

RELATÓRIO & CONTAS

2024

BFA

Estimado Leitor,

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório e Contas do BFA referente ao exercício do ano de 2024.

Impulsionados pela ambição de tornar o BFA mais ágil, eficiente e centrado na melhoria contínua da experiência dos Clientes e dos Colaboradores, iniciamos o novo ciclo estratégico 2024-2026, cujas prioridades decidimos destacar através do acrónimo EASE - Empatia, Agilidade, Simplicidade e Eficiência.

Neste contexto, inspiramo-nos na performance dos desportistas de alta competição, com destaque para o espírito de superação e pela busca contínua de alto rendimento, para reforçar as nossas mensagens e assinalar o novo ciclo estratégico do BFA.

Assim, tal como no desporto de alta competição, onde a preparação, a disciplina e a inovação tecnológica são cruciais para o sucesso, o EASE 2024-2026, alicerça-se na transformação organizacional e na maximização de resultados sustentáveis para o Banco. Elegemos imagens que transmitem agilidade, empatia, eficiência e trabalho em equipa, simbolizando a força transformadora deste novo ciclo.

Este conceito de imagem evoca um ambiente seguro e colaborativo, onde a sinergia entre equipas promove acções eficazes e ágeis perante oportunidades de melhoria, com foco na simplicidade e eficiência. O objectivo é maximizar resultados através do treino, preparação e suporte contínuo.

Com este firme propósito almejamos redefinir padrões, superar desafios e desenvolver soluções inovadoras que continuarão a moldar o futuro da nossa organização, consolidando ainda mais a nossa posição de liderança no mercado.

ÍNDICE

RELATÓRIO

05 Mensagem do Conselho de Administração
09 2024 em Revista
10 Nossa Estratégia
12 Plano Estratégico 2024-2026
14 Como Acrescentamos Valor
15 Principais Indicadores
16 Evolução do Negócio
19 Expectativas para 2025

ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

21 Economia Internacional
24 Mercado Monetário e de Obrigações
25 Economia Angolana
29 Alterações Regulamentares

O BFA

32 A Nossa História
33 Governo Societário
34 Estrutura Societária e Modelo de Governo
56 Comissão Executiva do Conselho de Administração
65 Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno
66 Principais Áreas de Negócio
92 Capital Humano
102 Inovação e Tecnologia
104 Sistemas de Pagamento
111 BFA no Digital
114 Comunicação
123 Eventos e Patrocínios
126 Jornada de Sustentabilidade
130 Prémios

GESTÃO DE RISCO

133 2024 em Revista
135 A Cultura do Risco no BFA
136 Modelo Gestão dos Riscos
137 Governação dos Riscos
143 Perfil de Risco
149 Riscos de Balanço
150 Risco de Liquidez
154 Risco de Taxa de Juro
155 Risco Operacional
157 Risco de Capital e Solvência
159 Risco de *Compliance*
162 Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
164 Principais Desafios para 2025

ANÁLISE FINANCEIRA

166 Visão Geral
168 Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios
176 Demonstração de Resultados
177 Evolução da Margem Financeira
177 Evolução da Margem Complementar
179 Evolução dos Custos de Estrutura
179 Provisões e Imparidade
179 Aplicação de Resultados 2024

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

182 BFA Capital Markets
183 BFA Sociedade Gestora de Fundo de Pensões
184 BFA Gestão de Activos
185 Fundo Kimbo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E SUAS NOTAS

187 Demonstrações Financeiras
191 Notas às Demonstrações Financeiras
320 Relatório do Auditor Independente
321 Parecer do Conselho Fiscal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E SUAS NOTAS

323 Demonstrações Financeiras
327 Notas às Demonstrações Financeiras
456 Relatório do Auditor Independente
457 Parecer do Conselho Fiscal

ANEXOS

459 Glossário
463 Contactos BFA



1

RELATÓRIO

BFA



Mensagem do Conselho de Administração

Estimados Accionistas, Clientes, Colaboradores e *Stakeholders*,

Apresentamos o Relatório de Gestão 2024 com entusiasmo renovado, num ano de desafios e oportunidades.

CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL

2024 foi outro ano marcado por significativos desafios, a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, os conflitos no Médio Oriente e o aumento das tensões geopolíticas noutras partes do globo arrastam o mundo para um nível de imprevisibilidade sem paralelo nas últimas décadas.

Apesar de todas as incertezas causadas pelos eventos, mencionados acima a economia mundial continuou a sua trajectória de crescimento, tendo crescido em 2024 cerca de 3,2%, ligeiramente abaixo de 2023.

A economia angolana manteve a sua trajectória de crescimento com o PIB a acelerar 4,4% (quarto ano consecutivo de crescimento), impulsionado pelo PIB não petrolífero, o que demonstra que a aposta na diversificação da nossa economia começa a dar resultados.

Mensagem do Conselho de Administração

No entanto, ainda há muito trabalho pela frente, o Kwanza depreciou 9,1% face ao Dólar e 4,9% face ao Euro. A inflação subiu para 27,5%, em parte, como consequência da progressiva redução dos subsídios aos combustíveis e dos baixos níveis de produção nacional de bens de amplo consumo.

O caminho para um crescimento sustentável não é fácil, mas é possível, no entanto, exige determinação e compromisso na execução de reformas que promovam um ambiente de negócio favorável ao investimento. No BFA, acreditamos no potencial de Angola, na sua resiliência e capacidade de transformação e, vamos continuar a fazer a nossa parte para assegurar que continuamos a construir um futuro melhor para todos nós.

Nesta conjuntura macroeconómica, o BFA conseguiu superar as expectativas, apresentando um Resultado Líquido de 205,8 mil milhões de Kwanzas, representando um crescimento de 22,9% face a 2023.

A NOSSA IDENTIDADE E VANTAGEM COMPETITIVA...

Em 2024, reforçámos o compromisso de sermos o Banco nº 1 dos angolanos e de impulsionar o desenvolvimento sustentável do nosso país. Com mais de três décadas de existência no mercado financeiro, mantemos a mesma visão: crescer com proximidade, transparência e inovação.

As nossas Pessoas são a chave do nosso sucesso. Em 2024, ampliámos a formação e o desenvolvimento, envolvendo um maior número de Colaboradores. A Academia BFA foi essencial na promoção da eficiência e inovação, garantindo um ambiente de trabalho motivador.
A diversidade é um pilar da nossa cultura. No BFA, criamos oportunidades com base no mérito e na igualdade do género, reflectindo a sociedade que servimos. Em 2024, dos 2 554 Colaboradores, 46,6% são mulheres e 53,4% homens.

CONSTRUINDO CAPACIDADES...

Em 2024, lançamos as bases para tornar o BFA um Banco mais simples, ágil e centrado nos Clientes. A estratégia EASE 24-26 prioriza a inovação e a excelência do serviço, bem como reforça a nossa presença com mais digitalização, eficiência e um modelo de negócio optimizado.

As nossas iniciativas estratégicas assentam em seis pilares:

- Pessoas mais produtivas
- Processos mais eficientes
- Serviços mais digitais e ágeis
- Infraestrutura tecnológica optimizada
- Crescimento sustentável do negócio
- Compromisso com a sustentabilidade

Assim, foi possível aumentar a nossa base de Clientes, alcançando um total de 3 199 554, o que prova a crescente confiança que os mesmos têm depositado no BFA.

Mensagem do Conselho de Administração

CAMINHANDO PARA A SUSTENTABILIDADE...

No BFA, a sustentabilidade faz parte de tudo o que fazemos, integrámos práticas ESG em todas as áreas do Banco, gerindo riscos, investimentos e relações com impacto positivo. Acreditamos que o crescimento sustentável e duradouro só é possível se for inclusivo e beneficiar todas as partes envolvidas.

Reforçámos a Responsabilidade Social através do apoio a um vasto leque de projectos nas áreas da Saúde, Educação, Água e Redução das Desigualdades. O programa BFA Solidário manteve-se essencial no apoio às comunidades.

O NOSSO DESEMPENHO FINANCEIRO...

Os resultados apresentados neste Relatório, demonstram a nossa robustez, resiliência e solidez financeira ao longo dos últimos 3 anos:

Montantes expressos em milhões de Kwanzas	2022	2023	2024	Δ% 23-24
Resultado Líquido	140 455,20	167 509,6	205 821,2	22,90%
Produto Bancário	269 056,00	299 036,5	375 234,3	25,48%
Margem Financeira	216 176,10	248 913,6	293 309,6	17,84%
Margem Complementar	52 879,90	50 122,9	81 924,7	63,45%
Custos de Estrutura	102 343,30	114 256,6	143 215,5	25,35%
ROA	5,60%	5,30%	5,50%	0,2 p.p.
ROE	32,00%	32,90%	33,7%	0,8 p.p.
Cost-to-income	38,00%	38,20%	38,20%	0,0 p.p.
Rácio Fundos Próprios Regulamentares	43,50%	42,50%	40,7%	-1,8 p.p.

- Conquistamos a confiança de mais 333 702 mil Clientes, mais 11,6% que no ano anterior, o que contribuiu para que o número de clientes no final do ano tenha sido superior a 3,1 milhões de Clientes;
- A carteira de Recursos de Clientes registou um aumento na ordem dos 5,6% face a 2023, tendo-se fixado em 3 017 510,2 milhões de kwanzas;
- O nosso compromisso com a diversificação da economia está reflectido no crescimento da nossa carteira de crédito à economia e as famílias em 33,2%, totalizando 730 mil milhões de Kwanzas no final do ano;
- Em 2024, o Grupo BFA continuou a expandir a sua oferta de novos serviços no âmbito do mercado de capitais. Por via da BFA Capital Markets, o Grupo BFA fechou o ano com um total de 19 214 contas activas abertas junto da Central de Valores Mobiliários da BODIVA (CEVAMA), o que representa um aumento de 8,3% em relação a 2023 e um peso de 53% no total de contas da CEVAMA. Paralelamente, o valor de activos sob gestão nos fundos geridos pela BFA Gestão de Activos cifrou-se em 92,3 mil milhões de Kwanzas.

O BFA foi eleito como "O Banco do Ano 2024" pela prestigiada revista *The Banker*. No conjunto dos 100 melhores bancos africanos em 2024, o BFA ocupa a quadragésima segunda (42ª) posição.

Mensagem do Conselho de Administração

UM OLHAR SOBRE O FUTURO...

Os desafios são enormes, mas estamos confiantes, pois acreditamos no talento e qualidade das nossas equipas para superar obstáculos e seguir em frente com a mesma determinação e confiança que demonstraram nas últimas três décadas.

Em 2025, daremos continuidade à estratégia EASE 24-26 para tornar o BFA ainda mais simples, ágil, mais focado no Cliente e um melhor lugar para trabalhar.

Além disso, 2025 marcará um momento histórico: a Oferta Pública Inicial (OPI) das nossas acções na BODIVA. Um passo que abrirá o nosso capital a novos investidores e que vai fortalecer o nosso mercado de capitais.

Estamos confiantes de que o BFA continuará a ser um player relevante no desenvolvimento económico e social de Angola.

UMA PALAVRA DE APREÇO E ESTIMA...

Gostaríamos de expressar o nosso sincero agradecimento a toda a Equipa BFA e às suas Famílias pela dedicação inabalável, compreensão e compromisso demonstrados ao longo deste ano. O vosso esforço contínuo, a dedicação e o empenho são verdadeiramente notáveis e constituem a base do nosso sucesso contínuo.

Agradecemos também aos nossos accionistas e demais *Stakeholders* pelo apoio contínuo e pela confiança depositada na equipa de gestão do Banco. O vosso compromisso e investimento na nossa instituição são inestimáveis, e inspiram-nos a superar desafios, explorar novas oportunidades e alcançar novos patamares de excelência.

Por último, mas não menos importante, queremos expressar a nossa profunda gratidão aos nossos Clientes, que nos têm escolhido como seu Parceiro de confiança. A vossa lealdade e confiança ao longo destas três décadas são o motor que nos move, tudo o que fazemos tem por base servir-vos cada vez melhor. Temos consciência que ainda temos muito por melhorar mas estamos dedicados a trabalhar arduamente para atender os vossos anseios e superar as vossas expectativas.

Obrigado por fazerem parte da Família BFA e por nos permitirem servir-vos. É a vossa confiança que nos motiva a caminhar rumo a um futuro de crescimento e sustentabilidade.

Com o vosso apoio, continuaremos a trilhar o caminho da excelência, reforçando a nossa posição como uma instituição financeira de referência em Angola e atingir a nossa visão, ser o Banco nº 1 de todos os angolanos.

2024 EM REVISTA

+0,8%
face a 2023

O Banco manteve a criação de valor, refletindo-se no ROE

33,7%

+22,9%
face a 2023

Crescimento dos lucros

205 821,2
Milhões de Kwanzas no Resultado Líquido

+11,6%
face a 2023

Aumento Significativo do Número de Clientes

3 199 554

Continuação da aposta no seu Capital Humano

66 216 h
formações leccionadas em 2024

Cursos de formação oferecidos
250

+21,5%
face a 2023

Abrangência dos serviços BFA

479
ATM's Activos
com uma taxa de *Down-Time* de 27,4%

(taxa média de mercado 31,7%)

31 017
TPA's Activos
+6,4%
face a 2023

194
Balcões

Elevada solidez financeira

40,7%
Rácio de Fundos Próprios Regulamentar confortavelmente

acima dos
8%
exigidos

Visão

SER O BANCO

Nr. 1

DE TODOS OS ANGOLANOS

e contribuir para
o desenvolvimento
sustentável do país.

Compromissos

Clientes
Garantir satisfação e qualidade nos nossos serviços

Angola
Contribuir para o desenvolvimento da economia nacional

Colaboradores
Apostar no crescimento pessoal e profissional

Missão

Desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que promovam um relacionamento duradouro com os seus Clientes e criem valor para os Accionistas.

Valores

Inovação permanente

Proximidade com o Cliente

Transparência com o Mercado

Ser o Banco Nº1 para trabalhar, mais simples, mais ágil e mais orientado para o Cliente.

OBJECTIVO

Diferenciar o Banco, tornando-o mais sustentável e centrado na experiência do Cliente e do Colaborador.

COMPROMISSO

6	9	20	2,5
Eixos Estratégicos	Objectivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas	Anos de Implementação

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

- Melhoria da eficiência e produtividade no desempenho das pessoas
- Aumento da eficiência dos processos
- Digitalização/optimização do modelo de serviço da eficiência dos processos
- Optimização da infra-estrutura tecnológica e gestão de dados
- Crescimento do negócio
- Sustentabilidade

PROPOSTA DE VALOR

Melhorar a nossa capacidade de servir os Clientes, bem como atrair, desenvolver, reter e valorizar os nossos talentos

Plano Estratégico 2024-2026

Estratégia EASE 24-26

O Banco iniciou um novo ciclo estratégico, denominado EASE – acrónimo que resulta das palavras Empatia, Agilidade, Simplicidade e Eficiência. Este programa nasceu no segundo semestre de 2023, fruto de uma reflexão estratégica interna, impulsionada pela evolução do contexto macroeconómico e concorrencial, e capitalizando a experiência acumulada na implementação do anterior programa de transformação, denominado Mirai 22, cuja fase de execução foi concluída no final do primeiro semestre de 2023.
Neste contexto, após análise do contexto do Banco e auscultação dos principais *Stakeholders*, foram identificadas as áreas de foco e o conjunto de iniciativas prioritárias a executar para atingir os objectivos estratégicos do triénio.

Objectivos Estratégicos e Iniciativas

- Aumento da satisfação dos Colaboradores;
- Aumentar a produtividade por Colaborador;
- Aumentar a percentagem de processos críticos que cumprem SLA´s;
- Aumentar o NPS dos Clientes Particulares de elevado valor e Empresas;
- Aumentar a percentagem dos Clientes utilizadores dos canais auto-serviço;
- Reduzir operações realizadas nos balcões;
- Aumentar produto Bancário / Clientes *Affluent, Private* e Empresas;
- Aumentar os produtos contratados nos canais alternativos;
- Implementar iniciativas com impacto nos Stakeholders externos, no âmbito da Sustentabilidade.

As iniciativas estratégicas priorizadas para o suporte desta jornada de transformação estão focadas por um lado, na melhoria da experiência do Cliente, através do aumento da capilaridade dos serviços prestados pelo Banco e de alterações ao seu modelo de negócio.

Por outro lado, essas mudanças são acompanhadas pela adopção de novos paradigmas operacionais, bem como pelo fortalecimento da imagem do Banco como o melhor lugar para se trabalhar – mais simples, mais ágil e mais centrado no cliente.

Esta ambição foi materializada na definição de 6 eixos estratégicos, nos quais foram agregadas as diversas iniciativas focadas essencialmente em melhorar a experiência dos Clientes, através de uma oferta tempestiva e aumento de canais alternativos que potenciam a capilaridade do negócio, e por outro lado, melhorar a experiência do Colaborador com o aumento da capacidade de atracção, desenvolvimento, reconhecimento e retenção das nossas pessoas.



Foram assim priorizadas 20 iniciativas estratégicas, agregadas em 6 eixos estratégicos:

Eixos	Iniciativas
Aumento da eficiência e produtividade das pessoas	• Avaliação de desempenho e compensação para os Serviços Centrais e Áreas Comerciais • Evolução do modelo de gestão de carreiras (Mobilidade Interna) • Gestão da mudança e cultura organizacional • Modelo organizacional e funções
Aumento da eficiência dos processos	• Programa de automação do *Backoffice* • Jornada da oferta básica Particulares (*Mass Market*) • Desenhar, optimizar e implementar os processos definidos na implementação do ERP
Digitalização e Optimização do modelo de serviço	• Evolução da Rede de Agentes Bancários (Dimensão e Serviços) • Carga operativa e janela comercial das Agências DPN • Evolução de canais de auto-serviço (novos ou âmbito alargado)
Optimização da infraestrutura tecnológica e gestão de dados	• Modelo de Governo & Qualidade de dados • Evolução plataforma EDW • Evolução da Arquitectura Aplicacional • *Cyber Security* e Resiliência
Crescimento do negócio	• Organização da acção comercial junto dos segmentos de alto valor
Sustentabilidade	• Capital Humano • Eficiência Ambiental das Operações • Gestão do Risco e Financiamento Sustentável • Governance e Modelo Operativo • Comunicação

Para garantir a sua implementação, foi estabelecido um modelo de governo que inclui funções de acompanhamento e execução, permitindo a optimização dos recursos e uma visão integrada das iniciativas estratégicas em curso na organização. O acompanhamento e a monitorização dos resultados alcançados com o Plano Estratégico são feitos mensal e trimestralmente pelo Conselho de Administração, cujo reporte global é suportado pelo Gabinete do Conselho de Administração, na função de *Project Management Office* ("PMO") Estratégico.

A coordenação global do plano assenta num cronograma de execução liderado pelo Gabinete EASE, criado especificamente para este fim e com a função de *Project Management Office* ("PMO") operacional de todo o plano. Para maximizar a captura dos benefícios previstos em cada iniciativa, é relevante destacar a evolução significativa ao nível das ferramentas de acompanhamento e monitorização adoptadas, que proporcionaram ao Banco uma melhoria considerável do processo de gestão e acompanhamento de programas desta natureza.

Neste contexto, a generalização das metodologias de gestão de projectos, complementada com a utilização de ferramentas especializadas, nomeadamente o *Azure DevOps e Power BI*, permitiu reforçar a capacidade de monitorização das iniciativas e assegurar a disponibilização atempada de informações aos *Stakeholders*, promovendo maior transparência, satisfação e engajamento. Com efeito, foram criados *dashboards* para acompanhar o estado de implementação de cada iniciativa e o seu grau de concretização possibilitando, por um lado, quantificar o impacto objectivo de cada iniciativa e, por outro, avaliar o seu impacto no negócio do Banco.

Como Acrescentamos Valor

A proposta de criação de valor do BFA é suportada nos valores e compromissos com os quais o Banco sempre se identificou.

Acreditamos que Colaboradores motivados e dedicados aumentam a satisfação e a lealdade do Cliente, o que resulta num incentivo à sustentabilidade e rentabilidade para todas as partes com as quais interage, e em mais investimento para as comunidades.



Principais Indicadores

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez 23	Dez 24	Δ% 23-24
Activo Total	3 582 712,7	3 858 679,7	7,70%
Crédito a Clientes [1]	548 421, 1	730 410,3	33,18%
Recursos de Clientes	2 857 665,5	3 017 510, 2	5,60%
Capitais Próprios e Equiparados	567 526,0	689 592,5	21,51%
Produto Bancário	299 036,5	375 234,3	25,48%
Margem Financeira	248 913, 6	293 309,6	17,84%
Margem Complementar	50 122,9	81 924,7	63,45%
Custos de Estrutura [2]	114 256,6	143 215,5	25,35%
Resultado Líquido	167 509,6	205 821,2	22,87%
Rentabilidade do Activo Total [ROA]	5,3%	5,5%	0,2 p.p
Rentabilidade dos Fundos Próprios [ROE]	32,9%	33,7%	0,8 p.p
Cost-to-income	38,2%	38,2%	0,0 p.p
Activo Total / Colaborador	1 347,0	1 495,6	11,03%
Rácio de Transformação	21,0%	26,1%	5,1 p.p
Rácio Fundos Próprios Regulamentares [3]	42,5%	40,7%	-1,8 p.p
Rácio Crédito Vencido [4]	2,0%	1,5%	-0,5 p.p
Rácio NPL	10,2%	7,7%	-2,5 p.p
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	429,1%	484,8%	55,7 p.p
Cobertura do Crédito por Imparidade	5,4%	7,4%	2,0 p.p
Número de Clientes	2 865 852	3 199 554	333 702
Número de Balcões [5]	193	194	+1,00
Número de Colaboradores	2 661	2 580	-81,00
Taxa Penetração BFA Net [6]	8,7%	8,6%	-0,1 p.p
Taxa Penetração Cartões de Débito	51,3%	53,9%	2,6 p.p

1) Crédito líquido de imparidades
2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações
3) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares = Rácio de Solvabilidade Regulamentar
4) Rácio Crédito Vencido = Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes
5) Agências + Centros de Empresa + Centros de Investimento + *Private Banking*
6) A alteração da taxa de penetração do BFA NET de 2023, resulta da actualização da métrica de cálculo

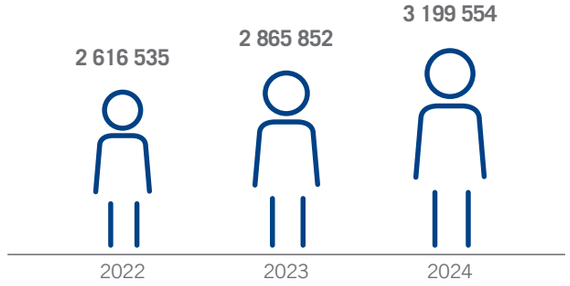
Os valores do Activo Total (Crédito a Clientes), Passivo Total (Outros passivos) Margem Financeira (Proveitos de Créditos), Margem Complementar (Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões) e os rácios de Crédito Vencido, Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade e Activo Total/Colaborador, relativos ao exercício de 2023 diferem dos publicados no Relatório e Contas de 2023, devido à contabilização do impacto da taxa de juro efectiva sobre a carteira de crédito.



Evolução do Negócio

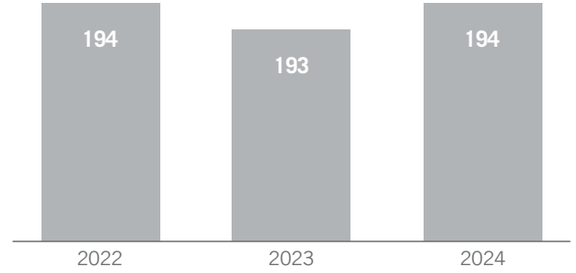
Clientes

Durante o ano 2024, o número de Clientes do BFA continuou a aumentar, com uma taxa de crescimento de 11,6%, face a 2023, que se traduz num total de 3 199 554 Clientes.



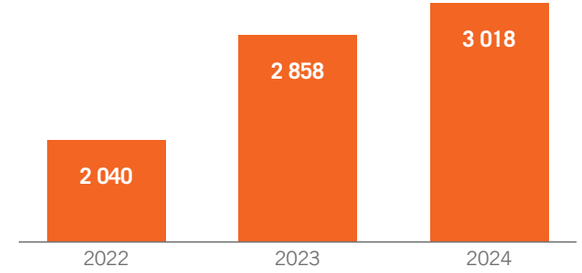
Balcões

Em 2024, o BFA abriu mais um balcão na sua rede e passou a contar com 194 balcões. A rede de balcões do BFA é composta por Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e *Private Banking*.



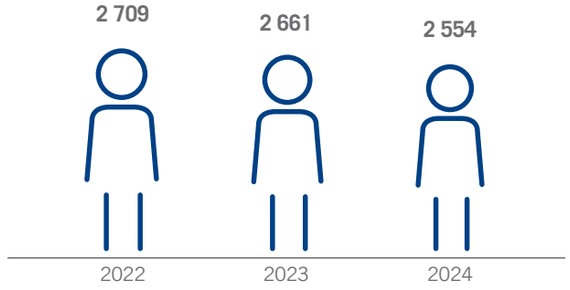
Depósitos Totais

O volume de depósitos do BFA teve em 2024 um aumento de 5,6%, face a 2023, e alcançou um total de 3 017 510,2 milhões de Kwanzas.



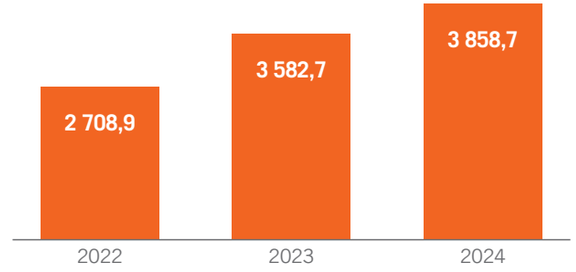
Colaboradores

Durante 2024, o BFA reduziu ligeiramente o número de Colaboradores para 2 580, o que representa um decréscimo de 81 Colaboradores face a 2023.



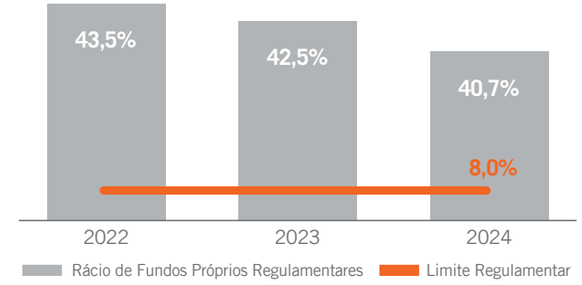
Activo Total

Em 2024, o BFA registou um crescimento do seu Activo Total de 7,7%, totalizando 3 858 679,7 milhões de Kwanzas.



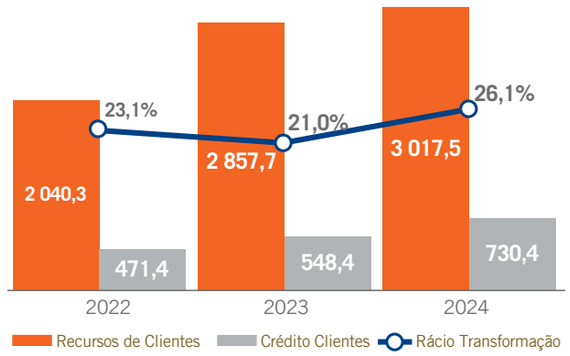
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

No ano de 2024, o BFA apresentou um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de 40,7%, que se encontra confortavelmente acima do mínimo exigido (8%).



Actividade com Clientes

O Rácio de Transformação apresentou um aumento face a 2023, fixando-se em 2024 nos 26,1%, em resultado de um crescimento do Crédito concedido superior ao crescimento dos depósitos de Clientes.

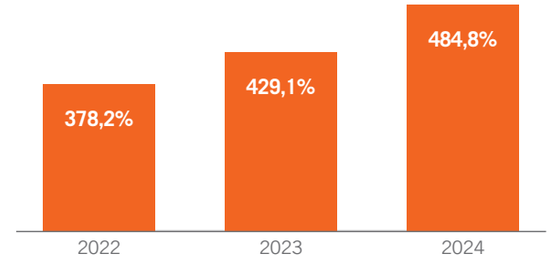




Qualidade do Crédito

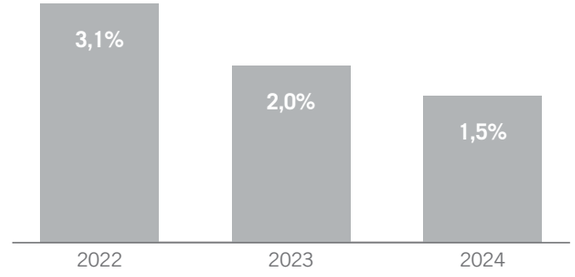
Em 2024 foi registada uma diminuição de 0,5% do Rácio de Crédito Vencido, que ficou nos 1,5%, e um aumento do Rácio de Cobertura por Imparidade, que se fixou nos 484,8%.

Rácio de Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade



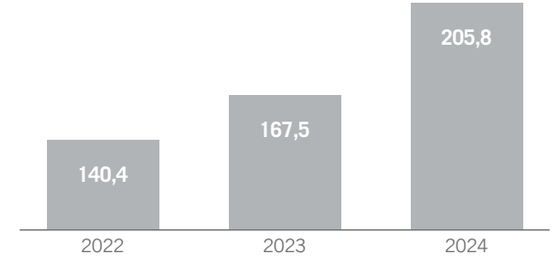
O Rácio de Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade, relativo ao exercício de 2023 e o rácio publicado no Relatório e Contas de 2023, não são comparáveis, resultante da contabilização do impacto da taxa de juro efectiva sobre a carteira de crédito.

Rácio de Crédito Vencido



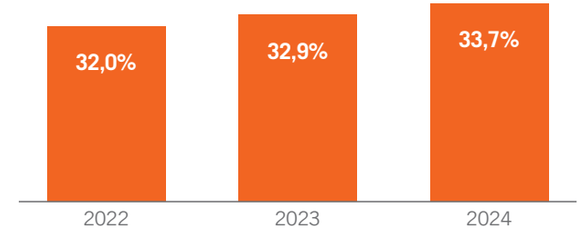
Resultado Líquido

O BFA, em 2024, alcançou um Resultado Líquido de 205 821,2 milhões de Kwanzas, o que reflecte um aumento de 22,9% face a 2023, evidenciando o sucesso de uma transformação com foco no cliente e na agilidade dos seus processos.



Return-on-Equity

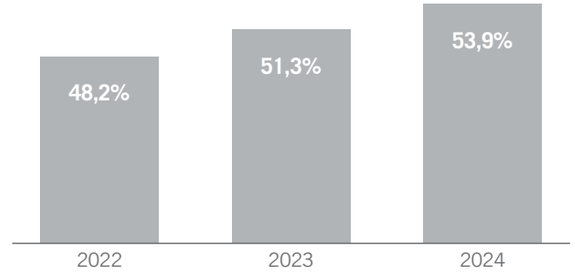
No ano de 2024, a rentabilidade dos capitais próprios apresentou um aumento face ao ano anterior, de 0,8 p.p., tendo-se situado em 33,7%.



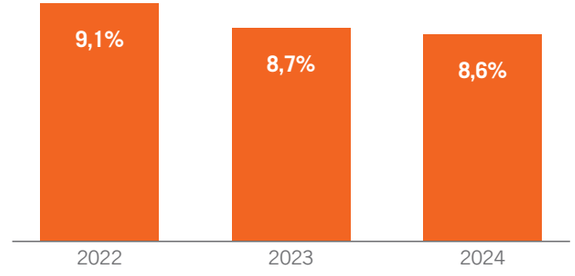
Serviços

Em 2024, a taxa de penetração de Cartões de Débito fixou-se em 53,9%, o que representa um aumento face ao ano anterior. A taxa de penetração do BFA Net foi de 8,6%, o que representa uma diminuição face a 2023.

Taxa de Penetração de Cartões de Débito



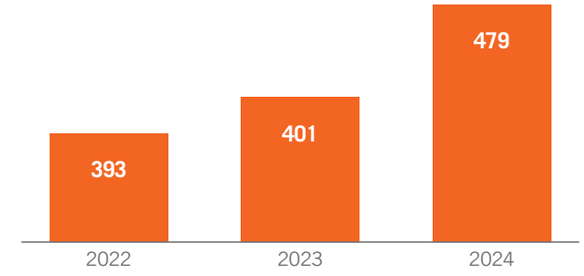
Taxa de Penetração BFA Net



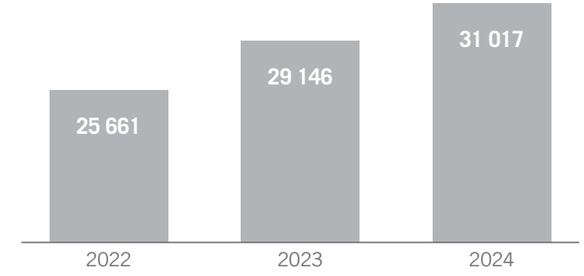
ATM e TPA

No ano de 2024, o BFA contou com 31 017 TPA's activos, o que representa um aumento de 6,4% face ao ano de 2023. O número de ATM's activos aumentou para 479 unidades, o que corresponde a uma variação positiva de 78 ATM's.

ATMs Activos



TPAs Activos



Expectativas para 2025

- Em 2025, o BFA continuará a reforçar a sua estratégia de crescimento e modernização, consolidando o trabalho desenvolvido em 2024 e implementando novas iniciativas alinhadas com a sua visão de futuro: um Banco moderno, ágil, focado nos Clientes. A sustentabilidade do modelo de negócio continuará a ser uma prioridade, num contexto de mercado em que a concorrência é cada vez mais forte e a diferenciação mais relevante.

- Será dada continuidade ao reforço da eficiência operacional, da digitalização e transformação tecnológica, e da modernização dos serviços prestados aos seus Clientes, sendo este esforço cristalizado no novo ciclo de plano estratégico que agora se inicia. O Banco compromete-se assim a manter uma abordagem centrada no Cliente, promovendo soluções inovadoras, o reforço dos canais, e garantindo um serviço de excelência que promova a sua fidelização.

- Ao mesmo tempo, reforçará o investimento no seu Capital Humano, consolidando-se como o melhor local para trabalhar em Angola, através da atracção, desenvolvimento e retenção dos melhores talentos do sector financeiro. Neste sentido, dará continuidade aos programas de formação, garantindo que cada Colaborador tenha as competências necessárias para enfrentar os desafios do mercado e prestar um serviço de excelência, e suporta efectivamente o novo posicionamento estratégico do Banco.

- O BFA irá ainda dar continua importância ao crescimento do seu ecossistema de negócios, de forma a consolidar a sua presença no mercado financeiro e ampliando a oferta de produtos e serviços. Neste sentido, o reforço da integração com as novas Sociedades do ecossistema BFA, nomeadamente BFA Capital Markets, BFA Gestão de Activos e BFA Pensões será tido em consideração, permitindo diversificar os produtos e serviços ao dispor dos Clientes do Banco.

- A responsabilidade social e a sustentabilidade permanecerão no centro das acções do Banco, com a captação de crédito sustentável e o fomento da literacia financeira a desempenharem um papel essencial na inclusão financeira e no desenvolvimento das comunidades angolanas.

- Por último, 2025 será o ano em que o Banco dá mais um passo histórico, no contexto do programa de privatizações em curso. Neste âmbito, será realizada a Oferta Pública Inicial do BFA, concretizando a sua entrada em bolsa, permitindo a entrada de novos investidores na estrutura de capital do Banco, e um reforço do escrutínio e da visibilidade das suas operações.



2

ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

Economia Internacional

De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial terá crescido cerca de 3,2% em 2024, ligeiramente abaixo dos 3,3% observados em 2023. A actualização nas previsões da economia norte americana e as interrupções na produção e no transporte de *commodities*, com especial destaque para o petróleo, contribuíram nos últimos dois anos para um abrandamento global ainda que com sinais de recuperação em 2024. Além de conflitos, agitação civil e eventos climáticos extremos nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento também tiveram um impacto relevante.

As economias avançadas mantiveram-se estáveis, com um crescimento em torno de 1,7%, embora o desempenho tenha variado consideravelmente entre os países. A economia norte-americana cresceu 2,8%, o que representa um ligeiro abrandamento em comparação com o ano anterior. Alemanha e Japão registaram uma contracção na ordem dos 0,2% (-0,3% e 1,7% em 2023, respectivamente). No caso da Alemanha, este desempenho foi principalmente influenciado pela persistente debilidade na indústria e nas exportações de bens. Já no Japão, a queda foi ligeiramente mais acentuada, motivada por disrupções temporárias na oferta.

Nas economias emergentes, o crescimento foi de 4,2%, ligeiramente abaixo dos 4,4% de 2023. A China teve um crescimento de 4,8% (+5,2% em 2023), ligeiramente abaixo das expectativas. O PIB da Índia desacelerou consideravelmente, saindo de 8,2% em 2023 para 6,5% em 2024, resultado de uma desaceleração mais acentuada do que o esperado da actividade industrial. As economias da África Subsariana cresceram 3,8%, uma ligeira aceleração em relação aos 3,6% de 2023.

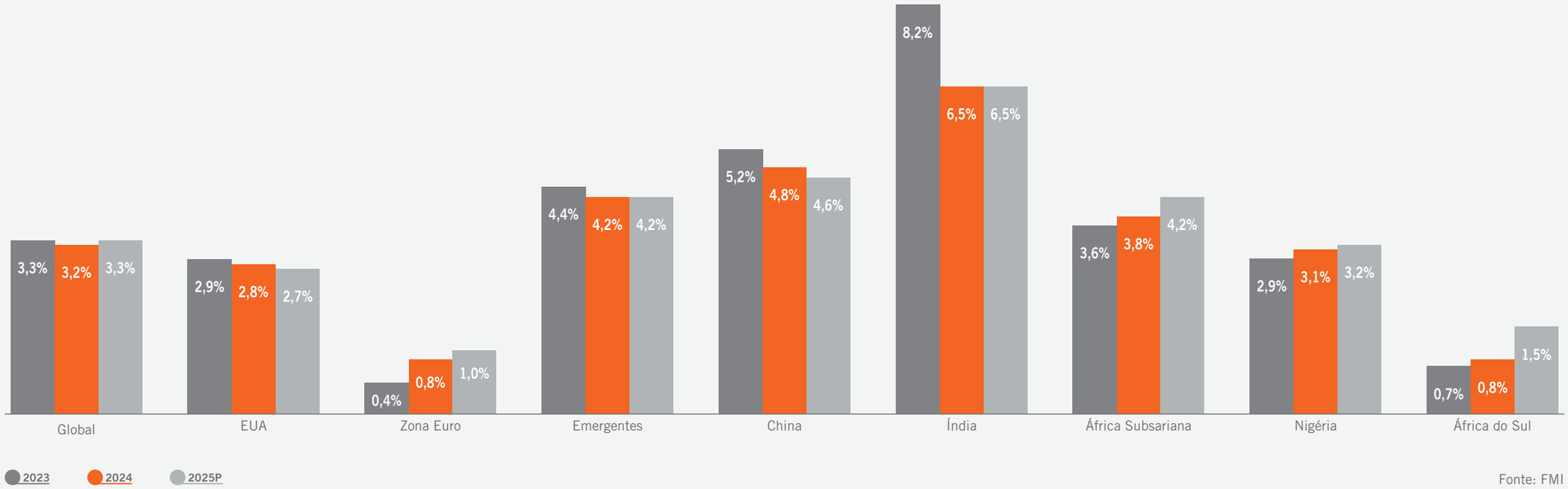
De acordo com a instituição de *Bretton Woods*, a economia mundial poderá crescer ligeiramente em 2025, com um ritmo naturalmente mais elevado nas economias emergentes, (+ 4,2%) em comparação com as economias avançadas (+1,9%). No caso dos Estados Unidos, espera-se um leve abrandamento para 2,7%, enquanto na Zona Euro o crescimento deverá acelerar ligeiramente para 1,0%.

Relativamente às economias emergentes, prevê-se a manutenção do crescimento em torno dos 4,2%, impulsionado pelo desempenho dos países asiáticos, que devem abrandar para 5,1%. Quanto à África Subsariana, estima-se um crescimento de cerca de 4,2%, com a Nigéria e a África do Sul a crescerem cerca de 3,2% e 1,5%, respectivamente.



Crescimento Económico Mundial

Variação homóloga em %



Fonte: FMI

2024

Economias Avançadas

- Crescimento económico de 1,7%;
- Alemanha e Japão contraíram igualmente 0,2%;
- Eleições norte-americanas.

Economias Emergentes

- Crescimento de 4,2%;
- África subsariana cresceu 3,8%;
- Economias asiáticas têm estado a crescer menos, com destaque para China e Índia que cresceram apenas 4,8% e 6,5%, respectivamente.

Economia Mundial: Crescimento de 3,2%

2025P

Economias Avançadas

- Crescimento económico de 1,9%;
- A inflação global pode cair para 4,2% em 2025 e para 3,5% em 2026;
- Taxas de juro poderão descer novamente.

Economias Emergentes

- Crescimento de 4,2%;
- África subsariana poderá crescer 4,2%;
- Economias asiáticas com crescimento moderado.

Economia Mundial: Crescimento de 3,3%

Mercado Monetário e de Obrigações

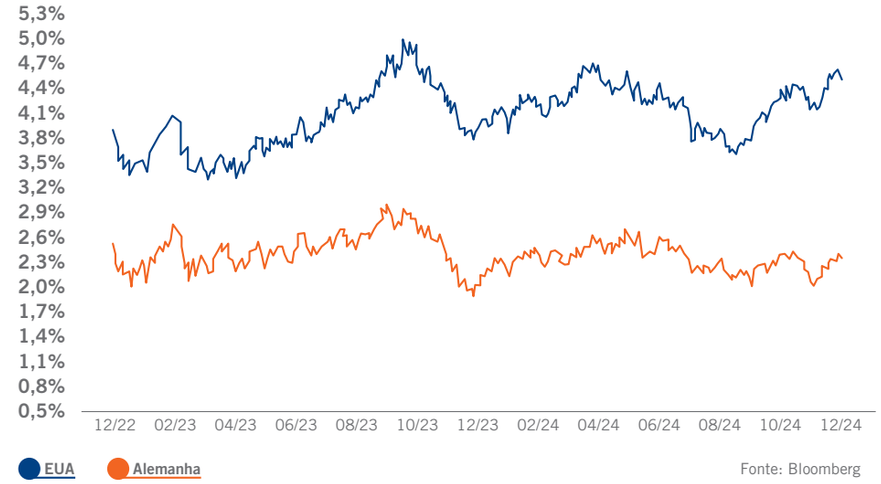
O ano 2024 foi marcado pelo impacto das descidas nas taxas de juro, sobretudo nas economias avançadas, com destaque para os Estados Unidos e a Zona Euro. O desempenho da economia foi impulsionado pela trajectória da inflação e pelo retorno às taxas de juro positivas no Japão, enquanto persistem os temores relacionados com a trajectória da economia chinesa. Por outro lado, continuaram as tensões geopolíticas, destacando-se os conflitos no Oriente Médio e suas ramificações no mercado energético e no comércio marítimo.

A política monetária manteve-se mais conservadora em quase todos os países: A Reserva Federal manteve as taxas de juro inalteradas durante grande parte do ano, optando por flexibilizá-las ligeiramente nas três últimas reuniões. Especificamente na última reunião onde decidiu reduzir as taxas em 25 pontos-base, fixando-as entre 4,25% e 4,50%. No caso europeu, o BCE cortou as taxas de juro de referência quatro vezes durante o ano, com a taxa principal das operações de refinanciamento a fixar-se em 3,15% como resultado da última decisão do comité em Dezembro. Para 2025, a expectativa é de que poderá haver cortes adicionais, embora a um ritmo mais lento. No caso da Reserva Federal, há um ambiente de maior incerteza devido aos possíveis aumentos tarifários e outras medidas que o recém-eleito governo dos EUA poderá implementar. Quanto à Zona Euro, as previsões da *Bloomberg* apontam para uma possível redução das taxas para até 2,2% no final de 2025, em linha com o desempenho esperado da inflação, que pode ficar em torno de 2,1% nesse mesmo período.

No que diz respeito às taxas de mercado, a *Sofr* encerrou o ano nos 4,5%, muito abaixo dos 5,2% em que se situava no início do ano. As taxas Euribor desaceleraram ao longo do ano: a Euribor a 6 e 12 meses fixaram-se nos 2,6% e 2,5%, respectivamente.

A dívida pública alemã a 10 anos terminou o ano com uma *yield* de 2,4%, ligeiramente mais acima do que a registada no final de 2023 (2,0%). A dívida norte-americana, no mesmo prazo, encerrou o ano com uma yield de 4,6%, muito acima dos 3,9% em que se situava no final do ano anterior.

Yield da dívida soberana a 10 anos



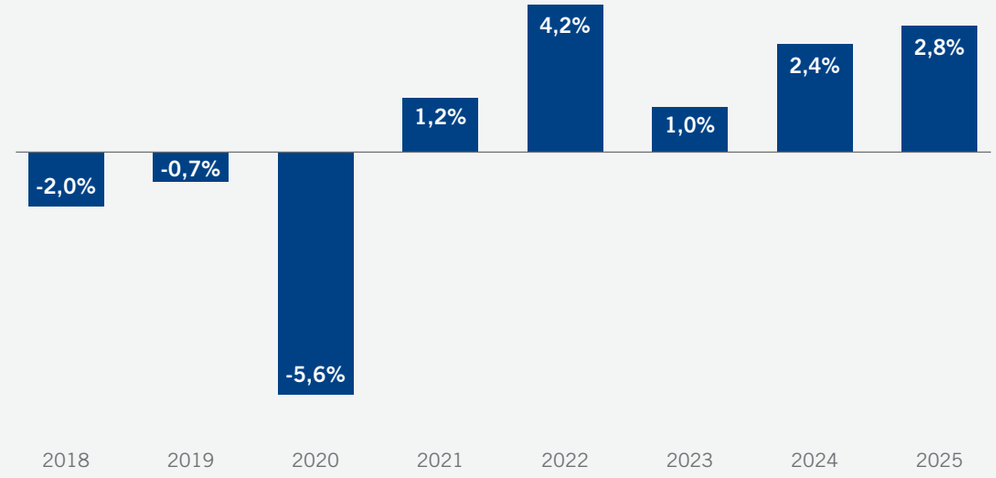
Fonte: Bloomberg

Economia Angolana

De acordo com o FMI, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real de Angola em 2024 fixou-se em 2,4%, cerca de 0,9pp abaixo do desempenho inicial previsto. Para 2025, as perspectivas são optimistas e o fundo estima que o crescimento económico se estabeleça em 2,8%. O Banco Nacional de Angola (BNA) prevê uma taxa de inflação de 17,5% no final de 2025 e projecta um crescimento do PIB de 3,5%. Para a inflação, as previsões devem-se às expectativas de melhoria da oferta de bens e serviços e pela adequação das condições monetárias à actividade económica. Em relação ao desempenho da actividade económica, a autoridade monetária projecta que o crescimento seja impulsionado pelo sector não petrolífero, que poderá crescer 4,24%, sustentado pelo aumento da procura interna e pelas exportações líquidas.

A economia angolana apresentou um crescimento significativo em 2024, com uma expansão de 4,4% em relação ao ano anterior, o que representa um aumento de 3,3 pp em comparação com o desempenho de 2023. De acordo com os dados das contas nacionais divulgados pelo INE, no 4º trimestre de 2024, a economia registou um crescimento de 3,6% em relação ao mesmo período no ano anterior, embora tenha desacelerado em relação aos 5,5% observados no 3º trimestre. A economia petrolífera desacelerou 2,2 pp, para -0,8% yoy. Por outro lado, a economia não petrolífera cresceu 5,0% no último trimestre, também apresentando desaceleração em relação ao crescimento de 6,3% do trimestre anterior.

Crescimento do PIB Real em Angola



Fonte: FMI

O desempenho da actividade económica não petrolífera foi positivo na maioria dos sectores, com excepção de um sector que apresentou quedas. Os sectores dos Diamantes e Minerais (62,4% yoy), Pesca (13,7% yoy) e Comunicações (6,4% yoy) lideraram o crescimento económico, contribuindo com cerca de 2,2 pp para a taxa geral de crescimento do PIB. Em sentido contrário, o sector de Intermediação Financeira e Seguros registou uma contracção de aproximadamente 18,6% yoy.

O sector dos Diamantes e Minerais continuou a crescer de forma expressiva, impulsionado, especialmente, pela entrada em funcionamento da mina do Luele no último trimestre do ano anterior. O sector das pescas também teve um desempenho notável, com um crescimento considerável ao longo do ano.

O crescimento do sector petrolífero em 2024 foi impulsionado pelo aumento da extracção de petróleo, condensados e LNG, que juntos representam mais de 90% da actividade do sector. O volume médio de produção foi de 1,12 milhões de barris diários, o que corresponde a um aumento de 2,0% em relação ao ano anterior.

Em 2024, foram realizadas seis reuniões do Comité de Política Monetária (CPM), que, inicialmente, reflectiam uma postura de contracção da política monetária, justificada pelo objectivo de combater as persistentes pressões inflacionárias. No entanto, as taxas de Juro acabaram mantendo-se estáveis durante grande parte do ano, o que evidenciou uma postura mais cautelosa por parte da autoridade monetária. Na última reunião, realizada em Novembro, o CPM decidiu manter inalteradas as principais taxas de juro e os outros instrumentos de condução da política monetária.

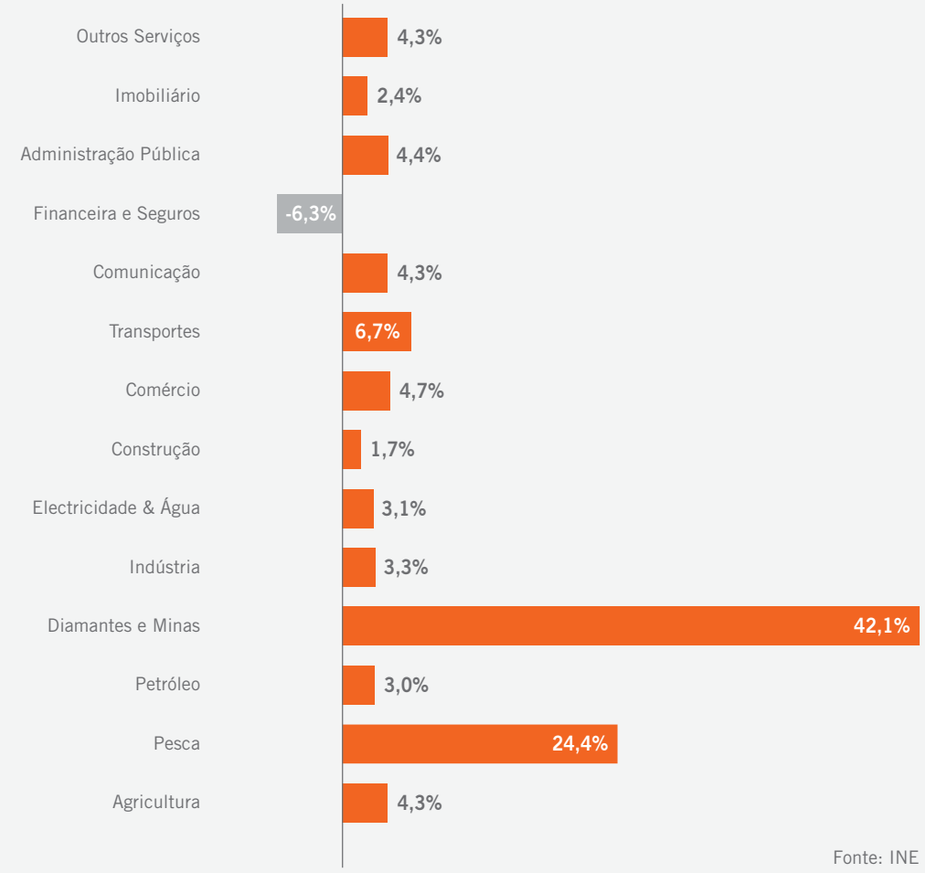


O sector “Diamantes e Minas” foi o motor do crescimento no primeiro trimestre



Os sector “Financeira e Seguros” contraiu face ao período homólogo

PIB Angolano por sectores de actividade, 4º Trimestre 2024



Fonte: INE

Mercado Cambial

Em relação ao mercado cambial, o ano de 2024 foi marcado por uma ligeira depreciação do Kwanza face ao Dólar americano e ao Euro. Na primeira metade do ano, a taxa de câmbio mensal situou-se em média nos USD/AOA 836,1, muito acima dos USD/AOA 542,9 em que estava situada no mesmo período do ano anterior. Na segunda metade, a média das taxas acelerou para 903,5, perfazendo uma depreciação na ordem dos 8,6%. O intervalo entre o câmbio oficial e o paralelo terminou o ano em torno dos 23%, ligeiramente abaixo dos 30% registados no início de 2024, mas ainda assim reforça a percepção de que a moeda nacional ainda continua sob pressão para depreciar. No final de Dezembro o Kwanza encontrava-se nos 912,0 por Dólar e 949,5 por Euro, valores significativamente abaixo dos máximos alcançados entre Setembro e Outubro. Estas taxas perfazem uma depreciação do Kwanza face Dólar ao de 9,1% e 3,5% face ao Euro, em relação aos seus valores homólogos.



Sector Externo

De acordo com dados do BNA, a conta de bens registou um saldo de USD 5,8 mil milhões no 3T, uma redução de 2% face ao trimestre anterior, sustentada principalmente por um aumento das importações de bens superior ao das exportações. As exportações petrolíferas totalizaram USD 8,9 mil milhões: as exportações de petróleo bruto fixaram-se em USD 8,1 mil milhões, uma ligeira redução de USD 8,8 milhões, devido a redução do preço do barril (-5% qoq), embora tenha havido um aumento das quantidades produzidas (+5% qoq). As exportações não-petrolíferas registaram um aumento de 10% qoq. Os dados divulgados pelo BNA, reforçam também um aumento significativo da conta de bens para USD 2,1 mil milhões, muito acima dos USD 1,5 mil milhões do 2T.

As reservas internacionais líquidas encerraram o ano 2024 avaliadas em USD 15,7 mil milhões, o que corresponde a uma cobertura de aproximadamente 7 meses de importações de bens e serviços.

Contas Públicas

De acordo com o BNA, em Dezembro de 2024, o crédito ao sector privado em moeda nacional foi de AOA 5,3 biliões, registando um crescimento de homólogo 28,3% e um aumento de aproximadamente AOA 1,6B desde o início do ano. O crédito ao sector público em moeda nacional cresceu 44,4% yoy e fixou-se em AOA 526,7 mil milhões.

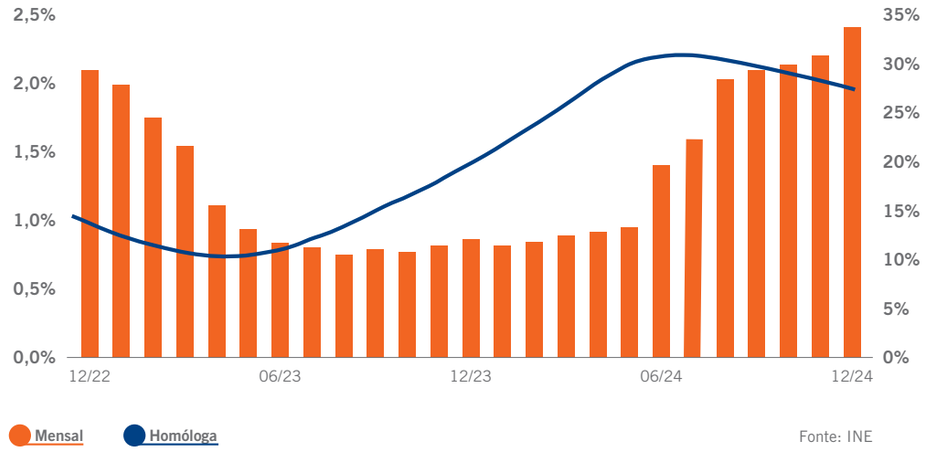
Relativamente à repartição do crédito por ramo de actividade económica, no período em análise, destacam-se:

- Comércio por Grosso e a Retalho com um peso de 19,9%;
- Particulares, com AOA 1,4B representando agora 18% do crédito total;
- Indústrias transformadoras com AOA 0,7B que representa 9,6%.

Inflação

A inflação homóloga encerrou o ano nos 27,5%, muito acima dos 20% do final de 2023. Em termos mensais fixou-se em 1,7%, uma aceleração mensal na ordem dos 0,1p.p. A trajectória da inflação foi influenciada pela depreciação da moeda nacional e pelo impacto da remoção dos subsídios aos combustíveis, reflectindo-se principalmente no aumento dos preços dos transportes públicos urbanos e dos táxis colectivos. Para além disso, houve também ajuste das propinas com base na inflação homóloga do mês de Maio, o que terá também contribuído para o aumento de preços.

Inflação Mensal e Homóloga em Angola



Fonte: INE



Alterações Regulamentares

Mapa ilustrativo dos Diplomas Legais publicados em 2024, cujas matérias são de interesse para actividade bancária e financeira ou cujas normas afectam o funcionamento do Banco.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
1	Lei n.º 09/24, de 03 de Julho	Assembleia Nacional	Altera a Lei 19 - 17 - Lei sobre a Prevenção e o Combate ao Terrorismo, e adita o artigo 50.º A.
2	Lei n.º 11/24, de 04 de Julho	Assembleia Nacional	Altera a Lei 5 - 20 - Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.
3	Decreto Presidencial n.º 111/24, de 17 de Maio	Presidente da República	Regulamento da Lei Sobre a Organização, Exercício e Funcionamento do Comércio Ambulante.
4	Decreto Presidencial n.º 151/24, de 18 de Outubro	Presidente da República	Limite Mínimo e Máximo das Pensões de Reforma.
5	Decreto Presidencial n.º 169/24, de 19 de Julho	Presidente da República	Estratégia Nacional de Prevenção e Repressão a Corrupção.
6	Decreto Presidencial n.º 173/24, de 23 de Julho	Presidente da República	Regime Aplicável às Taxas e Emolumentos Devidos Pelos Actos e Serviços Prestados pela IGT.
7	Decreto Presidencial n.º 179/24, de 1 de Agosto	Presidente da República	Regulamento sobre o Licenciamento para o Exercício de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
8	Decreto Presidencial n.º 188/24, de 23 de Agosto	Presidente da República	Número de Identificação Predial.
9	Decreto Presidencial n.º 214/24, de 18 de Outubro	Presidente da República	Estatuto Orgânico do Instituto de Supervisão das Actividades Comunitárias.
10	Decreto Executivo n.º 1/24, de 4 de Janeiro	Ministério das Finanças	Características das Obrigações de Tesouro.
11	Decreto Executivo n.º 4/24, de 4 de Janeiro	Ministério das Finanças	Obrigações de Tesouro em Moeda Externa.
12	Aviso n.º 1/24, de 21 de Fevereiro	BNA	Estabelece os elementos adicionais para a elaboração de Planos de Recuperação.
13	Aviso n.º 2/24, de 22 de Março	BNA	Regras de Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.
14	Aviso n.º 3/24, de 16 de Dezembro	BNA	Capital Social Mínimo das Instituições Financeiras Bancárias.
15	Aviso n.º 5/24, de 16 de Dezembro	BNA	Serviços de Aluguer de Cofres e Guarda de Valores.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
16	Instrutivo n.º 01/2024, de 26 de Janeiro	BNA	Risco de Liquidez.
17	Instrutivo n.º 02/24, de 1 de Março de 2024	BNA	Levantamento de Numerário em Terminal de Pagamento Automático.
18	Instrutivo n.º 03/24, de 6 de Março de 2024	BNA	Regras de Reporte dos Planos de Recuperação das Instituições Financeiras Bancárias.
19	Instrutivo n.º 04/24, de 3 de Maio de 2024	BNA	Reporte de Informação Para o Comparador de Comissões.
20	Instrutivo n.º 06/24, de 12 de Junho de 2024	BNA	Reservas Obrigatórias.
21	Instrutivo n.º 07/24, de 15 de Agosto de 2024	BNA	Contas de Moedas Electrónica.
22	Instrutivo n.º 08/24, de 09 de Dezembro	BNA	Regras sobre o Registo e Verificação do Beneficiário Efectivo.
23	Directiva n.º 01/24, de 30 de Janeiro	BNA	Requisitos para Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias.
24	Directiva n.º 02/24, de 25 de Março	BNA	Taxa Básica de Juro Facilidades Permanentes de Cedência (FCO).
25	Directiva n.º 03/24, de 5 de Junho	BNA	Taxa Básica de Juro (Taxa BNA) - Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FCO) - Taxa de Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez.
26	Directiva n.º 04/24, de 17 de Junho de 2024	BNA	Requisitos para Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias.
27	Directiva n.º 05/24, de 13 de Setembro de 2024	BNA	Compra de Moeda Estrangeira Empresas dos Sectores Petrolífero e Diamantífero.
28	Directiva n.º 06/24, de 07 de Outubro de 2024	BNA	Taxas de Câmbio Indicativas de Compra e Venda na Plataforma FXGO da *Bloomberg*.
29	Directiva n.º 08/24, de 19 de Dezembro	BNA	Locação de Cofres.
30	Directiva n.º 09/24, de 20 de Dezembro	BNA	Requisitos para Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias.
31	Carta Circular n.º 01/24, de 29 de Janeiro de 2024	BNA	Aviso n. º10/2022, de 06 de Abril, sobre a Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia - Apoio à Campanha Agrícola.
32	Carta Circular n.º 02/24, de 3 de Março de 2024	BNA	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira (GAFI).
33	Carta Circular n.º 03/24, de 24 de Julho de 2024	BNA	Manual Sobre Prevenção e Gestão de Crises e de Planeamento de Resolução Bancária.
34	Carta Circular n.º 04/24, de 26 de Setembro de 2024	BNA	Posição Cambial.
35	Circular n.º 02/2024, de 28 de Novembro de 2024	APD	Obrigatoriedade de Entidades Públicas e Privadas Notificarem a Agência de Protecção de Dados sobre Incidentes e Acidentes Informáticos.



3

O BFA

A Nossa História

2024
- Alcance de mais de 3 milhões de Clientes;
- Expansão da Rede de Agentes Bancários, com representantes em todo o território nacional.

2023
- Lançamento da Rede de Agentes Bancários "BFA Aqui";
- Criação da BFA Pensões;
- Implementação de novo Data Center;
- Lançamento dos "Espaços Laranja".

2022
- Lançamento da BFA App 2.0;
- Criação da BFA Capital Markets.

2020
- O BFA torna-se o primeiro Banco Angolano a ceitar Cartões American Express;
- Migração para versão Banka 3G.

2019
- Alcance de mais de 2 milhões de Clientes;
- Conclusão do processo de Implementação e Operacionalização da Função Risco;
- Abertura do primeiro balcão Private Banking BFA;
- Criação de dois Centros especializados para o Sector Empresarial Público e Institucional.

2018
- Criação da Direcção de Agronegócio, com a missão de apoiar o desenvolvimento sustentável deste segmento em Angola;
- Operacionalização efectiva da Função de Gestão do Risco no Banco;
- Criação da Academia de Formação.

2017
- A UNITEL compra +2% do BFA, passando a accionista maioritário.

2016
- Constituição legal da BFA Gestão de Activos, que se dedica à comercialização e gestão de Fundos de Investimentos.

2015
- BFA é o primeiro membro da BOVIDA, com mais de 70% da quota de mercado em número e volume de operações transaccionadas;
- BFA lança a sua primeira aplicação móvel.

2014
- Inauguração da Linha de Atendimento BFA;
- Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu.

2013
- Criação do Centro de Empresas Oil & Gas – Vendors, que assegurou uma resposta adequada às necessidades específicas das empresas prestadores de serviços às empresas do sector petrolífero.

2012
- Criação do Centro de Empresas Oil & Gas – Operators, que assegurou uma resposta adequada às necessidades específicas das operadoras petrolíferas;
- Crescimento da Rede de Balcões que fez atingir em Dezembro um total de 167 Balcões, 139 Agências, 15 Centros de Empresa, 8 Centros de Investimento e 5 Postos de Atendimento Bancário;
- Os Balcões na Província de Luanda atingem uma quota de mercado de 20%, num total de 498.

2011
- Lançamento do serviço BFA SMS para Clientes particulares;
- Início do projecto eMudar@BFA, cujo objectivo é dotar o Banco de uma plataforma aplicacional de gestão de processos;
- Assinatura do Acordo do Programa Bankita com o BNA.

2010
- Criação do Arquivo Central inserido num sistema de informação actual e dinâmico que teve como objectivo principal melhorar a qualidade de serviço ao Cliente a nível de consultas e pedidos de documentação.

2009
- Expansão da Rede Comercial para 129 Balcões;
- Lançamento do produto Plano de Poupança BFA e do serviço Western Union.

2008
- Alteração na estrutura accionista como consequência da venda de 49,9% do capital do BFA à Unitel;
- Alargamento da rede de Centros de Investimento para a Província de Benguela, com a abertura do primeiro Centro de Investimento no Lobito;
- Lançamento do produto Super Poupança BFA, principal veículo de captação de novos recursos particularmente em USD.

2007
- Expansão da Rede Comercial com 96 Balcões, 83 Agências, 7 Centros de Empresa, 4 Centros de Investimento e 2 Postos de Atendimento;
- Em parceria com a VISA e a EMIS, o BFA é o primeiro Banco a lançar o serviço de levantamento de dinheiro através de Cartões de Crédito e Débito, na totalidade de caixas automáticas BFA.

2006
- Aceleração significativa da expansão da rede comercial e do reforço da segmentação, com a inauguração do primeiro Centro de Investimento.

2005
- É criado o Fundo Social assente em três eixos de actuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social;
- BFA lança o Cartão de Crédito BFA Gold, e passa assim a disponibilizar o primeiro Cartão de Crédito para o mercado angolano.

2004
- Início do processo de segmentação da Rede Comercial com abertura dos três primeiros Centros de Empresa, vocacionados ao atendimento especializado de Clientes do segmento Empresas.

2003
- Inauguração da nova Sede em Luanda, ponto alto da afirmação da marca BFA no mercado angolano e uma referência no plano de expansão da Rede Comercial do Banco por concentrar os Serviços Centrais num único espaço.

2002
- BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano.

1996
- Aquisição do BFE pelo Grupo BPI, dando-se início a uma forte expansão do Grupo em Angola.

1993
- Presença reforçada do BFE com abertura de uma Sucursal em Luanda, que iniciou a actividade de Banco Comercial Universal, a partir de um capital equivalente a 4 milhões de USD.

1990
- Abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior (BFE).

Governo Societário

Princípios Orientadores de Governação Corporativa

Os Princípios Orientadores da Política de Governação Corporativa em vigor no BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação, nacionais e internacionais, aplicáveis nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos.

- Transparência da gestão:
  - **Informação interna** permanente e completa, que permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal cumprir, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização;
  - **Informação externa** abrangente e precisa, que permite aos accionistas, autoridades, auditores, investidores e à comunidade em geral, avaliar a qualidade e conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.
- **Independência** da gestão executiva, relativamente a accionistas ou a interesses específicos;
- **Equidade e harmonia** no relacionamento com Accionistas, Clientes e Colaboradores e no alinhamento entre os respectivos interesses;
- **Lealdade**, consubstanciada na implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses;
- **Eficiência** no funcionamento e interacção de todos os órgãos de administração e fiscalização do Banco;
- **Rigor** na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco;
- **Participação na decisão**, através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa;
- **Desempenho e mérito**, critérios fundamentais dos pressupostos que fundamentam a remuneração de Colaboradores e administradores;
- **Criação de valor**, corolário de todos os princípios enunciados e primeiro objectivo da administração e dos Colaboradores do BFA.



Estrutura Societária e Modelo de Governo

Estrutura Societária

O BFA foi constituído por escritura pública a 26 de Agosto de 2002, no seguimento da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano.

Até ao início de 2017, o BFA era detido maioritariamente pelo Grupo BPI, com 50,1% do respectivo capital social, sendo os restantes 49,9% detidos pela UNITEL, S.A.

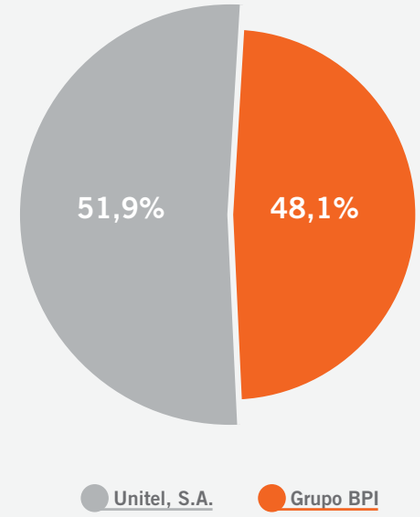
No dia 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 7 de Outubro de 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI, da participação representativa de 2% do capital social do BFA à UNITEL, que passou a ser o Accionista maioritário do BFA, com 51,9% do respectivo capital social.

Por escritura pública divulgada no Diário da República III Série – Nº 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da deliberação unânime por escrito dos respectivos accionistas, datada de 14 de Outubro de 2016, e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, em sequência da alteração da sua estrutura accionista.

O capital da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de 45 mil milhões de Kwanzas e está representado por 9 milhões de acções, com o valor nominal de 5 000 Kwanzas cada uma.

O capital social do BFA continua desde a 31 de Dezembro de 2023, repartido pelos seguintes accionistas:

Estrutura Accionista



O BFA participa no capital das seguintes sociedades:

	*EMIS - Sociedade Interbancária de Serviços	*Sociedade de Fomento Habitacional	*Instituto de Mercado de Capitais	Fundo Kimbo	BFA Gestão de Activos, SGOIC, S.A.	BFA Pensões SGFP, S.A.	BFA Capital Markets. SDVM, S.A.
Participações	20%	50%	2%	100%	99,99%	97,44%	99,94%
Actividade Desenvolvida	Gestão das infra-estruturas e tecnologia de suporte dos sistemas de pagamento nacional e internacional, Gestão e controlo de cartões (débito e crédito), Prestação de serviços electrónicos de transmissão e gestão de informação e dados, Gestão da rede de terminais de pagamento automático e de caixas automáticas	Gestão do Fundo de Garantia para o Crédito à Habitação a conceder pelo BFA no âmbito do projecto habitacional do Zango, a desenvolver pelo BFA e Fundação José Eduardo dos Santos	Prestação de Serviços de Formação para intervenientes no Mercado de Capitais	Fundo de Investimento	Sociedade Gestora de organismos de investimento colectivo	Sociedade Gestora de Fundos de Pensões	Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários

*Até à data, estas sociedades não contribuem materialmente para o desempenho e resultados do Grupo BFA, por serem actualmente consideradas como sociedades dormentes.

EMIS - Empresa Interbancária de Serviços

O BFA é accionista fundador da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. (“EMIS”), e é também o seu maior accionista privado, com 20% do capital. Adicionalmente, o BFA é o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pela EMIS, que gere actualmente todo o sistema de pagamentos a nível nacional (rede Multicaixa, sistemas de transferências a crédito e compensação de cheques, bem como a plataforma de emissão e gestão de cartões).

A EMIS tem como objecto social a prestação de serviços bancários, nomeadamente, a gestão dos sistemas de pagamentos, como a rede Multicaixa e os sistemas de pagamentos nacionais, com especial destaque para as transferências a crédito e compensação de cheques.

Nos termos dos estatutos da EMIS, aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração da EMIS é exercida por um conselho de administração, que pode delegar a gestão corrente numa comissão executiva.

Ao longo da sua existência, a EMIS tem obtido por parte do BFA um permanente apoio e incentivo para as suas iniciativas, sendo habitual o BFA ser dos primeiros Bancos do sistema a procurar e implementar novas soluções e serviços disponibilizados.

BFA Gestão de Activos

A BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., é uma sociedade de direito angolano constituída em Dezembro de 2016 e encontra-se sedeada em Luanda, Tal atona, no Condomínio Zenith Towers, Torre 2, piso 10, inscrita na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016, matriculada na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Luanda, Guiché Único da Empresa, sob número 1.491-16/0329, sob número de identificação fiscal n.º 5417405345, com o capital social de Kz. 400 000 000,00 (quatrocentos milhões de Kwanzas).

Líder no mercado e com uma equipa de profissionais em Mercados Financeiros, o BFA Gestão de Activos tem por objecto a actividade e gestão profissional de um, ou, mais organismos de investimentos colectivos (OIC), bem como a comercialização de unidades de participação e prestação de serviços de consultoria de investimento. A estratégia de investimento do BFA GA abrange todo um espectro de classes de Activos identificados através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que os mercados vão apresentando ao longo do seu percurso.

BFA Capital Markets – SDVM, S.A.

A BFA Capital Markets – SDVM, S.A., foi constituída a 29 de Setembro de 2022, deu início à sua actividade em Junho de 2023 e tem como objecto social o exercício de actividades relativas ao mercado de valores mobiliários, nomeadamente, a recepção de transmissão de ordens por conta de outrem, a execução de ordens em mercados regulamentados ou fora deles, a negociação para carteira própria, o registo, depósito e serviços de guarda, assistência em ofertas públicas sem garantia e a consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial, bem como a fusão e aquisição de empresas, a concessão de créditos, incluindo o empréstimo de valores mobiliários.

A BFA Capital Markets – SDVM, S.A., tem o capital social de Kz 200 000 000,00 (duzentos milhões de Kwanzas) representado por 200 000 (duzentas mil) acções. O BFA é o maior accionista, detendo directamente 94,94% do capital e de forma indirecta, pela BFA Gestão de Activos, 5% perfazendo o total de 99,94%.

BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A BFA Pensões – SGFP, S.A (adiante designado por "BFA Pensões"), após a sua constituição em 23 de Novembro de 2022, iniciou a actividade em Junho de 2023, na sequência da atribuição do Certificado de Licença para o exercício da actividade e subsequente aprovação formal, pelo regulador do sector, dos membros indicados pelos accionistas para a composição dos seus órgãos sociais.

Ao nível do modelo de governança corporativa e do sistema de controlo interno, a Sociedade alinhou-se com o modelo das três linhas de defesa em vigor na casa mãe e com a política de governo corporativo em vigor no Grupo BFA, estando os pelouros adequadamente distribuídos pelos membros do órgão de administração.

A estratégia de negócio da Sociedade encontra-se alinhada com os princípios orientadores da Sociedade abaixo descritos, em alinhamento com o objecto da Sociedade e com a visão estratégica do BFA.

Fundo Kimbo

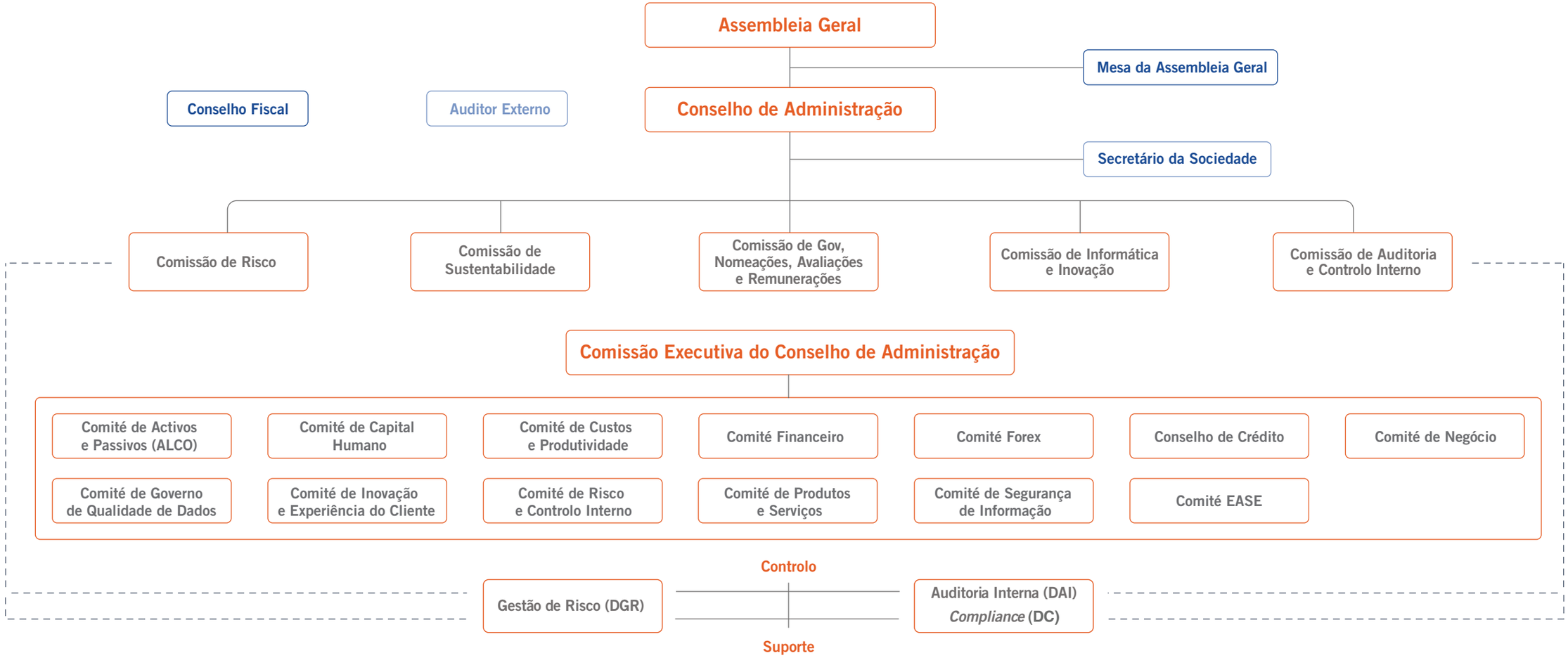
No dia 29 de Agosto de 2024, o Fundo Soberano de Angola (FSDEA) formalizou a sua entrada no Fundo de Investimento de Capital de Risco (Fundo Kimbo), em parceria com a BFA Gestão de Activos (BFAGA), no valor global de USD 5 milhões. A cerimónia de Este acordo estratégico marca um avanço significativo na colaboração entre o FSDEA e a BFAGA, fortalecendo os esforços para promover o desenvolvimento económico sustentável em Angola, por via do financiamento às Pequenas e Médias Empresas (PME's).

O Fundo Kimbo está na sua primeira fase de capitalização para um valor global de USD 20 milhões, equivalente em Kwanzas, com uma maturidade de 10 anos. Espera-se investir em alguns sectores estratégicos em linha com os objectivos de diversificação da economia nacional, com destaque para: i) Downstream do Agronegócio e ii) Logística.



Modelo de Governo

O modelo de governo do BFA obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio), e os seus estatutos seguem o seguinte modelo organizacional:



Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 24 de Julho de 2023, foram eleitos novos membros dos Órgãos Sociais do Banco para o mandato 2023/2025.

Todos os membros dos órgãos de governação do BFA têm competência técnica, experiência profissional e adequada idoneidade para o exercício da função e são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos do Banco.

Principais competências da Assembleia Geral:

- Alteração dos estatutos da Sociedade, incluindo aumentos ou reduções do capital social;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da Socie¬dade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos;
- Outras distribuições de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucro.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Coutinho Nobre Miguel
Secretária	Flávia Nahari Furtado Gomes

Conselho de Administração

De acordo com os estatutos e o respectivo regulamento, o Conselho de Administração:

- É composto por um número ímpar de membros, mínimo de 7 e máximo de 15, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, a quem cabe a respectiva eleição e que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes;
- Reúne, ordinariamente uma vez por mês, e sempre que for convocado pelo respectivo Presidente. Cabe ao Presidente coordenar a sua actividade, dirigir as respectivas reuniões e monitorizar a execução das suas deliberações. Compete também ao Presidente a responsabilidade de representar a Instituição perante os poderes públicos e demais autoridades.

Ainda em conformidade com os Estatutos e com o Regulamento próprio, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, designadamente:

i. Aprovação dos planos de negócio e estratégico, dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos;
ii. Decisões com impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstos no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente despesas e ou investimentos que despoletem a necessidade de aumento dos capitais próprios, e acordos de parceria, joint-ventures ou similares;

iii. Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio;
iv. Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias;
v. Aprovação da proposta de aplicação de resultados;
vi. Operações com partes relacionadas que excedam 2,5 milhões USD;
vii. Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
viii. Alteração dos Regulamentos do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco;
ix. Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária;

Compete ainda ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no seu objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros Órgãos da Sociedade, destacando-se das suas principais competências:

i. Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;
ii. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
iii. Abertura e encerramento de representações;
iv. Modificações na organização da Sociedade;
v. Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, com a definição da extensão dos respectivos mandatos.

O Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos, sendo estas implementadas por cada uma das Direcções do Banco envolvidas na sua execução.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

O Conselho de Administração tem actualmente a seguinte composição:

Conselho de Administração

Presidente

Maria do Carmo Bernardo

Vice-Presidente

(Por indicar)

Vogais Não Executivos e Independentes

Laura Maria Monteiro
Maria Amélia Duarte
Rui Sousa Malaquias

Vogais Não Executivos

Divaldo Kienda Palhares
Jacinto Manuel Veloso
Filomeno Alves Ceita

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Presidente

Luís Roberto Gonçalves

Vogais Executivos

Sebastião Francisco Massango
Natacha Sofia Barradas
Paulo Freitas Alves
José Alves Nascimento
Francisca Ferrão Costa
Paulo Valódia Silva

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A gestão executiva do Banco é assegurada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, a qual, de acordo com os Estatutos e o seu Regulamento próprio:

- É composta por três, cinco ou sete membros nomeados pelo CA que, dentre eles, designará o seu Presidente. Conforme quadro acima, a CECA do BFA é actualmente composta por 7 Administradores;
- Reúne por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana e, no mínimo, uma vez por mês;
- O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo CA, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo CA e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo CA, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar o BFA designadamente nas seguintes matérias:

i. Operações de concessão de crédito ou financiamento;
ii. Prestação de garantias reais, que tenham por objecto valores mobiliários, necessárias ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da Sociedade;
iii. Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer valores mobiliários que não representem uma participação de capital em quaisquer sociedades;
iv. Alienação de imóveis que tenham entrado para a esfera jurídica do Banco, na sequência de processos de crédito e outras disputas, seja por via extrajudicial ou judicial;
v. Aquisição e contratação de bens e serviços de terceiros, até ao valor individual, por contrato ou conjunto de contratos, celebrado(s) com a mesma entidade, durante o ano civil, de até 2 milhões USD ou equivalente noutra moeda;
vi. Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento da Sociedade e nas decisões aprovadas pelo CA;
vii. Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
viii. Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos ou categorias de actos, que definem a extensão dos respectivos mandatos;
ix. Representação do Banco, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais.

Quanto às sociedades meramente participadas pelo Banco a CECA pode:

i. Designar quem deverá representar o Banco nas Assembleias Gerais das sociedades suas participadas, e fixar o sentido de voto aí expresso;
ii. Designar as pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como as pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais em sociedades meramente participadas.



A Comissão de Riscos tem a seguinte composição:

Comissão Executiva do Conselho de Administração e respectivos Pelouros					
Presidente CECA	Luís Gonçalves	Secretário da Sociedade Gabinete do Conselho de Administração Academia BFA Direcção de Capital Humano Direcção de Marketing Gabinete de Sustentabilidade	**Vogais**	José Nascimento	Direcção de Grandes Empresas Direcção de Médias Empresas Direcção de Gestão de Protocolos Direcção de Empresas *Oil & Gás* e Institucional Direcção de *Private Banking*
Vogais	Sebastião Massango	Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso Direcção de Gestão de Crédito Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios Direcção de Risco de Crédito de Particulares Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos		Francisca Costa	Direcção de Aprovisionamento Direcção de Contabilidade e Planeamento Direcção de Banca de Investimento Direcção Financeira e Internacional Direcção de Responsabilidade Social
	Natacha Barradas	Direcção de *Compliance* Direcção de Controlo Cambial Direcção de Gestão de Risco Direcção Jurídica		Paulo Silva	Direcção de Agronegócio Direcção de Instalações e Património Direcção de Centros de Investimentos Direcção de Particulares e Negócio Norte Direcção de Particulares e Negócio Sul
	Paulo Alves	Direcção de Operações de Processamento e Controlo Direcção de Meios de Pagamento Direcção de Operações de Estrangeiro Direcção de Organização e Qualidade Direcção de Operações de Tesouraria Direcção de Sistemas de Informação	**Presidente CA**	Maria Bernardo	Direcção de Auditoria e Inspecção (Reporte Funcional e Hierárquico)

Conselho Fiscal

A composição e funcionamento do Conselho Fiscal regem-se pelo disposto nos estatutos e no seu regulamento, segundo os quais:

- É composto por um Presidente e dois vogais efectivos, sendo um dos vogais um perito contabilista;
- Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica e serem dotados das qualificações técnicas (designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira) e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão atribuídas;
- Reúne pelo menos uma vez por trimestre.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no Artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal:

i. Fiscalizar a administração do Banco;
ii. Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
iii. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
iv. Fiscalizar a administração do Banco;
v. Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
vi. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
vii. Fiscalizar a administração do Banco;
viii. Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
ix. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.

Presidente	Alcides Horácio Safeca
Vogais	Adilson de Jesus Sequeira Valdir Lima Rodrigues

Auditor Externo

A auditoria externa do BFA é assegurada pela KPMG Angola, nos termos das regras de prestação de serviços definidas no Aviso n.º 12/22 do BNA.

O Banco defende e garante que os seus auditores são independentes no cumprimento dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Com essa finalidade, o BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Auditor	KPMG Angola

Comissões de Apoio ao Conselho de Administração

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno ("CACI") tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto

Presidente

Maria Bernardo

Vogais

Jacinto Veloso
Laura Monteiro
Maria Duarte
Rui Malaquias

Convidados permanentes

Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves
Chief Risk Officer	Natacha Barradas
Membros do Conselho Fiscal	Alcides Safeca • Adilson Sequeira • Vladir Rodrigues
Responsável pela Direcção de Auditoria Interna	Irene Vicente
Responsável pela Direcção de *Compliance*	José Cerqueira
Responsável pela Direcção de Organização e Qualidade	Sílvia Peixinho
Responsável pela Direcção de Gestão de Riscos	Sandra Vieira

De acordo com o respectivo regulamento, a CACI tem como principais competências:

i. Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
ii. Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
iii. Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
iv. Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
v. Supervisionar a actuação da função de Compliance, de modo a garantir a permanente melhoria da gestão dos controlos internos associados ao risco de Compliance e o exercício efectivo, eficaz e independente da função;
vi. Supervisionar a actuação da função de Gestão de Riscos, na vertente do acompanhamento da gestão eficaz do risco operacional e outros riscos não financeiros;
vii. Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto

Presidente	Filomeno Ceita*
Vogais	Divaldo Palhares • Laura Monteiro • Rui Malaquias

Convidados permanentes

Chief Risk Officer	Natacha Barradas
Administrador Executivo com o Pelouro do Crédito	Sebastião Massango
Responsável pela Direcção de *Compliance*	José Cerqueira
Responsável pela Direcção de Gestão de Riscos	Sandra Vieira
Responsável pela Direcção de Risco Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos	Katiavala Silva

* Embora o Conselho de Administração não tenha indicado formalmente o Presidente da referida Comissão, o Dr. Filomeno Ceita tem presidido as reuniões do referido órgão até a actual data.

Conforme o respectivo regulamento, a Comissão de Riscos tem as seguintes competências:

i. Avaliar e promover a eficácia das Funções de Gestão do Risco e de *Compliance*, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a gestão dos riscos materialmente relevantes, mais concretamente, avaliar se as funções internas responsáveis por controlar os riscos dispõem de recursos adequados para a execução apropriada das suas responsabilidades. A Comissão de Riscos deve avaliar e emitir parecer sobre o plano de actividade das funções e avaliar os relatórios anuais de actividade;
ii. Aconselhar o Conselho de Administração em assuntos referentes à estratégia de risco do Banco;
iii. Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco;
iv. Analisar e dar parecer relativo às operações de crédito cuja competência de aprovação seja do Conselho de Administração;
v. Acompanhar a conformidade, com os requisitos regulamentares de capital e liquidez e a adequabilidade do capital interno (ICAAP) e da liquidez interna (ILAAP), tendo em conta as políticas definidas para a implementação do perfil do risco do BFA;
vi. Analisar um conjunto de possíveis cenários de esforço (testes de esforço) para avaliar a forma como o perfil de risco do Banco reagiria a acontecimentos externos e internos, identificando as vulnerabilidades e medidas correctivas, sempre que aplicável e monitorizando a implementação das mesmas;
vii. Avaliar a eficácia e eficiência dos processos de controlo interno do Banco, nomeadamente através da avaliação das recomendações de auditores internos, externos e Reguladores, às Funções de Risco e *Compliance*, e monitorizar a devida implementação das medidas adoptadas;
viii. Pronunciar-se sobre as avaliações institucionais gerais de controlo interno de PBC/FTPADM e outros riscos especiais de *Compliance* e emitir recomendações;
ix. Avaliar os padrões gerais de gestão de riscos de *Compliance* em toda a sua magnitude/dimensão;
x. Emitir pareceres sobre normas e políticas de gestão de Risco e *Compliance*;
xi. Analisar a evolução dos riscos materialmente relevantes, monitorizada através de relatórios (concisos, com ênfase nos principais temas, com as métricas de risco apropriadas e submetidos em tempo útil), que permitam, de forma adequada, uma tomada de posição informada sobre os riscos em monitorização e gestão. Os relatórios deverão ser produzidos com a periodicidade que a Comissão de Riscos estabeleça, permitindo uma avaliação global e a adequada apresentação dos tópicos ao Conselho de Administração;
xii. Examinar se os incentivos estabelecidos na Política de Remuneração do Banco, têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas;
xiii. Acompanhar a actuação da função de gestão do risco, como prevista no Aviso nº 8/2021 de 18 de Junho.



Comissão de Informática e Inovação

A Comissão de Informática e Inovação tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto

Presidente	Jacinto Veloso
Vogais	Maria Duarte • Filomeno Ceita • Rui Malaquias

Convidados permanentes

Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves
Administrador Executivo pelouro dos Sistemas de Informação	Paulo Alves
Responsável Direcção de Sistemas de Informação	Sérgio Lopes
Responsável Direcção de *Marketing*	Filipe Silvério
Consultor	Amílcar Safeca

De acordo com o respectivo regulamento, a Comissão de Informática e Inovação tem como principais competências:

i. Aconselhar o Conselho de Administração (CA) no que respeita à estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco e à respectiva implementação;
ii. Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco;
iii. Apoiar o Conselho de Administração na definição da estratégia de cyber e o ponto de situação dos projectos.

Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por:

Membros com direito a voto

Presidente	Maria Bernardo
Vogais	Maria Duarte • Laura Monteiro

Convidados permanentes

Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves
Consultor	Daniel António

Sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos, compete à Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações:

i. Apoiar e aconselhar os órgãos sociais em matérias conexas com o governo do Banco nomeadamente:
   - Na adopção, pelo Conselho de Administração de políticas em matéria de governo societário, em consonância com o previsto nos estatutos, nas disposições legais aplicáveis, e de acordo com as recomendações, padrões e melhores práticas nacionais e internacionais;
   - Na implementação da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, de Transacções com Partes Relacionadas e do Código de Conduta.

ii. Apoiar os órgãos sociais em matérias conexas como o preenchimento das vagas nos diferentes órgãos, e com a avaliação e remuneração dos órgãos sociais e de Colaboradores associados a funções críticas, designadamente:
   - Na escolha de candidatos a Administradores e na preparação de propostas para apresentação à Assembleia Geral, tendo em vista a sua designação;
   - Na escolha de Administradores em funções e na preparação de propostas para apresentação ao Conselho de Administração, tendo em vista a sua integração na Comissão Executiva;
   - Na preparação de planos de sucessão;
   - Nomeação, exoneração e mobilidade de directores das áreas com especial relevo;
   - Preparação da proposta de remuneração dos órgãos sociais a decidir pela Assembleia Geral da Sociedade;
   - Definição dos indicadores de desempenho (“key performance indicators”) a que subjaz a atribuição da remuneração variável;
   - Decisão sobre a aplicação das cláusulas “malus” e “claw-back” e sobre a apreciação de eventos que possam justificar a sua aplicação;
   - Definição de orientações sobre a avaliação e remuneração de Colaboradores associados a funções críticas e a funções de direcção do sistema de controlo interno e outras áreas de especial relevo;
   - Avaliação do alinhamento da política de remunerações com a política de risco do BFA e com os desenvolvimentos regulatórios nacionais e internacionais verificados;
   - Dar parecer sobre a proposta de remuneração variável dos titulares de Funções Essenciais ou Cargos de Gestão Relevantes.

iii. No desempenho das suas funções tendo em vista o aperfeiçoamento do modelo de governo e de fiscalização do BFA, a CGNAR deve pronunciar-se sobre os seguintes aspectos, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração, designadamente sobre os seguintes aspectos:
   - Cumprimento, pelo BFA, das disposições legais, regulamentares e de supervisão aplicáveis nas matérias que são da competência da Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações;
   - Avaliação da eficiência e eficácia da estrutura de governo do BFA;
   - Propostas para a melhoria da estrutura de governo do BFA.

iv. Sem prejuízo do antecedente, sempre que o considerar oportuno ou que tal lhe seja solicitado, propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a:
   - Aperfeiçoar o modelo de organização e de governo em vigor, que inclui quanto à estrutura, organização, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais;
   - Promover a qualidade da informação a prestar pelo BFA às autoridades de supervisão competentes, bem como ao mercado.

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações elabora anualmente um Relatório Anual sobre a sua actividade que divulga ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal até final do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que respeita.



Comissão de Sustentabilidade

A Comissão de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto

Presidente

Maria Bernardo

Vogais

Filomeno Ceita
Maria Duarte

Consultores

Mariana Assis
José Van-Dúnem

Convidados permanentes

Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves
Chief Risk Officer	Natacha Barradas
Administrador Executivo, com pelouro da Responsabilidade Social	Francisca Costa
Administrador Não Executivo	Divaldo Palhares
Administrador Executivo, com pelouro financeiro	Francisca Costa
Responsável pela Direcção de Responsabilidade Social	Maria Cabral

Compete à Comissão de Sustentabilidade:

i. Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no que respeita à estratégia transversal de sustentabilidade empresarial, em termos integrados e coerentes com a estratégia do BFA, com vista à promoção de padrões de actuação ambiental e socialmente responsáveis, à adopção de políticas e condutas internas sustentáveis, e à divulgação e consciencialização, para a prática e adopção de comportamentos responsáveis do ponto de vista social e ambiental;
ii. Pronunciar-se, por sua iniciativa ou a solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de sustentabilidade, solidariedade social, educação, ciência, inovação, ambiental e mecenato cultural prosseguidas pelo Banco;
iii. Apoiar o desenvolvimento de clusters locais auxiliando à reconcepção de produtos e mercados;
iv. Acompanhar e supervisionar a implementação das condições internas necessárias para o crescimento sustentado do BFA, segundo a óptica tridimensional, nas vertentes económica, ambiental e social, e das políticas e condutas internas de sustentabilidade;
v. Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição do seu propósito societário, em termos sociais e ambientais, e na promoção da actuação do BFA enquanto empresa sustentável, tornando-o reconhecido como tal, interna e externamente;
vi. Reunir, centralizar e, sempre que necessário, difundir a informação relativa à sustentabilidade do Banco, nomeadamente padrões e recomendações nacionais e internacionais, estudos, relatórios internos e orientações emanadas dos órgãos sociais do Banco;
vii. Dar parecer sobre a designação anual dos membros do Júri do Prémio BFA – Solidário;
viii. Promover iniciativas, internas e externas, de sensibilização relativas à sustentabilidade;
ix. Preparar um relatório anual sobre as práticas de sustentabilidade social e ambiental do Banco, incluindo uma descrição da actividade anual da Comissão;
x. Avaliar o Relatório anual de Sustentabilidade a ser elaborado pela(s) Unidade(s) Orgânica(s) responsável(veis);
xi. Emitir parecer sobre o Plano Anual de Actividades do Banco no âmbito da responsabilidade social e ambiental;
xii. Emitir parecer sobre a afectação/reforço do plano de utilização do Fundo Social, Subsídios, Prémios, Voluntariado ou outras formas de intervenção do BFA na esfera social e ambiental.



Comités de Especialidade da Comissão Executiva

Em complemento e de acordo com as melhores práticas internacionais, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) conta ainda com treze comités de especialidade:

- Comité ALCO
- Comité de Capital Humano
- Comité de Custos e Produtividade
- Comité Financeiro
- Comité Forex
- Comité de Inovação e Experiência do Cliente
- Comité de Negócio
- Comité de Governo e Qualidade de Dados
- Comité de Produtos e Serviços
- Comité de Risco e Controlo Interno
- Comité de Segurança de Informação
- Comité EASE
- Conselho de Crédito

Descrição dos Comités e sua Composição

Comité ALCO

- Aconselhar a Comissão Executiva do Conselho de Administração no que respeita à estratégia de gestão de Activos e Passivos;
- Propor à Comissão Executiva do Conselho de Administração as políticas de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão dos riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado e realizar o seu acompanhamento e monitorização;
- Acompanhar indicadores e métricas e o seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço;
- Acompanhar o enquadramento macroeconómico nacional e internacional, nomeadamente ao nível da análise de tendências sobre as taxas de juro e taxas de câmbio no mercado e identificação de potenciais impactos.

Comité de Negócio

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio;
- Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial;
- Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos;
- Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial;
- Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.

Comité de Capital Humano

- Analisar e comentar as políticas e regulamentos de gestão de pessoas, sempre que solicitado pela DCH ou pela CECA;
- Analisar e emitir parecer para apreciação em CECA:
  - De propostas para nomeação de Colaboradores para vagas de direcção ou de coordenação dos órgãos comerciais (gerentes ou equivalente);
  - De propostas de mobilidade interna referentes a funções de direcção dos órgãos comerciais.
- Acompanhar o desenvolvimento e implementação dos planos de acolhimento e formação, com especial ênfase nos planos direccionados às equipas comerciais, e propor à CECA alterações ou ajustes, sempre que tal se justificar;
- Analisar e comentar os Planos de Sucessão para funções-chave, para posterior submissão à CECA;
- Analisar as situações de incidências laborais remetidas pela Auditoria ou por qualquer outro órgão que traduzam potenciais irregularidades relevantes, consubstanciando a violação do código de conduta ou de outros deveres laborais, e propor à CECA a aplicação de medidas consideradas adequadas para prevenir que situações semelhantes ocorram no futuro.

Comité de Produtos e Serviços

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento regular que condiciona a oferta de produtos e serviços do Banco, nas suas várias vertentes nomeadamente características dos produtos, preçário e processos de venda;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e as perspectivas de evolução da oferta de produtos e serviços no mercado interno;
- Propor para decisão da CECA, as prioridades de desenvolvimento de produtos e serviços, considerando a evolução do enquadramento regulamentar e concorrencial bem como do potencial impacto no negócio do Banco;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas para o desenvolvimento de produtos e serviços, nomeadamente analisando desvios e avaliando os respectivos impactos;
- Acompanhar a implementação das políticas de preçário, nomeadamente ao nível das comissões, requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando o ajustamento à regulamentação em vigor ou ao enquadramento concorrencial.

Comité de Custos e Produtividade

- Monitorizar o controlo da execução do orçamento e dos níveis de prossecução dos objectivos definido;
- Analisar os respectivos desvios em articulação com os responsáveis de cada área e propor a adopção de medidas mitigantes/correctivas à CECA.

Comité de Inovação e Experiência do Cliente

- Promover a melhoria da experiência do Cliente, o aumento da eficiência operacional e o seu contributo para a estratégia de crescimento do Banco;
- Definir e acompanhar indicadores de níveis de serviço referentes às principais jornadas do Cliente;
- Identificar, analisar e atribuir prioridades ao conjunto de iniciativas que visem a melhoria da eficiência do BFA e da experiência do Cliente, nomeadamente as enquadráveis nos eixos estratégicos - Digitalização do Modelo de Serviço, Eficiência de Processos e Evolução da Infra-estrutura Tecnológica;
- Analisar e decidir as propostas de implementação das iniciativas referidas no ponto anterior considerando a sua prioridade, recursos necessários e plano de implementação proposto;
- Acompanhar a implementação e desenvolvimento das referidas iniciativas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos e identificando eventuais medidas correctivas a implementar.

Comité Financeiro

- Recomendar metodologias eficientes para o controlo da actividade Financeira no Banco;
- Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor;
- Política de *pricing*;
- Estratégia de novos produtos;
- Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez.

Comité de Segurança e Informação

- Aconselhar a CECA no que respeita à estratégia de Segurança da Informação;
- Aconselhar a CECA no que respeita às políticas de Segurança da Informação;
- Monitorizar, analisar e reportar as métricas de risco e desempenho do SGS;
- Desenhar planos correctivos, acompanhar a respectiva implementação e atribuir as responsabilidades associadas;
- Acompanhar e reportar o enquadramento interno e externo da Segurança da Informação, e promover a revisão periódica do normativo associado.

Comité Forex

- Garantir o cumprimento das normas do BNA referentes ao mercado cambial;
- Aprovar os critérios de atribuição e distribuição de divisas;
- Acompanhar a execução das operações cambiais efectuadas pelo Banco, tanto a nível de leilões, como de outras fontes;
- Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, designadamente requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade.

Comité de Governo e Qualidade de Dados

- Propor a visão e estratégia de gestão de dados e submeter à aprovação da CECA;
- Apreciar e submeter à aprovação da CECA, o normativo de suporte ao Governo de Dados (GD), a implementação de estruturas organizacionais necessárias e as iniciativas que visam a implementação de infra-estrutura tecnológica e de dados, adequada;
- Decidir sobre a inclusão de proprietários e administradores de dados em razão das áreas de negócio/domínios de dados pertinentes para o GD;
- Acompanhar a evolução do ecossistema de Gestão de Dados, resolver constrangimentos e garantir o envolvimento activo dos intervenientes pertinentes;
- Apreciar os riscos associados ao Governo de Dados e garantir o adequado reporte;
- Tomar consciência, apreciar e definir prioridades de resolução dos principais problemas relacionados com os dados;

- Aprovar medidas de mitigação/remediação e acções correctivas no âmbito da qualidade dos dados;
- Aprovar definições de conceitos, indicadores e métricas incluindo regras de cálculo;
- Decidir, sempre que se justifique, pela criação de Grupos de Trabalho focados em âmbitos ou domínios funcionais específicos, com o objectivo do tratamento prioritário e/ou resolução de temas críticos relacionados com a qualidade, integridade, precisão ou completude dos dados.

Comité de Risco e Controlo Interno

- Acompanhar a eficácia das Funções de Gestão do Risco e de *Compliance*, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Acompanhar a execução da estratégia de gestão de todos os riscos da actividade do Banco, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado, de crédito, operacional, de estratégia de *Compliance* e de reputação;
- Acompanhar e analisar periodicamente todas as recomendações em aberto para melhoria da gestão do risco gerido pela segunda linha de defesa (emitidas por reguladores ou auditores), considerando as situações identificadas e respectivo nível de risco associado, no sentido de assegurar que as medidas correctivas necessárias são tempestivamente implementadas;
- Apreciar e tomar decisão sobre a proposta de métricas de nível 2 da Declaração de Apetência pelo Risco, bem como sua monitorização e apreciação de eventuais planos de acção para mitigar riscos;
- Apreciar e tomar decisão sobre a proposta de indicadores chave de risco operacional (KRI), bem como sua monitorização e apreciação de eventuais planos de acção para mitigar riscos;
- Analisar a evolução dos riscos materialmente relevantes, monitorizada através de relatórios (concisos, com ênfase nos principais temas, com as métricas de risco apropriadas e submetidos em tempo útil), que permitam, de forma adequada, uma tomada de posição informada sobre os riscos em monitorização e gestão;
- Emitir pareceres sobre iniciativas do plano estratégico do Grupo naquilo que respeita aos riscos e impactos face aos limites RAS aprovados, no sentido de manter alinhadas a estratégia de negócio e a estratégia de risco;
- Avaliar e emitir parecer quanto a regras, limites e práticas de gestão do risco, para as entidades do Grupo, tendo em conta os limiares de risco definidos pelo Conselho de Administração;
- Monitorizar os padrões gerais de gestão de riscos de *Compliance* em toda a sua magnitude/dimensão;
- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e manutenção contínua de um programa abrangente de *Compliance* no Banco;
- Acompanhar a implementação do plano de actividades da função *Compliance*, identificando pontos de melhoria e acções subsequentes.

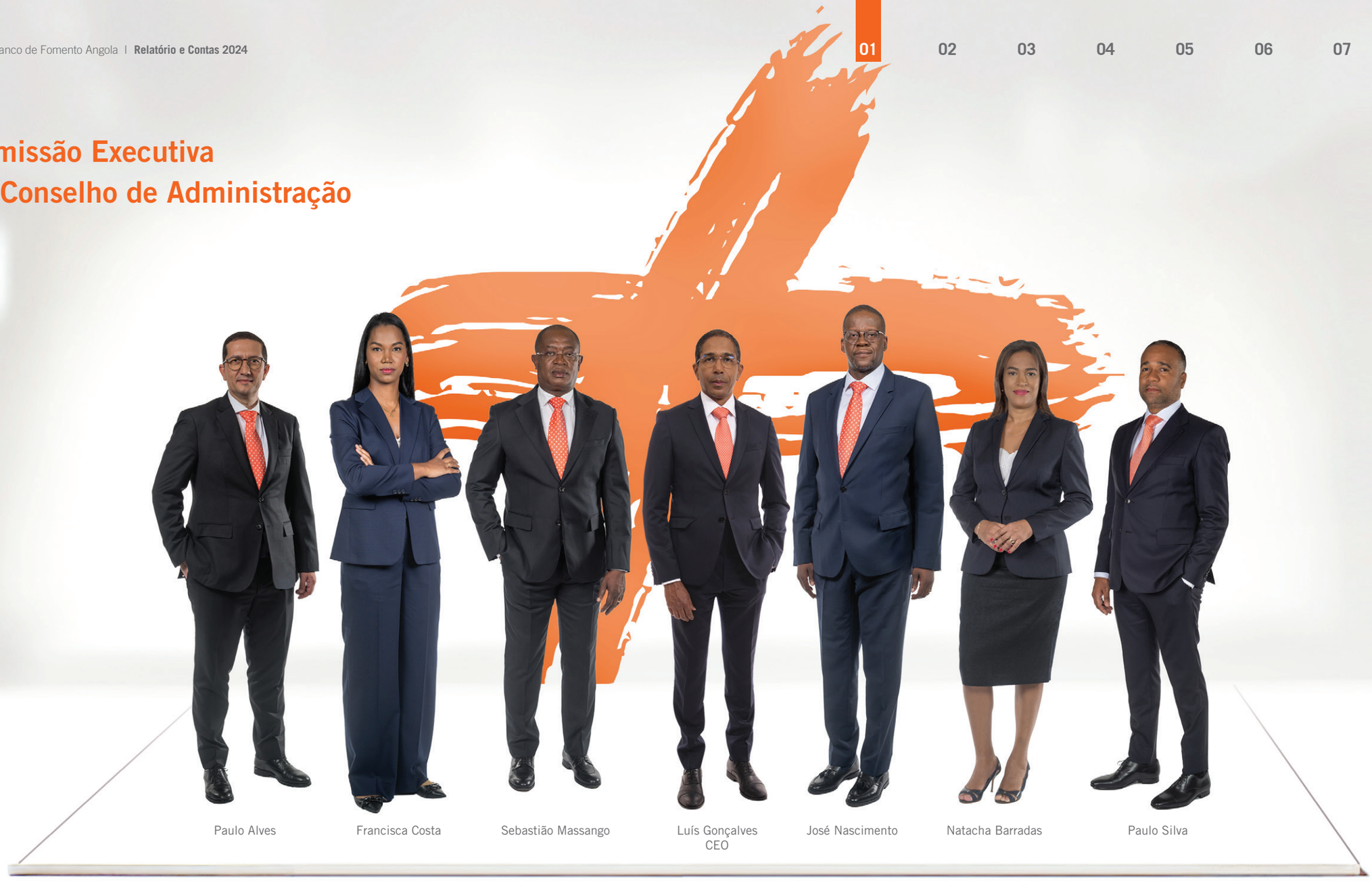
Comité EASE

- Responsável pela gestão das prioridades globais (Visão 360º do EASE) de cada Eixo, pelo acompanhamento e reporte da evolução de implementação do Plano Estratégico, nomeadamente o grau de concretização dos objectivos do Plano, progresso das Iniciativas em curso e respectivos KPIs;
- Desbloqueio de situações de gestão operacional, como investimentos e calendários de implementação;
- Decisão sobre alocação de recursos, caso existam conflitos/indisponibilidade de recursos;
- Aceleração de processos de identificação de necessidades de assessoria externa, e da análise dos processos de contratação.

Conselho de Crédito

- Responsável pela decisão dos créditos de nível 3, ou seja, créditos iguais ou superiores a 1 000 milhões de Kwanzas e inferiores a 4 000 milhões de Kwanzas, para particulares e empresas.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Paulo Alves

Francisca Costa

Sebastião Massango

Luís Gonçalves
CEO

José Nascimento

Natacha Barradas

Paulo Silva

Comissão Executiva do Conselho de Administração - Organograma

O Organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob o domínio de cada um dos Administradores Executivos.



Luís Gonçalves

- Secretário da Sociedade
- Gabinete do Conselho de Administração
- Academia BFA
- Direcção de Capital Humano
- Direcção de *Marketing*
- Gabinete de Sustentabilidade



Sebastião Massango

- Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito
- Direcção de Gestão de Crédito
- Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios
- Direcção de Risco de Crédito de Particulares
- Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos



Natacha Barradas

- Direcção de *Compliance*
- Direcção de Controlo Cambial
- Direcção de Gestão de Risco
- Direcção Jurídica



Paulo Alves

- Direcção de Operações de Processamento e Controlo
- Direcção de Meios de Pagamento
- Direcção de Operações de Estrangeiro
- Direcção de Organização e Qualidade
- Direcção de Operações de Tesouraria
- Direcção de Sistemas de Informação



José Nascimento

- Direcção de Grandes Empresas
- Direcção de Médias Empresas
- Direcção de Gestão de Protocolos
- Direcção de Empresas *Oil & Gas* e Institucional
- Direcção de *Private Banking*



Francisca Costa

- Direcção de Aprovisionamento
- Direcção de Contabilidade e Planeamento
- Direcção Financeira e Internacional
- Direcção de Responsabilidade Social



Paulo Silva

- Direcção de Agronegócio
- Direcção de Centros de Investimento
- Direcção de Instalações e Património
- Direcção de Particulares e Negócios Norte
- Direcção de Particulares e Negócios Sul

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Luís Gonçalves
Presidente

Nacionalidade:
Angolana
Data de Nascimento:
6 Junho 1972

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destacam-se as formações em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao financiamento do Terrorismo e Sanções da *PricewaterhouseCoopers* (PWC), o curso de *Corporate Governance – Managing Board Dynamics da Ivens*, o *Effective Leadership Progra*m ministrado pela *Nova School of Business and Economic*s, o *Value Investing Program da Columbia Business School* e o *International Directors Programme* do INSEAD.

Luís Roberto Gonçalves, iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, tendo durante vários anos desempenhado funções de relevo no Banco. Em 2016 teve a missão de criar a BFA Gestão de Activos tendo sido Presidente da sua Comissão Executiva.

Entre 2017 e 2020 foi Administrador Executivo do Banco de Crédito do Sul, no final do mês de Janeiro de 2020, foi designado como membro do Conselho de Administração do BFA.

Desde Julho de 2020 até a data desempenha a função de Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do BFA. Até finais de Dezembro de 2024 desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos e da BFA Capital Markets.



Comissão Executiva do Conselho de Administração



Sebastião Massango
Administrador

Nacionalidade:
Angolana
Data de Nascimento:
10 Setembro 1976

Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade António Agostinho Neto e com uma Pós-graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Sebastião Machado Francisco Massango, conta com um histórico de 23 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Empresa, Direcção de Risco e Direcção de Agronegócio. No mandato de 2020 a 2022, foi Administrador Executivo com Pelouro da Rede de Particulares e Negócios Norte e Sul, Direcção de Agronegócio, Direcção de Centros de Investimentos e Direcção de *Private Banking*.

Em 2024 teve no seu Pelouro as Direcções de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso, Direcção de Gestão de Crédito, Direcção de Risco de Crédito a Empresas e Negócios, Direcção de Risco de Crédito a Grandes Empresas Institucionais e Projectos, e, Direcção de Risco de Crédito a Particulares. Em 2024 teve no seu Pelouro as Direcções de Acompanhamento Recuperação e Contencioso, Direcção de Gestão de Crédito, Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios, Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas Institucionais e Projectos e Direcção de Risco de Crédito a Particulares.

Actualmente é Administrador Executivo com o Pelouro das Direcções de Risco de Crédito.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Natacha Barradas

Administradora

Nacionalidade:
Angolana
Data de Nascimento:
25 Setembro 1978

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola. Conta com duas Pós- graduações: Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Lisboa e Universidade Agostinho Neto. Possui um *Master in Business and Law* pela Universidade Católica Portuguesa e uma Certificação em *Corporate Governance* pelo INSEAD.

Foi Directora da Direcção Jurídica, *Company Secretary* e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do *Standard Bank* Angola. Foi Vogal do Conselho Fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. Teve passagens em diversas sociedades de advogados como: MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL - Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministro das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros) em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola.

Desde Junho de 2020 foi cooptada como Administradora Executiva do BFA.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Paulo Alves
Administrador

Nacionalidade:
Angolana
Data de Nascimento:
24 Novembro 1978

Formado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Paulo Freitas Alves, conta com um histórico de mais de 25 anos na banca, dos quais 20 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Particulares e Negócios, Direcção de Transformação e Banca de Empresa. Exerceu em outra Instituição Financeira, funções de Balconista, Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Em 2005 foi convidado a integrar a equipa BFA com a função de gerente, tendo exercido até 2017 várias funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado, de seguida, para integrar a equipa de Transformação como *Lead* de uma das frentes de trabalho e em 2019 passou a integrar a equipa da Banca de Empresas.

No mandato de 2020 a 2023, foi Administrador Executivo, tendo como Pelouro as Direcções de Empresas, Sistemas de Informação, Organização e Qualidade e Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas.

Actualmente lidera as Direcções de Sistemas de Informação, Organização e Qualidade e Direcções de Operações.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



José Nascimento
Administrador

Nacionalidade:
Angolana
Data de Nascimento:
22 Maio 1970

Licenciado em Gestão e Controlo de Empresas pela *University of Salford, Manchester*, Reino Unido e Mestre em Gestão de Investimento pela *London City University*, Londres, Reino Unido.

José Alves do Nascimento, foi Administrador Executivo e CFO do Banco Económico SA de Janeiro de 2019 a Novembro de 2022. Passou pelo Banco de Poupança e Promoção Habitacional-BPPH, onde exerceu a função de Representante dos Accionistas e Vogal da Comissão Executiva do Banco de Promoção e Desenvolvimento-BPD. Foi Consultor Financeiro, na QSL-Bases Logísticas e Instalações Petrolíferas durante cinco anos.

Actualmente é Administrador Executivo com o Pelouro da Direcção de Grandes Empresas, Direcção de Médias Empresas, Direcção de Gestão de Protocolos, Direcção de Empresas *Oil & Gas* e Institucional, e, Direcção de *Private Banking*.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Francisca Costa

Administradora

Nacionalidade:
Portuguesa
Data de Nascimento:
14 Dezembro 1986

Licenciada em Finanças Empresariais, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, possui diversas especializações e formações em ICAAP/ILAAP, pelo Instituto de Formação Bancária de Lisboa e em IFRS/ IAS e Códigos Fiscais Tributários, pelas Consultoras KPMG, Deloitte, PWC, EY de Lisboa e Luanda.

Francisca Ferrão Costa possui mais de 20 anos de experiência profissional na área financeira/ contabilística. No seu percurso, exerceu a função de Directora da Direcção de Contabilidade e Planeamento do BFA de 2017 a 2023. De 2007 a 2017 passou pela KPMG & Associados SROC, S.A. e KPMG Angola S.A., Lisboa e Luanda onde desempenhou a função de *Manager* de Auditoria e em 2005 desempenhou a função de Supervisora de *Contact*, no Espírito Santo *Contact Center* Lisboa.

Actualmente é Administradora Executiva com o Pelouro das Direcções de Aprovisionamento, Direcção de Banca de Investimento, Direcção de Contabilidade e Planeamento, Direcção Financeira e Internacional e Direcção de Responsabilidade Social.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Paulo Silva

Administrador

Nacionalidade:
Angolana
Data de Nascimento:
19 Abril 1975

Licenciado em Gestão Financeira pela Faculdade AIEC, no Brasil. Possui Pós-graduação em *Business Management* – ISCTE, Portugal e Pós-Graduação em *Marketing* pela UCA-*University for the Creative Arts*, Inglaterra.

Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva possui 21 anos de experiência na Banca, iniciada em 2003 no BFA, na área Comercial onde desempenhou as funções de Assistente Comercial, Técnico de Crédito, Gestor de Contas, Subgerente e Gerente. De 2011 a 2018 exerceu a função de Director Comercial do BFA, passou ainda pela Direcção de Transformação (Plano Estratégico), como 2º Responsável da Direcção. Em 2019 assumiu a liderança da Direcção de Particulares e Negócios e no ano seguinte exerceu a função de Director da Direcção de Grandes Empresas.

Actualmente é Administrador Executivo com o Pelouro da Rede de Particulares e Negócios Norte e Sul, Direcção de Agronegócio, Direcção de Centros de Investimentos e Direcção de Instalações e Património.

Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno



O Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA) submeteu, a 31 de Janeiro de 2025 o Relatório Anual de Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno reportado a 31 de Dezembro de 2024, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 46.º do Aviso n.º 1/22, de 28 de Janeiro.

Ao nível do seu Sistema de Controlo Interno, em matéria de Gestão do Risco e com o objectivo de promover uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão do risco nas instituições financeiras angolanas, o BNA publicou no último ano um pacote alargado de Avisos e Instrutivos que estabelecem um conjunto amplo de exigências em matéria de governação do risco, relativamente às quais o BFA está empenhado no seu total cumprimento e a dar continuidade à operacionalização da função de gestão do risco.

Neste momento o BFA considera-se suficiente ao nível de processos, sistemas e recursos humanos, e a sua evolução faz parte da estratégia de gestão dos riscos, à luz dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, nos termos da qual, se procura assegurar o desenvolvimento de um sistema de gestão do risco consistente com as exigências regulamentares e melhores práticas internacionais, promover a correcção e a melhoria contínuas da gestão dos riscos bem como a monitorização e prestação de informação e aconselhamento aos órgãos de administração e fiscalização sobre o risco global do Banco.

No sentido de melhorar os controlos em matéria de *Compliance* e reforçar o alinhamento com as melhores práticas de controlo internacionais, o BFA intensificou o processo de robustecimento do seu ambiente de controlo interno, no que concerne a criação e melhoria de processos e procedimentos em matéria de *Compliance* e de gestão do risco, na prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais/ Financiamento do Terrorismo, incluindo a actualização da solução de gestão de risco de AML para a melhoria operacional e funcional integrada com os processos do Banco, bem como a capacitação transversal dos seus Colaboradores sobre estas matérias.

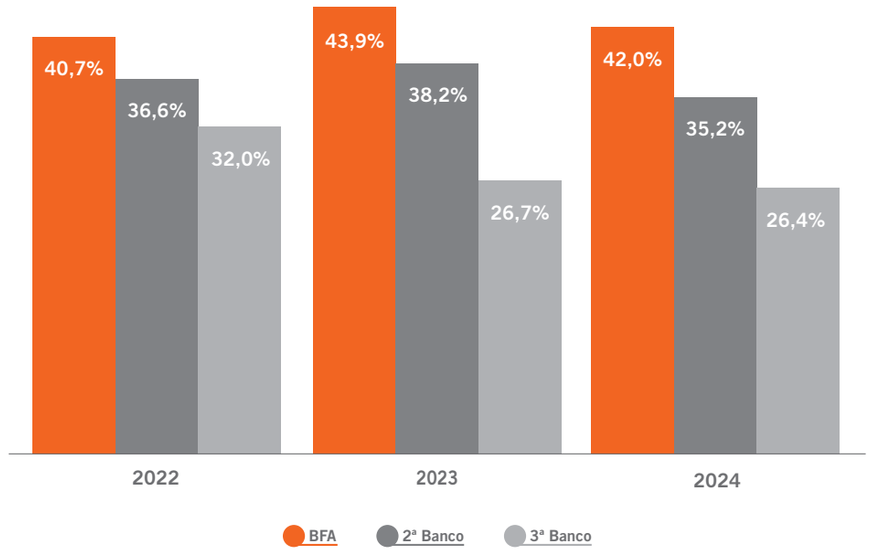
De acordo com os princípios orientadores de governo do BFA, a repartição de competências e a gestão dos riscos, bem como da política de Denúncia de Irregularidades, que visa assegurar a protecção por meio de princípios estruturais de conduta e melhores práticas nacionais e internacionais, contra práticas ilegais, procuram, igualmente fortalecer o Sistema de Controlo Interno, para garantir e acautelar os interesses dos accionistas e demais *stakeholders*.

Principais Áreas de Negócio

Liderança na promoção da inclusão financeira e reforço do financiamento à economia

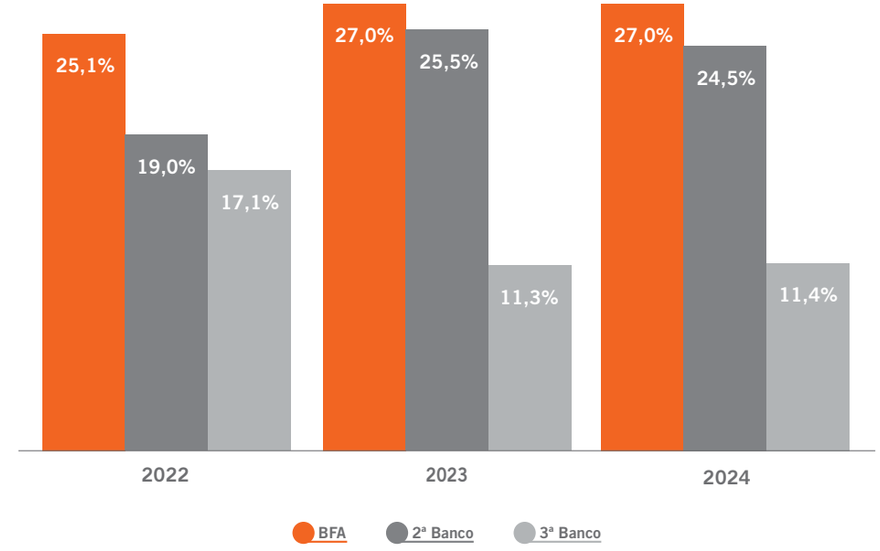
Em 2024, o BFA registou uma diminuição de 1,9 p.p. no que diz respeito à sua taxa de penetração e manteve-se na liderança em relação aos outros Bancos, com 42% da quota de mercado, o que ilustra mais uma vez o trabalho e a dinâmica do Banco na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes, bem como o seu trabalho incansável em contribuir para o dinamismo e crescimento do sector bancário em Angola.

Evolução da Taxa de Penetração



Em 2024, o BFA manteve-se na liderança do mercado enquanto Banco Principal em Angola, com 27% de quota de mercado, valor que se manteve relativamente a 2023. Assim, o Banco é mais uma vez a primeira escolha no que toca à oferta de serviços financeiros.

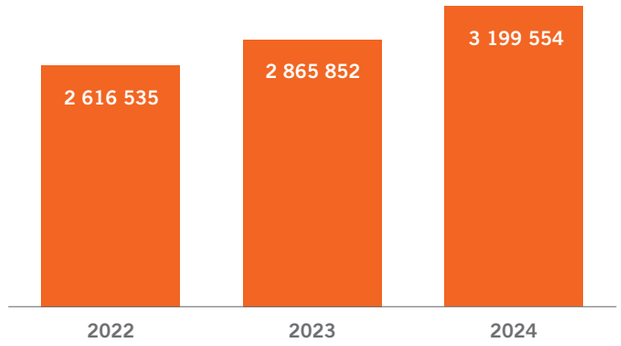
Evolução da Quota de Mercado como Banco principal



Sustentabilidade e Consolidação da Posição do Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente através, principalmente, da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se reflecte, tal como nos anos anteriores, no crescimento sustentado do número de Clientes. Em 2024, a carteira de Clientes do Banco cresceu 11,6% face ao ano de 2023, o que resultou num total de 3 199 554 Clientes. Neste sentido, o BFA contratou 251 Agentes Bancários desde Junho 2023 até Dezembro 2024, dos quais, 222 Agentes Bancários estão actualmente activos.

Crescimento do Número de Clientes



Investimento sustentado da rede física de Balcões

Rede Comercial presente em todo o território angolano

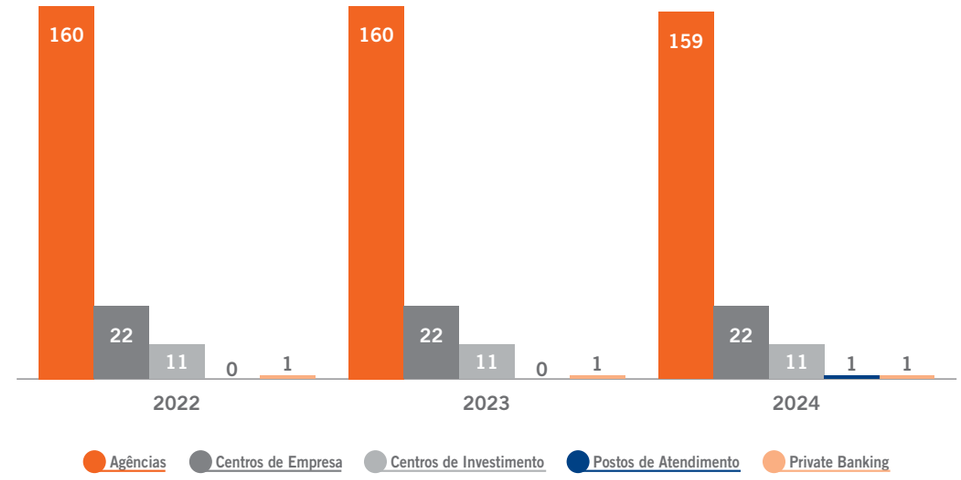
Visando garantir um serviço de excelência, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação:

- Agências;
- Clientes Particulares;
- Empresários e Negócios.

Tendo como objectivo o aumento da inclusão financeira, atendendo à sua importância e contribuição para o desenvolvimento económico e social do país, o BNA publicou, em 11 de Outubro de 2022, o Aviso 18/2022, o qual determina o alargamento da rede bancária das Instituições Financeiras de importância sistémica, até ao dia 30/06/2023, em pelo menos um ponto de atendimento em cada uma das sedes de municípios do território nacional, de forma a facilitar o acesso da população a serviços bancários.

Actualmente existem 159 Agências, 22 Centros Empresa, 11 Centros de Investimento e 1 *Private Banking*.

Rede de Distribuição BFA



Particulares e Negócios

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, tendo o Cliente como centro de todo o processo. Foi aprovada a iniciativa +Cliente, que permite a abertura de contas, actualização de dados e, em breve, a atribuição de cartões Multicaixa aos Clientes BFA, através do tablet +Cliente, com um tempo médio de transacção inferior ao dos canais tradicionais.

Adicionalmente, o Banco iniciou várias iniciativas nos canais remotos, com o objectivo de servir melhor os nossos Clientes, incluindo: a instalação de máquinas de depósitos nas nossas unidades comerciais e a criação de espaços laranja, para reforçar a nossa rede de ATM's.

Qualidade de Serviço

Estudo Cliente Mistério

A abordagem de Cliente Mistério baseia-se na observação participativa, que permite avaliar a qualidade de serviços pela óptica do Cliente, de forma discreta, científica e profissional. Cada agência é visitada duas vezes, por dois auditores de uma empresa de estudos de mercado certificada pelo *Mystery Shopping Providers Association* (MSPA). A actuação do Banco neste âmbito tem como objectivo reforçar a qualidade do atendimento, bem como, a orientação das equipas comerciais para o Cliente.

Líderes na Captação de Clientes

Em 2024, o segmento Particulares e Negócios atingiu a cifra dos 3 184 123 Clientes, o que representa um crescimento de 11,7%, face a 2023.

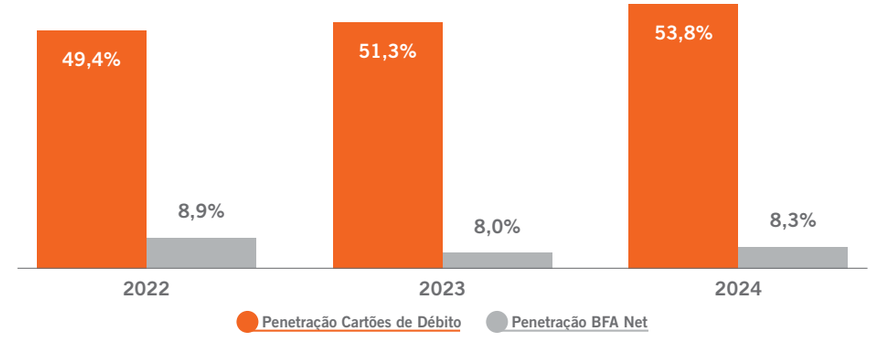
O BFA Net registou um aumento de 15,8% e os Cartões de Crédito um crescimento de 0,5% face a 2023. O número de Cartões de Débito atingiu a cifra dos 1 714 222 em 2024, o que representou um crescimento de 17,3% face ao ano anterior, por sua vez as Contas Ordenado também registaram um aumento de 12,2% e totalizaram 310 622.

Evolução da base de Clientes e serviços – Particulares e Negócios

Número	2022	2023	2024	Δ% 22-23	Δ% 23-24
Clientes	2 538 326	2 851 345	3 184 123	12,3%	11,6%
BFA Net	226 729	227 271	263 148	0,2%	15,8%
Cartões Débito	1 254 813	1 461 497	1 714 222	16,5%	17,3%
Cartões Crédito	9 329	9 467	9 515	1,5%	0,5%
Conta Ordenado	341 444	276 845	310 622	-18,9%	12,2%

Em 2024, a taxa de penetração de Cartões de Débito registou um aumento de 2,5 p.p. face a 2023, e o BFA Net registou um aumento de 0,3 p.p. face a 2023, apresentando uma taxa de 8,3%.

Evolução da Taxa de Penetração BFA Net e Cartões de Débito



Evolução dos Depósitos

Em 2024 a carteira de depósitos registou um crescimento (+55,7%) face a 2023 e totalizou 798 558,1 MKz, distribuído por Depósitos à Ordem no valor de 505 958,5 milhões de Kwanzas (+25,9%) e Depósitos a Prazo no valor de 292 600 milhões de Kwanzas em (+163,3%).

Recursos de Clientes - Particulares e Negócios

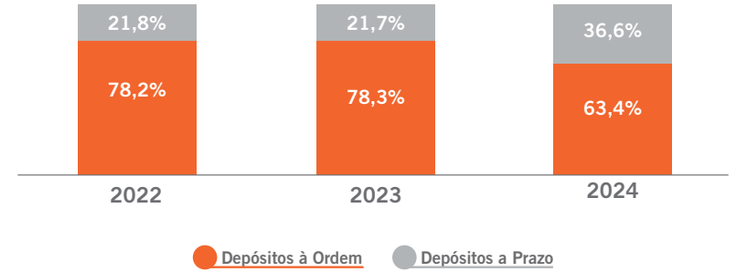
Montantes expressos em milhões de Kwanzas

MKz	2022	2023	2024	Δ% 22-23	Δ% 23-24
Recursos	358 159,1	512 834,7	798 558,1	43,2%	55,7%
Depósitos	358 159,1	512 834,7	798 558,1	43,2%	55,7%
Depósitos à Ordem	280 002,6	401 724,9	505 958,5	43,5%	25,9%
Depósitos a Prazo	78 156,5	111 109,8	292 600	42,2%	163,3%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

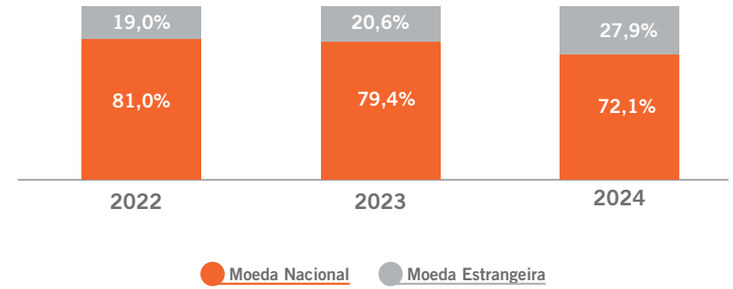
Com o aumento do valor de Depósitos, a sua distribuição alterou-se comparativamente ao ano anterior, com os Depósitos à Ordem a representarem 63,4% do total dos depósitos face aos 78,3% de 2023, e os Depósitos a Prazo com um peso de 36,6%, face aos 21,7% registados no ano passado.

Em termos de estrutura da tipologia de Depósitos por Moeda, verificou-se uma ligeira diminuição dos depósitos em Moeda Nacional para 72,1% do total dos depósitos em 2024, relativamente aos 79,4% do ano transacto.

Estrutura de Depósitos por Tipo - Particulares e Negócios



Estrutura de Depósitos por Moeda - Particulares e Negócios



Crédito a Clientes – Particulares e Negócios

Ao nível do Crédito, verificou-se, um crescimento da carteira para 127 480,8 milhões de Kwanzas, que se traduz num aumento de 34,1% face ao ano anterior.



Nota: os juros corridos foram excluídos

Expectativas para 2025

Para o ano de 2025, o BFA definiu as seguintes prioridades:

- Expandir a implementação de Máquinas de Depósito Automáticas (MDA) em mais balcões, após a fase piloto actualmente em curso, com vista a ajudar a reduzir a pressão que os Clientes exercem sobre os balcões com depósitos em numerário de baixo valor. Essa implementação permitirá reduzir os longos tempos de espera a que os Clientes estão actualmente sujeitos, além de permitir que os Colaboradores se dediquem a serviços que exigem um acompanhamento mais especializado;
- Alargar a rede de Agentes Bancários para uma carteira de 350 postos activos;
- Considerando a importância da área comercial e o contacto directo com os Clientes, torna-se especialmente relevante continuar a investir na formação especializada dos Colaboradores;
- Proceder à alocação, nas carteiras dos Assistentes Comerciais, de todos os Clientes activos da Direcção, de forma a potencializar o acompanhamento comercial e optimizar a qualidade do serviço;
- Aproveitar a transformação tecnológica para melhor acompanhar a evolução de carreiras dos Colaboradores, bem como definir planos de gestão de carreiras;
- Continuar a apostar na melhoria da qualidade de serviço com especial foco na transformação cultural das Pessoas e equipas do Banco, bem como no entendimento do contributo de cada um na experiência final do Cliente.

Centros de Investimento

2024 em Revista



Evolução da Base de Clientes e Serviços – Centros de Investimento

Em 2024, o número de Clientes dos Centros de Investimento ascendeu a 5 654, o que corresponde a uma diminuição de 12,1%. O número de Clientes com acesso ao homebanking acompanhou esta evolução negativa e diminuiu 3,7%, o que se traduz num total de 4 444 aderentes. Relativamente ao número de utilizadores frequentes, verificou-se um aumento de 149 utilizadores em 2024, totalizando 2 572, comparativamente aos 2 423 de 2023.

Quanto aos Clientes activos, registou-se uma diminuição de 5 654 Clientes em 2024, face aos 6 429 de 2023.

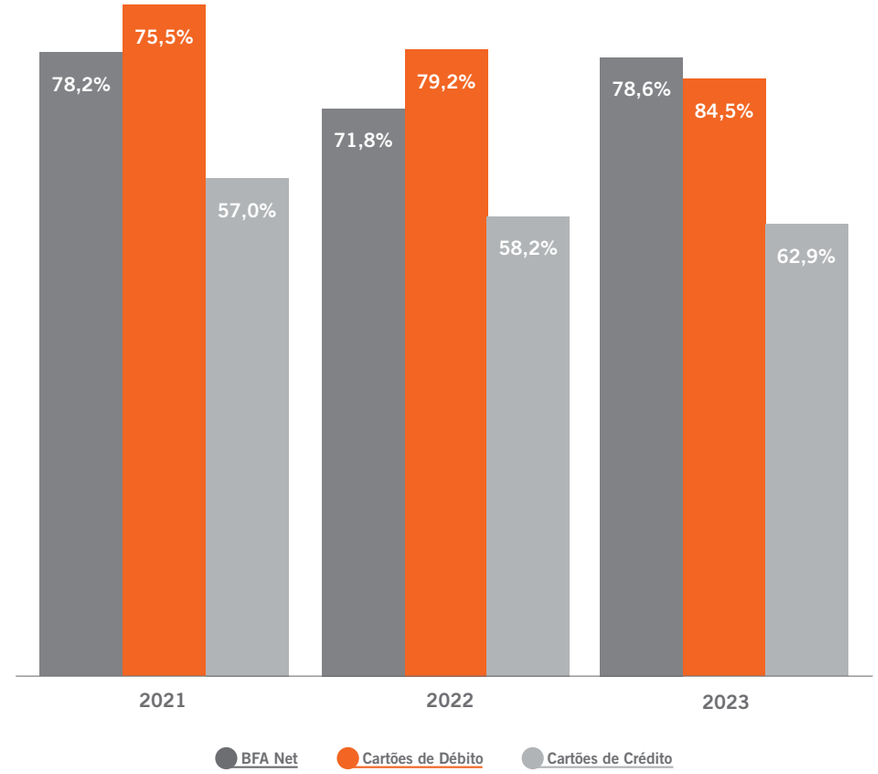
O número de Cartões de Débito e Crédito diminuiu face a 2023, com taxas de redução de 6,2% e 5,0%, respectivamente. Assim, no final do ano de 2024, verificou-se um valor total de 4 775 Cartões de Débito e 3 554 Cartões de Crédito.

Evolução da base de Clientes e serviços – Centros de Investimento

Número	2022	2023	2024	Δ% 22-23	Δ% 23-24
Clientes	6 564	6 429	5 654	-2,1%	-12,1%
BFA Net	5 133	4 613	4 444	-10,1%	-3,7%
Cartões Débito	4 957	5 090	4 775	2,7%	-6,2%
Cartões Crédito	3 742	3 743	3 554	0,03%	-5,0%

O Banco tem trabalhado na disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, assim como na excelência do seu atendimento, de modo a promover a sua fidelização e satisfação. Desta forma, para os Clientes de Centros de Investimento, conseguiu em 2024 que a taxa de penetração dos Cartões de Débito aumentasse 5,3 p.p. e atingisse 84,5%, ao passo que os Cartões de Crédito atingiram uma taxa de penetração de 62,9%. O serviço BFA Net registou um aumento de 6,9 p.p. em relação a 2023, que se traduziu numa taxa de 78,6%.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito - Centros de Investimento



A carteira de Recursos de Clientes dos Centros de Investimento registou uma subida em 2024 de 1,4%, face ao ano anterior, totalizando 222 155,8 milhões de Kwanzas.

Apesar do crescimento de 5,9% dos Depósitos a Prazo ter contribuído para o aumento desta rubrica, a componente dos Depósitos à Ordem registou uma redução de 9,9% em relação a 2023, totalizando 56 066,3 milhões de Kwanzas em 2024.

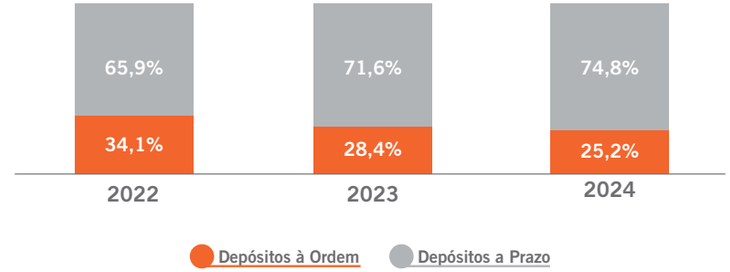
Recursos de Clientes – Centros de Investimento

Montantes expressos em milhões de Kwanzas

	2022	2023	2024	Δ% 22-23	Δ% 23-24
Recursos	157 617,4	219 031,5	222 155,8	39,0%	1,4%
Depósitos	157 617,4	219 031,5	222 155,8	39,0%	1,4%
Depósitos à Ordem	53 752,3	62 212,9	56 066,3	15,7%	-9,9%
Depósitos a Prazo	103 865,0	156 818,7	166 089,4	51,0%	5,9%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

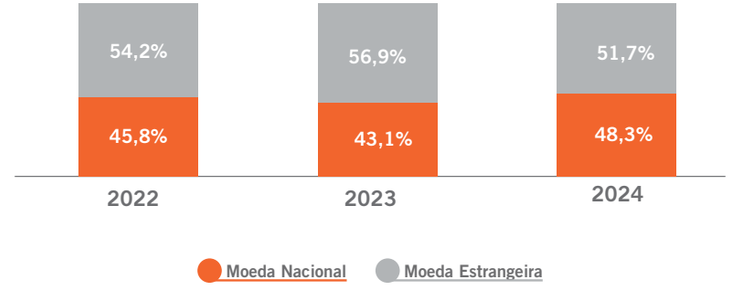
A diferença entre Depósitos à Ordem e a Prazo em 2024 continua bastante significativa. Com efeito, a carteira de Depósitos do segmento de Clientes dos Centros de Investimento é predominantemente caracterizada pelos Depósitos a Prazo (74,8%), onde foi registado um aumento do peso em relação a 2023 (3,2 p.p.) e uma diminuição do peso dos Depósitos à Ordem para 25,2%, 3,2 p.p.

Estrutura de Depósito por Tipo - Centros de Investimento



Em 2024, os depósitos em Moeda Nacional representaram cerca de 48,3% do total de Recursos, registando um aumento de 5,2 p.p. em relação a 2023, em detrimento da redução do peso dos depósitos em Moeda Estrangeira.

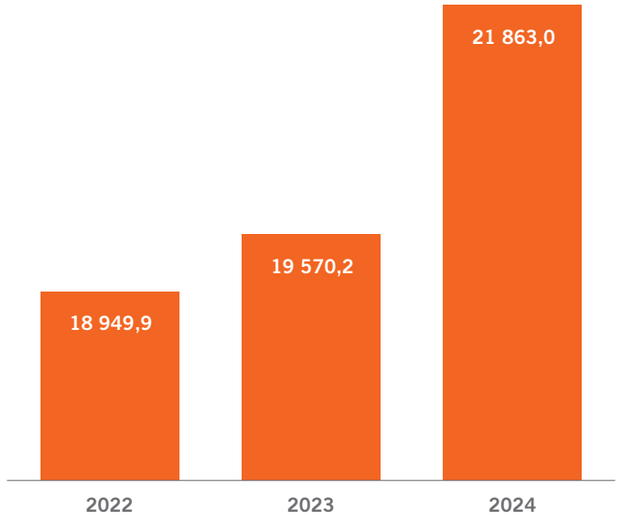
Estrutura de Depósito por Moeda - Centros de Investimento



Crédito a Clientes - Centros de Investimento

A evolução de Crédito a Clientes verificou um aumento de 11,7% em relação a 2023, e apresentou um total de 21 863 milhões de Kwanzas.

Total Crédito (MKz)



Desafios 2024

- Redução do incumprimento em 0,5%;
- Captação e Retenção de Depósitos em MN;
- Fidelização dos novos Clientes;
- Formar equipas de excelência e criar planos de desenvolvimento para os Colaboradores, em parceria com a Academia e a DCH;
- Concessão de Crédito.

Pilares do Banco

Em 2024, iniciou-se o ciclo estratégico para projectar o Banco, com o objectivo de torná-los mais simples, ágil, orientado para o Cliente e melhor para se trabalhar. Este ciclo estratégico assenta em seis pilares, que são:

i. Aumento da eficiência e produtividade na componente Pessoas;
ii. Aumento da eficiência dos Processos;
iii. Digitalização/optimização do modelo de Serviço;
iv. Optimização da infra-estrutura tecnológica e gestão de dados;
v. Crescimento do negócio;
vi. Sustentabilidade.

Cada pilar deverá garantir que o Banco melhore a sua capacidade de servir, e, por outro lado, melhore a sua capacidade de atrair, desenvolver, reter e reconhecer os seus talentos.

Prioridades da DCI - 2025

Negócio	Pessoas	Processos
1. Alargamento da base de Clientes: Captação de 1.279 DAO´s, por meio do Sector Petrolífero e Diamantífero, nomeadamente: ANPG, Sonangol, Sodiam, Catoca e Endiama. Mapeamento dos Clientes com protocolo, cujos ordenados estão domiciliados em outras Instituições; 2. Concessão de crédito nas diferentes rubricas; 3. Redução do incumprimento.	1. Plano de carreira interno para os Colaboradores; 2. Realização de formações especificas; 3. Avaliação de desempenhos e feedbacks trimestrais; 4. Proximidade com as Equipas; 5. Reconhecimento por meritocracia; 6. Celebração das nossas victórias.	1. Cumprimento dos SLA'S: melhoria da eficiência e eficácia na gestão dos processos; 2. Colocar o Cliente no centro da nossa actividade; 3. Uniformização dos processos e procedimentos na Direcção.



Private Banking

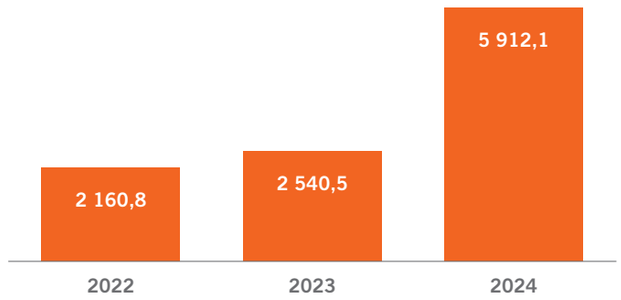
O número de Clientes do segmento *Private Banking* cresceu 3,4%, totalizando 706 no final de 2024. O número de adesões aos Cartões de Débito aumentou 16% em relação a 2023, tendência que também se verificou no BFA Net e Cartões de Crédito, com crescimentos de 22,8% e 3,5%, respectivamente.

Evolução da base de Clientes e serviços – *Private Banking*

Número	2022	2023	2024	Δ% 22-23	Δ% 23-24
Clientes	662	683	706	3,2%	3,4%
BFA Net	431	377	463	-12,5%	22,8%
Cartões Débito	366	388	450	6%	16%
Cartões Crédito	413	396	410	-4,1%	3,5%

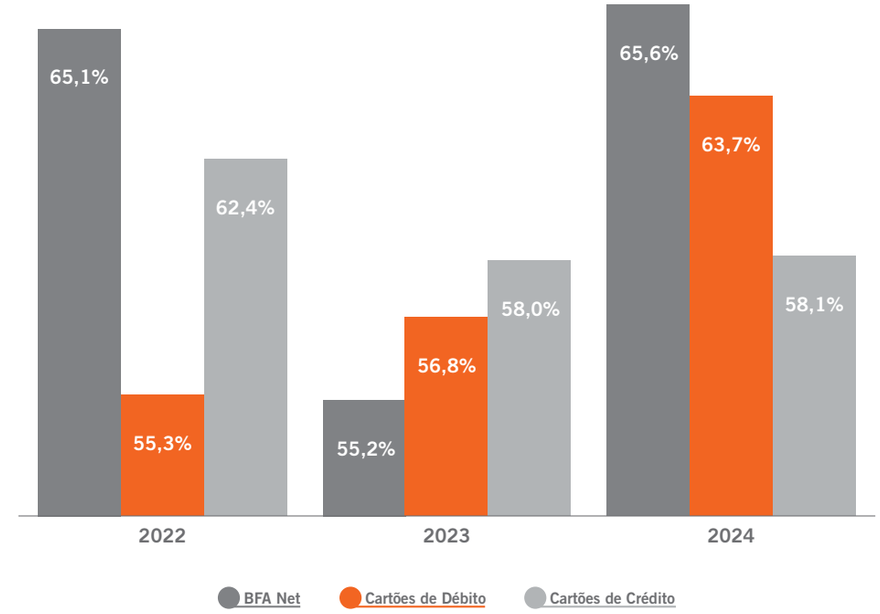
O total de crédito registou um aumento de 132,7% em relação a 2023, atingindo 5 912,1 milhões de Kwanzas no final de 2024.

Total Crédito (MKz)



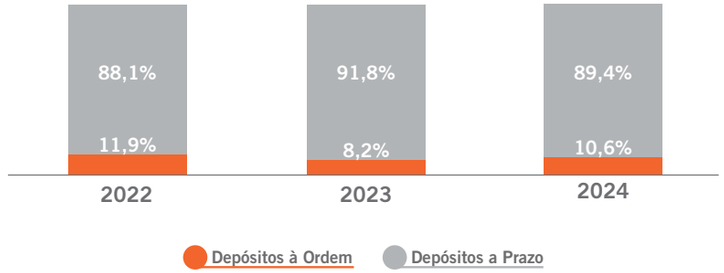
Relativamente à taxa de penetração dos serviços, registou-se um aumento generalizado no número de cartões de crédito, débito e BFA Net, na ordem dos 58,1%, 63,7% e 65,6%, respectivamente.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito – *Private Banking*

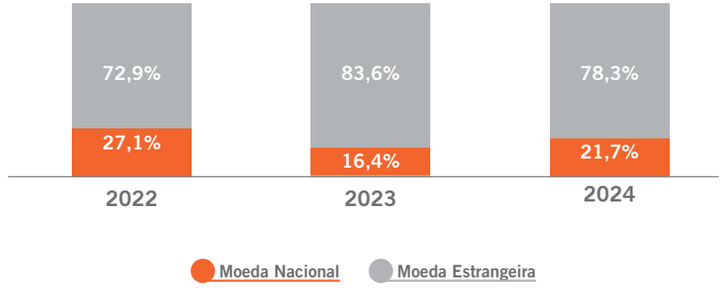


No que respeita aos Recursos de Clientes, em 2024 registou-se um ligeiro aumento a nível de Depósitos à Ordem e uma ligeira diminuição a nível de Depósitos a Prazo, sendo que os últimos constituíam 89,4% do total das reservas. Em termos de moeda, em 2024 os Depósitos em Moeda Estrangeira diminuíram 5,3 p.p. face a 2023, e representavam cerca de 78,3% do total, sendo os restantes 21,7% em Moeda Nacional.

Estrutura de Depósito por Tipo - *Private Banking*



Estrutura de Depósito por Moeda - *Private Banking*



Direcção *Private Banking*

O segmento de *Private Banking* desempenha um papel estratégico e diferenciado no Banco, focando-se na gestão personalizada de património de Clientes de elevado património. A nossa principal missão é proporcionar um serviço exclusivo, assente na confiança, proximidade e discrição, oferecendo soluções financeiras à medida das necessidades de cada cliente.

Como pilar estratégico do Banco, o *Private Banking* contribui para:

- Gestão de Relacionamento e Fidelização de Clientes;
- Sustentabilidade Financeira do Banco;
- Alinhamento com os Objectivos Estratégicos do Banco.

Este enquadramento destaca o impacto do *Private Banking* não apenas como um gerador de receita, mas também como um factor essencial na construção de uma relação de longo prazo entre o Banco e os seus Clientes mais exigentes, consolidando o seu posicionamento no mercado financeiro.

No ano de 2024, a Direcção de *Private Banking* (DPB) definiu o seu plano de acção alinhado à Estratégia do Banco, com foco primordial nos, (i) principais indicadores de negócio (recursos e crédito), (ii) Colaboradores, (iii) relação com os Clientes, e (iv) organização e controlo interno.

Sendo o capital humano um dos activos mais valiosos do Banco, a formação contínua da equipa foi identificada como pilar fundamental na relação com os Clientes. De forma a garantir o ajustamento dos perfis dos nossos Colaboradores com base nos elevados padrões de serviço e aconselhamento para este segmento de acordo com as melhores práticas do sector, foram realizadas ao longo de 2024, várias formações e sessões de esclarecimentos, com destaque para:

1. Programa de Desenvolvimento de Competências:

- Comunicação e Orientação para o Cliente;
- Inteligência Emocional;
- Comunicação Interpessoal;
- Comunicar para Influenciar;
- Gestão da Mudança.

2. Programa de *Corporate Governance*

- Stakeholder Leadership;
- Linhas de Defesa;
- Corporate Governance.

3. Outros *Workshops* Especializados:

Foram realizados 19 workshops, todos promovidos pela Academia BFA, nos formatos *online*, *e-learning*, *online* orientado pelo formador e presencial. Neles, participaram profissionais de diferentes áreas, incluindo Directores, Gerentes, Coordenadores, Assessores Financeiros e Assistentes Comerciais afectos à DPB. Os principais workshops realizados foram os seguintes:

- Comunicação e Orientação para o Cliente;
- O Poder da Disciplina;
- Lançamento de Novos Produtos;
- Revisão do Perfil de Risco 2025;
- Diligência Reforçada;
- Riscos não Financeiros;
- Factores de Risco de Crédito;
- Factores de Risco de Negócio e Estratégia;
- Solvabilidade e Liquidez no Sistema Financeiro.

Expectativas para 2025

- Continuar a apostar na melhoria da qualidade de serviço com impacto significativo na jornada dos Clientes;
- Continuar a investir na formação especializada dos Colaboradores para estar cada vez mais alinhada ao Perfil de Cliente deste segmento;
- Com base nos avanços tecnológicos, reforçar a digitalização dos serviços;
- Expansão de serviços *Beyond Banking*, proporcionando acesso a produtose serviços diferenciadores que vão além do sector financeiro.



Empresas

Especialização do Segmento Empresas

Em Novembro de 2020, com o objectivo de apoiar de forma dedicada cada um dos seus Clientes do segmento Empresas, o BFA criou a Direcção de Grandes Empresas, a Direcção de Médias Empresas e a Direcção do *Oil & Gas*, com equipas focadas e dedicadas especificamente nas necessidades de cada segmento empresarial, com capacidade de apresentar aos seus Clientes um vasto leque de produtos, serviços e soluções para as mais diversas necessidades.

O BFA conta com 11 Centros de Médias Empresas distribuídos por Luanda, Lubango, Benguela, Lobito e Cabinda e com 7 Centros de Grandes Empresas em Luanda, de forma a garantir a proximidade e o apoio junto dos Clientes deste segmento. Conta ainda com 4 Centros de *Oil & Gas* (*Vendors* e Institucionais).

Realização de Visitas e Reuniões Comerciais

No âmbito da estratégia do Banco de maximização da eficiência do negócio, as Direcções de Banca de Empresas realizaram, ao longo do ano várias visitas e reuniões comerciais com várias empresas, Clientes do Banco, com actividade comercial, industrial e prestação de serviços em Angola com operações em diversas geografias.

Dos vários propósitos que nortearam as visitas, destacam-se (i) o fortalecimento do relacionamento e fidelização; (ii) o entendimento das principais necessidades das empresas e, (iii) a identificação de oportunidades de mercado.

Apoio Contínuo ao Tecido Empresarial Angolano

Durante o ano de 2024 e face ao contexto de instabilidade cambial, o BFA respondeu assertivamente à gestão das parcas disponibilidades de divisas, tendo sempre como sua premissa a continuidade e a sustentabilidade dos Clientes-empresa. Adicionalmente, é importante realçar o contínuo apoio dado pelo Banco às empresas e à economia real, através das várias soluções e produtos de crédito, tendo o BFA contribuído para o início da implementação do projecto do "corredor do Lobito", por via de um apoio directo à tesouraria, a favor de um dos seus parceiros, responsável pela operacionalização da infra-estrutura rodoviária desse grande projecto.

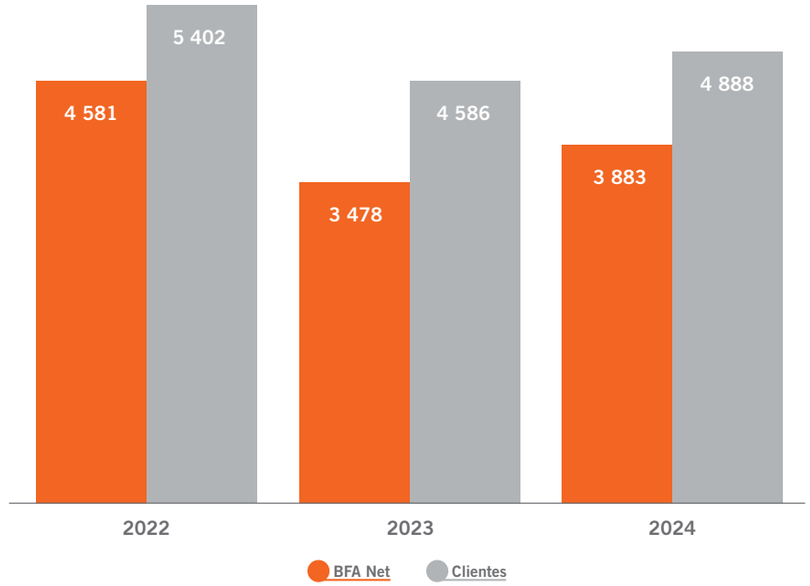
O BFA deu também em 2024 um forte sinal de aproximação à indústria de *Oil & Gas*, ao lançar a linha de apoio BFA TUKILA que tem como finalidade apoiar as Empresas prestadoras de serviços, mediante o adiantamento de liquidez para atender necessidades pontuais de tesouraria e/ou aquisição de máquinas e equipamentos.

Base de Clientes e Taxa de Penetração de Serviços

Em consequência do forte investimento tecnológico, a aposta tem sido feita no aumento da penetração das plataformas digitais, tendo como referência o BFA Net Empresas, ferramenta que tem vindo a ser cada vez mais utilizada pelos Clientes do segmento das empresas, para as suas mais diversas necessidades.

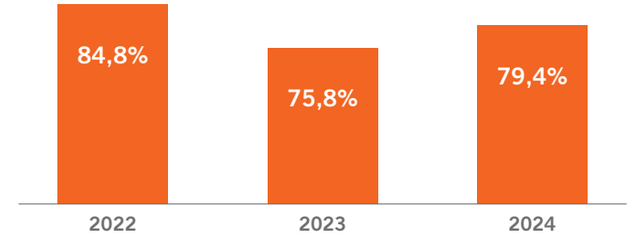
Em 2024, o número de Clientes da Banca de Empresas fixou-se em 4 888, um aumento de cerca de 6,6% face a 2023. Paralelamente, o número de Clientes com acesso ao homebanking registou uma variação positiva de 11,6%, atingindo 3 883 contra os 3 478 aderentes do serviço em 2023.

Evolução da Base de Clientes e Serviços - Empresas



No segmento empresas, a taxa de penetração do BFA Net em 2024 foi de 79,4%, o que corresponde a um aumento de 3,6 p.p. face a 2023.

Evolução da Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

Em 2024, registou-se um aumento dos recursos de Clientes do segmento empresas em cerca de 6,1% face a 2023, tendo estes atingido o valor de 1 667 093,3 milhões de Kwanzas no final de 2024. Esta evolução justifica-se pelo aumento de 7,3% dos Depósitos a Prazo e o crescimento dos Depósitos à Ordem em 4,5% face ao ano anterior.

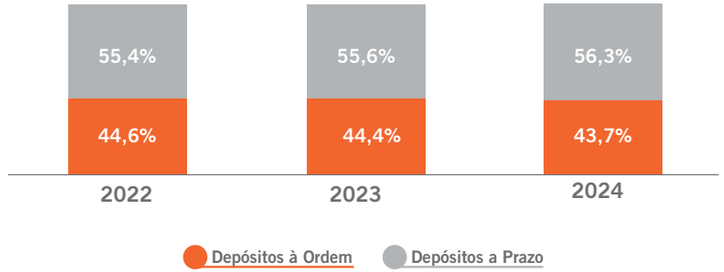
Recursos de Clientes – Empresas

Montantes expressos em milhões de Kwanzas

	2022	2023	2024	Δ% 22-23	Δ% 23-24
Recursos	1 086 739,5	1 571 702,0	1 667 093,3	44,6%	6,1%
Depósitos	1 086 739,5	1 571 702,0	1 667 093,3	44,6%	6,1%
Depósitos à Ordem	484 266,6	697 187,1	728 383,2	44,0%	4,5%
Depósitos a Prazo	602 472,9	874 515,0	938 710,1	45,2%	7,3%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

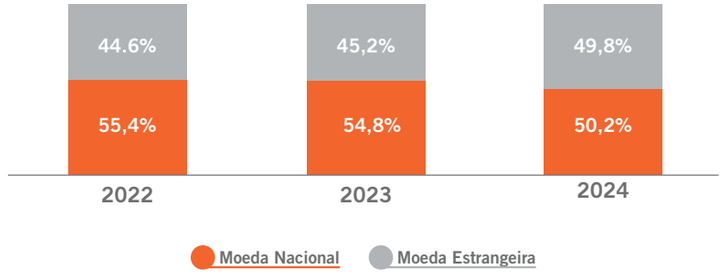
Em 2024, continuou a verificar-se um aumento da importância relativa dos Depósitos a Prazo (representando 56,3% dos recursos) face aos Depósitos à Ordem (que representavam, em Dezembro de 2024, 43,7% do total de recursos).

Estrutura de Depósito por Tipo - Empresas



Adicionalmente, registou-se uma evolução positiva da proporção de depósitos em moeda estrangeira, o que fez com que o seu peso aumentasse para 49,8%, o que corresponde a um crescimento de 4,6 p.p. face a 2023.

Estrutura de Depósito por Moeda - Empresas



Private Evolução do Crédito

Em 2024, registou-se igualmente um crescimento, embora mais moderado, da carteira de crédito das Direcções da Banca de Empresas, tendo verificado uma variação positiva na ordem de 18,9%. Esta variação resultou do aumento verificado nas rubricas de crédito financiamento e crédito por assinatura, com variações de 24,2% e 20,5% respectivamente, face a 2023.

Montantes expressos em milhões de Kwanzas

	2022	2023	2024	Δ% 22-23	Δ% 23-24
Total Crédito	370 740,3	625 256,2	743 222,1	68,7%	18,9%
Crédito em Conta Corrente	74 968,43	28 430,5	24 027,8	-92,3%	-15,5%
Crédito por Assinatura	295 771,8	596 825,7	719 194,3	101,8%	20,5%
Crédito Doc. Importação	74 968,4	42 558,5	62 311,3	-43,2%	46,4%
Garantias Prestadas	17 345,5	48 799,9	29 296,6	181,3%	-40,0%
Crédito Financiamento	57 622,9	505 467,2	627 586,4	777,2%	24,2%
Outros	0	0	0	-	-

Agronegócio

Apoio directo à diversificação da economia angolana

O Agronegócio desempenha um papel estratégico e de grande relevância no apoio ao desenvolvimento sustentável da economia angolana. O Banco, com foco nos sectores da agricultura, pecuária, pescas, silvicultura e indústrias associadas, proporciona um apoio especializado aos seus Clientes através de equipas experientes e dedicadas. Estas equipas possuem um conhecimento profundo das especificidades do sector, da legislação vigente e das políticas públicas, o que garante soluções eficazes. Como resultado, o BFA tem conseguido destacar-se no mercado nacional e no cenário internacional, sendo reconhecido por organizações bilaterais como um parceiro essencial para o desenvolvimento de projectos e programas voltados para o agronegócio.

Para o triénio de 2024 a 2026, o BFA estabeleceu como foco estratégico os subsectores de café, frutas e hortícolas e, avicultura, mantendo, contudo, o seu compromisso com o apoio a projectos de outros subsectores que se destaquem pela inovação e agreguem valor ao ecossistema agrícola.

A actuação da Direcção do Agronegócio continua fundamentalmente assente em três pilares essenciais: dar suporte à Rede Comercial na identificação e captação de novos Clientes, apoiar o Marketing no desenvolvimento de produtos à medida das necessidades dos Clientes, e apoiar as Áreas de Risco na análise técnica, operacional e económica dos pedidos de financiamento para investimentos em projectos agro-pecuários.

Principais actividades de destaque em 2024

- **Institucionalização do Conhecimento**: O BFA reforçou o seu compromisso com o sector ao promover a disseminação contínua de informação sobre o mercado, a publicação trimestral da revista Agroyetu, a realização de sessões de formação para a Rede Comercial e a disponibilização de informação de suporte à decisão que analisam a evolução do negócio, com foco nos Clientes desta área.

- **Parcerias Estratégicas**: Promoção entre outros, de encontros especializados sobre o café, em colaboração com o INCA; iniciativas para a inclusão financeira de pequenos produtores, em parceria com a Embaixada dos Países Baixos; realização de estudos sectoriais para a implementação de projectos-piloto de agricultura familiar com o Rabobank; e reuniões exploratórias para a celebração de um Memorando de Entendimento (MOU) com a BODIVA, com vista à criação de uma bolsa de mercadorias.

  Em Fevereiro de 2024, o BFA celebrou um Memorando de Entendimento com o INCA, com o propósito de impulsionar o crescimento e a consolidação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) angolanas que integram a cadeia de valor do café em regiões com elevado potencial para o cultivo de Café Robusta e Café Arábica. No âmbito deste protocolo, no mesmo ano, o BFA trabalhou em estreita colaboração com o INCA e o Ministério das Finanças na definição das condições necessárias à sua operacionalização em 2025.

No que diz respeito à Base de Dados de Clientes activos do agronegócio, no final de 2024, comportava 327 Clientes, o que representa um aumento de aproximadamente 20% em relação a 2023, distribuídos pelas Direcções Comerciais e sectores conforme seguinte se apresenta.

Clientes do Agro-negócio em 2024

Sectores	Direcção de Empresas	Direcção de Particulares e Negócios	Total
Agricultura	55	193	248
Pecuária	13	28	41
Sal	0	1	1
Pesca	10	12	22
Comércio	10	13	23
Exploração Florestal	5	6	11
Agro-indústrias	13	13	26
Total	**106**	**266**	**372**

O Banco continua a desenvolver diversas iniciativas com outros stakeholders do sector para encontrar soluções alternativas à oferta actualmente disponível no mercado.

Comparativamente a 2023, as propostas analisadas representaram uma redução de 65% e em montante cerca de 67%. Para complementar a análise dos pedidos de financiamento foram realizadas dezoito visitas aos empreendimentos dos Promotores e reuniões. O acompanhamento dos projectos em curso foi realizado às setenta e quatro operações contratadas, que se encontram em fase de desembolso e de reembolso, representando um aumento em 27% comparativamente a 2023, que contabilizou cinquenta e oito projectos.

Sectores	Aviso nº 10/BNA	PDAC (1) (2)	Número de Propostas	Montante (Kz milhões)
Agricultura	8	30	38	13 321
Pecuária	2	2	4	2 183
Prestação de serviços	0	1	1	191
Agro-Indústria	1	0	1	16 500
Pesca/Aquicultura	3	0	3	2 262
Silvicultura	2	0	2	2 940
Transformação	0	1	1	23
Total	**16**	**34**	**50**	**37 420**

(1) Considerados apenas pedidos pré-analisados convertidos em operações em análise
(2) Os financiamentos no âmbito do protocolo do PDAC são concedidos ao abrigo do Aviso nº 10 do BNA

Expectativas para 2025

No que concerne a 2025, identificam-se como acções prioritárias:

- Reforço da Comunicação Interna: Criação de um menu dedicado ao Agronegócio na intranet, com o propósito de optimizar o acesso à informação e promover a colaboração entre as equipas internas;
- Apoio Contínuo à Rede Comercial: Fortalecimento da actuação da Rede Comercial na identificação e captação de novos Clientes, com foco nos sectores que mais impactam a actividade económica do país, especialmente nos subsectores e nas regiões prioritárias;
- Promoção do Cross Selling: Incentivo à prática de cross selling entre os diversos intervenientes do agronegócio, com o intuito de influenciar a migração dos fluxos financeiros para o BFA;
- Implementação de Projectos Piloto: Implementação de projectos piloto nos subsectores de café, frutas e hortícolas, e avicultura, com o apoio do Rabobank, priorizando a sustentabilidade e a inclusão de pequenos produtores;
- Aperfeiçoamento da Qualidade de Informação: Continuação da aposta no reforço da qualidade de informação de suporte à tomada de decisão.

BFA Gestão de Activos

Liderança do Mercado de Gestão de Activos em Angola

A BFA Gestão de Activos "BFA GA", encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais "CMC" desde Dezembro de 2016, sendo actualmente uma das maiores Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo "SGOIC" a operar em Angola.

Presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Organismos de Investimento Colectivo a investidores Institucionais e Não Institucionais.

A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinados através de um acompanhamento permanente das várias tendências dos mercados, bem como das várias oportunidades apresentadas ao longo do seu percurso.

Até Dezembro de 2024, a BFA GA foi responsável pela colocação cumulativa de um total de 33 Fundos de Investimento Colectivo no Mercado de Capitais Angolano, dos quais 24 encontram-se liquidados e 9 em actividade. Assim, a BFA GA até Dezembro de 2024, teve um track record de um total de cerca de 416,3 mil milhões de Kwanzas de activos sob gestão, considerando o total do capital social de cada Fundo constituído, e um total de 92,3 mil milhões de Kwanzas de activos sob gestão, considerando o valor líquido global de cada Fundo.

Este sucesso tem sido o resultado do elevado profissionalismo e antecipação às necessidades dos investidores, bem como do dinamismo de toda a equipa do Grupo BFA, o sentido de compromisso, transparência, resiliência e capacidade de inovação que tem vindo a empreender desde a sua criação, que tem como objectivo último a oferta de produtos e serviços diferenciados para o mercado.

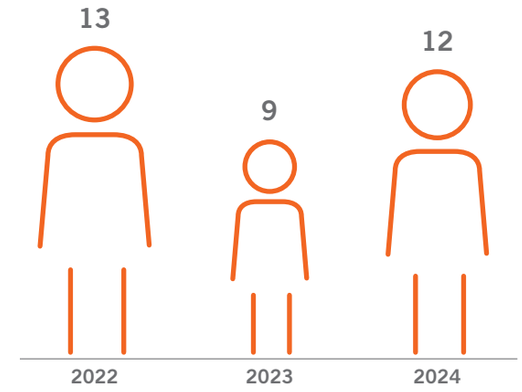
Elevado *Know-how* em Mercados Financeiros

100%
Licenciatura ou Mestrado

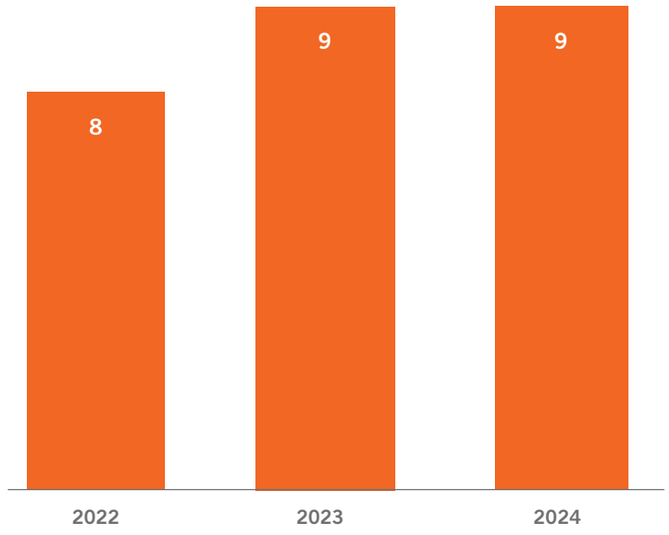
35
Idade Média dos Colaboradores

100%
Quadros Nacionais

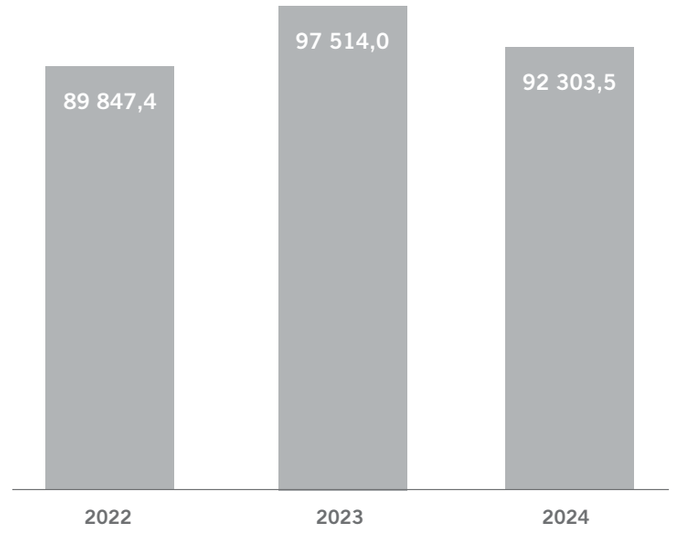
Evolução do Número de Colaboradores



Número de Fundos sob Gestão



Activos Sob gestão (MKz)





Dez.24
72%
Quota de Mercado Activos sob gestão "Mercado dos OIC em V. Mobiliários"

Dez.24
8%
Quota de Mercado Activos sob gestão "Mercado dos OIC"

Dez.24
42%
Quota de Mercado sobre o Número de OIC Mobiliários

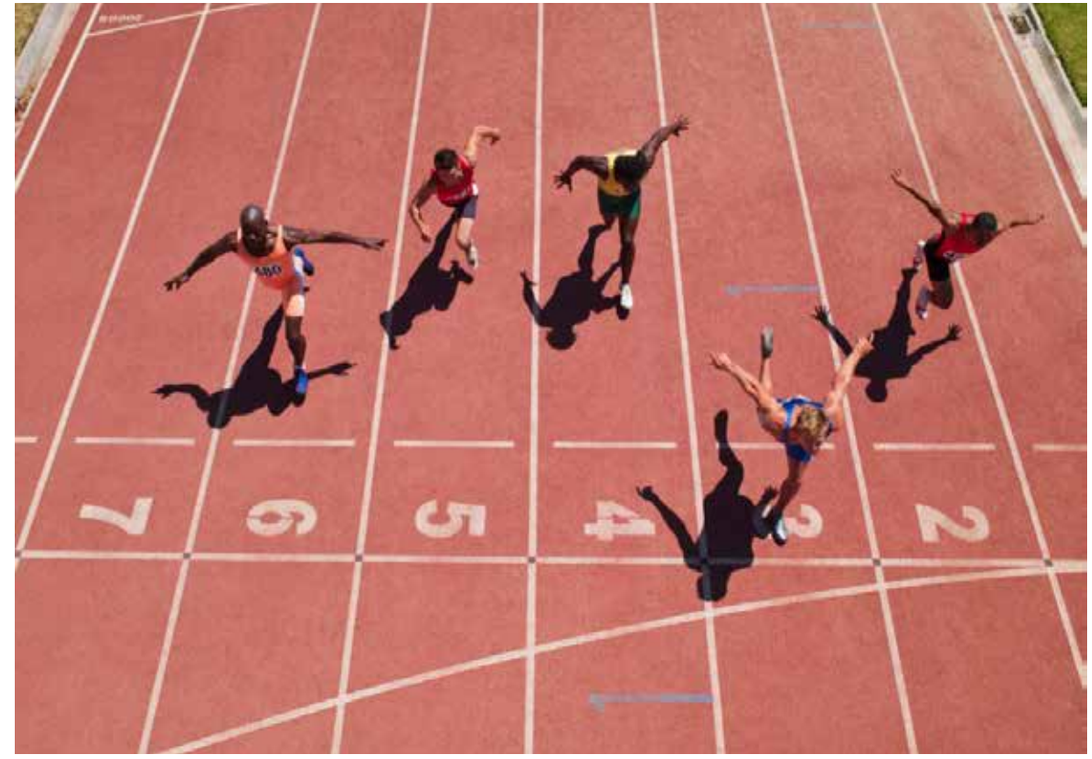
Dez.24
24%
Quota de Mercado sobre o Número de OIC

Expectativas para 2025

A BFA GA acredita que o ano de 2025 será marcado essencialmente por três aspectos:

- Continuidade na Consolidação do Programa de Privatizações – como uma estratégia de dinamização do Sector Privado, e ser um dos principais meios pelo qual se materializará o investimento estrangeiro;
- Inserção de Investidores no Mercado de Capitais – Prevê-se que com a elevação das taxas de juros dos títulos de dívida pública, o apetite para investimentos no mercado de capitais cresça;
- Efectivação do Investimento Estrangeiro – prevê-se que as políticas implementas pelo Executivo nos últimos anos, sejam sinais indicativos da transformação do ambiente de negócio no mercado nacional.

No sentido de continuar a dar resposta aos desafios apresentados pelo mercado, a BFA GA continua a apostar fortemente na formação e capacitação dos seus Colaboradores. Esta aposta tem como objectivo reforçar a qualidade de serviço como promotor do sucesso, mitigar o risco operacional, antecipar-se cada vez mais às necessidades dos investidores, e continuar a criar soluções inovadoras de investimento para todos os seus parceiros, no sentido de estabelecer uma relação confiável e duradoura para a solidificação da sua posição no mercado de capitais.



BFA *Capital Markets*

A BFA Capital Markets – SDVM, S.A. (adiante designada por "BFA Capital Markets") foi constituída ao abrigo do Decreto Presidencial nº 5/13, de 09 de Outubro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Sociedades Correctoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários. Registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 02/SDVM/CMC/01-2023, iniciou a sua actividade em Junho de 2023, com um mandato dos órgãos sociais para o período de 2022-2024.

A BFA Capital Markets surge com o propósito de contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais em Angola, ao assegurar aos Clientes um acesso seguro, eficiente, fiável e especializado. Neste sentido, ambiciona afirmar-se como a principal referência para investidores e para a disponibilização de soluções de investimento, dada a experiência que acumula e a qualidade do serviço que presta.

As operações da Sociedade são geridas com base em princípios de governação corporativa sólidos e rigorosos, que abrangem desde a sua estrutura de capital e estratégia de negócios, até às políticas e processos de gestão de risco, unidades e estruturas orgânicas. De salientar que este modelo de gestão está em conformidade com as melhoras práticas a nível internacional e com a Instrução n.º 04/CMC/03-23 (Prestação de Informações pelos Agentes de Intermediação), bem como com o Guia de Boas Práticas de Governação Corporativa publicado pela Comissão de Mercado de Capitais.

A excelência na sua gestão é assegurada por um conjunto rigoroso de normas e directrizes que garantem a transparência, a responsabilidade e a segurança das suas operações, que mantêm a Sociedade constantemente alinhada às melhores práticas do mercado e à legislação vigente. No que concerne ao modelo de governança corporativa e ao sistema de controlo interno, a BFA Capital Markets alinhou-se com o modelo das três linhas de defesa em vigor na empresa mãe e com a política de governo corporativo em vigor no Grupo BFA, estando os pelouros adequadamente distribuídos pelos membros do órgão de administração.

Actividade e Desempenho

Em 2024, a BFA Capital Markets desempenhou um papel fundamental na consolidação de um novo modelo de funcionamento do mercado de capitais, que consistiu na transferência das actividades e serviços de investimento das instituições financeiras bancárias para as sociedades correctoras e distribuidoras de valores mobiliários. A sua actuação foi caracterizada por dinamismo e resultados concretos, com destaque para a participação activa na colocação e corretagem das emissões no âmbito do programa de privatizações (PROPRIV). Nesse contexto, a BFA Capital Markets actuou como membro Colocador da Oferta Pública de Venda da ENSA e da Oferta Pública de Venda da BODIVA no mercado primário, duas operações bem-sucedidas e admitidas à negociação em Bolsa.

A BFA Capital Markets é também a Sociedade Distribuidora com maior volume negociado no mercado, tendo movimentado um total de 2 572 mil milhões de Kwanzas ao longo da sua actividade em 2024. Adicionalmente, encerrou o ano como a distribuidora com o maior número de contas custódia, perfazendo um total de 19 214.

A inovação tecnológica foi outro marco, com o lançamento da plataforma de negociação digital BFA CM Broker, que simplifica o acesso ao mercado de capitais de maneira segura e acessível, e assente nas melhores práticas de experiência do utilizador.

A fim de promover uma maior proximidade com os seus Clientes e impulsionar o mercado de capitais, a BFA Capital Markets organizou a sua primeira conferência, um evento pioneiro que reuniu agentes de intermediação, representantes de entidades públicas e privadas, e Clientes. O evento proporcionou um espaço para o debate e troca de conhecimentos sobre temas relevantes para o sector. A conferência reuniu ainda parceiros internacionais, com os quais a BFA Capital Markets estabeleceu um acordo formal, cujo objectivo consistiu na promoção de troca de experiências e no fortalecimento da colaboração entre as instituições.

Através do seu site institucional, a BFA Capital Markets garante uma comunicação constante com os Clientes, onde disponibiliza informações-chave sobre a empresa e os serviços que presta. A plataforma reforça o compromisso da Sociedade com a transparência e a proximidade. Além disso, foram realizados workshops nas províncias da Huíla e Huambo, com o intuito de promover a literacia financeira e fortalecer a relação com as comunidades locais.

Comprometida com a sustentabilidade, a BFA Capital Markets impulsiona o crescimento económico e a educação financeira em Angola, ao procurar gerar um impacto positivo através de parcerias, projectos e de cultura organizacional sólida.



Expectativas para 2025

A BFA Capital Markets projecta implementar, para o ano de 2025, o seu novo plano estratégico, estruturado nos seguintes pilares:

- Alavancar o crescimento do negócio: Desenvolver iniciativas que estimulem o crescimento e a diversificação do portfólio de actividades da Sociedade;
- Capital humano de excelência: Posicionar-se como o melhor local para trabalhar em Angola, atrair e reter os profissionais mais qualificados do mercado;
- Cultura de controlo: Promover um ambiente robusto de controlo interno, ao reforçar as práticas de gestão de risco e a segurança operacional;
- Digitalização: Fortalecer as capacidades tecnológicas, através da implementação de soluções digitais que suportem e optimizem o negócio;
- Resiliência financeira: Comprometer-se com a rentabilidade e a criação de valor para os accionistas, assegurando simultaneamente a transparência e o controlo financeiro;
- Criar um impacto positivo: Contribuir para o futuro de Angola, promovendo um impacto positivo e sustentável por meio das actividades da BFA Capital Markets.

A Sociedade reconhece a importância da sua participação activa em Ofertas Públicas de Venda (OPV), especialmente no contexto do Programa de Privatizações (PROPIV), com o intuito de dinamizar o mercado e proporcionar novas oportunidades para os investidores. Contudo, a BFA Capital Markets não restringe a sua actuação ao PROPIV, mantendo-se vigilante a outras OPV que possam surgir no mercado, que estejam alinhadas com a sua estratégia e que tragam benefícios tanto aos seus Clientes como ao mercado financeiro em geral.

BFA Pensões - SGFP, S.A.

Sociedade Gestora de Fundos de Pensões

A BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante designada por "BFA Pensões - SGFP, S.A", ou, "Sociedade Gestora"), foi constituída no dia 23 de Novembro de 2022, ao abrigo do Despacho nº 4869/22, de 25 de Outubro, da Ministra das Finanças, publicado no Diário da República nº 161, IIª Série. A Sociedade deu início às suas actividades, após a emissão do certificado de Licença nº 7/ARSEG/MF/23, em 10 de Maio de 2023, pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões "ARSEG".

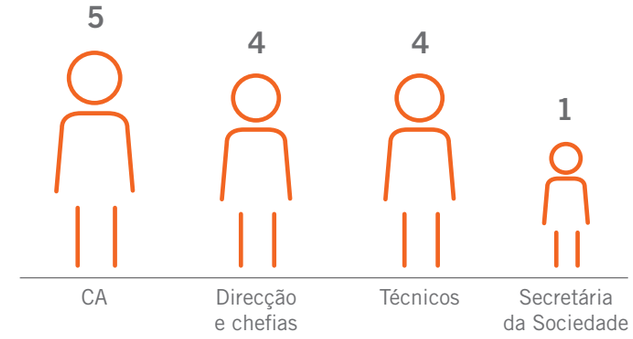
De acordo com os seus estatutos, a Sociedade Gestora presta serviços de constituição, gestão, administração e representação de Fundos de Pensões e outras actividades conexas, tais como: consultoria actuarial e financeira, desenvolvendo a totalidade da sua actividade em território nacional.

A estratégia da BFA Pensões - SGFP, S.A., em 2024, previa oferecer um serviço de excelência para as empresas e particulares, tendo como principais objectivos:

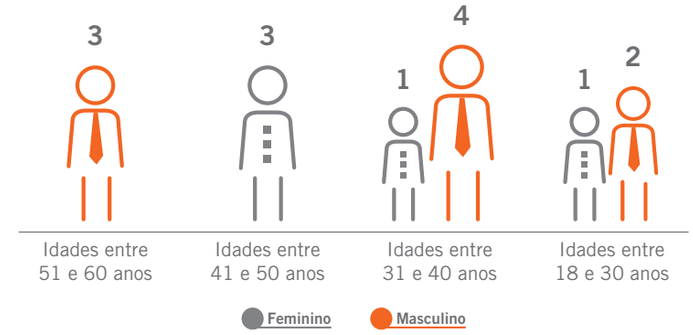
i. Dar continuidade aos processos de Organização interna;
ii. Concluir o Processo de Transferência do Fundo de Pensões BFA;
iii. Dinamizar e expandir a actividade comercial;
iv. Efectivar o lançamento do site da Sociedade;
v. Captação e retenção de talentos;
vi. Materializar a gestão efectiva do Fundo de Pensões do BFA.

O mercado de Fundo de Pensões em Angola é, e será cada vez mais exigente, o que levou a Sociedade Gestora a definir um posicionamento competitivo como factor de diferenciação dos demais players do mercado de Fundos de Pensões nacional. Para isto fez uma aposta numa equipa com experiência, não obstante a perspectiva de formação contínua dos seus quadros, bem como a perspectiva de aproveitamento de todas as sinergias de grupo, que resultarão em mais valias para o aumento da quota de mercado da BFA Pensões.

Como resultado do programa de captação, atracção e retenção de quadros, a estrutura de pessoal da BFA Pensões - SGFP, S.A. era composta por 14 (catorze) Colaboradores.

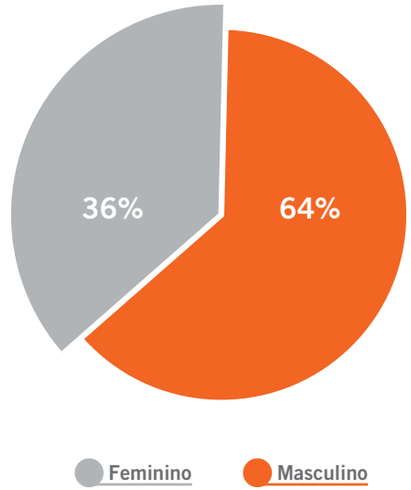


Sociedade Gestora de Fundos de Pensões



Relativamente à distribuição da força de trabalho por género, observou-se uma maior preponderância do sexo masculino, em aproximadamente 64%, que corresponde a 9 (nove) Colaboradores, de um total de 14.

Distribuição da força de trabalho por género



No que concerne ao grau académico, cerca de 86% (12) dos Colaboradores da BFA Pensões -SGFP, S.A. são detentores de títulos de formação superior, dos quais, 5 (cinco) possuem Licenciatura, 7 (sete) Pós-Graduação/Especialização e 1 (um) possui frequência universitária.

Actividade e Desempenho

Para a Sociedade Gestora, o ano de 2024 foi marcado pela:

- Publicação do Despacho nº2396/24, de 01 de Março, da Ministra das Finanças que autoriza a Transferência da Gestão do Fundo de Pensões do BFA, da Fénix Pensões, SGFP, S.A., para a BFA Pensões – SGFP, S.A.;
- No âmbito da promoção da marca, a BFA Pensões, participou nas principais Feiras promovidas em Angola;
- Lançamento do Fundo de Pensões Aberto, denominado: BFA SUSTENTÁVEL;
- Encontro com os Jornalistas económicos a fim de marcar o 2º Aniversário da Sociedade e divulgar entre esta classe, o Fundo Aberto, BFA SUSTENTÁVEL;
- Participação no 45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, promovida anualmente pela Associação Brasileira de Previdência Privada (ABRAPP);
- Lançamento do Website da Sociedade.

A BFA Pensões - SGFP, S.A., em 2024 teve sob a sua gestão, um montante na ordem dos AOA 79,887,235,918.98, donde se inclui, activos do Fundo de Pensões do BFA e do Fundo aberto, criado recentemente, sendo que este último com subscrições apenas em Dezembro. Do ponto de vista de actividades essencialmente voltadas à gestão dos Fundos temos a destacar as seguintes:

- A maximização do retorno do património do Fundo sob gestão, onde foi possível atingir a rentabilidade de 13,3%;
- Manutenção de forma autónoma dos registos contabilísticos, financeiros e económicos dos patrimónios associados a cada Fundo sob gestão;
- Instituição de um Comité de Investimento, com objectivo de prestar assessoria à CECA, visando uma melhor gestão na tomada de decisões de acordo com a Política de investimentos do Fundo e a preservação no longo prazo do valor dos activos dos Fundos sob gestão e da carteira própria;
- Registo mensal de todas as contribuições nas contas individuais de cada participante e o envio trimestral das contas individuais a todos os participantes do Fundo;
- Produção dos Relatórios periódicos e anual de com os principais indicadores de gestão do Fundo sob gestão.

Expectativas para 2025

A BFA Pensões, projecta para o ano de 2025, a concretização dos seguintes objectivos:

- Promover campanhas para divulgação e comercialização do fundo de pensões aberto BFA Sustentável, com vista a atrair novos participantes;
- Concretizar o Plano de Acção de vendas de Fundos de Pensões fechados visando converter leads em Clientes;
- Concretizar o desenvolvimento da área privada do participante/pensionista do fundo e do simulador no Website;
- Promover acções de literacia sobre a poupança para reforma;
- Garantir o desenvolvimento da APP BFA Pensões;
- Assegurar a boa prestação de informação a todos os participantes dos Fundos de Pensões sob gestão, enviando informação periódica sobre a performance dos Fundos;
- Assegurar a boa prestação de informações obrigatórias e periódicas aos Órgãos Reguladores;
- Desenvolver talentos, apostando fortemente na formação e capacitação contínua dos seus quadros;
- Concretizar a assinatura de um Protocolo de cooperação com a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), visando explorar oportunidades mutuamente vantajosas.



Capital Humano

Estratégia de Capital Humano

O Banco possui uma cultura sólida que reflecte a sua forma de estar e actuar no mercado, pautada por valores como:

- Inovação;
- Transparência;
- Proximidade.

O Capital Humano, reconhecido como o principal activo do BFA, é capacitado para implementar actividades que promovem uma Cultura de Excelência, com ênfase na Resiliência e na Orientação para o Cliente.

O reforço da cultura organizacional é assegurado pelo desenvolvimento constante de políticas que têm como objectivo a agilização dos processos e a optimização da estrutura, com vista à promoção de uma maior eficácia.

Em relação às pessoas, destaca-se a melhoria contínua dos processos de gestão do Capital Humano, a revisão dos sistemas operacionais, a actualização de políticas, bem como a implementação de programas e acções focadas no desenvolvimento da liderança. Além disso, a promoção de uma Cultura de bem-estar, tanto físico quanto financeiro, é visível na consolidação do Seguro de Saúde, que garante o acesso à saúde com condições mais vantajosas.

O alinhamento estratégico reafirma o compromisso do Banco em manter-se como líder entre os angolanos, consolidando-se também como o melhor Banco para trabalhar.

Novo Portal do Colaborador

Em 2024, foi lançado o novo **Portal do Colaborador**, como parte do Programa Transformacional, que abrange toda a organização. O foco principal deste desenvolvimento é a melhoria contínua da experiência do Colaborador. Neste ano, foram dados passos significativos nesse sentido, com a integração de todos os módulos do SAP SuccessFactors, incluindo a Avaliação de Desempenho, Compensação, Sucessão e Carreira, bem como a Aprendizagem e o Workzone, consolidando-os num único ponto de acesso: o Portal do Colaborador.

A nova versão do Portal centraliza todo o processo de autogestão, o que permite proporcionar ao Colaborador autonomia na gestão da sua relação com o Banco. A partir de uma única plataforma, pode actualizar os seus dados pessoais, controlar ausências, gerir a sua compensação salarial e o seu desenvolvimento e carreira, tudo dentro de uma ferramenta de gestão de Capital Humano.

Simultaneamente, implementou-se a Gestão de Mudança, com o objectivo de tornar as transformações mais eficazes, de forma a minimizar o impacto das disrupções e a assegurar que o estado desejado seja alcançado de forma célere, promovendo assim a sustentabilidade do novo modelo.

Área em 2024

No final de 2024, o Banco contava com 2 554 Colaboradores efectivos.

Registaram-se 113 saídas ao longo do ano, a maior parte saídas voluntárias e rescisões contratuais por questões de incumprimento do Código de Conduta.

Entre os Colaboradores que deixaram a instituição, 8 transitaram para a condição de reformados, após anos de dedicação e resiliência, tendo desempenhado papéis essenciais na consolidação do BFA como uma referência no mercado.

Atracção

O Banco mantém-se como referência na atracção de talentos, tendo admitido 88 Colaboradores em 2024. A Rede Comercial registou um reforço considerável, com a integração de aproximadamente 30 Colaboradores, seguida pela área de Sistemas e Informação, o que evidencia uma aposta clara na transformação digital do negócio e na contínua valorização da qualidade dos serviços prestados.

Programa de *Trainee* – Futuro BFA (3ª edição)

No âmbito da estratégia de gestão de talentos e reforço do Capital Humano, o Banco deu início à ª edição do Programa de Estágios e *Trainees* - Futuro BFA. Este programa visa proporcionar oportunidades a jovens recém-formados, integrando-os na cultura organizacional e inserindo-os num ambiente de trabalho dinâmico, orientado por profissionais experientes, que os guiam no desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos adquiridos academicamente. Deste modo, o Banco contribui para o desenvolvimento sustentável de Angola.

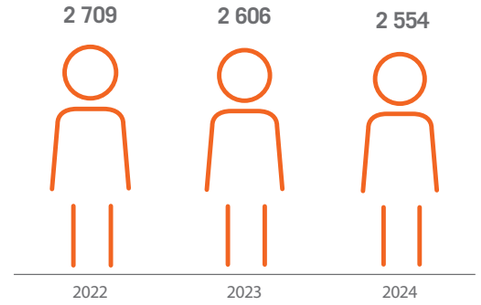
Para esta edição, foram seleccionados *Trainees* para diversas áreas, tendo sido integrados nas de Sistemas de Informação, Marketing, Contabilidade e Academia do BFA.

Internamente, registou-se a mobilidade de 26 Colaboradores, com o objectivo de fomentar o desenvolvimento de talentos internos.

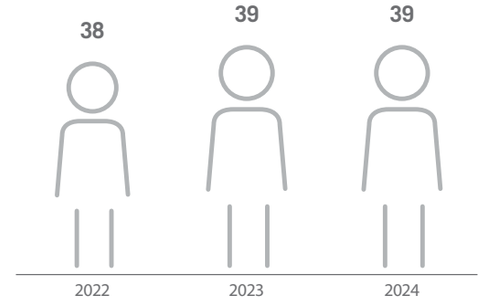
Promoções e Nomeações

Ao longo de 2024, registaram-se 36 Promoções e Nomeações para diversos cargos.

Evolução do Número de Colaboradores



Idade Média dos Colaboradores

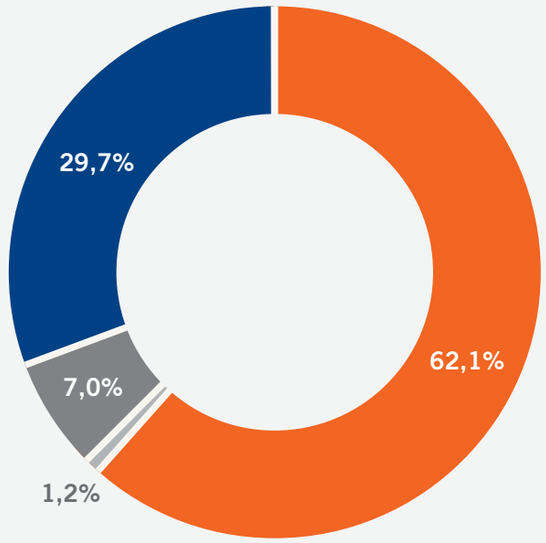


Em 2024, a estrutura do Capital Humano do Banco manteve-se equilibrada em termos de género, com 46% de Colaboradores do sexo feminino e 54% do sexo masculino.

A idade média dos Colaboradores permaneceu em 39 anos, com a maior representatividade nas faixas etárias dos 36 aos 40 anos (31%), seguidos pelos 41 aos 45 anos (24,5%) e 31 aos 35 anos (23,4%). A distribuição por área reflecte a aposta estratégica do Banco, com 62% dos Colaboradores alocados à área Comercial, cerca de 30% nas áreas de Suporte, Controlo e Fiscalização, e 7% na área de Marketing, Organização e Sistemas.

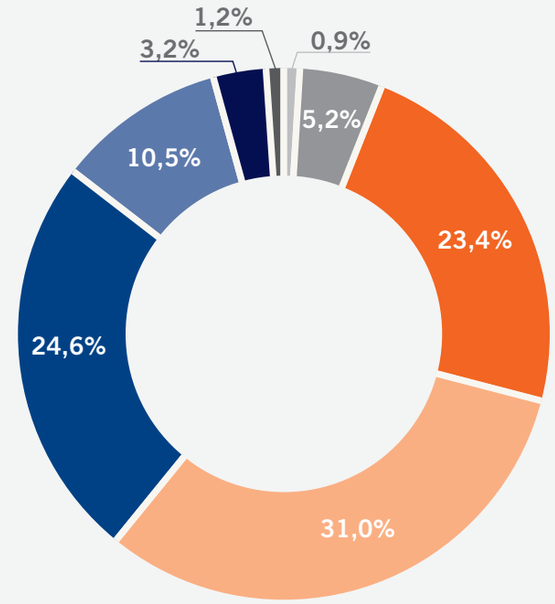
Além disso, verifica-se que o nível de qualificação académica dos Colaboradores tem vindo a aumentar, sendo que, em 2024, 40% já possuíam um curso superior, o que reforça o compromisso do Banco com a especialização e o desenvolvimento contínuo da sua equipa.

Distribuição dos Colaboradores por Área de Actividade



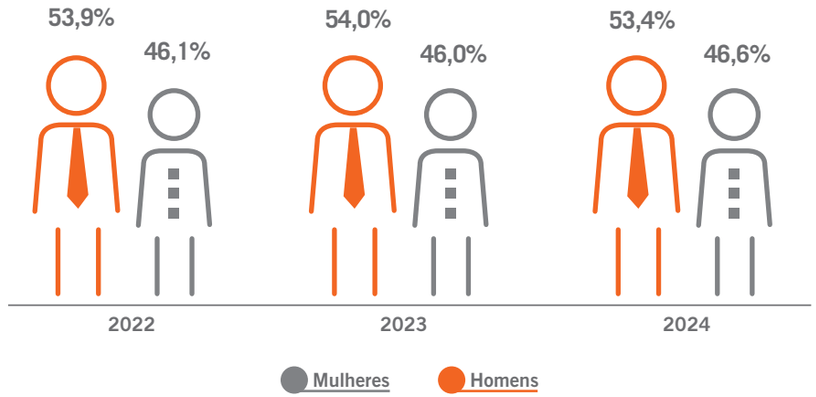
Comercial
Mercados
Marketing, Organização e Sistemas
Suporte, Controlo e Fiscalização

Distribuição dos Colaboradores por Escalão Etário

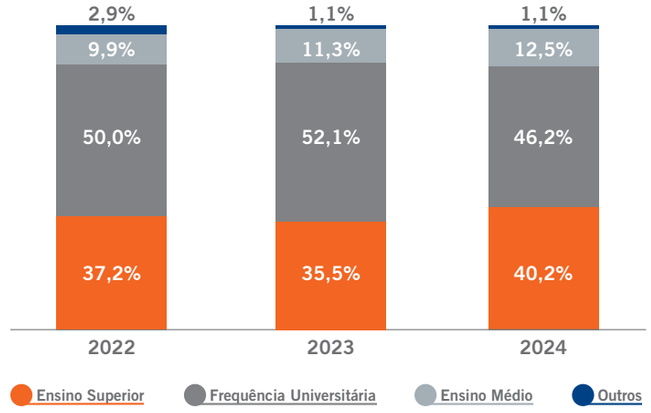


< 26 Anos
26 a 30 Anos
31 a 35 Anos
36 a 40 Anos
41 a 45 Anos
46 a 50 Anos
51 a 55 Anos
> 55 Anos

Distribuição dos Colaboradores por Género



Distribuição dos Colaboradores por Nível de Qualificação



Bem-estar, Saúde e Segurança dos Colaboradores

Em 2024, o BFA fortaleceu a Cultura BFA, consolidando diversas actividades dedicadas aos Colaboradores, como palestras, rubricas de dicas de 'Viva com Saúde' e outras dinâmicas, promovendo um ambiente saudável. Adicionalmente, prosseguimos com a estratégia de incentivo à aquisição e partilha de conhecimento por meio de formatos online:

1. **Os Workshops - Tech Days | Momento + Humano** – Tem como objectivo a promoção de sessões de esclarecimento sobre os processos internos de Capital Humano, visando melhorar a experiência do Colaborador. Ao longo de 2024, foram abordados temas como Avaliação de Desempenho e Feedback Continuo, novas soluções informáticas no Portal do Colaborador, Ética e Conduta Laboral, e os impactos da nova Lei Geral do Trabalho;
2. **BFA Podcast** - O BFA Podcast, lançado em 2023, consolida-se como uma rubrica de partilha que reúne Colaboradores com diferentes pontos de vista e experiências para discutir temas relevantes do dia a dia, reforçando a cultura organizacional. Em 2024, foram realizadas 11 edições, abordando temas pertinentes como o impacto da cultura nas organizações, transformação digital, mudança de mindset e o universo feminino na carreira.

Visitas de proximidade e cortesias

Com o intuito de fortalecer a relação com as nossas pessoas e melhorar a experiência do Colaborador, a Área de Cultura e Bem-estar iniciou visitas para conhecer a realidade das diversas áreas do Banco. O programa arrancou pela área Comercial, considerando a sua dimensão e relevância.

Newsletter de Pessoas para Pessoas

Com o objectivo de promover a cultura do Banco e destacar as iniciativas realizadas tanto internamente quanto externamente, foi criada, em Dezembro de 2023, a Newsletter "De Pessoas para Pessoas". Com periodicidade mensal, conta com 12 edições. Posteriormente a Newsletter expandiu-se incorporando o boletim informativo sobre temas relacionados à Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST).

Política de Saúde: Satisfação dos Colaboradores

No primeiro semestre de 2024, após a implementação do Seguro Saúde ENSA, concebido para proporcionar um acesso à saúde mais amplo e simplificado, foi realizado um questionário com o objectivo de recolher opiniões e percepções dos Colaboradores. Num universo de 2 661 Colaboradores, cerca de 1 091 responderam ao questionário, com os seguintes resultados:

- Cerca de 85% Colaboradores que responderam ao questionário afirmam que já ter utilizado o Seguro de Saúde ENSA;
- 15% dos Colaboradores referem que ainda não recorreram à assistência médica e medicamentosa através do Seguro de Saúde;
- Entre os 925 Colaboradores que responderam à questão sobre o grau de satisfação, 56% afirmam estar satisfeitos com o Seguro de Saúde ENSA, 17% classificam-se como muito satisfeitos e 10%, avaliam a sua satisfação com indiferente;
- Por outro lado, 14% afirmam estar pouco satisfeitos e 3% declaram-se insatisfeitos.

Medicina ocupacional | Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho

O Banco constituiu a Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CPAT), composta por Colaboradores, com a responsabilidade de desenvolver acções para melhorar as condições de trabalho. A CPAT é constituída por 12 Colaboradores, sendo 6 indicados pelo Banco e 6 eleitos pelos próprios Colaboradores.

Ajustes Salarial e Prémio Extraordinário de Natal

Em 2024, deu-se ao seguimento da concretização da 2ª fase do ajuste salarial, iniciado em 2023, com o objectivo de garantir a competitividade e equilibrar as assimetrias salariais, com base na meritocracia e no fomento da produtividade do Banco. O Banco também atribuiu o Prémio Extraordinário de Natal, demonstrando o reconhecimento pelo empenho e dedicação das nossas pessoas, pelas nossas conquistas ao longo de 2024.

Eleições da Comissão de Acompanhamento de Plano de Pensões

Os Colaboradores BFA dispõem de um Fundo de Pensões, em regime de co-participação. Em 2024, de acordo o regulamento da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões (CAFP), foi realizada a eleição para escolher os membros, que têm como missão participar na aprovação do plano de investimento do fundo e no processo de revisão do Plano de Pensões. A participação mais activa dos Colaboradores tem sido uma prioridade para o BFA.

Gabinete do Colaborador

Em 2024, o Gabinete do Colaborador, um serviço de atendimento e esclarecimento interno dedicado aos Colaboradores, celebrou 2 anos de existência. No primeiro semestre de 2024, o Gabinete registou uma estimativa de 14 912 chamadas e tratou mais de 6 184 respostas por e-mail. No segundo semestre, recebeu uma estimativa de 7 363 chamadas e tratou mais de 7 542 respostas por e-mail.

Desta forma, preserva o seu papel como mediador dos temas voltados para o colaborador, com transparência e rigor. Os temas abordados são diversos, incluindo declarações de serviços, horas extras, ajuste salarial/avaliação, seguro de saúde, fundo de pensões e o novo Portal do Colaborador.

A melhoria contínua dos processos internos tem um impacto directo na produtividade do negócio.

BFA Reconhece

No BFA, é prática habitual reconhecer os Colaboradores que completam 10 e 20 anos de trabalho efectivo. Em 2024, 196 Colaboradores celebraram 10 anos de dedicação e 56 atingiram duas décadas de serviço. Desses, 109 são mulheres e 143 homens. O Banco expressa o seu reconhecimento e agradecimento pelo compromisso contínuo de todos os Colaboradores, cujos esforços têm sido essenciais para o crescimento e sucesso da instituição ao longo dos anos.

Expectativas para 2025

- Em 2025, o Banco continuará a dar prioridade ao Capital Humano, reconhecendo-o como a força motriz, que impulsiona toda a sua estrutura. Com a consolidação dos sistemas de informação na gestão de Recursos Humanos, será possível reduzir significativamente as tarefas administrativas, ao mesmo tempo que será possível aumentar a eficácia dos processos internos. Este avanço permitirá um maior foco em questões estratégicas, o que viabilizará uma maior satisfação por parte dos Colaboradores e impacto da área de Recursos Humanos na estratégia e nos negócios.

- A organização continuará a investir em pilares fundamentais para o desenvolvimento das Pessoas, como a criação de um novo modelo de Avaliação de Desempenho, alinhado com os objectivos de negócios e ajustado à realidade da instituição. A evolução do modelo de carreira, a revisão da estrutura organizacional, o fortalecimento da cultura corporativa, o redesenho do modelo de compensação e uma atenção renovada à saúde emocional, psicológica e financeira dos Colaboradores são alguns dos objectivos a serem alcançados. Estas iniciativas visam tornar a organização mais ágil e consolidar o Banco como o melhor lugar para trabalhar, com foco central no Colaborador e no Cliente.



Academia BFA

A qualificação contínua dos Colaboradores assume um papel estratégico num mundo em constante transformação, onde a globalização e a inovação impõem desafios crescentes. A Academia BFA, em colaboração com os seus principais stakeholders, promove uma abordagem de aprendizagem permanente, ao estruturar programas formativos que acompanham a evolução do mercado e integram vertentes técnicas, comportamentais, estratégicas e organizacionais, que garantem a preparação dos Colaboradores para enfrentar os desafios e oportunidades do futuro.

A excelência no serviço ao Cliente requer profissionais altamente qualificados, razão pela qual o Banco se compromete a valorizar o seu capital humano. A ênfase na inovação das metodologias, na diversificação dos formatos e na criação de oportunidades formativas estruturadas — que englobam a formação inicial, contínua e especializada — não só fortalece a qualidade dos serviços prestados, como também reforça o papel do Banco como uma instituição de referência, eficiente, inovadora e alinhada com as necessidades tanto dos seus Colaboradores como dos seus Clientes.

A Actividade em 2024

Em 2024, o Plano de Formação Plurianual "*Bright For All*" foi desenvolvido em conformidade com as políticas de desenvolvimento do Capital Humano, ao abordar as dimensões comportamentais (*soft skills*), técnicas (*hard skills*), estratégicas e organizacionais. O plano deu especial ênfase à inovação e transformação digital, gestão da mudança, desenvolvimento de liderança e fortalecimento da cultura organizacional, com o objectivo de promover um ambiente de alta performance e garantir a adaptação às novas exigências do mercado.

Adicionalmente, o Banco assegurou o cumprimento das normas estabelecidas pelo regulador, com foco nas formações regulatórias. Neste sentido, foram promovidas acções de formação contínuas e de reforço de competências nas seguintes áreas:

- Código de Conduta;
- Segurança da Informação;
- Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- Prevenção à Corrupção, Fraude e Outros Crimes Financeiros, e Denúncia de Irregularidades.

As formações promovidas, além de assegurarem a conformidade regulatória, visaram a promoção de uma cultura ética e transparente, fundamental para a integridade e sustentabilidade do Banco.

No que diz respeito à Governação Corporativa, a Academia BFA, em parceria com o Ivens, concebeu um programa personalizado, alinhado com as melhores práticas globais e os pilares da boa governança. O público-alvo dessas sessões foi composto por membros dos Órgãos Sociais e da Direcção, com o intuito de garantir o cumprimento dos critérios de *fit-to-proper*.

Os Administradores Executivos participaram em formações de alto nível em instituições de referência, como o INSEAD, a Católica *Lisbon Business & Economics e a Northwestern Kellogg School of Management*. As formações abordaram áreas de grande relevância, incluindo Gestão, Liderança, Estratégia, Finanças, Transformação Digital e Sustentabilidade, com o objectivo de consolidar as competências necessárias para enfrentar os desafios estratégicos e fomentar o crescimento sustentável da organização.

Reconhecendo a relevância estratégica dos sectores de *Oil & Gas* e Diamantífero, o Banco investiu na participação de profissionais em diversos eventos, como conferências, fóruns e seminários. Estas iniciativas não só visaram expandir o conhecimento sobre os respectivos sectores, como também impulsionar a dinamização e a captação de novos negócios, fortalecendo a posição do Banco no mercado e ampliando as suas oportunidades de crescimento.

Com a implementação do Plano Estratégico 2024 – 2026, +EASE, o Banco adoptou uma abordagem personalizada, ajustada às necessidades das suas Pessoas e integrada nas diversas iniciativas do plano.

Neste contexto, foram realizados investimentos em programas de capacitação, destacando-se os seguintes:

- Programa de Metodologia *Agile* e *Scrum*, com o objectivo de promover a agilidade e eficiência nos processos;
- Formação em Gestão de Projectos, para reforçar a capacidade de planeamento e execução eficaz e funcional de projectos;
- Formação em *Azure Boards*, uma ferramenta essencial para a gestão de projectos e colaboração em ambientes digitais;
- Formações em ferramentas e *softwares* específicos, como *Customer Relationship Management* (CRM) e *Enterprise Resource Planning* (ERP), para melhorar a gestão do relacionamento com Clientes e optimizar os processos internos.

Estes esforços de capacitação são parte integrante do compromisso do Banco em desenvolver as suas Pessoas, preparando-as para as exigências de um mercado e ambiente corporativo em constante evolução.

Formações Realizadas

Adicionalmente, foi realizada uma formação de reforço de Liderança e Cultura, dirigida a todas as lideranças do Banco, incluindo os membros dos Órgãos Sociais (Administradores Executivos), conduzida pela *Ynner*. O programa teve como objectivo fortalecer as competências de liderança e a cultura organizacional, de forma a promover uma maior coesão e o alinhamento estratégico dentro da instituição.

Em parceria com a MTW, foi desenvolvido um programa de Desenvolvimento de Competências, caracterizado por abordar temas essenciais, como Comunicação, Gestão da Mudança, Inteligência Emocional e Orientação para o Cliente.

Dando continuidade à prática estabelecida nas edições anteriores, o Banco manteve uma parceria estratégica com a Católica Luanda *Business School*, o que permitiu a participação dos seus profissionais no *Executive Master* em Gestão Bancária. Esta colaboração reflecte o compromisso contínuo com o desenvolvimento de competências-chave para a formação de líderes capazes de enfrentar os desafios do sector financeiro, em particular do sector bancário, de forma eficiente e inovadora.

A existência de uma bolsa de formadores internos é fundamental para assegurar que o conhecimento é transferido de forma eficaz dentro da organização, permitindo que este seja continuamente actualizado e compartilhado com os Colaboradores. Este processo propicia um ambiente de melhoria contínua e adaptação ágil às mudanças do mercado e do sector. Em alinhamento com essa necessidade estratégica, foi realizada uma Formação Pedagógica Inicial de Formadores, com o intuito de reforçar a capacidade de disseminação de conhecimento na organização, enriquecendo a quantidade de formadores internos.

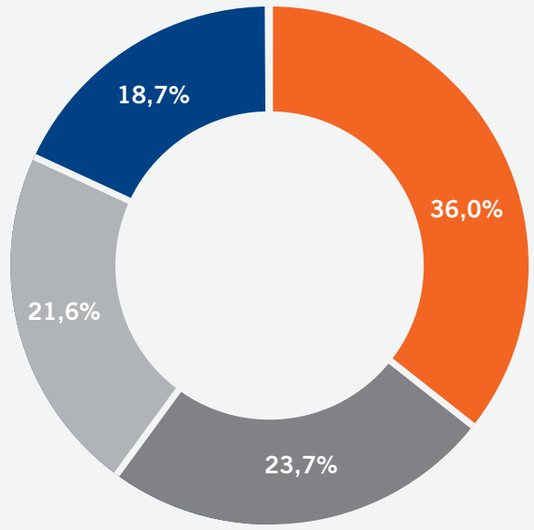
Neste sentido, o Banco está convicto de que proporcionar o acesso a oportunidades de aprendizagem não só impulsiona o desenvolvimento individual, como favorece a criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo e inovador, em consonância com os objectivos estratégicos da organização.

Em 2024, foram realizados 250 cursos, que totalizaram 66 216 horas de formação.

Variáveis	2023	2024	Δ% 23-24
Nº de Cursos	205	250	21,5%
Total Horas	117 507	66 216	-43,65%

No que diz respeito ao desenvolvimento de competências técnicas, os grupos funcionais com maior participação em horas de formação foram o grupo Técnico, com 35,99%, e o grupo de Gestão, com 23,7%. Em contrapartida, os grupos com menor representação foram o grupo de Suporte, com 21,6%, e o grupo de Direcção, com 18,61%

Total de horas por grupos funcionais

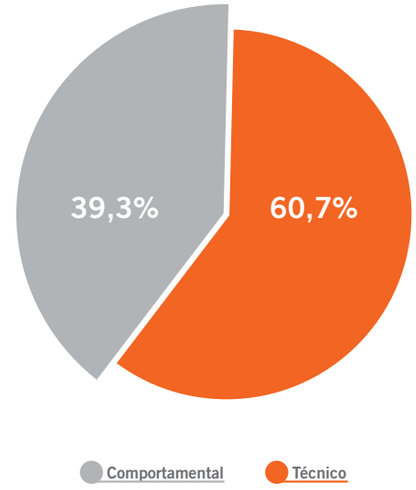


Total de horas por competências

Em 2024, a distribuição total das horas de formação foi predominantemente direccionada para o desenvolvimento de competências comportamentais, que representaram 60,74% do total, enquanto as competências técnicas corresponderam a 39,26%.

No total, o BFA contou com 2 658 Colaboradores, dos quais 2 575 estavam elegíveis para participar nas formações. Em média, cada colaborador elegível dedicou 25,72 horas de formação durante o ano, o que reflecte o compromisso contínuo do Banco com o desenvolvimento e melhoria das competências dos Colaboradores.

Total de horas por competências



No que concerne às competências técnicas, o Banco continua a investir na melhoria e desenvolvimento das suas Pessoas, preparando-as para os desafios impostos pela transformação digital e as mudanças subjacentes a este processo. Este investimento visa assegurar que a instituição esteja devidamente posicionada para responder às exigências do mercado actual e aos desafios futuros.

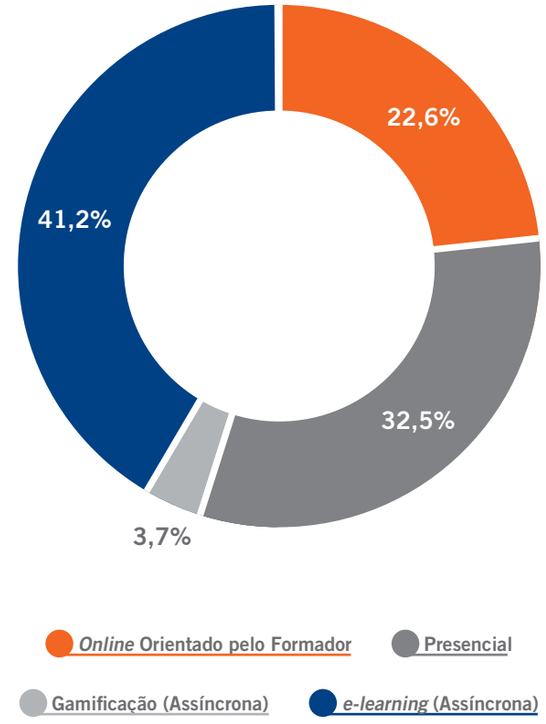
Neste contexto, continuam a ser disponibilizados programas formativos direccionados a todos os Colaboradores, incluindo cursos especializados em ferramentas do Microsoft Office, tais como Excel (nos níveis básico, intermédio e avançado), Word, PowerPoint, Outlook e Teams. Além disso, estão disponíveis cursos de línguas, com o intuito de fortalecer as competências técnicas e melhorar a comunicação, fundamental num ambiente global e digital.

Modalidade

Do tempo investido em formação, cerca de 41% dos cursos ocorreram na modalidade de e-learning, com o objectivo de explorar soluções tecnológicas de ensino à distância, promovendo o desenvolvimento e melhoria das competências comportamentais e técnicas dos Colaboradores.

Além disso, 3,72% dos cursos foram implementados através de gamificação (based learning), que incorpora conteúdos customizados e apelativos que tornam o processo de aprendizagem mais dinâmico, envolvente e interativo.

Total de horas por classificação



Inovação e Tecnologia

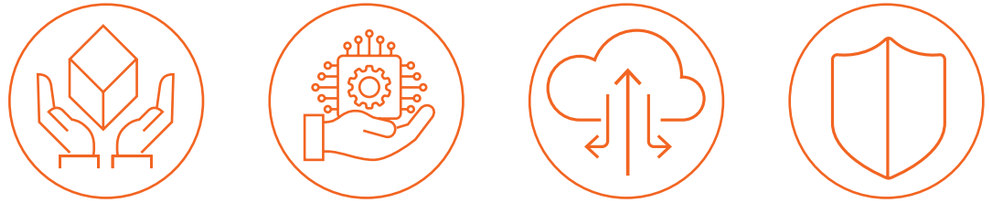
Sistemas de Informação e Comunicação

Estratégia de sistemas de informação e comunicação

A estratégia para os sistemas de informação e comunicação está sob o Governo da Direcção de Sistemas de Informação.

Actualmente está em curso a implementação do plano estratégico 24-26, onde está vertido um eixo de actuação dedicado na sua plenitude ao TI.

O eixo denominado pela Optimização da Infra-estrutura Tecnológica e Gestão de Dados, está segregado em 4 domínios, nomeadamente:



ARQUITECTURA APLICACIONAL | **DADOS & INOVAÇÃO** | ***CLOUD ADOPTION*** | ***CYBER SECURITY***

Na definição de cada um dos domínios estratégicos, existiu um objectivo comum. Este consistia em efectuar uma avaliação da realidade actual do Banco, confrontá-la com ambições futuras e definir as iniciativas que permitiram mapear o *roadmap* para o triénio em curso, com o propósito de transportar a Organização para um contexto cada vez mais digital e self-service.

Cada um dos domínios estratégicos tem um conjunto de objectivos a concretizar, bem como áreas e iniciativas a desenvolver, conforme se descreve a seguir:

Arquitectura Aplicacional

Ambição:

- Prestar uma experiência mais satisfatória aos Clientes;
- Potenciar uma experiência omni-canal, em todos os canais de interacção com os Clientes;
- Promover a utilização dos Canais Digitais, reduzindo a afluência nas Agências;
- Criar uma equipa multidisciplinar, dedicada ao desenvolvimento de iniciativas Tecnológicas, garantindo a capacidade de resposta às necessidades do negócio.

Dados & Inovação

Ambição:

- Melhorar a plataforma de analytics para que suporte a persecução dos objectivos estabelecidos no plano de negócio;
- Ter uma governação de dados que permita a sua uniformização;
- Possuir ferramentas e processos que assegurem uma elevada qualidade de dados em toda a organização;
- Criação de um centro de excelência de AI/GenAI que governe a sua utilização e lance use cases, que permitam a optimização de processos e práticas.

Cloud Adoption

Ambição:

- Aumentar o conhecimento interno e certificação das pessoas nas áreas *Cloud*;
- Automatização do processo de requerimento de infra-estrutura;
- Digitalização: Controlo de custos;
- Preparação para integração com recursos de *GenAI*.

Cyber Security

Domínios de Actuação:

- Estratégia e Modelo Operacional de CYBER;
- Processos e controlos de CYBER;
- Detecção e monitorização;
- Recuperação e resiliência.

Neste contexto, e prosseguindo a sua estratégia de expansão – alicerçada no aumento da segurança, funcionalidade e compliance dos seus sistemas de informação, alinhados com os melhores padrões internacionais – o Banco tem vindo a desenvolver um conjunto de projectos-chave. Estas iniciativas visam consolidar a infra-estrutura tecnológica, reforçar os mecanismos de segurança e melhorar os processos operacionais, garantindo uma maior eficiência e capacidade de resposta face aos desafios do sector. A aposta contínua na inovação tecnológica traduz-se no desenvolvimento e optimização de soluções estratégicas, que não só fortalecem a resiliência dos sistemas de informação, como asseguram a conformidade com as exigências regulatórias e potenciam a experiência proporcionada aos Clientes. A este âmbito, destacam-se as seguintes linhas de actuação:

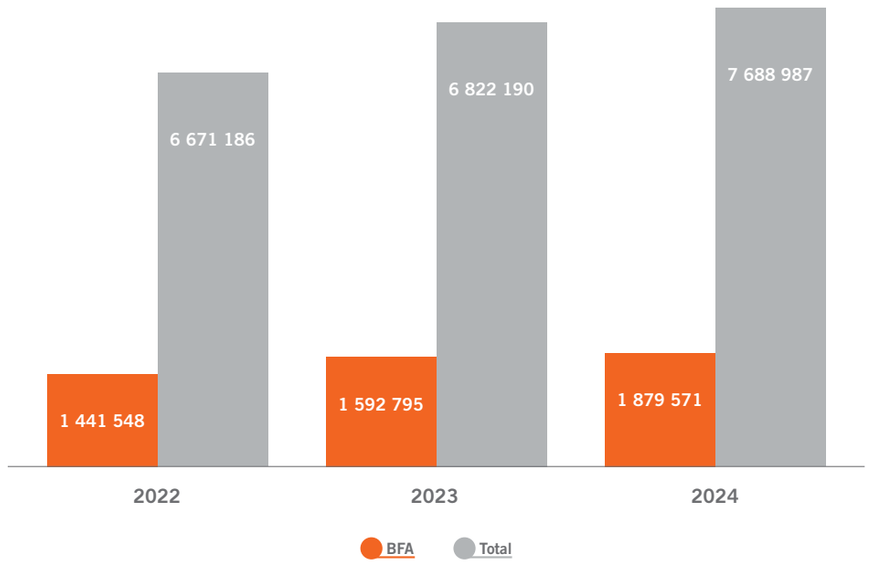
- Continuidade no desenvolvimento dos sistemas de apoio à actividade comercial, no âmbito da plataforma eMudar, que constitui um dos pilares da inovação tecnológica do Banco devido à sua condição de ambiente estruturante e transversal a toda a sua operação. Destaca-se também a implementação de novas funcionalidades nos canais digitais do banco;
- Incremento da postura de segurança e dos mecanismos de controlo de segurança da informação, continuidade de negócio e risco operacional associados aos sistemas de informação e sua utilização, com ênfase no apoio ao negócio, controlo e formação dos Colaboradores;
- Suporte ao negócio na adaptação às alterações da conjuntura, assegurando a adequação dos sistemas às regras regulamentares, bem como lançando ou revendo as características da oferta;
- Continuação do desenvolvimento da plataforma de comunicações, com destaque para a expansão da troca de SMS com os Clientes em serviços e momentos chave da evolução dos processos, como activação de cartões e cheques ou realização de transacções críticas, mitigando assim os riscos operacionais e de fraude associados a esses processos, incluindo a validação de instruções de transferência;
- Desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, com menor risco operacional e, sempre que legalmente possível, suportados por documentos digitais, reduzindo o consumo e a circulação de papel, com as consequentes implicações ambientais positivas;
- Reforço da proximidade com o cliente, disponibilizando soluções ágeis de acesso em plataformas móveis e reforçando as funcionalidades disponibilizadas no site público, BFA Net, BFA Net Empresas e BFA *App*;
- Implementação de uma solução de gestão de capital humano com uma visão 360º, abrangendo tanto os processos usuais de cadastro e processamento, quanto a gestão de talentos, incluindo o processo de avaliação, os percursos formativos e de melhoria, e os processos de sucessão;
- Desenvolvimento e implementação de um Data Mart de Risco, que visa a consolidação e organização sistemática da informação operacional e contabilística para suporte aos processos de gestão de risco.

Sistemas de Pagamento

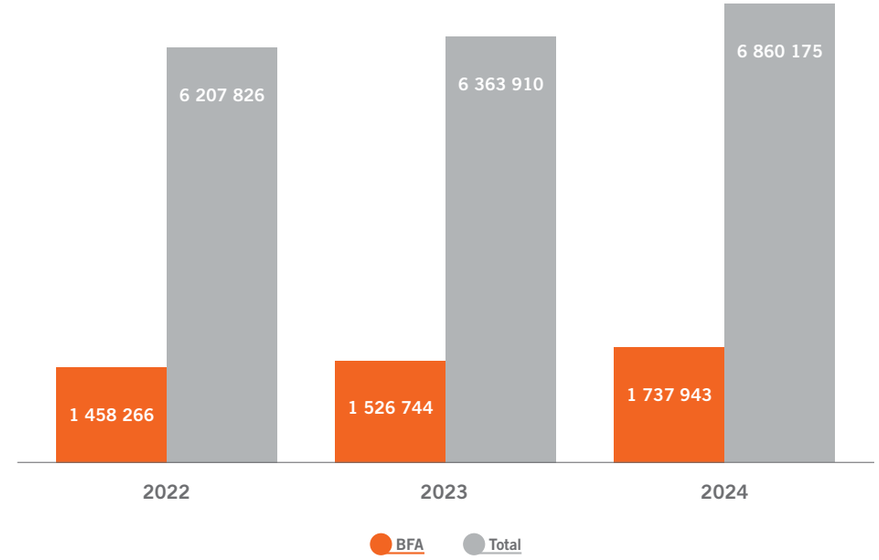
Cartões de Débito

Em 2024, o número total de Cartões de Débito Válidos (activos e inactivos) foi 1 977 785, dado que representa um crescimento de 5,2% em relação ao ano anterior. Este aumento é superior ao crescimento médio do mercado (3,4% no mesmo período).

Número de Cartões de Débito Válidos

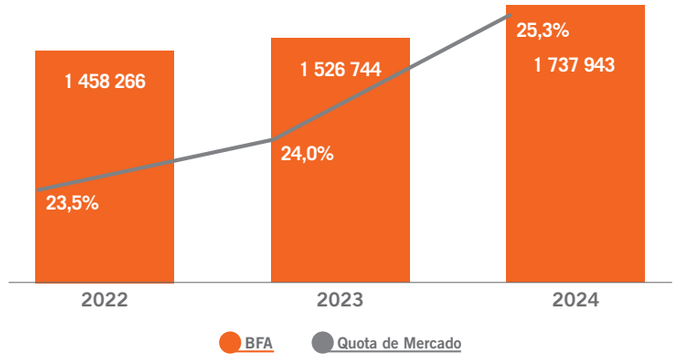


Número de Cartões de Débito Activos

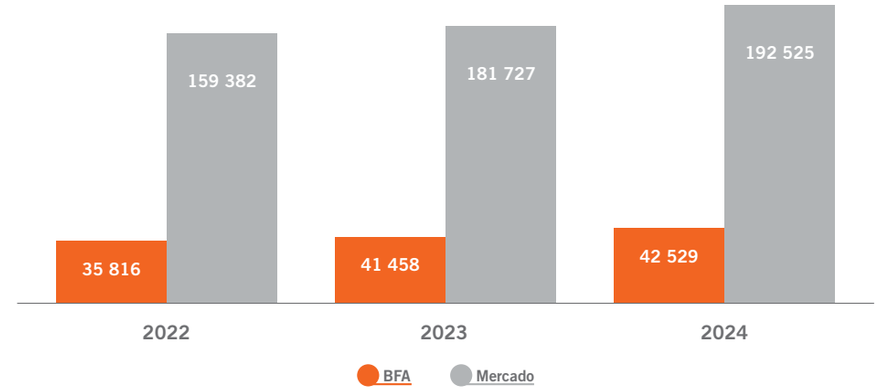


O número total de cartões activos, ou seja, aqueles que realizaram pelo menos uma operação de Cliente no mês, atingiu 1 737 943, o que representa um aumento de 13,8% em relação ao ano anterior. Em comparação, o mercado registou um crescimento de 7,8% no mesmo período.

Evolução do Número de Cartões de Débito Activos do BFA



Número de TPA's Matriculados

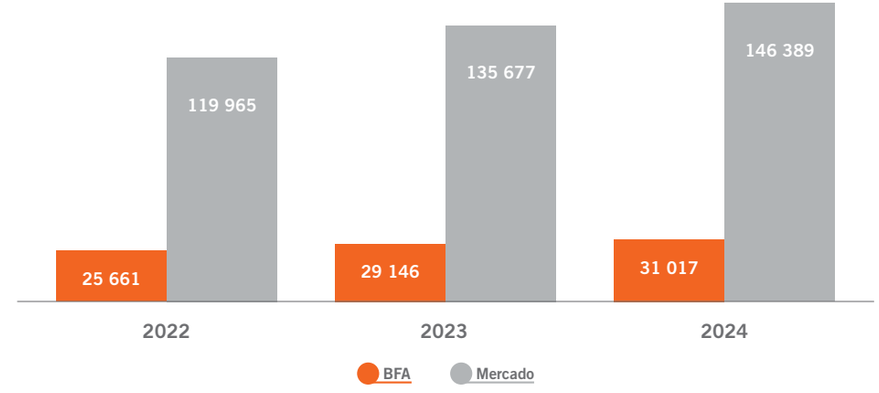


O BFA detém aproximadamente 68,9% dos seus cartões no parque com tecnologia EMV, assinalando um crescimento expressivo desta tipologia em 2024 (+62,8%).

Parque de TPA's e ATM's

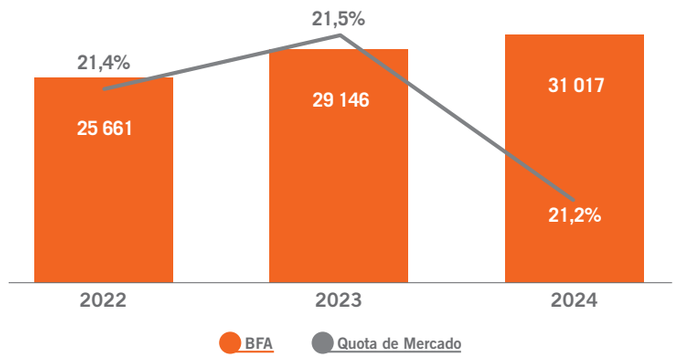
Em Dezembro 2024, o BFA registou 42 529 TPA's matriculados, representando um crescimento de 2,6% face ao período homólogo. Já o parque de TPA's em Angola atingiu um valor de 192 525, registando um aumento de 5,9% em 2024 face a 2023.

Número de TPA's Activos



Registou-se um aumento de 1 871 equipamentos instalados, o que representa um crescimento de 6,4%. Em termos de actividade, observamos um incremento de 2,6 pontos percentuais.

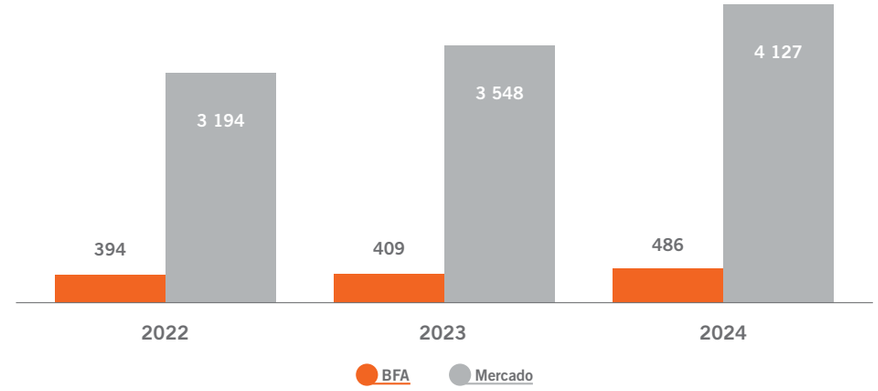
Evolução do Número de TPA's Activos do BFA



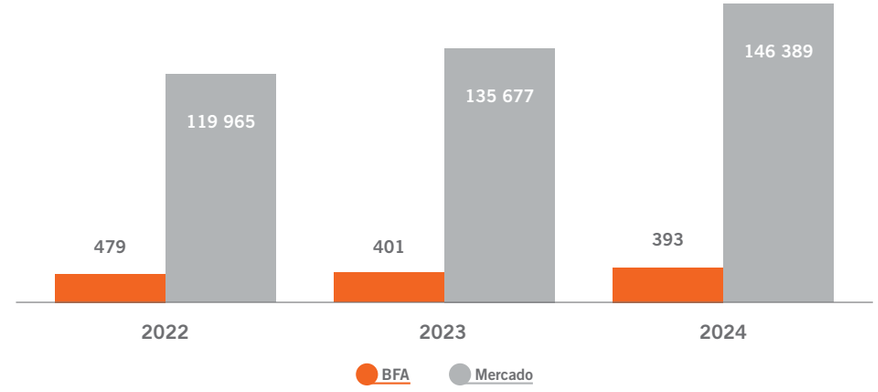
Neste sentido, a acção comercial contribuiu não apenas para o aumento no número de TPA's activos, mas também para um crescimento de 12,3% no valor médio diário de compras pelo canal, em comparação com 2023.

O destaque vai para construção e inauguração dos Espaços Laranja, concebidos como áreas de auto-atendimento, com foco na melhoria dos serviços prestados aos Clientes BFA e ao público em geral. Sendo na mesma medida, uma das iniciativas resultantes da visão estratégica de modernização e digitalização das operações do Banco, criando mecanismos com uma experiência de cliente de excelência.

Número de ATM's Matriculados

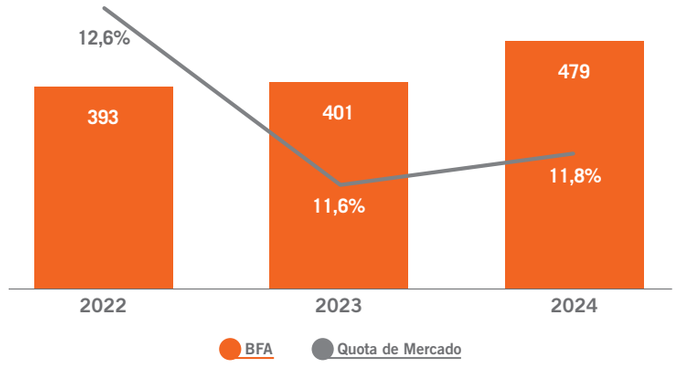


Número de ATM's Activos



Verificou-se um aumento de 78 ATM's activos, essencialmente devido à criação dos Espaços Laranja, mas também à acção comercial, que identificou e atribuiu ATM's BFA a Clientes com base no seu potencial.

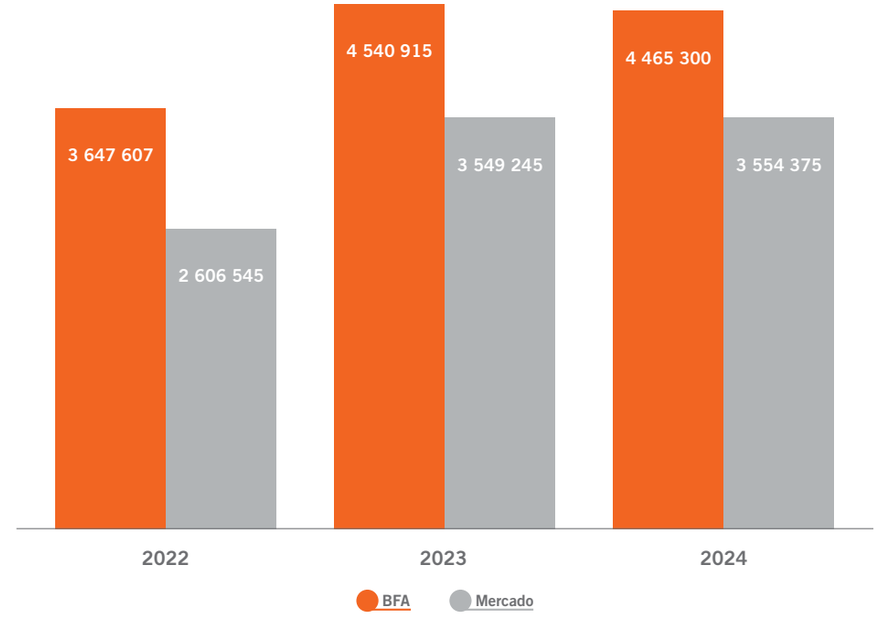
Evolução do Número de ATM's Activos do BFA



No que diz respeito aos valores levantados em ATM, o mercado atingiu os 4 433 mil milhões de Kwanzas, o que representa um aumento de 17%, quando comparado a 2023. O BFA registou 683 mil milhões de Kwanzas, alinhando-se com a tendência do mercado, e apresentou um aumento de 14% (+82 mil milhões).

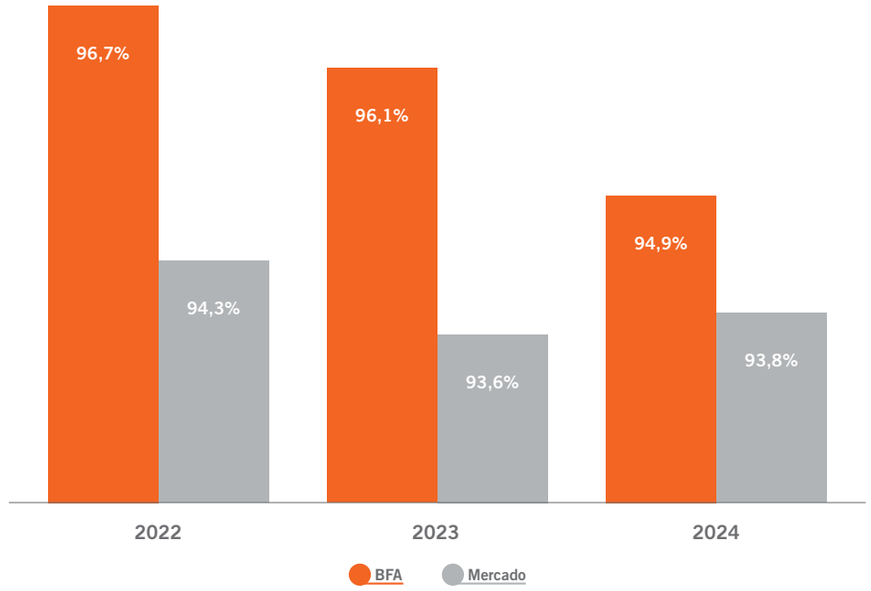
Em linha com o aumento dos valores dispensados, os valores mantiveram-se relativamente estáveis, tendo o valor médio dispensado em 2024 no BFA diminuído ligeiramente.

Valor médio diário dispensado por ATM



A Taxa de Operacionalidade (TOR) média dos ATM's do BFA em 2024 mantém-se acima da média do mercado, com um valor de 94,9%, o que representa uma diminuição de 1,2 p.p. face a 2023. Por sua vez, a TOR média do mercado foi de 93,8% em 2024, registando um aumento de 0,2 p.p. face a 2023.

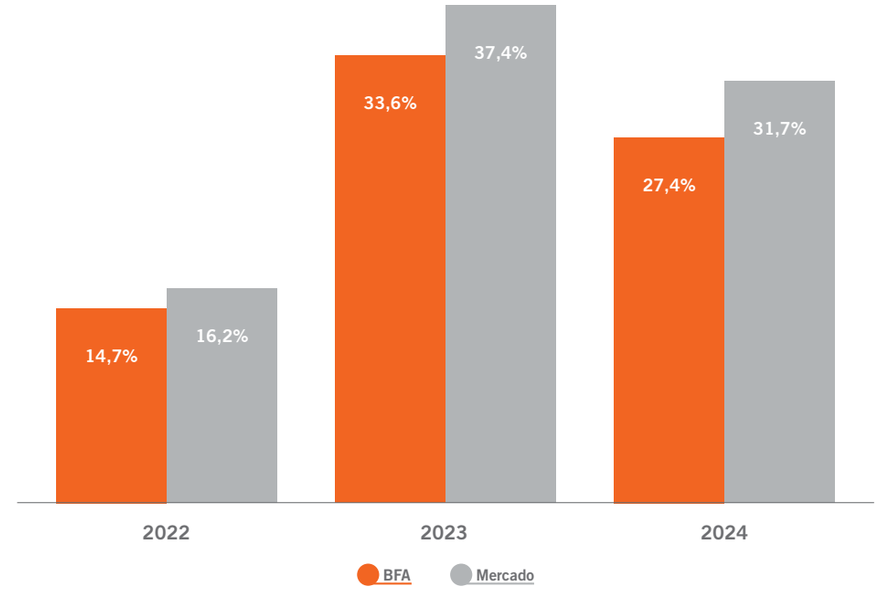
Taxa de Operacionalidade Média de ATM



Downtime Notas

A taxa de indisponibilidade das máquinas ATM no mercado apresentou uma melhoria, com uma redução de 570 pontos base. O BFA seguiu uma tendência similar, registando uma redução de 620 pontos base, apesar do crescimento do parque. De ATM registado, é evidenciado o cuidado do Banco em disponibilizar serviços de qualidade aos seus Clientes.

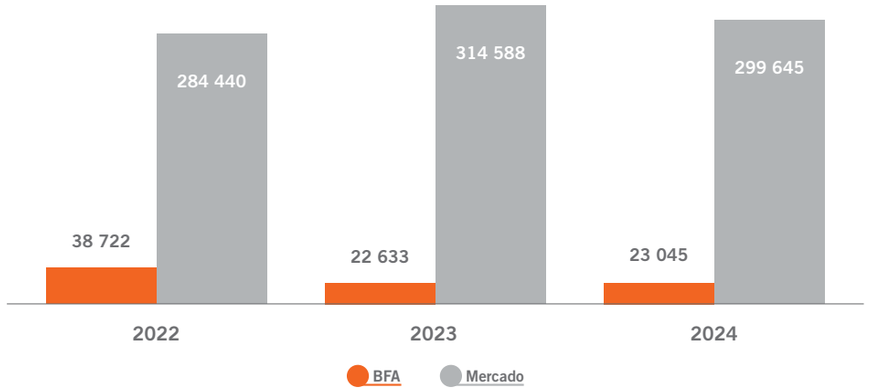
Downtime Médio por falta de Notas (ATM)



Cartões de Sistemas de Pagamento Internacionais (SPI)

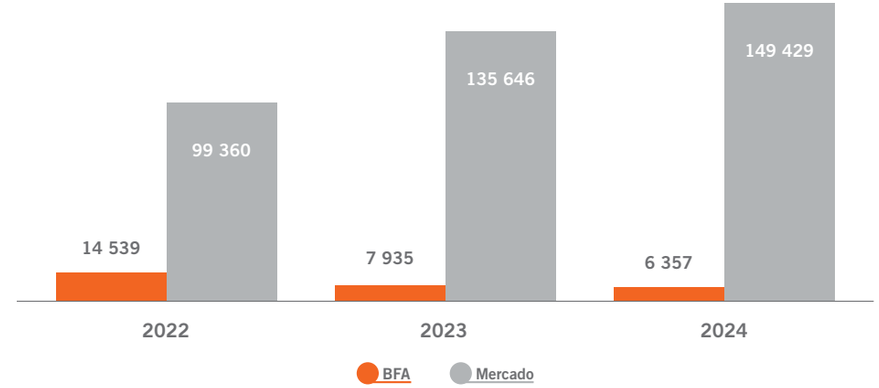
Em 2024, o BFA registou um aumento de 1,8% no número de Cartões SPI (Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA) válidos em comparação a 2023. No final de Dezembro de 2024, o total de cartões válidos alcançou 23 045 unidades.

Número de Cartões SPI Válidos



Em relação aos cartões Activos, o número de Cartões de SPI do BFA foi de 6 357 cartões, tendo registado uma redução de 19,9% face a 2023.

Número de Cartões SPI Activos



Pagamentos H2H

O sistema H2H (Host to Host) da EMIS (Empresa Interbancária de Serviços) é uma infra-estrutura que conecta o sistema de pagamento de um Banco directamente ao host principal da EMIS. Este sistema visa facilitar a integração e a oferta de serviços de pagamento, permitindo que os Bancos disponibilizem funcionalidades do Sistema Multicaixa nos seus próprios canais.

Em 2024, o H2H destacou-se no cenário financeiro angolano, alcançando 1.834Mm Kz, +11% face a 2023. Este desempenho reforça a crescente adopção e utilização das soluções digitais oferecidas pela EMIS, que visam modernizar e facilitar as transacções financeiras no país.

Pagamento por HBMB (Multicaixa *Express*)

O Multicaixa Express é um canal interbancário de pagamentos e transferências desenvolvido pela EMIS (Empresa Interbancária de Serviços) em Angola. Lançado em Abril de 2019, o serviço visa facilitar as transacções financeiras, permitindo que os usuários realizem pagamentos e transferências sem a necessidade de um cartão físico, utilizando apenas a aplicação móvel MCX Express.

O BFA é o Banco com maior número de cartões associados ao Multicaixa Express, tendo atingido 733 476 adesões (28,1% de quota de mercado) no final de 2024. Em comparação com a variação homóloga do mercado, o BFA registou um crescimento de 300bp acima da média do mercado.

Tanto o número de operações quanto o valor médio diário das transacções com cartões BFA (HBMB) registaram um crescimento significativo, com aumentos de 81,8% no número de operações e 42,5% no valor transaccionado.

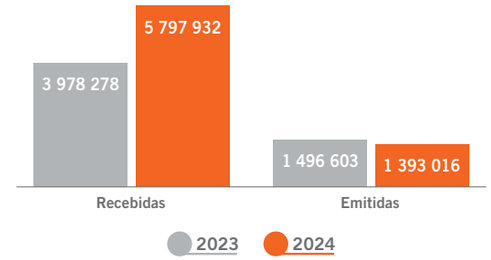
Transferências Interbancárias

Em termos de transferências processadas através do Subsistema de Transferências a Crédito (STC), tanto o número de operações como os valores processados registaram aumentos significativos em 2024. O crescimento do serviço foi induzido pelo processamento de operações de pagamento de salário da função pública e movimentações financeiras do MINFIN, processados via STC.

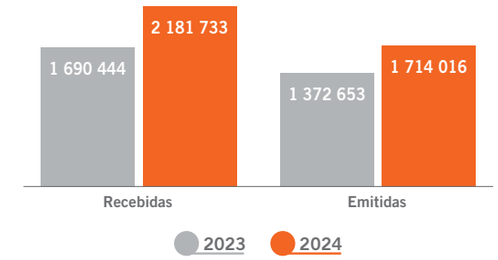
O serviço STC-Emitidas registou uma redução de 6,9% no número de operações (-103 587). No entanto, o montante transaccionado registou um crescimento de 24,9%, atingindo 341 362,79 milhões KZ.

Por outro lado, o serviço STC-Recebidas registou um aumento de 45,7% no número de operações (+1 819 654), influenciando positivamente o crescimento do montante transaccionado em 29,1%, para 491 288,79 milhões KZ.

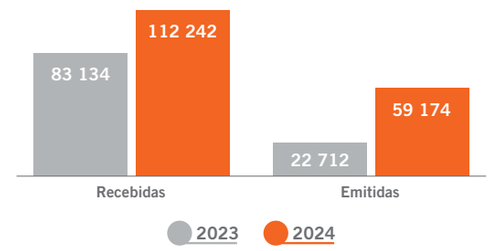
STC - Número de Operações



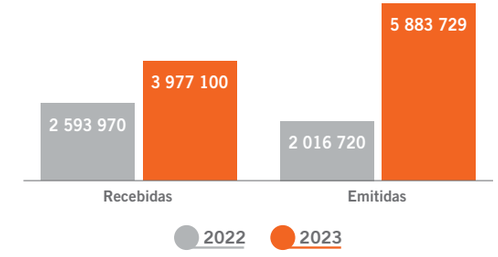
STC - Valor das Operações (MKz)



SPTR - Número de Operações



SPTR - Valor das Operações (MKz)



O número de operações recebidas através do Sistema de Pagamentos em Tempo Real (SPTR-Emitidas) registou um aumento de 160,5% (+36 462), influenciando positivamente o crescimento do montante transaccionado em 191,7% (+3 867 009,46 milhões KZ).

As SPTR-Recebidas também apresentaram um crescimento de 35,1% no número de operações (+29 108) e de 53,3% no montante transaccionado (+1 383 130,02 milhões KZ).

BFA no Digital

O ano de 2024 destacou-se por resultados positivos, reflectidos pelo crescimento de visitas e seguidores nas redes sociais, assim como pelo aumento do número de acessos e pageviews no site institucional, em relação a 2023.

Site Público do BFA

O ano de 2024 revelou-se favorável para o site público do BFA, evidenciado pelo aumento do número de visitantes e pelo crescimento das métricas de *engagement*.

O crescimento registado reflectiu-se no aumento das acções de conversão, com destaque para as simulações de crédito pessoal, que aumentaram 50%.

Nas fontes de tráfego, a pesquisa orgânica continua a ser a fonte principal de visitas ao site BFA, onde se registou um crescimento em 6,0%. É igualmente de salientar o crescimento exponencial do tráfego oriundo das redes sociais, com um incremento de 260%.

A área Particulares continua a ser a secção mais visitada pelo público, tendo aumentado em 28,0% o número de visualizações.

	2023	2024	Δ% 23-24
Visitantes Globais	1 118 623	1 198 265	7,12%
Visitantes Únicos	398 725	490 440	23,00%
Pageviews	1 960 822	2 365 829	20,65%

Redes Sociais

O Facebook, Instagram e LinkedIn mantêm-se como as três principais redes para a comunicação dos conteúdos do Banco.

Com o propósito de diversificar o conteúdo editorial e alcançar os diferentes segmentos, foram definidos eixos de comunicação as respectivas rubricas, que abrangem as vertentes comercial, corporativa, didáctica, informativa e inspiradora.

Facebook



O Facebook é a rede social com o maior número de utilizadores, tanto a nível mundial como em Angola. Cerca de 15% da população angolana possui uma conta na plataforma, o que corresponde a aproximadamente 5,8 milhões de utilizadores, um aumento de 500 mil em comparação com 2023.

Actualmente, o Banco conta com 406 mil seguidores, um aumento de 13% face a 2023 que terminou com 355 mil seguidores.

O Facebook é a ferramenta mais usada pelo Banco para reforçar a comunicação direccionada ao *mass market*, com grande destaque a partilha de informação sobre produtos e serviços e temas de literacia financeira.

LinkedIn



Em 2024, a página do BFA no LinkedIn alcançou 129 500 seguidores, o que corresponde a um crescimento de 27% face ao número de seguidores de 2023.

O LinkedIn é uma plataforma mais focada nos relacionamentos profissionais e por essa razão, é uma rede social com um papel fundamental na identificação de talentos.

O Banco faz uso desta plataforma para disponibilizar informação sobre produtos e serviços, conteúdos de literacia financeira, notícias e eventos mais destinados ao público corporativo.

Instagram



Com aproximadamente 31 mil seguidores em 2024, um aumento de 22% face a 2023, o BFA continua com uma evolução constante, sustentada numa estratégia de criação de relações com os seguidores.

O Instagram caracteriza-se pelo seu foco no conteúdo visual, razão pela qual o Banco adopta uma comunicação estratégica com o intuito de promover um maior *engagement* junto do público jovem. Neste âmbito, são divulgadas informações sobre produtos e serviços, assim como rubricas mais lúdicas e inspiracionais.

Novo BFA Net/Empresas

A integração e adaptação de novas plataformas digitais possibilitam transacções e interacções mais eficientes entre empresas e Clientes, com o objectivo de melhorar a experiência do utilizador e optimizar processos. Este avanço abrange não apenas a implementação de novas tecnologias, mas também a reavaliação de estratégias de negócios, com ênfase na inovação e eficiência. Nesse contexto, foram lançados os canais transaccionais BFA NET e NET Empresas, que proporcionam novas formas de interacção com Clientes particulares e empresariais.

No final de 2024, os canais BFA Net registaram um total de 274 908 aderentes, o que representou um crescimento de 14,24% em relação a 2023.

Para 2025, o BFA continuará a investir em soluções tecnológicas inovadoras, com o objectivo de melhorar os canais já existentes, adaptando-se às necessidades em constante transformação e consolidando a sua posição de liderança no sector dos serviços financeiros.

BFA APP 2.0

Em 2024, o Banco centrou-se em consolidar a APP BFA 2.0 como uma plataforma intuitiva, segura e abrangente, capaz de responder de forma eficiente e personalizada às necessidades financeiras dos seus Clientes. A constante inovação e a adaptação às tendências tecnológicas são fundamentais para garantir a competitividade e a satisfação dos Clientes. Nesse sentido, a implementação de novas funcionalidades e melhorias foi considerada uma prioridade, com o objectivo de satisfazer as expectativas em constante crescimento e proporcionar uma experiência bancária completa.

Entre as funcionalidades disponibilizadas ao mercado ao longo de 2024, destacam-se:

- **Abertura de Conta Digital**: Abertura de contas digitais totalmente online através da APP 2.0, sem a necessidade de deslocação a uma agência bancária, o que torna os serviços bancários mais acessíveis e ágeis, especialmente para aqueles que procuram uma experiência digital de qualidade;

- **Nova Área de Pagamentos**: A nova área foi integralmente redesenhada para proporcionar uma experiência mais fluída e intuitiva, permitindo realizar pagamentos a entidades por referência de forma rápida, oferecendo mais comodidade e controlo no dia a dia dos Clientes BFA;

- **Operações Sobre o Estrangeiro**: O serviço de transferências internacionais permite a movimentação de fundos, por meio de ordens emitidas pelos Clientes BFA, para que o Banco efectue transferências de montantes em moeda estrangeira para beneficiários fora do País. Este serviço foi optimizado com um fluxo totalmente digital, proporcionando aos Clientes a possibilidade de solicitar e acompanhar os seus pedidos de forma online, sem necessidade de deslocação;

- **Transferências KWiK**: No decorrer de 2024, após a certificação com a EMIS, o BFA lançou o sistema Kwanza Instantâneo (KWiK), que permite a realização de transferências imediatas entre Bancos, a qualquer hora e em qualquer lugar. As operações de transferência KWiK são efectuadas através do menu Transferências da BFA App, que utiliza o número de telemóvel, email, alcunha ou IBAN do destinatário.

BFA Tecla



Em 2022, existia um mercado de 14 milhões de angolanos com dispositivos móveis que não ofereciam acesso às soluções bancárias. Este cenário revela o verdadeiro potencial da solução USSD, que visa integrar no sistema financeiro aqueles que, embora sem acesso à internet, dispõem de uma rede GSM nos seus telemóveis.

Com o lançamento do canal BFA Tecla, os Clientes BFA com números Unitel passaram a usufruir de serviços baseados na web, sem a necessidade de instalar qualquer aplicação móvel, podendo aceder aos mesmos através das funcionalidades do telemóvel analógico, utilizando o número curto #419*.

Além deste lançamento, concretizado durante a FILDA 2024, o BFA deu um passo ainda mais significativo ao permitir que os Clientes se inscrevessem no serviçode forma completamente autónoma via telemóvel, eliminando, assim, a necessidade de deslocações e tornando o processo mais ágil. Em apenas seis meses, o número de adesões ultrapassou as 20 mil.

Muitas populações, particularmente nas regiões mais remotas ou de menor poder aquisitivo, ainda enfrentam obstáculos substanciais para integrar-se plenamente no sistema financeiro. O fortalecimento da inclusão financeira é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento económico, sendo este um dos principais objectivos do BFA, que visa garantir o acesso a serviços financeiros essenciais para todas as pessoas, independentemente da classe social, género, idade ou localização.

Comunicação

Campanhas

Conta Ordenado BFA

Durante o mês de Maio, foi promovida a Conta Ordenado BFA, com o objectivo de incentivar a domiciliação de salários. Entre os principais benefícios oferecidos, destacaram-se o acesso a adiantamentos salariais e a uma vasta gama de produtos e serviços disponibilizados pelo BFA.



CRM BFA

No âmbito do projecto Microsoft Dynamics 365, o BFA implementou a solução de Gestão de Relacionamento com o Cliente – CRM. O CRM, é uma solução que impulsiona a utilização de práticas, estratégias e tecnologias, focadas em aprimorar o relacionamento com o Cliente. Além de permitir acções de maior proximidade e a obtenção de uma maior satisfação por parte do Cliente, o CRM disponibiliza às equipas comerciais, soluções vitais na construção e manutenção de relacionamentos sólidos, bem como na melhoria da eficiência operacional e na promoção do crescimento do negócio. Neste sentido, o BFA reforça, no âmbito do seu processo de transformação estratégico, a sua aposta na criação de uma experiência de excelência para os seus Clientes.



Levantamento de Cartões de Débito

O BFA lançou em Maio, a campanha de comunicação "Levantamento de Cartões de Débito", com os seguintes objectivos:

- Promover a entrega de cartões personalizados (actualmente disponíveis no Banco);
- Alertar os Clientes sobre o cancelamento do cartão de débito temporário (pôr-do-sol);
- Reforçar junto dos Clientes, os vários benefícios do cartão de débito.



Actualização de Dados

Manter os dados actualizados é essencial para garantir uma prestação de serviços de qualidade e com eficiência. Com esse intuito, o BFA lançou a campanha de Actualização de Dados de Contas Bancárias, com o objectivo de promover a actualização dos dados de Clientes com contas activas e inactivas, em conformidade com as exigências do regulador para o correcto processamento da aplicação e Report – CCB.



Campanhas

Abertura de Conta Digital

Com o objectivo de promover a App BFA, foi lançada a Campanha BFA App - Abertura de Conta Digital que permite aos aderentes da aplicação, abrir uma conta BFA 100% digital em qualquer lugar, de forma fácil, rápida e segura.
A Abertura de Conta Digital na app é um processo eficiente, conveniente e menos burocrático, que permite o envio de documentação directamente do aplicativo evidenciando a importância que o BFA atribui à criação de novos mecanismos digitais em linha com as melhores práticas internacionais.



Conta Kandengue BFA

O BFA reconhece que todas as crianças têm um sonho e que a poupança é fundamental para transformá-lo em realidade.
Por esse motivo, o BFA desenvolveu a Conta Kandengue BFA, uma solução de poupança especialmente concebida para os kandengues, com uma taxa de juro garantida e um prazo inicial de um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até o titular atingir os 18 anos. A conta disponibiliza ainda a possibilidade de realizar depósitos periódicos (mensais, trimestrais ou anuais) e permite mobilizações a qualquer momento.



Campanha Agrícola

No segundo semestre do ano, o BFA lançou a campanha Crédito de Campanha Agrícola BFA, com o lema **"A Agricultura faz crescer Angola"**. Este produto de curto prazo foi concebido para financiar as despesas associadas ao ciclo de produção de culturas anuais de empresas do sector agrícola e pecuário. Através desta iniciativa, o Banco reforçou o seu compromisso em promover o crescimento do sector real da economia, com a disponibilização de uma oferta de crédito competitiva e alinhada às necessidades específicas do agronegócio.



Seguro de Viagem BFA

O BFA em parceria com a Fidelidade Angola, colocou à disposição dos seus Clientes, o Seguro de Viagem BFA.
Trata-se de um seguro de acidentes pessoais direccionado a pessoas com residência em Angola, que se deslocam ao estrangeiro por um período não superior a 90 dias.
O seguro garante o pagamento de capitais e/ou indemnizações em caso de danos materiais ou corporais, ocorridos durante a viagem, disponibilizando ainda um conjunto alargado de coberturas de assistência.



Campanhas

Cartões de Crédito Lombongo BFA

Com o objectivo de alargar, diversificar a oferta de cartões e, ao mesmo tempo, permitir aos Clientes o acesso ao crédito de curto prazo, o Banco disponibilizou durante o mês de Julho, os Cartões de Crédito Lombongo BFA.
Os Cartões de Crédito Lombongo são cartões em moeda nacional da Rede Multicaixa destinados a Clientes Particulares, para utilização exclusiva em Angola que servem para pagamento de bens e serviços, assim como levantamentos de numerário em ATM's.



BFA Tecla

De forma a expandir a inclusão financeira e a eficiência das operações bancárias, o Banco disponibilizou o serviço BFA Tecla, um serviço que facilita a realização de diversas operações bancárias através do telemóvel de forma prática e simples.
Através de códigos USSD (*unstructured supplementary service data*), o Cliente BFA pode aceder a serviços BFA, sem instalar qualquer aplicativo móvel, recorrendo apenas às funcionalidades do telemóvel.
O serviço BFA Tecla só está disponível para Clientes BFA que tenham o número de contacto da operadora Unitel.



DP Especial Aniversário BFA

Alusivo ao 31º Aniversário do BFA e alinhado com a estratégia do Banco, foi promovida durante o mês de Julho, a comercialização do novo Depósito a Prazo, denominado DP Especial Aniversário BFA.
O DP Especial Aniversário é um produto especial de aplicação a prazo, para captação e retenção de recursos, com taxa de juro crescente até 90 dias.



3 Milhões de Clientes

Em 2024, o BFA celebrou mais um marco histórico – a cifra de 3 Milhões de Clientes.
Para celebrar esta data, foi promovida uma campanha digital, com o objectivo de agradecer aos Clientes e Colaboradores a confiança depositada no BFA.



Campanhas

Soluções de Investimento e Poupança

O Banco ajustou a sua oferta, proporcionando as melhores opções para rentabilização dos recursos dos Clientes, apresentando-lhes a seguinte proposta:

- DP 13%;
- Super Poupança BFA;
- Crédito Colateral.

Para além de promover a captação/retenção de depósitos, esta campanha teve como objectivo oferecer aos Clientes as melhores alternativas de investimento.



DP Digital BFA

Com o objectivo de promover a captação e retenção de recursos, foi promovida, durante o mês de Setembro, a comercialização do novo Depósito a Prazo, denominado DP Digital BFA.
O DP Digital BFA é uma aplicação a prazo de 90 dias, com subscrição exclusiva nos canais digitais.



Campanha Institucional

Ao longo dos seus 31 anos de existência, o BFA tem seguido de forma firme a sua missão: desenvolver soluções financeiras que promovam um relacionamento duradouro com os seus Clientes assim como criar valor para os Accionistas, reforçando os seus valores: Inovação, Proximidade e Transparência.
Com o apoio das suas Sociedades – BFA Gestão de Activos, BFA Capital Markets e BFA Pensões, o BFA promoveu uma campanha institucional, de modo a posicionar-se como um Banco voltado para o futuro, sempre próximo dos seus Clientes, com uma oferta personalizada, inovadora e de excelência.



DP Especial 120 dias

No dia 5 de Novembro, o BFA promoveu a campanha DP Especial 120 Dias. O DP Especial 120 Dias é uma aplicação a curto prazo, exclusiva para novos recursos. A disponibilização desta oferta tem como objectivo oferecer aos Clientes mais uma alternativa de investimento.



Campanhas

DP Especial Natal

Para além dos DP's disponibilizados ao longo do ano, o BFA promoveu no último trimestre do ano, a campanha DP Especial Natal BFA com o mote: "No BFA, o Natal começa mais cedo".
O DP Especial Natal, é um produto de curto prazo com taxas de juro crescentes e pagamento de juros mensais, disponível para subscrição nos Balcões BFA e Canais Digitais.



Boas Festas Angola

A campanha de Natal lançada pelo BFA representou uma oportunidade para o Banco estreitar laços com os seus Colaboradores e Clientes, reforçar parcerias e fundamentalmente, desejar Boas Festas aos angolanos, agradecendo aos mesmos pela confiança depositada no BFA e por contribuírem para a sua consolidação como um Banco de referência.



Linha de Atendimento BFA Tukila

O BFA lançou no último trimestre de 2024, a Linha de Apoio BFA Tukila, uma solução integrada que visa apoiar a tesouraria das Empresas Prestadoras de Serviço ao Sector Oil & Gas mediante o adiantamento de liquidez para atender necessidades pontuais de tesouraria e/ou aquisição de máquinas e equipamentos, necessários para assegurar a prestação de serviço aos Operadores.
A nova linha de apoio, oferece inúmeras vantagens, como:

- Atendimento profissional e agilidade no expediente de processos;
- Acesso a liquidez de forma imediata, para suprir necessidades pontuais de tesouraria e/ou a aquisição de máquinas e equipamentos;
- Pagamento ao estrangeiro em caso de aquisição de máquinas e equipamentos no estrangeiro;
- Preçário competitivo.



Acções de Comunicação Interna

11 de Janeiro | Dia Internacional do Obrigado



No dia 11 de Janeiro, celebrou-se o **Dia Internacional do Obrigado**.
Para celebrar a data, foi divulgada no canal interno do Banco uma iniciativa que incentivou os Colaboradores a partilharem as razões pelas quais se sentem gratos.

14 de Fevereiro | Dia dos Namorados



No **Dia dos Namorados**, foi partilhada no canal interno do Banco uma mensagem a desejar um **"Feliz Dia dos Namorados"** a todos os Colaboradores, acompanhada de um **"Guia dos Namorados"** com sugestões de programas românticos.

8 de Março | Dia Internacional da Mulher



No **Dia Internacional da Mulher**, diversas Colaboradoras do Banco, em diferentes funções, participaram numa entrevista centrada no tema **"A Trajectória Profissional"**. Entre as convidadas estiveram Katiavala Silva (Directora da Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios), Fulama Lando (Subdirectora da Direcção de Meios de Pagamento), Jéssica Francês (Subgerente da Agência Avenida Brasil - Conservatória), Raquel Paulino (Tesoureira da Agência Cabinda – Deolinda Rodrigues) e a PCA Maria do Carmo Bernardo. Durante a entrevista, partilharam com os Colaboradores as suas experiências profissionais, os desafios enfrentados e os preconceitos que tiveram de superar até alcançarem as funções actuais.

Acções de Comunicação Interna

19 de Março | Dia do Pai



Para assinalar o **Dia do Pai**, todas as Colaboradoras foram convidadas a participar nesta celebração através da **dedicação de um poema, mensagem ou kudo aos Pais BFA**.
As homenagens foram posteriormente partilhadas no canal interno do Banco.

1 de Maio | Dia Internacional do Trabalhador



A celebração do **Dia do Trabalhador** foi assinalada com uma mensagem de reconhecimento dirigida a todos os Colaboradores BFA, destacando a dedicação, o desempenho e o contributo de cada um para o crescimento da Fortaleza BFA. Para marcar a data, todos receberam um brinde composto por um bloco e uma esferográfica, acompanhados do mote que simboliza a união e o espírito de equipa do Banco: **Somos BFA, Juntos Somos Mais Fortes**.

5 de Maio | Dia da Mãe



Para assinalar o **Dia da Mãe**, os Colaboradores foram convidados a participar na celebração **dedicando um poema, uma mensagem ou um kudo às Mães BFA**.
As homenagens foram posteriormente publicadas no canal interno.

25 de Maio | Dia de África



No dia 25 de Maio, assinalou-se o **Dia de África**. Para celebrar a data, os Colaboradores foram convidados a vestir trajes tradicionais africanos e a partilhar fotografias individuais ou em grupo. As imagens foram enquadradas em molduras de inspiração africana e divulgadas no canal interno e nas redes sociais do Banco.

Acções de Comunicação Interna

1 de Junho | Dia Internacional da Criança



No **Dia Internacional da Criança**, organizou-se uma iniciativa especial para os filhos dos Colaboradores, proporcionando-lhes uma manhã lúdica e educativa na Fazenda Escola, localizada em Cacuaco.
Ao longo de quatro sessões da experiência **"Agricultor por um dia"**, as crianças tiveram a oportunidade de explorar o universo agrícola através do contacto directo com a terra e as culturas. As fotografias desta actividade foram posteriormente partilhadas no canal interno e nas redes sociais do Banco.

31 de Julho | Dia da Mulher Africana



No dia 31 de Julho, comemorou-se o **Dia da Mulher Africana**. Para assinalar esta data especial, foi publicada no canal interno do Banco uma novidade que destacou várias mulheres notáveis, reconhecidas pelo seu desempenho exemplar e pelo impacto significativo nos seus países. Foram celebradas as conquistas de mulheres extraordinárias, cujas histórias inspiram as gerações futuras a continuar a lutar por um mundo mais justo e igualitário.
Além disso, as Colaboradoras BFA foram homenageadas com a oferta de uma bolsa de pano africano, como símbolo de reconhecimento e valorização.

Acções de Comunicação Interna

14 de Agosto | Dia do Bancário



A celebração do **Dia do Trabalhador** foi marcada por uma homenagem de agradecimento a todos os Colaboradores BFA.

A mensagem de homenagem realçou a dedicação, desempenho, valorização e reconhecimento do trabalho dos Colaboradores, assim como o seu contributo para o crescimento da economia.

14 de Agosto | Dia do Bancário



O Banco marcou presença na **Caminhada Rosa e Azul**, promovida pelo Banco Nacional de Angola, cujo tema central foi **"No sector financeiro, a cor muda, a luta não"**.

O evento teve como objectivo reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do cancro da mama e do colo do útero.

Eventos e Patrocínios

Em 2024, o BFA continuou a consolidar o seu compromisso com a dinamização de iniciativas que fortalecem a ligação com os seus Colaboradores, parceiros e Clientes, ao promover e apoiar eventos em diversas áreas. Através desta actuação, tem fortalecido a sua presença em projectos que impulsionam o desenvolvimento económico, social e cultural do País.

VI Conferência E&M Agricultura

A VI Conferência E&M, realizada no dia 21 de Fevereiro, teve como tema central "As Metas e os Desafios da Produção de Cereais em Angola". O evento reuniu líderes associativos, agricultores, governantes e empresários do sector financeiro e tecnológico, para uma discussão dos desafios enfrentados pelo sector, de modo a identificar soluções adaptadas aos problemas locais.

The Padel Cup UNITEL BFA

O BFA renovou o apoio prestado ao 2º Campeonato Nacional de Empresas *The Padel Cup* Unitel BFA. A competição foi disputada entre Abril e Novembro em 4 etapas de qualificação, para apurar as melhores equipas que disputaram o título nacional numa etapa final.

Centro Cultural Português – Instituto Camões Angola

No âmbito do seu compromisso com a Cultura Nacional, o BFA prestou apoio ao longo do ano ao Centro Cultural Português Luanda, com o objectivo de viabilizar um conjunto de actividades de destaque no plano de 2024. Entre elas, destacam-se o Camões Hot Jazz, o Escritor do Mês, exposições e outras iniciativas voltadas para crianças e jovens, promovidas pelo Instituto Camões Angola.

Campeonato de Golfe Ordem de Mérito BFA/Mangais

Já na sua 11ª Edição, o tradicional campeonato de Golfe, contou uma vez mais com o apoio do BFA que acredita no Desporto em Angola. O Ordem de Mérito tem agregado valor ao desporto no país e no estrangeiro, atraindo jogadores nacionais e estrangeiros que criam um ambiente de competição saudável.

IV Fórum Indústria

O BFA mantém o seu compromisso em fomentar iniciativas que promovam o debate e o conhecimento sobre a diversificação da economia em Angola. Nesse sentido, apoiou o IV Fórum Indústria do Expansão, que se debruçou sobre o desenvolvimento industrial nos próximos anos. O evento promoveu um debate sobre as medidas necessárias para o progresso do sector, as indústrias nas quais o País pode competir regionalmente e no cenário internacional, e a responsabilidade dos diversos agentes envolvidos, como empresas, governo, instituições e universidades.

Fórum Banca *Oil & Gas*

O Fórum Banca *Oil & Gas* 2024, evento organizado pela PetroAngola, reuniu os principais executivos da banca comercial angolana e do sector petrolífero, com o objectivo de abordar questões relacionadas aos investimentos financeiros na indústria de petróleo e gás, além de incentivar uma maior participação da banca comercial angolana nas actividades do sector.

Campeonato Africano de Natação

Desde 2021, que o BFA iniciou o seu apoio à Federação Angolana de Natação com o objectivo de aumentar a qualidade e quantidade de atletas elegíveis para as equipas nacionais nas diversas provas internacionais, tendo como meta a obtenção dos mínimos de acesso às principais competições internacionais. Desde 2021, o BFA tem apoiado a Federação Angolana de Natação com o objectivo de aumentar a qualidade e quantidade de atletas elegíveis para as equipas nacionais, tendo como meta a obtenção dos mínimos de acesso às principais competições internacionais.

The Golf Cup Unitel/BFA

Há 11 anos, o BFA assumiu o compromisso de impulsionar o golfe em Angola com a criação do Campeonato Nacional de Golfe Empresas – *The Golf Cup* Unitel BFA. Desde então, este torneio consolidou-se como a competição mais prestigiada e disputada do País, sendo amplamente reconhecida por jogadores, empresas e críticos como uma referência no panorama do golfe angolano.

EuroAfrican

O BFA esteve presente e apoiou o EURAFRICAN 2024, um fórum orientado para a acção, que visa reforçar a colaboração entre a Europa e África. O evento destaca oportunidades inovadoras de investimento de impacto empresarial e social e promove sinergias entre os modelos de inovação dos dois continentes. Para 2024, o fórum foi dedicado ao "África: O Próximo Capítulo – Parcerias para o Crescimento".

Raid Cacimbo 2024

O Raid Cacimbo, a mais antiga expedição turística de Angola, percorre anualmente diversos destinos dentro e fora do país.
Em 2024, a travessia teve como destino final a Namíbia, dando continuidade a um legado de mais de 20 anos e incentivando novas gerações a explorar e conhecer Angola.

Clube Desportivo 1º de Agosto

O BFA reafirma o seu compromisso com o desporto em Angola, ao apoiar o Clube Desportivo 1º de Agosto nas modalidades de Futebol, Andebol e Basquetebol, nas equipas sénior masculinas e femininas.

XIV Fórum Banca

O XIV Fórum Banca, organizado pelo jornal Expansão, reuniu mais de 1 000 Colaboradores e teve como tema "Sofisticação e Futuro da Banca em Angola: Novos Produtos e Serviços". O evento abordou o funcionamento da relação com os Clientes, a digitalização dos serviços e os novos produtos que poderão contribuir para o crescimento económico do país.

CCIPA – Encontro Angola Portugal

A Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Angola organizou o Encontro Angola | Portugal 2024, um evento que, à semelhança das edições anteriores, ocorreu durante a FILDA – Feira Internacional de Luanda. A iniciativa reuniu empresários de ambos os países, com o propósito de consolidar e expandir os laços comerciais e promover novas parcerias estratégicas.

IV Conferência Ambiente e Desenvolvimento

A conferência, realizada no dia 25 de Outubro, teve como objectivo apresentar, através de artigos de análise e reportagem, a visão de gestores e especialistas dos sectores da Indústria Transformadora e Extractiva, Telecomunicações, Banca e Seguros, e Construção Civil. O foco recaiu sobre a "Indústria, Crescimento Económico e os Desafios da Transição Energética", além de abordar a "Industrialização e os Desafios da Transição Energética", bem como a análise do "Crescimento Económico versus Biodiversidade e Desenvolvimento Humano".



Concurso Universitário de Programação ISPETC

Pelo segundo ano consecutivo, o BFA patrocinou o concurso angolano Universitário de Programação da ISPETC Foundation, realizado no dia 10 de Outubro, em Luanda. Este concurso anual de programação de computadores oferece aos vencedores a oportunidade de participar na competição internacional que terá lugar no Egipto. O principal objectivo é envolver universidades de todas as 18 províncias, assegurando que todos os angolanos tenham a oportunidade de se tornarem programadores de sucesso e contribuir para o desenvolvimento tecnológico do País.

Conferência "30 Líderes do futuro" | Revista o Telegrama

No dia 1 de Novembro, a revista O Telegrama reuniu 30 jovens líderes do futuro que se estão a destacar em diversos sectores da sociedade angolana, por partilharem as suas ideias e experiências. O evento teve como objectivo reunir a nova Liderança, que completa 40 anos até 31 de Dezembro de 2024.

Caminhada do Sistema Financeiro Outubro Rosa e Novembro Azul

O BFA participou, no dia 16 de Novembro, na Caminhada Outubro Rosa e Novembro Azul, promovida pelo Banco Nacional de Angola, com o objectivo de consciencializar sobre a importância da prevenção do cancro da mama e da próstata. A caminhada, que teve como lema "No Sector Financeiro, a cor muda, a luta não", partiu do Porto de Luanda até ao Shopping Fortaleza.



Forbes África Lusófona – *Annual Summit* 2024

A Forbes África Lusófona realizou, nos dias 20 e 21 de Novembro, a conferência *Annual Summit*, com uma programação diversificada. O evento iniciou com o bloco "*Women's Energy*", seguido, no segundo dia, por discussões sobre Banca, Produtos Financeiros e Turismo.





Jornada de Sustentabilidade

O BFA lançou uma Jornada de Sustentabilidade (2023-2030) focada nas dimensões ESG (Ambiental, Social e Governança), posicionando-se como pioneiro na transformação do sector financeiro em Angola. Essa transformação sustentável, alinha-se com políticas nacionais e internacionais, reforçando o seu compromisso com a criação de valor económico, social e ambiental.

Motivado pela Visão de Sustentabilidade de "Ser o Banco n.º 1 de todos os angolanos, com foco na transformação, nas pessoas, na criação de valor económico e social, através de soluções inovadoras e sustentáveis" o BFA definiu quatro Objectivos Estratégicos:

1. Apoiar o desenvolvimento de Angola e inclusão financeira.
2. Desenvolver capital humano e fomentar diversidade.
3. Integrar ESG na gestão de riscos.
4. Reforçar a consciência ambiental nas operações internas.

Adicionalmente o BFA definiu um novo Plano Estratégico para o Banco, que incorpora um pilar dedicado à Sustentabilidade. Desta forma, o Banco promove não só um relacionamento duradouro com os Clientes, mas também cria valor para os Accionistas, materializando a sua caminhada de Sustentabilidade.

Plano Estratégico:

- Promover práticas de Sustentabilidade, Ética e Governança.
- Garantir inclusão e diversidade no ambiente de trabalho.
- Medir e reduzir a pegada de carbono.
- Divulgar o Relatório de Sustentabilidade.

A implementação do Plano, não só reforça a adopção de práticas sustentáveis e éticas, mas promove transparência, integridade, e prioriza a inclusão e diversidade, além de medir e reduzir a pegada de carbono.

Modelo de Governo para a Sustentabilidade

O modelo de governo para a sustentabilidade, permite ao BFA reforçar o seu posicionamento como referência bancária em Angola, comprometendo-se com a transformação, desenvolvimento humano e criação de valor económico e social. Este modelo, estabelece igualmente, metas de curto, médio e longo prazo para incorporar as práticas de sustentabilidade na sua cultura e operações.

Estrutura de Governança

A Jornada de Sustentabilidade do BFA exige uma estrutura sólida e eficiente de governo, orientada para a sua implementação, garantindo a coordenação e o alinhamento entre as diversas áreas do Banco. Esta estrutura é supervisionada pelos órgãos de gestão que garantem uma abordagem integrada e coerente. O modelo de governo adoptado visa posicionar o BFA como uma referência na gestão sustentável, alinhando-o com a sua realidade organizacional e estrutura actual. Esta estrutura segue o seguinte modelo organizacional:

- **Conselho de Administração (CA)**: Responsável máximo pela estratégia de Sustentabilidade do Banco;
- **Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA)**: Responsável pela gestão corrente do Banco, no âmbito da Política de Sustentabilidade;
- **Comissão de Sustentabilidade**: Recomenda e aconselha o CA sobre a estratégia transversal de sustentabilidade;
- **Gabinete de Sustentabilidade**: Acompanha e monitoriza o desenvolvimento da Política de Sustentabilidade.

Análise de Materialidade do BFA

Em 2023, o BFA realizou a sua primeira análise de materialidade. Em 2025, revisou os temas, aprovados pela Administração, considerando o Plano de Desenvolvimento Nacional (2023-2027), o Plano de Acção 2025 e o Plano Estratégico EASE 2024-2025.

A análise de materialidade, teve os seguintes objectivos:

- Actualizar periodicamente a análise para reflectir a evolução das perspectivas dos stakeholders e o contexto do país;
- Garantir que os temas escolhidos contribuam para o desenvolvimento sustentável de Angola.

A análise do *Global Risks Report* 2025 em conjunto com a análise do *benchmarking* e da indústria, identificaram o surgimento de novos riscos e reforçaram a relevância desses temas, pelo impacto no contexto actual e também pela significância dentro da análise comparativa com o sector. Esta análise feita pelo BFA, assegura exactamente essa conformidade com as prioridades nacionais e objectivos económicos e sociais, promovendo um desenvolvimento sustentável.

Políticas do BFA

O BFA adopta práticas e políticas para promover uma gestão corporativa transparente e próxima das partes interessadas, visando a satisfação dos Clientes, desenvolvimento dos Colaboradores e o crescimento socioeconómico de Angola.

Gabinete do Colaborador

- Apoia iniciativas, considera preocupações dos Colaboradores e promove o aumento da produtividade.

Políticas e Regulamentos

- Implementação de 29 políticas, incluindo “Governação de Produtos”, “Remuneração dos Colaboradores” e “Sustentabilidade”.

Principais Iniciativas de Sustentabilidade desenvolvidas em 2024

- BFA Solidário
- Projecto TUPPI
- BFA + Nutrir
- BFA + Água + Vida
- Campanhas de Doação de Sangue
- BFA + Ambiente

A implementação destas iniciativas, permitem-nos manter o nosso compromisso com a responsabilidade social e sustentabilidade, impactando positivamente as comunidades desfavorecidas em Angola.

Principais Iniciativas	Propósito	Métricas
BFA Solidário	Rastreio, consciencialização e acompanhamento de crianças e adolescentes com patologias associadas às células falciformes	• A construção do Centro tratamento de crianças com má nutrição aguda vai atender anualmente cerca de 200 crianças; • O projecto Kudiyékola impactou directamente 2500 pessoas; • O apoio ao projecto de inclusão social e financeira beneficiou 185 famílias; • Foram promovidas campanhas de sensibilização sobre abusos infantis, que garantiram o acesso à educação a 500 crianças, formaram 200 tutores em áreas como protecção infantil e saneamento e matricularam 300 jovens em cursos profissionais.
Projecto TUPPI	Promover o desenvolvimento harmonioso e todo o potencial das crianças no meio rural, até aos 5 anos de idade Capacitar voluntários comunitários, que trabalham com o grupo de crianças acompanhadas pelas mães	• Consolidação de 30 escolas pré-escolares • Recrutados 85 facilitadores • Registaram-se nas sessões de formação 200 famílias, das quais 127 com crianças entre os 3 e os 6 anos e 73 com crianças dos 0 aos 2 anos, abrangendo um total de 1 230 crianças até aos 6 anos de idade.
BFA + Nutrir	Aumentar o conhecimento e as competências dos profissionais de saúde e agentes comunitários de saúde Melhorar os serviços de água, saneamento e higiene em escolas, unidades sanitárias e na comunidade Apoiar o aconselhamento a mulheres e cuidadores de crianças com menos de 5 anos, para reconhecer os sinais de DAS e adoptar boas práticas alimentares e de saúde	• Foram admitidas 3038 crianças para tratamento de DAS, das quais 1900 foram adequadamente tratadas • A expansão do projecto beneficiou 23 aldeias adicionais com demonstrações de culinária, alcançando 7799 pessoas e disseminando mensagens-chave para 12541 famílias
BFA + Água + Vida	Capacitação de professores e supervisores, com o intuito de se tornarem Formadores Seniores para a implementação do programa Aprendizagem na Idade Certa (AIC) no município de Ombadja	• Construção e Entrega de uma escola em Alvenaria
Campanhas de Doação de Sangue	Doação de Sangue	• Recolha de 1662 bolsas de sangue provenientes de 2366 voluntários • Impacto em 6648 pessoas, entre crianças, jovens e adultos
BFA + Ambiente	Preservação e recuperação dos ecossistemas locais	• Foram plantadas 1881 árvores (500 Palmeiras, 200 Ipês em Cabinda e 931 Acácias) e 250 mangais

Compromissos e Participações do BFA em 2024:

Pacto Global da ONU:

- O BFA aderiu ao Pacto Global, alinhando-se aos Dez Princípios Universais em direitos humanos, condições de trabalho, protecção ambiental e combate à corrupção.

Eventos e Participações:

- Participação activa em conferências, feiras e actividades comunitárias.
- Presença na COP29, debatendo medidas para mitigar as alterações climáticas e promoção de produtos financeiros verdes, que incluem:
- Créditos Verdes: Financiamentos destinados a projectos de eficiência energética, energias renováveis e outras iniciativas ambientais;
- Obrigações Verdes: Títulos de dívida emitidos para financiar projectos com benefícios ambientais claros;
- Fundos de Investimento Sustentável: Fundos que investem em empresas e projectos com práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) sólidas.

Esses produtos ajudam a fomentar um ambiente favorável para investimentos sustentáveis e a mitigar os impactos ambientais.





Prémios

The World's Best Trade Finance Providers 2024 – Global Finance Magazine

O BFA foi distinguido pela Global Finance Magazine na categoria The World's Best Trade Finance Providers 2024.

Trata-se de um prémio concedido pelo Conselho Editorial da Global Finance, suportado pela análise criteriosa de analistas e especialistas do sector, que seleccionam a melhor instituição bancária do ano, em mais de 100 países distintos.



1º Maior Banco em Intermediação no Mercado Secundário – Comissão do Mercado de Capitais

O BFA foi distinguido como o 1º Maior Banco em intermediação no Mercado Secundário, pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), tendo em conta o volume de intermediação realizada no mercado secundário.



Global Brands Awards 2024

- Melhor marca bancária orientada para o Cliente
- Melhor Banco - Responsabilidade Social Corporativa

O BFA foi duplamente distinguido pela Global Brands Awards. Estes prémios foram atribuidos após uma análise criteriosa conduzida por especialistas do sector, em mais de 100 países distintos.



Forbes Magazine – Responsabilidade Social na Categoria Sector Financeiro

Este prémio foi concedido no âmbito do projecto Portos Seguros BFA + Água + Vida, seleccionado pelo seu enorme impacto na comunidade tendo em conta as seguintes áreas:

- Nutrição;
- Água, Higiene e Saneamento;
- Educação e Formação de directores de escolas.O Banco foi identificado como um dos melhores Bancos em Angola na referida categoria graças ao trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos. O BFA tem promovido várias iniciativas que têm como objectivo apoiar na erradicação da pobreza, promoção da saúde e bem-estar, assim como na educação e igualdade social no país.



Prémios

African Banker Magazine - Melhor Banco a nível de África 2024

O BFA foi destacado pela African Business Magazine como a instituição bancária angolana mais bem posicionada no ranking dos 100 principais bancos africanos em 2024. Este prémio traduz o posicionamento do BFA quanto ao seu capital, activos totais e resultado líquido.



European Society for Quality Research – Banco com qualidade da sua gestão

O BFA foi distinguido como uma empresa com um alto nível de qualidade da sua gestão, com base na sua ética e iniciativas. Este prémio decorre dos resultados de uma pesquisa, que considerou publicações, projectos, eventos e outras fontes de informação.



The Banker – Banco do Ano em Angola 2024

O BFA foi mais uma vez eleito o Melhor Banco de Angola pelo prestigiado The Banker, do grupo Financial Times. O BFA foi, novamente, distinguido como o Melhor Banco de Angola em 2024 pelo The Banker, pertencente ao grupo Financial Times. Reconhecido pela sua expertise na análise económica e financeira global, o The Banker tem, desde 1926, consolidado uma reputação de excelência na entrega de informações objectivas e incisivas. Este reconhecimento reforça a posição de liderança do BFA no contexto bancário angolano.





4

GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco

2024 em Revista

Rácio FPR **40,7%**	Fundos Próprios Nível 1 **572 mMKz**	Rácio de Alavancagem **24,4%**
Rácio de Liquidez **825%**	Rácio de Transformação **26,1%**	Rácio de Transformação MN **45,1%**
Rácio NPL **7,7%**	Cobertura do NPL **96%**	*Gap* Cambial (% FPR) **7,0%**

Níveis de capital mantêm-se robustos

Os níveis de capital elevados demonstram a robustez do Balanço, mesmo após ter existido uma evolução regulamentar e de se ter cumprido largamente com os requisitos SREP. Em 2022 entrou em vigor o novo pacote regulamentar, que alinhou os mínimos regulamentares aos limites existentes na União Europeia, e veio também reforçar a necessidade de capital para riscos de pilar II (até 2021 apenas os riscos de pilar I estavam cobertos), bem como a necessidade de reservar capital para acomodar potenciais perdas (reservas de conservação e reservas sistémicas). Existem ainda disposições transitórias para determinadas classes de activo que terminam em Dezembro de 2027.

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares do BFA registado em Dezembro de 2024 foi de 40,7%, superior ao nível mínimo regulamentar exigido (8,0%), e acima da média do Sistema Financeiro Angolano (26% com referência a Junho de 2024, última informação disponível pelo BNA), o que confirma a robustez do capital e adequação do mesmo ao modelo de negócio, garantindo a sua sustentabilidade e a confiança dos seus stakeholders. A manutenção de rácio elevado, mesmo com as alterações regulamentares, reforça a solidez do Banco e a sua capacidade de adaptação às novas exigências do mercado.

Indicadores de Liquidez mantém-se elevados face aos Requisitos Regulamentares

Os títulos e valores mobiliários elegíveis para desconto no Banco Central são considerados activos líquidos de acordo com a regulamentação internacional. No contexto nacional apenas a componente com maturidade residual de 1 ano é passível de classificação como activo líquido. Esta situação contribui para a volatilidade dos activos líquidos de alta qualidade (HQLA) e impõe desafios acrescidos na manutenção de rácios de liquidez.

Ainda assim, em 2024, o BFA manteve o cumprimento dos rácios regulamentares, apresentando rácios de liquidez significativamente superiores aos limites mínimos exigidos. Este desempenho reflecte uma gestão criteriosa dos investimentos, tanto em moeda estrangeira como em moeda nacional, garantindo uma posição financeira sólida apesar das restrições regulatórias e da dinâmica do mercado.

Volatilidade nas Taxas de Câmbio

O ano de 2024 foi pautado pela contínua apreciação das moedas estrangeiras face ao Kwanza, ainda que com menor expressão face ao ano anterior. Face a esta situação, um dos objectivos para mitigar as perdas decorrentes da posição cambial, tem sido reduzir o gap entre activos e passivos sensíveis à taxa de câmbio para que potenciais variações tenham impactos reduzidos nos resultados. Pontualmente, o gap cambial assumiu posições cambiais mais elevadas, mas sempre abaixo do limite regulamentar definido.

O BFA encerrou o ano com posição longa de 44 milhões USD, que representa 7,0% dos Fundos Próprios Regulamentares. Ao longo do ano de 2024, a posição cambial média correspondeu a cerca de 3,1% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Continuo Reforço da Regulação e Supervisão

O BNA tem vindo a implementar um conjunto de medidas para reforçar a regulação e supervisão do Sistema Financeiro Angolano, com um projecto em curso para a obtenção de equivalência de Banco Central perante a Comissão Europeia. Estas medidas visam melhorar a transparência e solidez do sistema financeiro, bem como reduzir o risco sistémico, tendo, no entanto, o desafio da adaptação e adequação dos recursos técnicos humanos para o efeito. Em 2024, destacam-se os desenvolvimentos regulamentares efectuados no âmbito do Ciclo de Resolução e de Recuperação, nomeadamente a elaboração do Plano de Recuperação, pela primeira vez, que visa garantir que as Instituições Financeiras Bancárias (IFBs) estão preparadas para enfrentar cenários de crise através da utilização de mecanismos de contingência.

Efectividade na estratégia de concessão de crédito, com evolução positiva do crédito à economia

O crédito a Clientes em 2024 evoluiu positivamente e acima da média do mercado com um crescimento de 32% face ao ano anterior tendo-se fixado em 790 mil milhões de Kwanzas. Também se observa uma melhoria significativa do rácio de transformação, fixando-se em 26,1%, representando um aumento de 5,1 p.p. face a 2023. Este crescimento reflecte o sucesso da estratégia do BFA na concessão de crédito e nomeadamente no apoio às empresas e famílias.

A qualidade do crédito permaneceu sólida, com melhoria dos rácios de Crédito Vencido e de Crédito Não Produtivo

Observa-se uma melhoria dos rácios de qualidade de crédito, com redução dos rácios de crédito vencido e crédito não produtivo (NPL). Esta melhoria está muito associada ao crescimento do crédito em carteira, sem aumento da sinistralidade. O rácio de crédito vencido em 2024 é de 1,5% e o rácio de crédito não produtivo é de 7,7%, uma melhoria face ao ano anterior de 0,5 pontos percentuais e 2,5 pontos percentuais, respectivamente.

A Cultura do Risco no BFA

Uma Cultura do Risco robusta promove o alinhamento entre a gestão do risco e a estratégia de negócio

A cultura do risco no BFA é transversal e corresponde aos valores, conhecimentos e atitudes dos seus Colaboradores perante a tomada do risco. Esta cultura é vertida e reflectida nos comportamentos diários dos Colaboradores do Banco e contribui para garantir a efectividade e a qualidade do sistema de gestão dos riscos do Banco.

Esta realiza-se e dissemina-se através de um conjunto de normas, atitudes, e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e geridos no Banco, em que se pretende antecipar os riscos a que o Banco está exposto, através de um ambiente robusto de controlo.

Os principais canais, acções e ferramentas de disseminação da cultura de risco continuam a ser:

- Exercícios de auto-avaliação do perfil de risco em que na avaliação dos riscos materialmente relevantes são lançados questionários para todas as direcções do BFA para que estas possam avaliar, nas suas actividades, quais os riscos a que expõem o Banco;
- Os comités onde são reportados os riscos e onde participam também áreas de negócio e de suporte, sendo este mais um canal para fomentar a cultura de gestão dos riscos;
- Os workshops que são realizados com todas as direcções do BFA e que permitem a disseminação das práticas de gestão dos riscos;
- A intranet para divulgação das práticas de gestão do risco, através da publicação de políticas e regulamentos de gestão dos riscos.

Para 2025 pretende-se que, além das iniciativas acima indicadas, que a Academia BFA, com a colaboração da Direcção de Gestão do Risco (DGR), possa também disponibilizar cursos de gestão dos riscos, promovendo o conhecimento sobre a gestão dos riscos a todos os Colaboradores do Banco.



Modelo Gestão dos Riscos

A Gestão dos Riscos é um dos pilares fundamentais do BFA

A gestão eficaz do risco tem permitido ao Banco enfrentar adequadamente as mudanças do ambiente económico, social e regulatório, no qual desenvolve a sua actividade, sendo uma das funções chave para que o BFA continue a ser um Banco sólido, seguro e sustentável, que garante uma gestão de acordo com os interesses de todos os stakeholders.

O Banco procura alinhar os seus procedimentos internos com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão global dos riscos, e para tal considera as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (BCBS) e as do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO),* de forma a garantir o cumprimento global dos requisitos prudenciais estabelecidos pelos reguladores e supervisores. Em resultado, estabelecem-se os seguintes princípios:

Princípio 1 – O Conselho de Administração é o órgão-máximo de Gestão do Banco

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, e define as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada.

Princípio 2 – A Função de Gestão do Risco é um elemento da estrutura organizacional, exercida com Independência e Autonomia

O sistema de gestão do risco está suportado num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades de controlo, que inclui o estabelecimento de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão de Riscos do Conselho de Administração do Banco.

Princípio 3 – Adaptação contínua às circunstâncias do Mercado

O sistema de gestão do risco do Banco não define a estratégia do Banco, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão.

Princípio 4 – O quadro de apetência pelo risco enquanto elemento central à Gestão dos Riscos do Banco

O Banco gere e controla os seus riscos de acordo com o estabelecido no seu quadro de apetência pelo risco: este limita os tipos e a quantidade de risco que o Banco pode tomar para concretizar a sua estratégia e os seus objectivos de negócio.

Princípio 5 – A Solvabilidade, a Liquidez e a Rentabilidade do Banco são os primeiros objectivos da Gestão do Risco

O Banco governa o seu sistema de gestão do risco de acordo com um quadro de apetência pelo risco, com o objectivo de assegurar a consistência entre o perfil global do risco com a estratégia de negócio, de forma a gerir e preservar o seu capital, económico e regulamentar, e a sua posição de liquidez.

Princípio 6 – A Cultura do Risco é a base das Actividades do Banco

O sistema de gestão do risco assenta na promoção de uma cultura do risco, transversal a todo o Banco, através de instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, incentivos e perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias do Banco; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, de uma imagem corporativa.

Governação dos Riscos

A adequada Governação dos Riscos contribui para o crescimento sustentável a longo prazo

Para o bom desempenho da função de gestão do risco, o Banco conta com um modelo de governação sólido que zela por uma adequada e eficiente gestão dos riscos, com o objectivo de promover a tomada de decisões informadas.

O modelo organizacional do sistema de gestão dos riscos não sofreu alterações e é objectivo que se venha a consolidar nos próximos anos, com reforço do controlo por parte das direcções que representam o sistema de controlo interno.

As 3 Linhas de Defesa enquanto Modelo Organizacional

A organização do sistema de gestão do risco do Banco segue uma estrutura assente no princípio da segregação de funções, o que assegura a completa separação entre as responsabilidades de originação (ou tomada) dos riscos e as responsabilidades dedicadas à sua gestão e controlo.

1ª Linha de Defesa **Unidades de Negócio e de Suporte**	Identifica e gere os riscos que resultam das suas actividades e são inerentes à estratégia de negócio do Banco, assegurando o seu reporte regular. Desenvolve controlos sobre os riscos originados no exercício contínuo da actividade do Banco.
2ª Linha de Defesa **Gestão de Risco e *Compliance***	De forma independente, monitoriza, controla e aconselha sobre os riscos. Contribui para o desenvolvimento e desempenho globais do sistema de gestão do risco, da gestão do Banco e para a tomada de decisões informadas, de forma a apoiar as actividades das Unidades de Primeira Linha. Assegura a monitorização e controlo das actividades do Banco e identifica quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.
3ª Linha de Defesa **Auditoria Interna**	De forma independente, revê e desafia as restantes linhas de defesa. Avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco. O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão são ainda partes integrantes do modelo de gestão de riscos do BFA: no qual o primeiro contribui para a efectividade do seu sistema de gestão do risco através da sua análise independente e objectiva do funcionamento do mesmo, e o segundo através da fiscalização das práticas internas.

Órgãos de Governação da Gestão do Risco no BFA

O BFA procurou, em 2024, responder de forma efectiva às exigências internas do órgão de administração e orientações externas, considerando a evolução que se verifica ao nível da gestão do risco no sistema financeiro nacional, em linha com o projecto promovido pelo Banco Nacional de Angola para obtenção de estatuto de Banco Central Equivalente junto da Comissão Europeia.

Gestão Estratégica dos Riscos	**Conselho de Administração** • Definir e aprovar a estratégia e as políticas de gestão de risco; • Assegurar a existência de uma função de carácter efectivo, permanente e independente das funções de negócio ou operacionais do Banco; • Dotar a função de recursos materiais, humanos e financeiros adequados à execução da missão que lhe está confiada.
	Comissão de Risco • Rever periodicamente as estratégias e políticas definidas para a gestão e controlo dos riscos a que o Banco está ou possa vir a estar exposto; • Avaliar o âmbito e a natureza das actividades desenvolvidas pela função, e apreciar a efectividade dos processos e dos procedimentos que suportam a implementação da estratégia e políticas de gestão de risco; • Verificar se a Função dispõe de recursos materiais e humanos suficientes e adequados à execução das suas responsabilidades; • Apreciar os documentos de suporte às actividades da função e o seu estado de execução, designadamente: (i) o plano de gestão de risco; (ii) o plano de formação; e (iii) o orçamento; • Analisar os resultados das actividades da Função e as informações sobre o risco por ela prestadas e, em função dessa análise, emitir recomendações ao Conselho de Administração com vista à correcção das insuficiências detectadas ou à implementação de melhorias.

Para tal, o BFA tem vindo a consolidar o modelo de governação, liderado pelo Conselho de Administração, cujo desenho visa apoiar a gestão global dos riscos. Este modelo preserva os valores associados à organização das 3 linhas de Defesa e promove a efectiva segregação de funções entre as unidades de negócio, suporte e controlo.

Gestão Operacional dos Riscos	**Comissão Executiva do Conselho de Administração** • Implementar as estratégias e as políticas de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração; • Assegurar a qualidade e a documentação das decisões tomadas, em particular nas situações em que a função tenha expressado uma opinião negativa; • Prestar informação atempada e regular ao Conselho de Administração e ao órgão de fiscalização do Banco, para avaliação e acompanhamento (i) da situação financeira, (ii) da exposição ao risco do Banco, e (iii) decisões relevantes por si tomadas; • Analisar e decidir sobre as informações e recomendações apresentadas pela Função de Gestão de Risco.			
	Comité de Segurança de Informação	**Comité de Custos e Produtividade**	**Comité de Activos e Passivos**	**Comité de Qualidade dos Dados**
	Comité de Produtos e Serviços	**Conselho de Crédito**	**Comité Financeiro**	**Comité de Risco e Controlo Interno**
Comissão Independente	**Conselho Fiscal**			

Esquematicamente representada na figura acima, a estrutura dos órgãos de governação integra: (i) responsabilidades pela gestão estratégica, o que compreende a definição das estratégias e objectivos, dos princípios e políticas que governam o sistema de gestão do risco, bem como a monitorização e controlo global da sua implementação; e (ii) responsabilidades pela gestão operacional, as quais incluem a gestão e o controlo diários do negócio e dos riscos associados.

Processos de Gestão do Risco

Processos Estratégicos	Processos transversais que integram a visão sobre os diferentes riscos do Banco e consolidam os seus impactos em capital de liquidez.
Processos Operacionais	Processos operacionais, definidos por categoria de risco material, que suportam a gestão e o controlo corrente de cada um dos riscos.
Planeamento de Contingência	Planeamento de contingência que permite ao Banco manter as suas actividades em cenários disruptivos.

Processos de Gestão Estratégica dos Riscos

Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender o perfil dos riscos do Banco e estabelecer a apetência e limites dos mesmos. Inclui o acompanhamento desses riscos e para tal, a utilização de cenários normais e adversos, que contribuem igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco e apoiar no planeamento.

Auto-avaliação do Perfil de Risco	Identificação das categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material. Os seus resultados informam as abordagens de gestão e controlo dos riscos, onde todas as categorias de risco materiais são avaliadas ou quantificadas, quanto ao seu impacto no capital económico ou liquidez, e a sua gestão suportada por políticas específicas. A FGR é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração e de todos os Colaboradores do Banco.
Quadro de Apetência pelo Risco	O Quadro de Apetência pelo Risco (Risk Appetite Framework - RAF) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual são definidos: • Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (Risk Appetite Statement); • Modelo de Governação; • Sistema de Limites que o suporta e os mecanismos de acompanhamento e resposta a quebra das tolerâncias definidas; • Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco. A Direcção de Gestão do Risco (DGR) é responsável por documentar os elementos descritos no número anterior, bem como os procedimentos que lhe dão suporte em normativo interno (Normativo de Governação do RAF/RAS).
Programa Interno de testes	Definição e simulação de cenários-limite plausíveis a que o Banco está (ou possa estar) exposto, que tem como objectivos: • Identificar novos riscos ou riscos emergentes; • Avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; • Suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez. Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. A DGR deve propor os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescidas evidenciadas nos resultados dos testes.
ICAAL & ILAAP	O acompanhamento e controlo dos limites de apetência ao risco, bem como a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, são da responsabilidade da DGR. Os Bancos Comerciais elaboraram, em primeiro lugar, o ICAAP e o ILAAP para avaliação pelo supervisor, que levará a requisitos adicionais de capital e liquidez, a serem definidos mediante a avaliação do Banco Nacional de Angola.

Processos de Gestão Operacional dos Riscos

Os processos de gestão operacional dos riscos são informados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco: todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco), as quais estabelecem a forma como cada um dos riscos do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.

Identificação	Identificação dos riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito. Esta fase tem como principais actividades: • Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas; • Definir a estratégia para identificação de riscos; • Definir e rever indicadores e limites de risco; • Incorporar recomendações dos relatórios de risco.	**Monitorização e Controlo**	Monitorização e definição de limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades: • Monitorizar indicadores de risco; • Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco; • Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos; • Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco; • Efectuar stress testing com base na definição de cenários de risco; • Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.
Avaliação e Quantificação	Avaliação de toda a informação recolhida para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos, consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades: • Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas; • Definir pressupostos e desenvolver modelos de mensuração do risco; • Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados; • Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco – sujeitá-los a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.	**Reporte**	Comunicação do reporte dos resultados e mecanismos utilizados, sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades: • Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada; • Elaborar recomendações para mitigação do risco; • Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração; • Elaborar o plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco; • Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco; • Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

Planeamento de Contingência

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco e de acordo com os resultados dos processos estratégicos/operacionais de controlo de cada um dos riscos, o Banco estabelece um planeamento de contingência que, com base nos indicadores e limites definidos, é implementado para assegurar a continuidade das actividades de negócio.

Em 2024, o Plano de Recuperação veio reforçar os mecanismos de contingência existentes até ao momento. Os Planos de Recuperação asseguram que as Instituições dispõem das condições necessárias para restaurar atempadamente a sua viabilidade, mesmo em períodos de dificuldades financeiras graves. Este Plano é elaborado e aprovado pelo Órgão de Administração das Instituições Financeiras, tendo em conta cenários macroeconómicos adversos e de esforço financeiro ajustados às condições específicas de cada Instituição.

Capital e Liquidez	Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco inclui um plano de acções e respectivos mecanismos de contingência. Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsáveis pelo planeamento, controlo de gestão e financeiro, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento, aprovação e actualização do Plano de Recuperação.
Continuidade de Negócio	Com objectivo de garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência e de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco prepara um quadro de gestão da continuidade de negócio, incluindo um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.

Perfil de Risco

A capacidade de assumir risco e a definição de limites de tolerância, orienta os comportamentos, acções e decisões estratégicas no BFA

A apetência pelo risco expressa-se através de limites de métricas quantitativas e indicadores qualitativos, que medem a exposição ou perfil de risco do Banco, por tipo de risco. Este *framework* visa cumprir com a estratégia de maximizar o valor ao Cliente e restantes stakeholders, protegendo a solidez da organização através de uma gestão racional e sólida dos riscos. Em 2024 o BFA reforçou a abordagem em matéria de identificação e avaliação da materialidade das categorias de risco.

Para a definição e gestão da apetência pelo risco, o Conselho de Administração divulga as linhas orientadoras de actuação, ou declarações qualitativas, que demonstram a posição e as expectativas do Órgão de Administração em relação aos riscos relevantes que podem afectar a actividade e que definem a estratégia do BFA.

Catálogo de Riscos / Riscos Materialmente Relevantes

A auto-avaliação do perfil do risco é realizada, pelo menos, uma vez por ano e permite a hierarquização dos riscos e a definição das categorias materiais. Consideram-se categorias materiais, aquelas que, de acordo com uma avaliação ou opinião institucional, contêm características que podem influenciar negativamente os resultados e na posição de capital ou liquidez, de forma suficientemente relevante para exigir abordagens de gestão e controlo especializadas. Desta forma, as categorias de risco que sejam consideradas materiais passam a estar sujeitas a deveres de diligência reforçados e, em última instância, à quantificação de reservas em matéria de capital e liquidez.

Risco de Negócio e Estratégia	Risco de Crédito	Risco de Taxa de Juro	Risco de Liquidez e Financiamento	Risco Operacional	Risco de Compliance	Risco de Sistemas de Informação
Risco Soberano	Risco de Concentração	Risco de Taxa de Câmbio	Risco de Mercado	Risco de Solvência	Risco de Reputação	Risco ESG/Cibersegurança*

* De acordo com a avaliação efectuada foram considerados como riscos emergentes o Risco ESG e o Risco de Cibersegurança, o risco de cibersegurança decorrente da desagregação do Risco de Sistemas de Informação, dada a sua relevância com o crescimento da digitalização.

Sistemas de Limites, Acompanhamento e Controlo

Após a avaliação dos riscos materialmente relevantes, e com base nas declarações qualitativas, são definidas as métricas que melhor definem os riscos e o sistema de limites - limites de apetência pelo risco ou *statements* – os quais expressam, em termos quantitativos e qualitativos, a exposição máxima ao risco que o Banco está disposto a assumir.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é objecto de acompanhamento contínuo. A função de gestão do risco nas actividades de controlo deve informar, no mínimo mensalmente, o Conselho de Administração e a sua comissão especializada em riscos acerca da adequação do perfil de risco à apetência autorizada.

Em maior detalhe, e numa periodicidade trimestral, os excessos e incumprimentos da declaração de apetência pelo risco são reportados a estes órgãos. A apresentação destes reportes é acompanhada de informação sobre as causas que os provocaram, uma estimativa do tempo em que deverão persistir, bem como uma proposta de acções correctivas sobre os excessos para análise pelo órgão de administração.

Conforme já mencionado, o BFA está focado em manter um perfil de risco médio-baixo, estando os limites de tolerância alinhados com este perfil.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito consiste no risco de perda devido ao incumprimento dos Clientes, no que respeita às suas obrigações contratuais. Adicionalmente, este tipo de risco pode surgir quando ocorre concentração apenas numa contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Governo do Sistema de Gestão do Risco de Crédito

O Conselho de Administração (CA) do BFA assume a responsabilidade última e global pelo sistema de gestão de risco de crédito, de forma a definir, supervisionar e assegurar a aplicação de um quadro de gestão de risco que garanta a gestão efectiva e prudente da exposição a este risco – nas suas diferentes vertentes e relativamente aos diferentes produtos, serviços e actividades do Banco. Compete ao CA, de igual forma, a definição da estratégia global de assunção de risco, incluindo os objectivos mensuráveis relativamente ao risco que se pretende assumir, a rentabilidade que se deseja alcançar, bem como a formalização e a aprovação da apetência pelo risco de crédito do Banco.

No âmbito da delegação de poderes dada pelo Conselho de Administração e com o objectivo de assegurar a independência no processo de gestão de risco de crédito e aumentar o nível de especialização/ conhecimento, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) criou o Conselho de Crédito, com poderes de decisão de crédito.

O Conselho de Administração delegou também à Comissão de Riscos poderes de definição e monitorização dos limites definidos no âmbito desta Política.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, sendo registadas em acta e assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por maioria de votos, sendo que os presidentes dos níveis 1, 2 e 3 detêm direito de veto;
- Membros de um órgão de decisão que tenham um interesse directo ou indirecto ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, sendo a respectiva decisão submetida ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade de 90 dias para formalização, sendo de 120 dias no caso de créditos hipotecários, e são comunicadas ao Cliente;
- Todas as decisões prevêem um prazo máximo para a utilização de crédito ou para a emissão de garantia que, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contrato.

Processos de Gestão do Risco de Crédito

A política de gestão do risco de crédito do BFA visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre risco e rentabilidade, assim como a avaliação contínua do perfil de risco definido. A implementação de processos de gestão do risco de crédito tem como objectivo garantir que o Banco optimiza a sua rentabilidade ajustada ao risco, salvaguardando que o risco assumido não ultrapassa os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco do Banco.

Em concreto, o ciclo de gestão do risco de crédito permite conhecer e controlar o perfil de risco de crédito do Banco, independentemente da etapa da vida em que a operação se encontre: (i) concessão, (ii) acompanhamento, ou (iii) recuperação de crédito.

Concessão de Crédito	Segmentação de Clientes	Grupos Económicos de Risco	Análise e Decisão	Instrumentos de mitigação do risco de crédito	Modelos de *rating* e *scoring*	Reporte	
Acompanhamento de Crédito	Modelo de acompanhamento de Clientes	Monitorização da carteira de crédito	Sistema de limites de risco de crédito	Imparidade de crédito	Testes de Esforço	Concentração de Crédito	Reporte
Recuperação de Crédito	Modelo de recuperação de crédito	Reporte					

Cada uma destas fases está definida nos normativos internos do BFA, que permitem uma correcta gestão do risco.

Reporte e Prestação de Informação

O sistema de gestão do risco de crédito do BFA assenta sobre uma estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e acompanhamento da exposição do Banco a este risco.

A Direcção de Gestão do Risco reporta aos órgãos de administração, com uma periodicidade mensal, a exposição ao risco de crédito, incluindo análises à qualidade da carteira de crédito, das demais quantificações de risco elaboradas e dos resultados das análises de cenários ou testes de esforço.

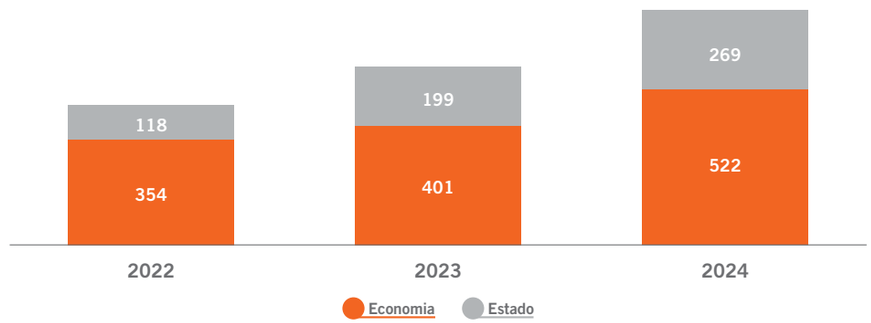
Apoio às Famílias e às Empresas intensifica-se em 2024

Em 2024, o Crédito Bruto a Clientes registou um incremento de 32% face a 2023, totalizando os 790,3 mil milhões de Kwanzas (que compara com os 600,4 mil milhões de Kwanzas de 2023).

Em paralelo ao crescimento do crédito bruto a Clientes, verifica-se igualmente o crescimento do crédito à economia em torno dos 30%, que representa 66% do total do crédito bruto em carteira.

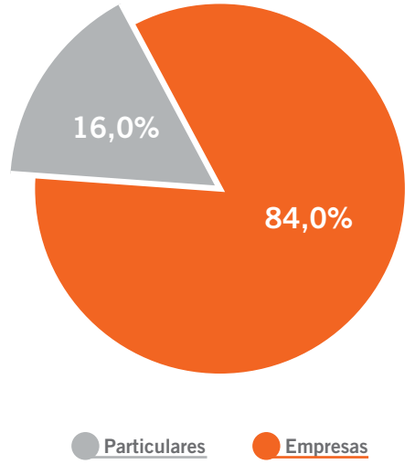
Crédito Bruto a Clientes

Mil Milhões de Kwanzas



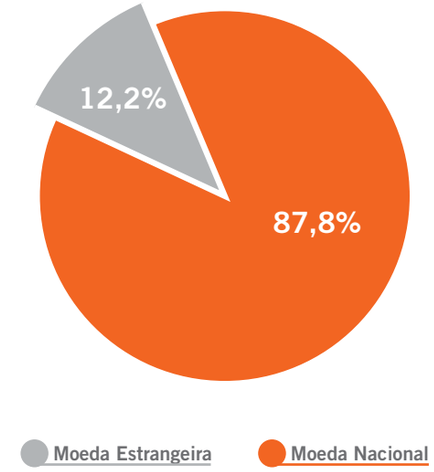


Distribuição do Crédito Bruto por Tipologia de Cliente



Ao nível da distribuição do crédito por tipologia de cliente, podemos observar que cerca de 84% do crédito é concedido a empresas e os restantes 16% correspondem a crédito a particulares.

Distribuição do Crédito Bruto por Moeda



O crédito em moeda nacional representa, em 2024, cerca de 87,8% do crédito bruto a Clientes. Os restantes 12,2% correspondem a crédito em moeda estrangeira, maioritariamente financiamentos ao Estado e a empresas exportadoras.

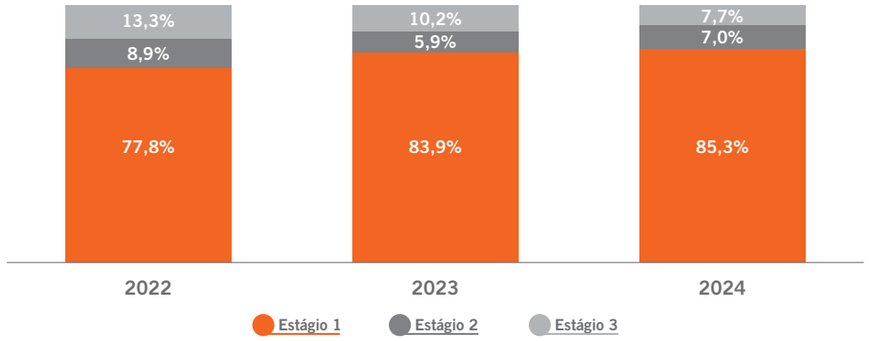
Melhoria da qualidade do crédito em carteira

Em 2024, a qualidade do crédito em carteira continuou a apresentar melhorias significativas, impulsionadas pelo crescimento estratégico do crédito novo e pela eficiente gestão do crédito em risco, resultando numa redução do crédito não produtivo.

Esta melhoria foi impulsionada pelo desenvolvimento de uma auto-avaliação exaustiva e detalhada sobre a sua capacidade interna em matéria de identificação e gestão de exposições não produtivas. Esta avaliação abrange não só a avaliação dos processos, normas e recursos humanos e técnicos com esta temática, mas também a análise detalhada da evolução da carteira de Exposições não Produtivas.

O crédito bruto encontra-se segregado entre os estágios de imparidade da seguinte forma:

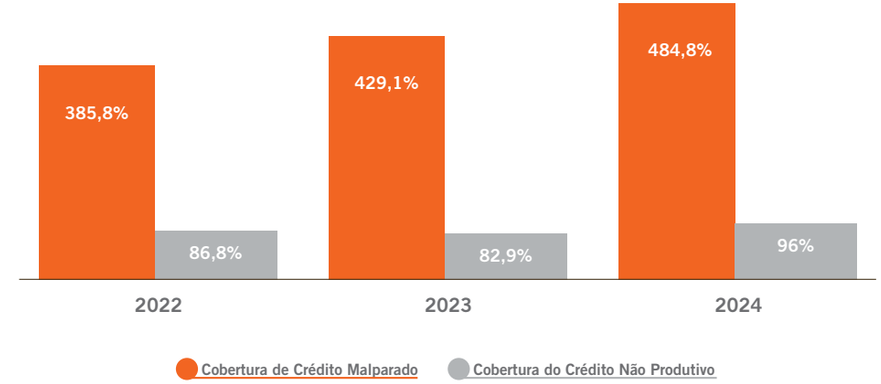
Distribuição do Crédito bruto por estágio de imparidade



Durante o ano de 2024, verificou-se uma melhoria na qualidade da carteira de crédito com a recuperação de crédito em incumprimento, como se pode observar pela redução do rácio de Crédito não Produtivo (Estágio 3) de 10,2% para 7,7% em 2024.

Cobertura do Crédito Vencido e do Crédito Não Produtivo por Imparidade

Em 2024, foram registados níveis de cobertura adequados tanto ao nível do crédito malparado (crédito vencido a mais de 90 dias) como ao nível do crédito não produtivo (NPL). Observa-se também um aumento da cobertura do Crédito Não Produtivo (NPL) e do Crédito Malparado, justificado pelo acréscimo das perdas por imparidade. A cobertura do NPL por imparidade aumentou para 96% face aos 82,9% registados em 2023.



Riscos de Balanço

São considerados riscos de balanço aqueles que resultam de desfasamentos entre o activo, o passivo e os elementos extrapatrimoniais da carteira bancária. Esses riscos incluem o risco de liquidez, o risco de taxa de juro e o risco de taxa de câmbio.

Governo do Sistema de Gestão dos Riscos de Balanço

O Modelo de Governação estabelecido para a gestão dos Riscos de Balanço tem em consideração os seguintes princípios estruturantes: (i) o Conselho de Administração é globalmente responsável por manter e supervisionar uma governação adequada dos riscos de balanço; (ii) o Banco adopta uma estrutura organizacional consistente com o princípio do modelo das 3 Linhas de Defesa.

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos de Balanço (DGR-ARB).

O BFA usufrui de uma condição privilegiada quanto ao financiamento da sua actividade, por consequência de uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez. Ao assegurar uma posição de liquidez estável, segura e suficiente, com base num nível de reserva adequado, o Banco mantém os rácios de liquidez e de observação elevados.

O cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI). Este limite consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, tendo em conta o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

A Direcção de Gestão de Riscos – Área dos Riscos de Balanço é responsável pela implementação das metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço. Além disso, tem a seu cargo a avaliação dos principais indicadores do risco de liquidez, a realização de testes de esforço e a concretização do processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

Processos de Gestão dos Riscos de Balanço

A implementação de processos de gestão dos riscos de balanço tem como objectivo garantir que o Banco optimiza a sua estrutura de balanço, salvaguardando que o risco assumido não ultrapassa os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco.

A gestão financeira dos riscos de balanço no BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária com o resumo da informação referente aos mercados doméstico e internacional, assim como dos principais movimentos e operações verificados no dia;
- Reporte diário da posição cambial regulamentar, enviado para os Administradores dos pelouros financeiro e de risco, com indicação do gap acumulado por moeda estrangeira;
- Monitorização dos Early Warning Indicators (EWI) para monitorização da situação de liquidez do Banco – durante o exercício de 2024 não foram identificadas quebras nos indicadores de alerta precoce, que levassem à activação do plano de contingência de liquidez;
- Relatório acerca da evolução mensal da volatilidade dos recursos e acompanhamento diário da evolução dos activos líquidos e limites de contrapartes;
- Reporte da Gestão Integrada dos Riscos, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco para o risco de liquidez, efectivada pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é um risco materialmente relevante e é proveniente da incapacidade do Banco em cumprir as suas responsabilidades financeiras quando estas se tornarem exigíveis.

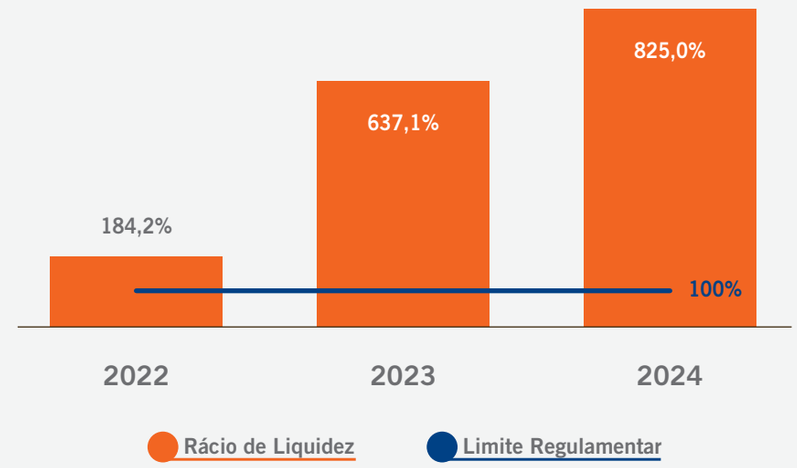
Evolução regulamentar coloca desafios na manutenção de uma base de activos líquidos estáveis

Em 2024, em linha com o ano anterior, manteve-se a volatilidade dos activos líquidos, levando a uma maior monitorização dos rácios de liquidez. Em 2023 os rácios apresentaram elevada volatilidade, uma vez que apenas os títulos com maturidade residual de 30 dias eram considerados como activos líquidos. Em 2024, com a revisão dos critérios, passaram a ser considerados como activos líquidos os títulos com maturidade residual inferior a 1 ano, resultando numa redução da volatilidade nos rácios.

O elevado nível de activos líquidos em 2024 e a correcta gestão de entradas e saídas de fluxos de caixa pelo Banco permitem que, este indicador tenha melhorado significativamente durante os últimos 2 anos e continuado superior ao limite regulamentar. É importante destacar o reforço da gestão da liquidez, dado o contexto adverso e uma política monetária restritiva.

Rácio de Liquidez

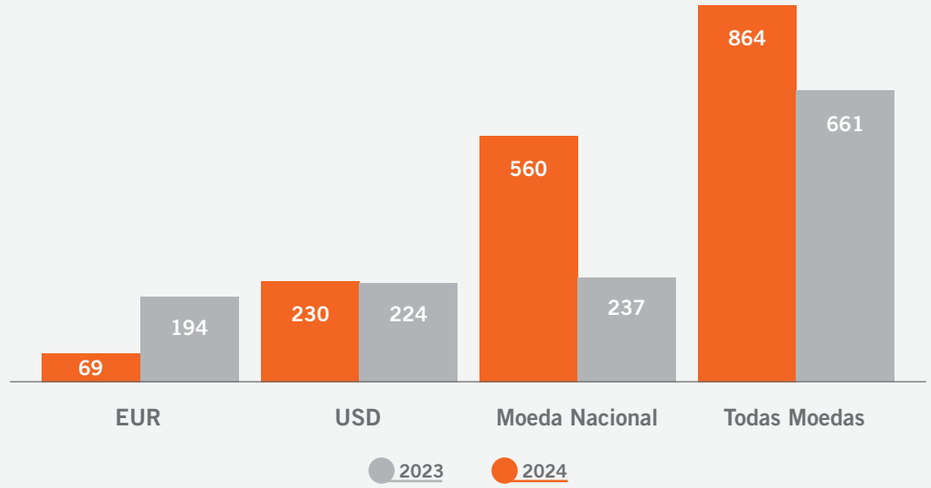
Todas as Moedas



Para melhor análise dos mesmos, apresentamos abaixo a evolução dos Activos Líquidos e dos Rácios de Liquidez para 2023 e 2024.

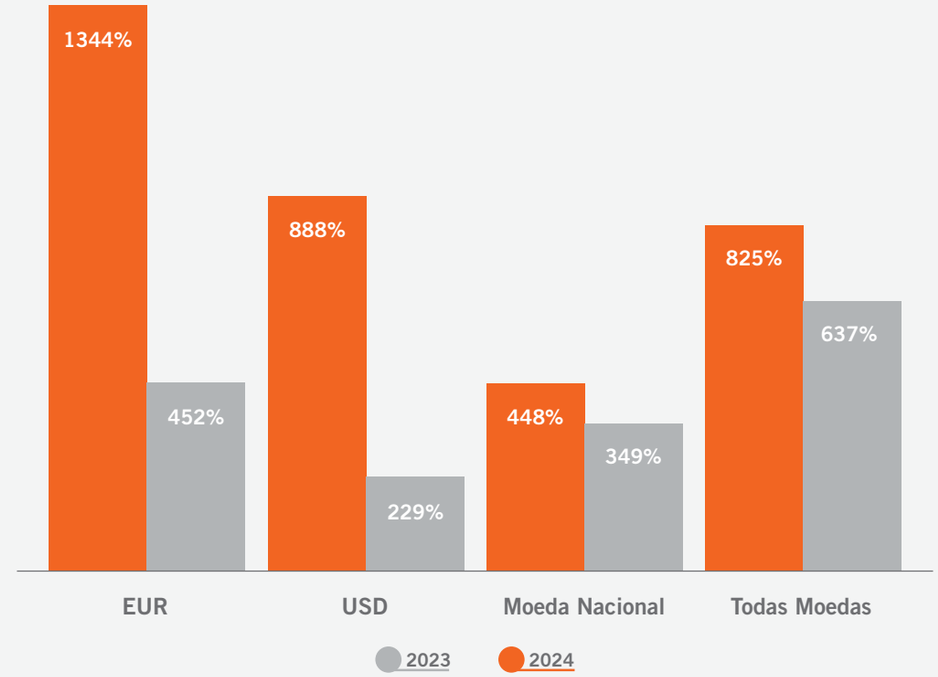
Evolução dos Activos Líquidos por Moeda

Mil Milhões de Kwanzas



Evolução Rácios de Liquidez

Em percentagem (%)



O BFA continua a cumprir todos os rácios regulamentares, no entanto, o desafio para manter uma estrutura de activos líquidos adequada é complexo, sendo permanentemente avaliadas as melhores alternativas de investimento pela Direcção Financeira Internacional, tanto em moeda nacional, como em moeda estrangeira.

Processo de Auto-Avaliação e Adequação da Liquidez Interna (ILAAP)

O processo de auto-avaliação da adequação de liquidez (ILAAP) caracteriza-se como um instrumento de avaliação fundamental de gestão do risco e de determinação interna das necessidades de liquidez. Neste processo, o Banco analisa um vasto conjunto de informação qualitativa e quantitativa, com o objectivo de definir um quadro de gestão do risco de liquidez em função do respectivo perfil, e alinhado com as orientações definidas pelo regulador.

A metodologia adoptada no exercício do ILAAP considera as características específicas do Banco, incluindo o modelo de negócio, o modelo de Governance, os controlos implementados e a sua monitorização, bem como a sua dimensão e complexidade. Além disso, considera as condicionantes dos mercados e as obrigações regulamentares definidas no contexto do mercado angolano.

Destacaram-se durante o ano de 2024:

- Concentração das fontes de financiamento justificadas pelas reduzidas alternativas de captação de funding existentes, sendo a quase totalidade dos activos financiados por via dos recursos de Clientes;
- Ligeiro aumento do rácio de transformação, mantendo-se em níveis que privilegiam a liquidez em detrimento da rentabilidade, resultantes, maioritariamente, das reduzidas opções de investimento no mercado nacional, principalmente para aplicação da moeda estrangeira.

Risco de Taxa de Câmbio

O Risco Cambial é um risco materialmente relevante e é proveniente de movimentos nas taxas de câmbio, que resulta das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

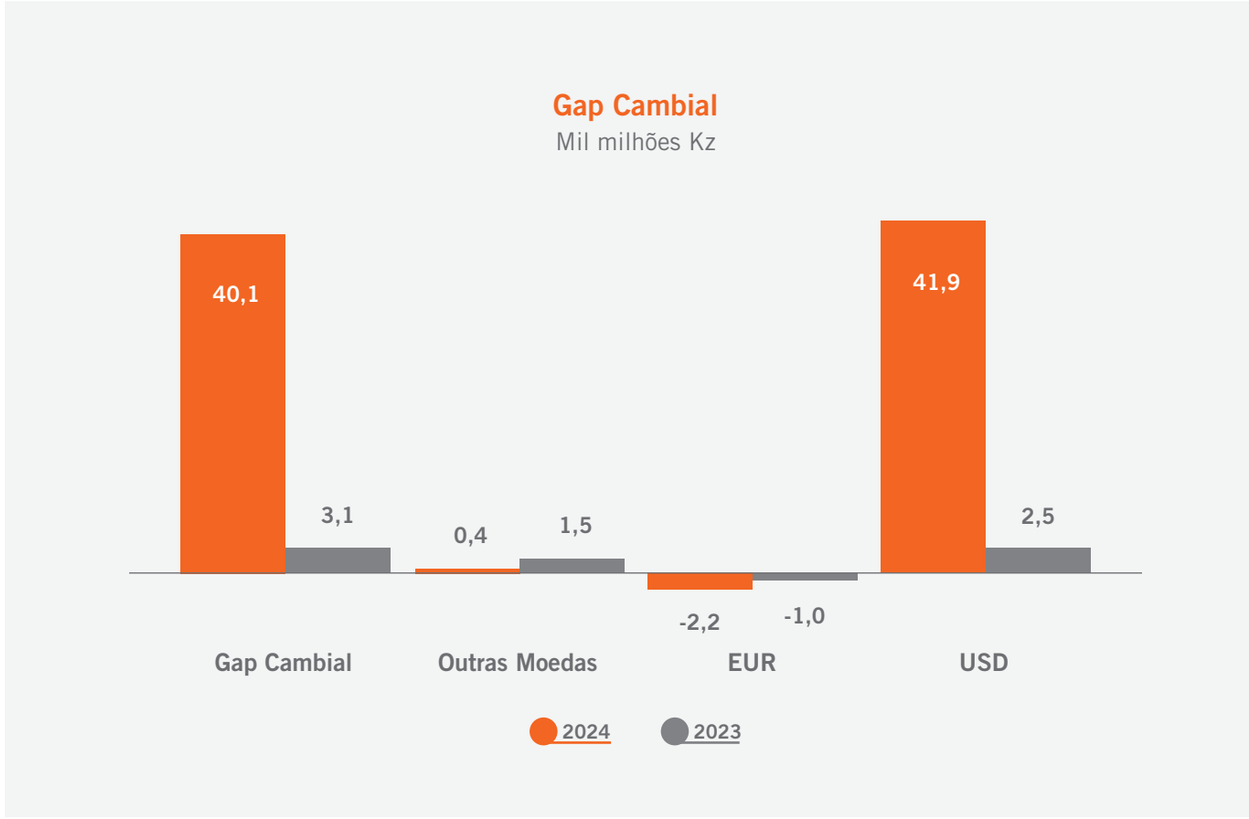
Incerteza na evolução da taxa de câmbio promove rigor na gestão da posição cambial

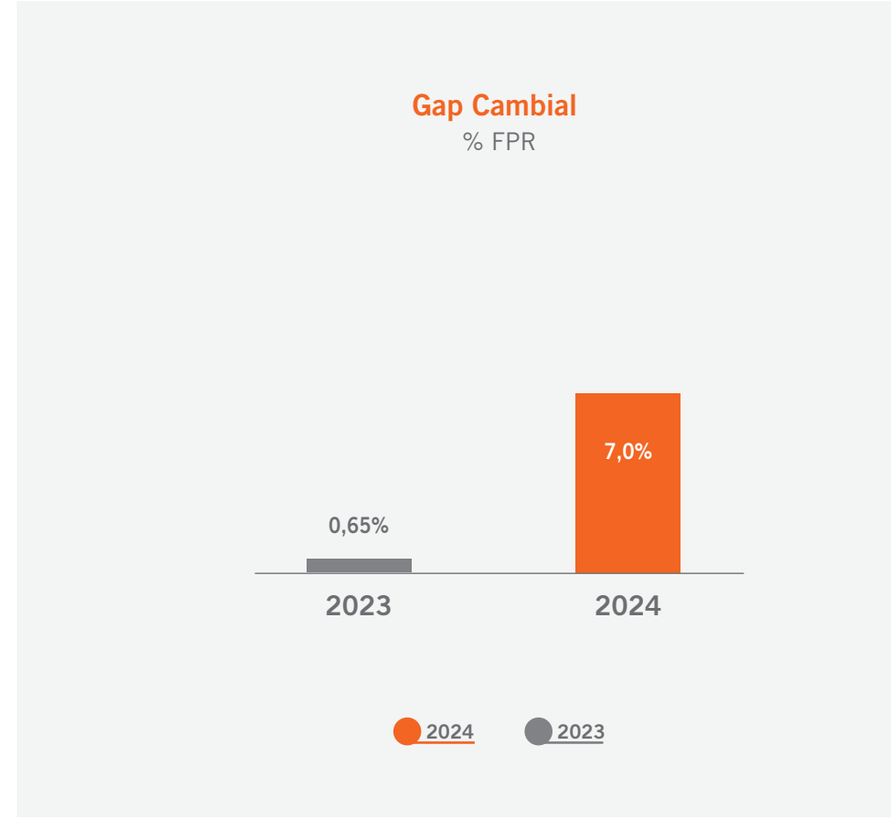
O BFA procura controlar o seu risco de forma activa e particularmente rigorosa e, para tal, mantém para cada moeda as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

É da responsabilidade da Direcção Financeira e Internacional (DFI) e da Área de Riscos de Balanço (ARB), pertencente à Direcção de Gestão do Risco (DGR), a gestão do risco cambial. A DFI assegura ainda que o gap cambial não ultrapassa os limites definidos. Em paralelo cabe à Direcção de Gestão do Risco:

- Implementar metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço;
- Avaliar os principais indicadores do risco cambial;
- Assegurar a elaboração de testes de esforço para o Risco Cambial.

A tendência de desvalorização da moeda nacional verificada em 2023 manteve-se durante o ano de 2024, embora de forma mais controlada. Considerando a instabilidade na evolução da taxa de câmbio, o BFA tem gerido com rigor a evolução do gap cambial existente entre elementos sensíveis a taxa de câmbio. Abaixo apresentamos o gap cambial por moeda e em função dos fundos próprios regulamentares (valores em milhões de Kwanzas).





À semelhança do ocorrido no ano anterior, em 2022 o gap cambial manteve-se reduzido ao longo do ano, levando a que em vários meses este estivesse isento do apuramento de requisitos de capital para cobertura do risco cambial. Ao longo do ano de 2024, o BFA assumiu uma posição cambial longa, justificada pela continua desvalorização da moeda nacional.

Em 2024, o gap cambial aumentou para 7%, face aos 0,7% registados em 2023, o que reflecte um contexto de maior pressão no mercado cambial, impactando a gestão de liquidez e a conversão de activos em moeda estrangeira. Como resposta, o BFA assumiu uma posição cambial longa, justificada pela contínua desvalorização da moeda nacional, permitindo mitigar riscos e preservar valor.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro é um risco materialmente relevante, proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro, que resultam num desfasamento no montante e nas maturidades ou nos prazos de prefixação das taxas de juro, observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Gap de taxa de juro relativamente estável ao longo do ano de 2024

O risco de taxa de juro, ao nível do BFA, é apurado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro. A sua monitorização é efectuada numa base sistemática em função dos períodos de repricing dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

As posições denominadas em moeda estrangeira e sujeitas ao risco de taxa de juro foram convertidas para Kwanzas com base na taxa de câmbio oficial do BNA à data do reporte. Além disso, considerando o peso das posições em dólares (também sujeitas ao risco de taxa de juro) na carteira bancária, optou-se por realizar uma análise desagregada para essa moeda, seguindo os mesmos princípios e pressupostos aplicados à moeda local.

Em termos quantitativos, a 31 de Dezembro de 2024, o BFA observou os seguintes gaps de taxa de juro (valores em milhões de Kwanzas):

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	2023	2024	Δ% 23-24
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro	-51 502	-42 756	-16,9%
Fundos Próprios Regulamentares	470 143	572 421	21,8%
Impacto no Valor Económico	-11,0%	-7,5%	3,5 p.p.
Limite Regulamentar	-20%	-20%	-

Observamos uma redução do gap de taxa de juro motivado pela redução do desfasamento entre activos e passivos sensíveis à taxa de juro, mantendo-se enquadrado no limite regulamentar definido.

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	2023	2024	Δ% 23-24
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro até 1 ano	-134	-10 006	-
Margem de Juros	246 935	293 310	18,9%
Impacto na Margem de Juros	-0,1%	-3,4%	+3,4 p.p.

Analisando os activos e passivos sensíveis à taxa de juro com maturidade residual ou *repricing* até 1 ano, podemos observar um aumento do gap de taxa de juro, sendo o impacto de uma variação da taxa de juro correspondente a 3,4% da margem de juros.

Risco Operacional

O risco operacional é definido na Taxonomia dos Riscos do Banco como o "risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, bem como da possibilidade de ocorrência de fraudes internas e externas ou de eventos externos". Este risco inclui:

- Risco de Sistemas de Informação – Risco proveniente da inadequação das tecnologias de informação em termos de processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade, provenientes de estratégias ou utilização inadequada;
- Risco de Conduta e *Compliance* – Risco decorrente de violações ou incumprimento de leis, regras, regulações, contratos, práticas prescritas ou geralmente aceites, e padrões éticos.

Governo do Sistema de Gestão do Risco Operacional

O risco operacional é inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas, em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os Colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua actuação.

O principal objectivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, monotorização, mitigação e reporte deste mesmo risco. A identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o BFA, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efectivas.

A responsabilidade pela gestão diária do risco operacional cabe à 1ª Linha de Defesa, com destaque para as áreas de operações e os *process owners*. Além de gerir os processos sob a perspectiva da eficácia e eficiência operacional, essa linha tem a missão de capturar e caracterizar as perdas operacionais no contexto dos seus processos, monitorizar os respectivos *Key Risk Indicators* e identificar e implementar acções adequadas para mitigar as exposições ao risco operacional. Dessa forma, contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

Como 2ª linha de controlo, cabe à Direcção de Gestão de Riscos - Área do Risco Operacional (DGR-ARO) a monitorização e controlo do risco operacional. A DGR-ARO efectua a recolha dos eventos, promove a respectiva avaliação, classificação e definição de medidas (planos de acção) destinadas a eliminar ou mitigar os mais relevantes. Complementarmente, é garantida a monitorização global da exposição do BFA ao risco operacional, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco.

A metodologia implementada garante o alinhamento com as melhores práticas internacionais, assumindo os principais objectivos:

- Dinamizar a implementação no BFA de uma verdadeira cultura do risco;
- Identificar e avaliar qualitativamente os riscos e controlos associados aos processos do Banco;
- Promover a recolha centralizada de eventos enquadráveis em risco operacional;
- Definir e monitorizar indicadores-chave de risco (KRI);
- Garantir a preparação, manutenção e operacionalização das políticas relevantes relacionadas com a gestão da continuidade do negócio;
- Apurar a exposição do BFA ao risco operacional e reportar periodicamente aos diversos stakeholders, nomeadamente Conselho de Administração, Comissão Executiva do Conselho de Administração, e Comissão de Riscos;
- Dinamizar a definição e acompanhar a execução de planos de acção para mitigação do risco operacional. Adicionalmente, assenta no envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste tipo de risco, através do suporte da DGR-ARO na avaliação dos riscos existentes nas suas actividades e na identificação e reporte atempado de quaisquer eventos de risco operacional com que se deparem no exercício das mesmas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Banco considera o Método do Indicador Básico previsto no Instrutivo nº 17/2016 do BNA.

Instrumentos de Identificação e Avaliação do Risco Operacional

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que em conjunto permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que espelhem o potencial nível de perdas associadas a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objectivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Adicionalmente, existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Mapeamento prévio de riscos e controlos, para uma avaliação do risco residual dos processos de negócio, que permite antecipar os potenciais riscos, através da identificação e implementação de controlos que os mitiguem. Com uma determinada periodicidade os processos são avaliados no que diz respeito ao seu nível de risco e à eficiência dos controlos implementados;
- Testes de esforço, com a definição de factores de risco e quantificação das magnitudes e sentido dos choques, bem como o seu impacto em determinados indicadores, nomeadamente: Activo, Passivo, Resultado líquido, Fundos Próprios Regulamentares, Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e Rácio de Liquidez.

Melhoria e adaptação contínua das ferramentas de gestão do risco operacional pautam o ano de 2024

Em 2024, foram aprimorados os processos de gestão do risco operacional, através do mapeamento dos riscos e controlos nos processos considerados críticos. Além disso, houve um aumento e melhoria do registo, avaliação e monitorização dos eventos de risco operacional que alimentam a Base de Dados de Eventos de Risco Operacional, bem como da definição de Key Risk Indicators, que desempenham um papel fundamental na identificação de potenciais riscos. Para 2025, continuaremos a sensibilização dos Colaboradores para o risco operacional no desempenho das suas actividades e a consequente comunicação de eventos associados a esse tipo de risco, além de uma maior automatização dos processos.

Risco de Capital e Solvência

O Risco de Solvência surge da possibilidade da Instituição Financeira não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

Governo do Sistema de Gestão do Risco de Capital

De forma a averiguar o nível de capital, o BFA procede ao cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares. Esta gestão é garantida pela Área do Risco Global da Direcção de Gestão de Risco, em estreito cumprimento com as disposições e requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

A Direcção de Gestão do Risco é ainda responsável pela realização do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP), dos testes de esforço conduzidos pelo Banco com a regularidade imposta na legislação e pelo Plano de Recuperação que permite assegurar capital suficiente perante um cenário de crise sistémico ou idiossincrático.

O BFA define ainda, a declaração de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework* e *Risk Appetite Statement*) para o Risco de Solvabilidade, e incorpora, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados á estratégia do Banco.

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	2023	2024	Δ% 23-24
Fundos Próprios Regulamentares	470 142 948	572 421 088	21,8%
Requisitos de Fundos Próprios	88 547 099	112 572 892	27,1%
Rácio Common Equity Tier 1	42,6%	40,8%	-1,8 p.p.
Rácio Tier 1	42,5%	40,7%	-1,8 p.p.
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	42,5%	40,7%	-1,8 p.p.
Rácio de Alavancagem	22,4%	24,4%	+2,0 p.p.

Manutenção de níveis robustos de capital

No âmbito do projecto de equivalência de supervisão, durante o ano de 2021 foi publicado pelo Banco Nacional de Angola o Aviso nº 8/2021 de 5 de Julho, que prevê as regras de apuramento dos fundos próprios regulamentares, fundos próprios de nível 1 (*Tier* 1) e os fundos próprios principais (CET1).

Foram ainda publicados um conjunto de normativos técnicos que complementam o Aviso nº 8/2021 e que prevêem o cálculo dos requisitos de capital para os riscos de pilar 1. No primeiro trimestre de 2022, entraram em vigor os novos requisitos regulamentares, com disposições transitórias para Administrações Centrais e Instituições Financeiras ao nível do apuramento de Requisitos de Capital e dos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos.

Analisando as novas exigências de capital e considerando as disposições transitórias até 2027, as mesmas, em 2024, ainda não têm impacto significativo no apuramento dos rácios de capital, levando a que o BFA continue como um dos Bancos mais sólidos no Sistema Financeiro Angolano, não obstante o reforço de requisitos e de reservas para acomodar situações inesperadas. O rácio global de fundos próprios regulamentares do BFA em 2024, após orientações de pilar 2 (RGFP+OP2) é de 16,25%, tendo apresentado ao longo do ano rácios superiores a 40%.

De salientar que, partir de 1 de Janeiro de 2024, alteraram-se as disposições transitórias aplicáveis ao nível dos Grandes Riscos às exposições soberanas em moeda estrangeira. Estas deixaram de estar isentas e a sua exposição passou a ser considerada a 50% para efeitos do cálculo dos limites prudenciais aos Grandes Riscos, ficando a sua exposição limitada a 25% dos fundos próprios regulamentares.

O ponderador aplicável à exposição soberana em moeda estrangeira vai aumentar de forma gradual até aos 100% a partir de 1 de Janeiro de 2027. Além disso, as Instituições Financeiras deixam de ver a sua exposição em risco deduzida em 80% para passar a estar deduzida a 50% até 31 de Dezembro de 2026. Pretende-se uma maior diversificação dos investimentos e redução da concentração de investimentos em moeda estrangeira em Administrações Centrais e Instituições Financeiras, permitindo um maior investimento na economia.

Não obstante o esforço que os bancos possam fazer, é importante reforçar que quase metade dos recursos de Clientes no Sistema Financeiro são em moeda estrangeira e as alternativas de investimento actuais são limitadas, pelo que será importante avaliar os impactos da regulamentação e as alternativas disponíveis de investimento.

Processo de Auto-avaliação e Adequação do Capital Interno (ICAAP)

Ainda ao nível do capital, o Banco realizou em 2024 o processo de Auto-avaliação e Adequação do Capital Interno com referência a Dezembro de 2023. Também este exercício reflecte a robustez do capital, considerando que a capacidade de tomar riscos é muito superior aos riscos a que o Banco está exposto. Este processo reflecte por um lado a robustez do capital e por outro um perfil de risco médio/baixo, o que faz com que o Banco permaneça como uma das entidades mais sólidas no sistema financeiro, preservando o capital dos accionistas e assegurando um equilíbrio entre o retorno gerado e o risco assumido.



Risco de *Compliance*

A função de *Compliance* desempenha um papel estratégico no fortalecimento da governação corporativa, garantindo a conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis. Neste sentido, actua como um pilar fundamental na promoção de práticas responsáveis e na mitigação de riscos que possam comprometer a integridade, a reputação e a continuidade do negócio. Este compromisso reforça a confiança dos *stakeholders* e assegura que o Banco opera em alinhamento com os mais elevados padrões éticos e de mercado.

Com o aumento das exigências do BNA e de outras entidades reguladoras, esta função tem sido uma prioridade, dado o seu impacto directo na imagem institucional.

Direcção de *Compliance*

A Direcção de *Compliance* exerce de forma independente e é parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno. Enquanto 2ª Linha de Defesa, enquadra-se num conjunto de actividades, sistemas e processos relacionados a *Compliance*, em especial no âmbito BC/FT/PADAM. Neste contexto, assume como missão gerir e monitorizar o cumprimento da correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, boas práticas internacionais, incluindo a adequação e cumprimento de normativos e directrizes internas.

Adicionalmente, é responsável pela detecção, prevenção e mitigação do risco de *Compliance*, bem como pelo controlo dos potenciais impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco. Estes riscos decorrem do incumprimento de leis, regulamentos, acordos, práticas estabelecidas e padrões éticos, ou de relações com Clientes cuja conduta possa resultar em penalizações legais, restrições de oportunidades de negócio e comprometimento do potencial de expansão. Neste sentido, a Direcção de *Compliance* não só assegura a conformidade normativa, como promove a integridade e uma cultura ética, ao investir na formação contínua dos Colaboradores.



Governo do Sistema de Gestão do Risco de *Compliance*

O sistema de gestão do risco de Compliance é sustentado por uma estrutura robusta de governação, que garante a integração da Direcção de Compliance nos processos de tomada de decisão estratégica. As principais actividades incluem a monitorização contínua das operações, testes de efectividade aos processos, reporte de irregularidades e supervisão do cumprimento de normas e procedimentos.

O Modelo de Governação da Gestão de Risco de *Compliance* é gerido com base na estrutura que se segue:

Conselho de Administração						Conselho Fiscal	Auditor Externo	Autoridades de Supervisão
Comissão Executiva	Comissão de Riscos	Comité de Risco e Controlo Interno	Comissão de Auditoria e Controlo Interno	*Compliance* Auditoria Interna	Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações			
1ª Linha de Defesa					**2ª Linha de Defesa**	**3ª Linha de Defesa**		
Front Office	*Middle Office*	*Back Office*	Gestão de Risco	*Compliance*	Auditoria Interna			

Desafios Estratégicos

Os principais desafios estratégicos da Direcção de Compliance para 2024 focaram-se nos seguintes factores:com irregularidades foram bloqueadas a débito, de forma a garantir um maior rigor e alinhamento com as exigências regulatórias e os padrões de integridade do Banco.

Disseminação da Cultura *Compliance*	Acompanhamento da Evolução Regulamentar	Avaliação de Mecanismos de Gestão dos Riscos suportada em Metodologias Avançadas	Resolução de Recomendações da Auditoria	Melhoria da Qualidade de Dados

Desafios

- **Disseminação da Cultura do Risco**: Para assegurar o cumprimento deste objectivo, a Direcção de Compliance, em 2024, desenvolveu acções de formação e sensibilização transversais em PBC/FT/PADM.
- **Acompanhamento da Evolução Regulamentar**: Considerando a necessidade de alinhar as directrizes regulamentares emitidas pelo órgão de supervisão (BNA) nas matérias de PBC/FT, foi realizado um exercício para ajustar as alterações introduzidas na Lei 5/20 e no Aviso 2/24. Estas alterações abordam aspectos relacionados com *Private Banking*, organizações sem fins lucrativos, a obrigatoriedade de actualização de dados e elementos identificativos dos Clientes, bem como a restrição de movimentação a débito em contas com dados desactualizados.
- **Avaliação de Mecanismos de Gestão dos Riscos suportada em Metodologias Avançadas**: Esta avaliação reflecte o compromisso da Direcção de *Compliance* com a adopção de tecnologias de ponta para fortalecer o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ilícito.
- **Recomendações da Auditoria**: A Direcção de *Compliance* concentrou esforços na resolução das lacunas identificadas, com especial ênfase nas de elevado risco, com o objectivo de reforçar o controlo e a eficiência dos processos internos.
- **Melhoria da Qualidade de Dados**: No âmbito das suas responsabilidades, a Direcção de *Compliance* incluiu a melhoria da qualidade de dados como um desafio estratégico, como o intuito de fortalecer a conformidade e a gestão de riscos. Nesse sentido, foram realizadas campanhas direccionadas e genéricas para a actualização dos dados identificativos dos Clientes. Complementarmente, mais de oitocentas mil contas com irregularidades foram bloqueadas a débito, de forma a garantir um maior rigor e alinhamento com as exigências regulatórias e os padrões de integridade do Banco.

Programa de prevenção BC/FT/PADM

O programa de prevenção BC/FT/PADM implementado pelo Banco tem como objectivo identificar, monitorizar e mitigar a prática de actividades ilícitas no âmbito das suas operações, com base nos seguintes pilares: (i) designação do Compliance Officer, (ii) formação contínua, (iii) adopção de políticas e procedimentos rigorosos, e (iv) implementação de sistemas de suporte eficazes. Este programa baseia-se numa abordagem estruturada, que abrange a definição, identificação e categorização da exposição aos factores de risco e das respectivas origens, com o intuito de garantir a sua contenção e um acompanhamento permanente. A abordagem referida permite calibrar os controlos em função da especificidade e gravidade dos diferentes riscos identificados.

No contexto do combate às práticas de BC/FT/PADM, torna-se essencial validar e verificar a veracidade das informações prestadas por Clientes ou contrapartes, complementando-as com a recolha autónoma, por parte do Banco, de dados adicionais, sempre que necessário. Para tal, assegura-se o acesso dos Colaboradores a fontes de informação credíveis. Paralelamente, o Banco promove acções de formação e sensibilização contínuas, que permitem reforçar a cultura de conformidade e a diligência no cumprimento das exigências regulatórias.

Etapas para a Gestão de Risco de Compliance e Forma de Execução

Para garantir a eficácia legal e regulamentar para a mitigação do risco de Compliance e consequente implementação dos seus controlos, existe um conjunto mínimo de matérias que se encontra implementado de forma transversal através de Políticas, Regulamentos e Normas de Processos que abaixo se descrevem.

Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Em 2024, o BFA dedicou esforços na avaliação e melhoria do controlo interno, tendo realizado uma revisão abrangente das suas políticas e efectuado as adequações necessárias para um alinhamento mais estreito com a regulamentação e boas práticas internacionais associadas à gestão de riscos de BC/FTP/PADM.

Identificação	Avaliação	Monitorização	Controlo	Reporte
Identificação dos elementos e enquadramento em função dos riscos que afectam a actividade do Banco	Apreciação qualitativa e quantitativa dos riscos, a sua probabilidade de ocorrência e impacto em caso de materialização	Determinação de indicadores para acompanhar o perfil de risco	Definição de responsabilidades, regulamentação e frequência de controlo e implementação de medidas de mitigação e controlo	Reporte de informação

Processos de Gestão de Risco de BC/FT/PADM

Identificação

No âmbito do estabelecimento e manutenção da relação de negócio, o Banco implementou um rigoroso conjunto de processos e procedimentos de identificação, conforme estipulado no normativo interno aplicável à abertura e actualização de entidades e contas. Estes mecanismos permitem assegurar um conhecimento aprofundado da identidade dos Clientes, dos titulares dos órgãos de administração ou estruturas equivalentes, bem como de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão e demais entidades associadas.

Em conformidade com as melhores práticas de diligência, o Banco adopta medidas que possibilitam a compreensão detalhada da natureza das relações comerciais, da actividade desenvolvida ou do correspondente perfil de risco, garantindo, adicionalmente, que não sejam abertas contas com identidades fictícias.

Todos os documentos de identificação e respectivos comprovativos apresentados no momento da abertura da relação de negócio, bem como durante a sua vigência, são arquivados e conservados em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis.

Caso não seja possível concretizar alguma das medidas de identificação ou diligência exigidas, o Banco recusa o estabelecimento ou a continuidade da relação de negócio, abstendo-se igualmente da realização de quaisquer operações associadas.

Diligência

O score do risco constitui um elemento determinante na definição do grau de diligência a ser aplicado, podendo este assumir duas modalidades: i) simplificada ou ii) reforçada. Além disso, estabelece os intervalos de actualização da informação e a eventual necessidade de um acompanhamento mais rigoroso das relações de negócio.

A classificação de risco dos Clientes do Banco integra diferentes níveis de exposição ao risco, sendo estes determinantes para a periodicidade e a abrangência das medidas de diligência a adoptar no âmbito do processo de Conhecimento do Cliente (*Know Your Customer – KYC*).

Risco Baixo (2)	Risco Baixo (3)	Risco Alto (4)	Risco Inaceitável
Diligências de 5 em 5 anos	Diligências de 4 em 4 anos	Diligências anuais; PEP & Private Banking de 2 em 2 anos; Restantes Risco Alto	Diligências: Não aplicável, pelo facto do Banco não se relacionar com estes Clientes

Diligência Reforçada *KYC "Know Your Costumer"*

A aplicação de Medidas de Diligência Reforçada verifica-se em situações em que o risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) e PADM sejam considerados elevados, seja por identificação interna do Banco ou por indicação das autoridades sectoriais. Estas medidas são implementadas aquando da abertura de contas, actualização de dados das entidades ou contas e na execução de transacções.

Estão sujeitas a estas medidas reforçadas as seguintes entidades e/ou aquelas que com elas mantenham relações:

- Pessoas Politicamente Expostas (PEPs);
- Organizações Não Governamentais e entidades sem fins lucrativos;
- Actividades e Profissões Não Financeiras Designadas (APNFD);
- Instituições Financeiras Não Bancárias;
- Clientes do segmento *Private Banking*.

As diligências efectuadas no âmbito dos procedimentos de identificação e verificação de Clientes são registadas de forma centralizada e conservadas em sistema, garantindo a sua acessibilidade para consulta sempre que necessário. Esta informação encontra-se igualmente disponível para as autoridades sectoriais e outras entidades com interesse legítimo devidamente comprovado.

Diligência Reforçada nas Transações – *KYT "Know Your Transaction"*

No âmbito das regras instituídas para o acompanhamento das transacções dos Clientes, são gerados alertas diários que abrangem todas as operações cujos montantes, individualmente ou em conjunto, atinjam ou excedam o equivalente a USD 15.000,00, seja em moeda nacional ou estrangeira. Este mecanismo de monitorização contínua visa garantir um controlo rigoroso das movimentações financeiras, facilitando a detecção atempada de padrões atípicos e reforçando a identificação de potenciais indícios de actividades suspeitas.

Principais Desenvolvimentos de 2024

No decorrer do ano de 2024, foram implementadas diversas melhorias no âmbito do processo de PBC/FT/PADM e do seu sistema de controlo interno, das quais se destacam as seguintes:

i. **Ferramentas Informáticas**:
   - Calibragem: Concluída a avaliação das bases de dados DCS_AML e Banka, com o objectivo de detectar, corrigir e promover a uniformização da informação;
   - Matriz de Produtos, Serviços e Canais: Finalizada a criação e automatização da Matriz de Produtos, Serviços e Canais e a respectiva integração com a DCS e Banka. Encontra-se em curso a afectação progressiva/faseada do risco dos Clientes no sistema core, tendo em consideração este ponderador;
   - Indicadores de risco de Compliance: Concluída a reavaliação e adequação da ferramenta.

ii. **Processos KYC**:
   - Avaliação da classificação de risco dos Clientes com principal foco nos de alto risco, incluindo Pessoas Politicamente Expostas (PEPs).

iii. **Capital Humano**:
   - Reforço da função de Compliance, com a contratação de mais 4 recursos externos.

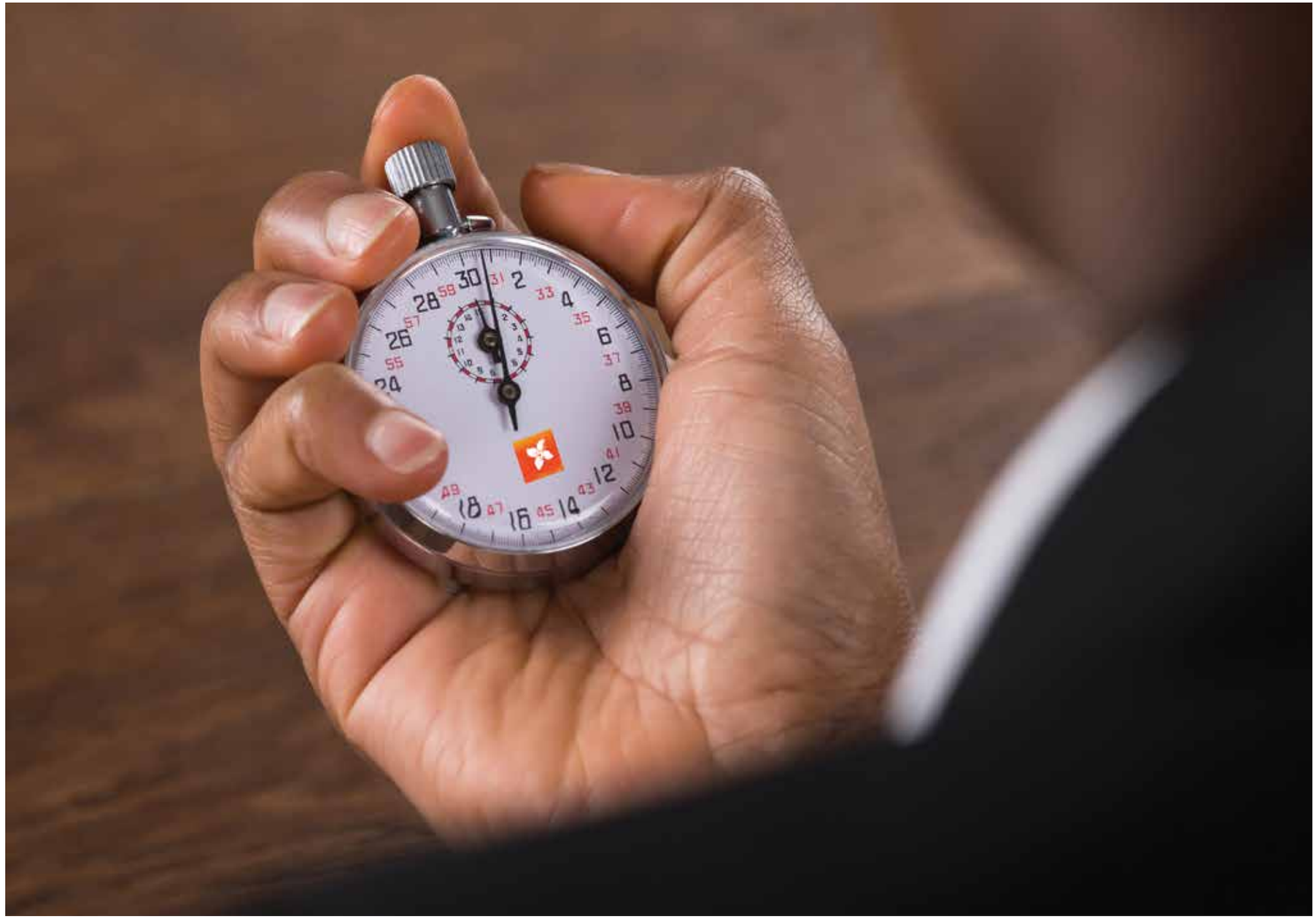
iv. **Diligência, Monitorização, Investigação e Reporte**:
   - Aumento das diligências realizadas face ao período homólogo;
   - Aumento das Declarações de Operações Suspeitas reportadas à UIF;
   - Bloqueio de contas sem beneficiários efectivos;
   - Bloqueio massivo de contas com irregularidades nos dados identificativos.

v. Formação:
   - Realização de formações e sessões de sensibilização transversais a todos os Colaboradores, com ênfase em PBC/FT/PADM.

Principais Desafios para 2025

Para o ano de 2025, a Direcção de *Compliance* concentrará esforços na resolução das lacunas de risco elevado identificadas, com vista a reforçar o controlo e a eficiência dos processos internos. A implementação da nova ferramenta de AML (*Anti-Money Laundering*) dotará o Banco de um sistema mais robusto na prevenção de crimes financeiros, alinhado às regulações regulamentares e às melhores práticas internacionais. Esta iniciativa permitirá, igualmente, resolver um conjunto de fragilidades. Adicionalmente, a Direcção continuará a investir na formação contínua dos Colaboradores, para assegurar que estes acompanhem a dinâmica e os desafios impostos por um mercado em constante evolução.

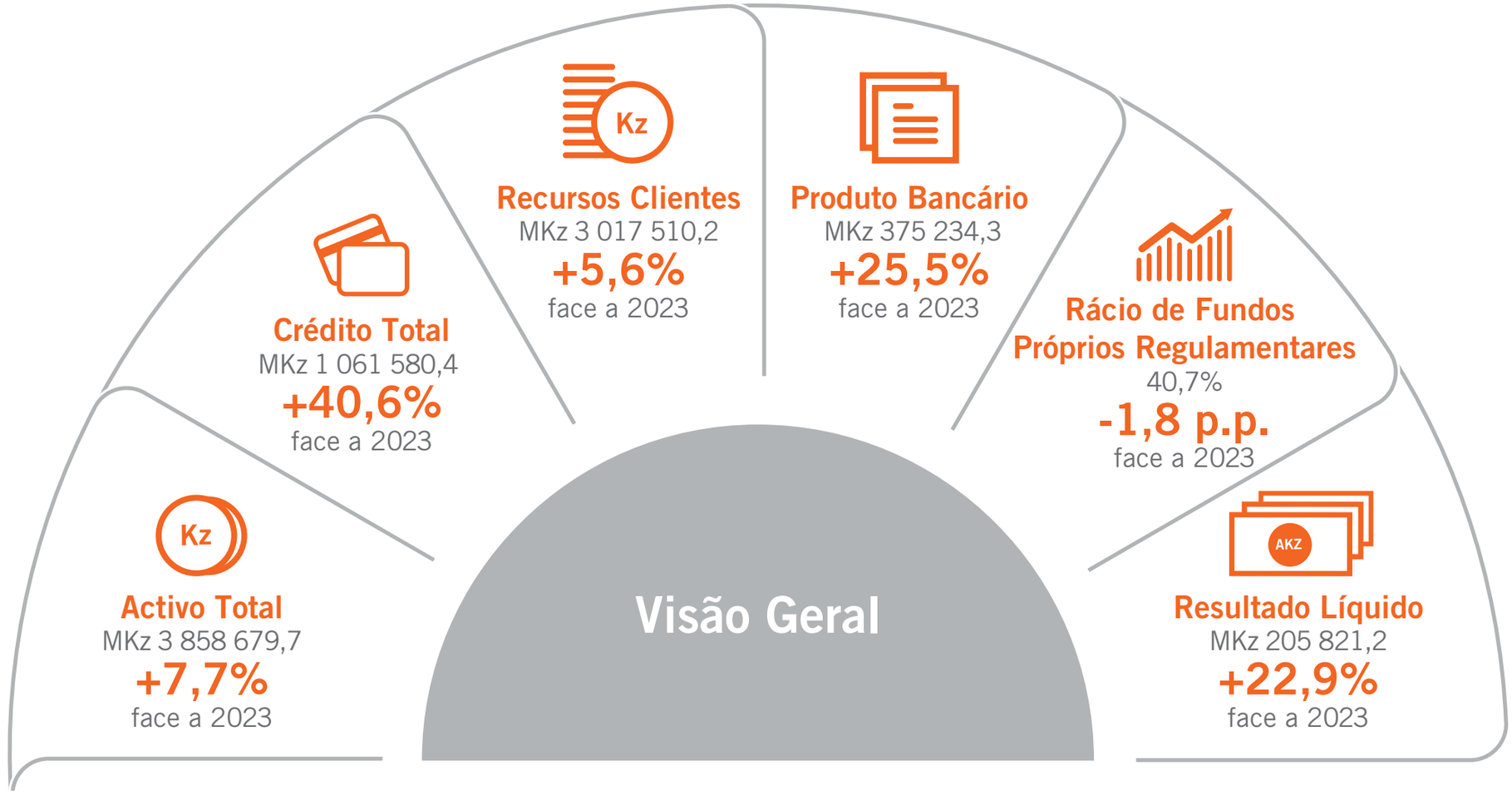
Ferramentas de Gestão de Risco de PBC/FT/PADM e *Compliance*	Impacto do risco AML em diferentes funções dos produtos, serviços e canais subscritos. Implementação dos modelos comportamentais. Implementação da nova ferramenta de AML.
Recomendações de Auditoria (Interna e Externa)	Concentração de esforços na resolução das lacunas de risco elevado identificadas, com vista a reforçar o controlo e a eficiência dos processos internos.
Robustecimento da Função *Compliance*	Identificação, avaliação e adequação dos processos, procedimentos e controlos de prevenção do risco de PBC/FT/PADM e *Compliance*.



5

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira



No exercício 2024, o BFA alcançou um Resultado Líquido de 205 821,2 milhões de Kwanzas, registando um aumento de 38 311,6 milhões de Kwanzas (+22,9%) face ao resultado alcançado em 2023. O desempenho financeiro verificado resulta principalmente do Produto Bancário que apresenta um crescimento de milhões de Kwanzas (+25,5%), fundamentado pelo aumento da Margem Financeira em 44 396,2 milhões de Kwanzas (+17,8%).

O BFA apresentou um Activo Total de 3 858 679,7 milhões de Kwanzas, apresentando um aumento de 275 967,0 milhões de Kwanzas (+7,7%) face ao final do ano transacto. Esta variação resultou principalmente do aumento das rubricas de Aplicações em Títulos (+10,6%), Crédito a Clientes (+33,2%) e Outros Activos (+32,2%), tendo resultado num aumento global destes activos em 275 967,0 milhões de Kwanzas, contribuindo significativamente para melhoria da margem financeira.

Em relação ao Passivo, os Recursos de Clientes fixaram-se em 3 017 510,2 milhões de Kwanzas, reflectindo um aumento de 159 844,7 milhões de Kwanzas (+5,6%) face ao período homólogo. Este representa 82,1% do total do Activo (-2,1%) sendo os Recursos de Clientes 78,2% (-1,5%) desse peso. Os Capitais Próprios e Equiparados, apresentaram uma variação positiva de 21,5% face ao período homólogo, correspondente a uma variação de 122 066,5 milhões de kwanzas, essencialmente por via do aumento das Outras Reservas e Resultados Transitados (+23,6%), bem como do aumento do Resultado Líquido (+22,9%).

Em Dezembro de 2024, o BFA continuou a entregar valor aos seus Clientes, Accionistas, Colaboradores e demais *stakeholders*, apresentando um rácio de *Return-on-Equity* (ROE) de 33,7% e um rácio *Return-on-Assets* (ROA) de 5,5%.

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, situou-se em 40,7%, um valor bastante acima do mínimo regulamentar exigido (8%), confirmando a solidez do BFA e a segurança que oferece aos seus Clientes.



Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios

Balanço do BFA de 2023 e 2024

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Activo Líquido			
Caixa e Disponibilidades	598 278,1	690 968,0	15,5%
Aplicações totais	2 908 352,6	3 074 072,3	5,7%
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	901 502,5	730 080,0	-19,0%
Crédito a Clientes	548 421,1	730 410,3	33,2%
Aplicações em Títulos	1 458 429,0	1 613 582,0	10,6%
Outros Activos Tangíveis e Intangíveis Líquidos de Depreciações e Amortizações	51 177,4	60 724,4	18,7%
Outros Activos	24 904,6	32 915,0	32,2%
Total do Activo	**3 582 712,7**	**3 858 679,7**	**7,7%**
Passivo			
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	27 841	23 915,2	-14,1%
Recursos de Clientes	2 857 665,5	3 017 510,2	5,6%
Outros Passivos	74 155,6	85 435,0	15,2%
Provisões para Riscos e Encargos	55 524,6	42 226,8	-23,9%
Total do Passivo	**3 015 186,7**	**3 169 087,2**	**5,1%**
Capitais Próprios e Equiparados	**567 526,0**	**689 592,5**	**21,5%**
Total do Passivo e Capital Próprio	**3 582 712,7**	**3 858 679,7**	**7,7%**

Activo

Apesar do cenário macroeconómico desafiante, com uma trajectória de depreciação da moeda nacional face ao dólar, que se traduz em um impacto significativo no contravalor das posições detidas em moeda estrangeira, e da política monetária menos expansionista, o Balanço do Banco, no exercício de 2024, observou um crescimento que demonstra uma constante solidez e resiliência.

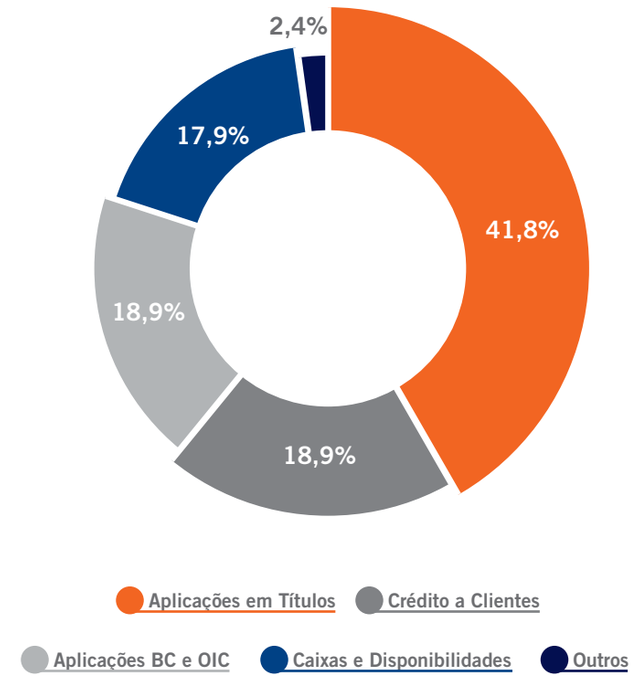
A 31 de Dezembro de 2024, o Activo do BFA verificou um aumento de 7,7% face ao período homólogo, situando-se em 3 858 679,7 milhões de kwanzas. Esta evolução resultou essencialmente do aumento das rubricas de Crédito a Clientes em 33,2% (+181 989,2 milhões de kwanzas), Investimento ao Custo Amortizado em 8,1% (+114 795,8 milhões de kwanzas), e Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais em 15,5% (+92 689,9 milhões de kwanzas).

A Carteira de Títulos representa a rubrica com maior peso na composição do Total do Activo Líquido com 42%, seguindo-se a Carteira de Crédito a Clientes com um peso de 19%.

Esta evolução da estrutura do Activo resulta da procura de diversificação do Balanço, aliado à conjugação dos factores de risco, rendibilidade e liquidez dos activos.

Ao longo de 2024, manteve-se a tendência de depreciação da moeda nacional, embora a um ritmo inferior quando comparado ao período homologo, que explica em parte a variação das rubricas e traduz-se num maior contravalor em kwanzas das exposições denominadas em moeda estrangeira. Ao nível do Activo total, este impacto resultou num aumento do seu valor, pelo efeito cambial, na ordem dos 127 867 milhões de kwanzas.

Composição do Activo em 2024



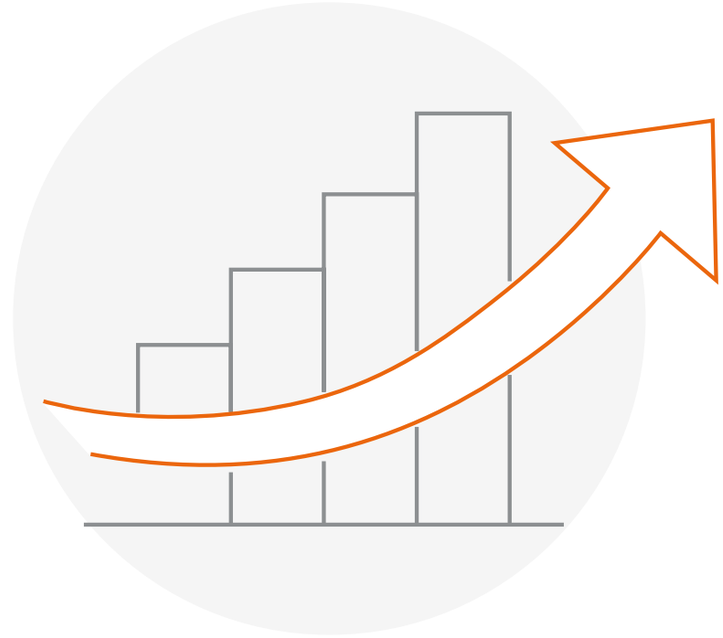
Caixa e Disponibilidades

A rubrica de Caixa e Disponibilidades fixou-se em 690 968,0 milhões de kwanzas, o que representa um crescimento de 15,5% face ao período homologo (+92 689,9 milhões de Kwanzas). Este aumento resulta do crescimento da carteira de Recursos de Clientes essencialmente em moeda nacional com impacto sobre as Reservas Obrigatórias, decorrente da alteração do coeficiente para as Reservas Obrigatórias em moeda nacional de 17% em 2023 para 21% em 2024.

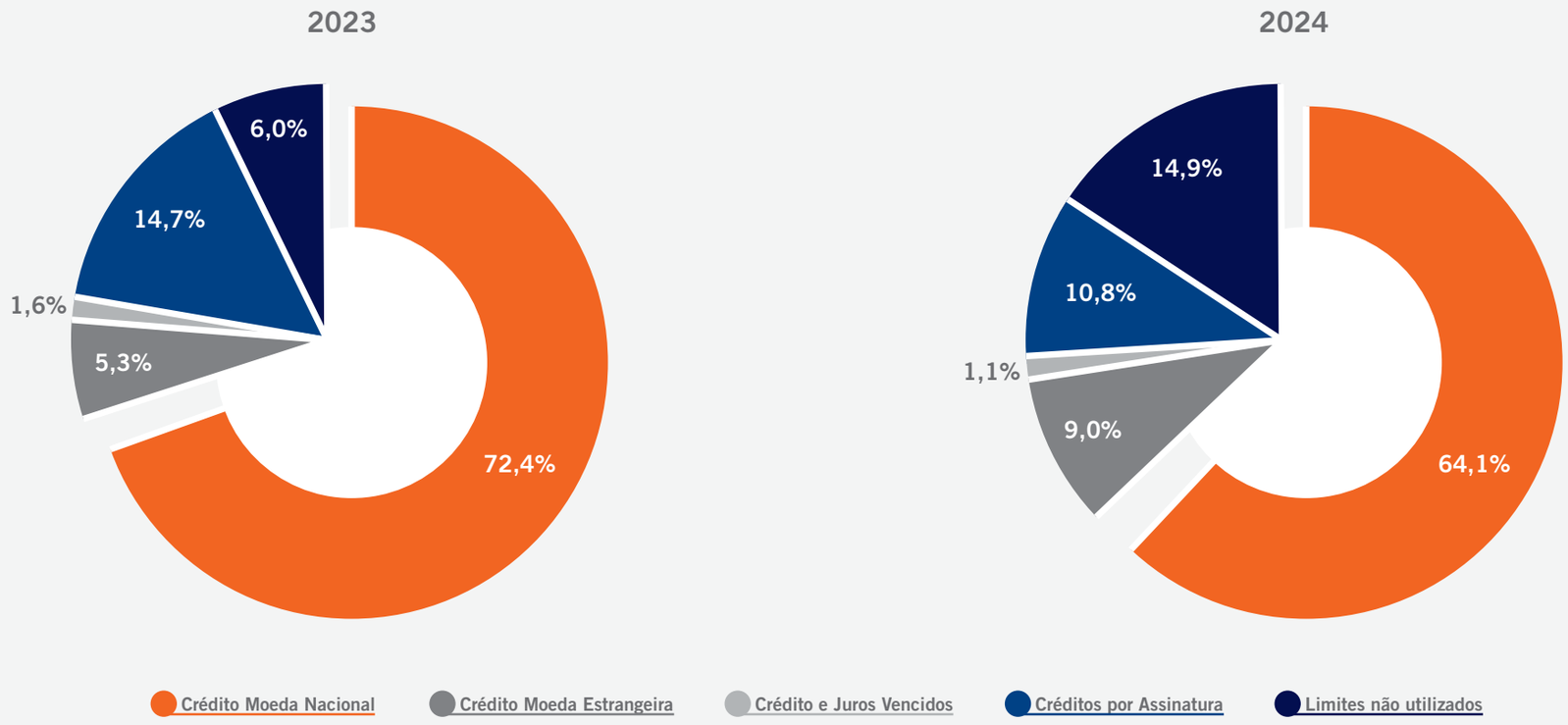
Crédito a Clientes

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
1. Crédito Total	**754 909,5**	**1 061 580,5**	**40,6%**
1.1 Crédito a Clientes	586 751,5	776 211,2	32,3%
Crédito Moeda Nacional	546 409,6	680 335,6	24,5%
Crédito Moeda Estrangeira	40 341,9	95 875,6	137,7%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	11 937,7	12 025,1	0,7%
1.3 Créditos por Assinatura	111 118,6	114 787,7	3,3%
1.4 Limites não utilizados	45 101,7	158 556,5	251,6%
2. Imparidades Totais de Crédito	**50 747,9**	**58 120,2**	**14,5%**
2.1 Imparidades Específicas	50 268,1	58 120,2	15,6%
Para Crédito e Juros Vencidos			
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	479,8	294,1	-38,7%
3. Crédito Líquido de Imparidades	**548 421,1**	**730 410,3**	**33,2%**
Do qual: Crédito e Juros Vencidos			
4. Qualidade do Crédito			
Crédito Vencido (% Crédito Total)	2,0%	1,5%	- 0,5 p.p
Cobertura de Crédito Vencido por Imparidade	429,1%	484,8%	55,7 p.p



Estrutura da Carteira de Crédito



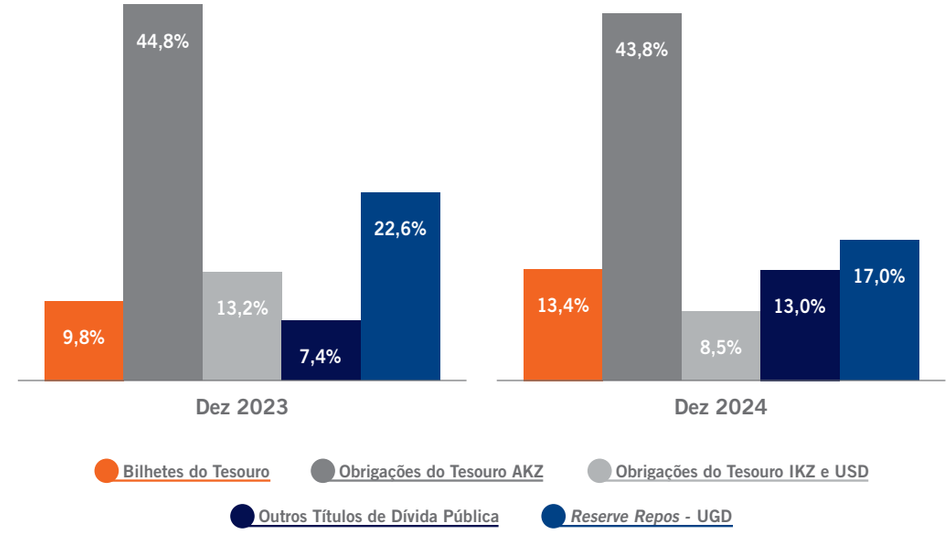
O Crédito Total líquido de imparidade apresentou uma evolução de 181 989,2 milhões de kwanzas (+33,2%) face ao período homólogo, totalizando o valor de 730 410,3 milhões de kwanzas. Este crescimento resulta em grande parte do aumento do crédito concedido e novos desembolsos em moeda nacional em 24,5% fixando-se em 680 335,6 milhões de kwanzas.

Aplicações em Títulos

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	**46 487,8**	**86 845,1**	**86,8%**
Obrigações do Tesouro (Kz)	37 833,3	75 550,6	99,7%
Outros	8 654,5	11 294,5	30,5%
Investimentos ao custo amortizado	**1 411 941,1**	**1 526 736,9**	**8,1%**
Bilhetes do Tesouro	142 771,5	215 810,3	51,2%
Obrigações do Tesouro AKZ	652 823,2	706 621,0	8,2%
Obrigações do Tesouro IKZ e USD	192 659,6	136 369,2	-29,2%
Outros Títulos de Dívida Pública	107 607,4	210 282,2	95,4%
Reverse Repos – UGD	329 128,2	273 725,5	-16,8%
Imparidades (IFRS9)	- 13 048,8	- 16 071,3	23,2%
Total	**1 458 428,9**	**1 613 582,0**	**10,6%**

Estrutura da Carteira de Títulos em Dezembro 2024

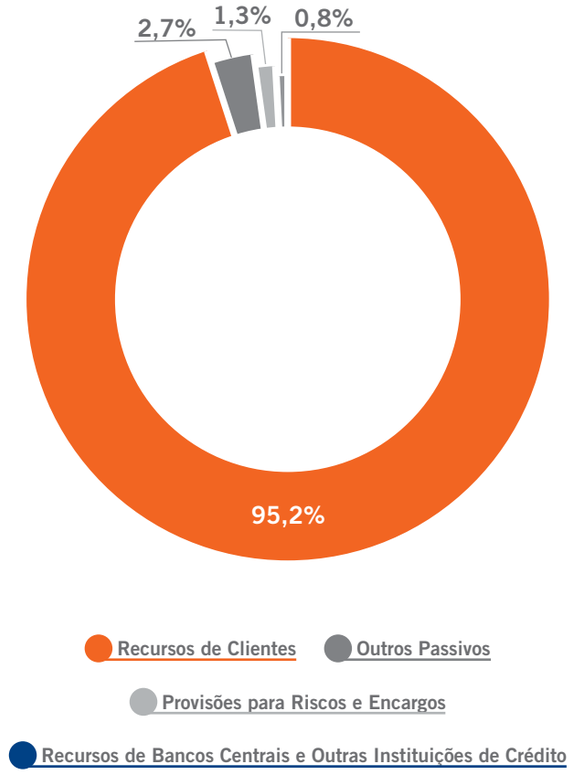


O montante total da Carteira de Títulos aumentou em 10,6% (+155 153,1 milhões de kwanzas) face ao exercício de 2023, e fixou-se em 1 613 582,0 milhões de Kwanzas. Em termos efectivos, a Carteira de Títulos apresenta um aumento de 125 080,3 milhões de Kwanzas, resultantes da aquisição de novos títulos e do impacto da depreciação cambial avaliado em 30 072,8 milhões de Kwanzas. O crescimento da carteira no ano é explicado em parte pelo aumento do investimento em operações de títulos de dívida pública estrangeira (+102 675,0).

Passivo

O Passivo registou um aumento de 5,1% (+153 900,6 milhões de Kwanzas), face ao ano anterior, apresentando um valor para 2024 de 3 169 087,2 milhões de Kwanzas. Este crescimento é explicado maioritariamente pelo aumento de 5,6% dos Recursos de Clientes, que representam 95,2% no total do Passivo.

Composição do Passivo em 2024



Recursos de Clientes

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Depósitos à Ordem	**1 200 521,4**	**1 285 823,2**	**7,1%**
Moeda Nacional	861 849,0	921 708,9	6,9%
Moeda Estrangeira	338 672,3	364 114,4	7,5%
Depósitos a Prazo	**1 657 144,1**	**1 731 687,0**	**4,5%**
Moeda Nacional	585 378,6	613 945,5	4,9%
Moeda Estrangeira	1 071 765,5	1 117 741,4	4,3%
Total	**2 857 665,5**	**3 017 510,2**	**5,6%**

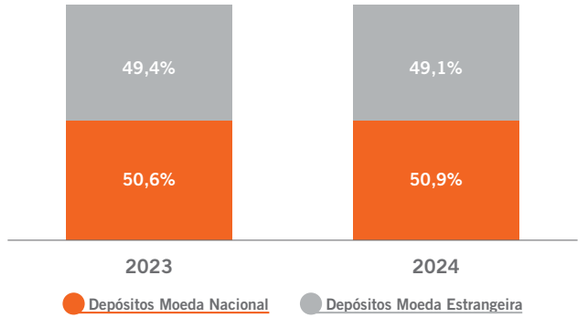
Os Recursos de Clientes registaram um aumento de 159 844,7 milhões de Kwanzas face a 2023 (+5,6%), o que resultou num total de 3 017 510,2 milhões de Kwanzas em 2024.

No exercício de 2024, os Recursos de Clientes incluem Depósitos à Ordem no montante de 1 285 823,2 milhões de Kwanzas e Depósitos a Prazo no montante de 1 731 687,0 milhões de Kwanzas. Os Depósitos a Prazo e os Depósitos à Ordem representam 57,4% e 42,6% desta rubrica, respectivamente.

Os Depósitos à Ordem em moeda nacional apresentaram um aumento de 59 859,9 milhões de Kwanzas (+6,9%) face ao período homólogo, enquanto em moeda estrangeira apresentaram um aumento de 25 442,1 milhões de Kwanzas (+7,5%). O aumento dos depósitos é explicado pelo aumento dos depósitos de Clientes do sector privado empresarial não financeiro e de Clientes particulares, provenientes de recebimentos e vencimentos de títulos.

No que respeita aos Depósitos a Prazo, registou-se um total de 613 945,5 milhões de Kwanzas em moeda nacional e 1 117 741,4 milhões de Kwanzas em moeda estrangeira, representando um aumento de 4,5% em 2024.

Composição dos Depósitos de clientes por Moeda

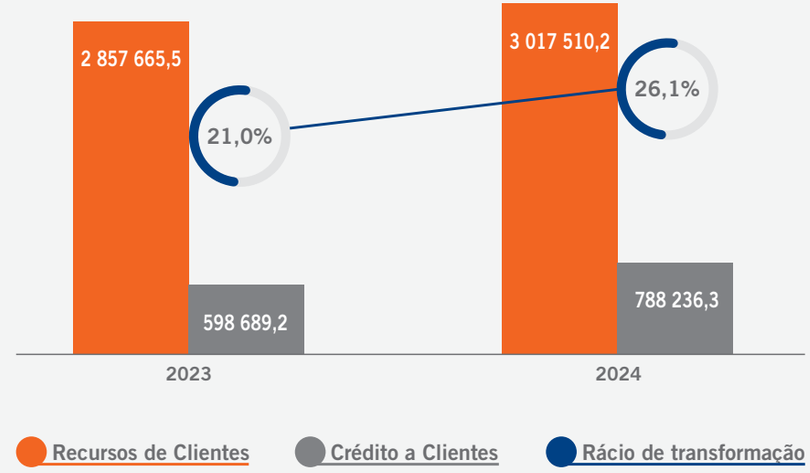


Rácio de Transformação

O Rácio de Transformação registado em Dezembro de 2024 fixou-se em 26,1%, apresentando um aumento de 5,1 p.p face ao valor alcançado em Dezembro de 2023. Esta variação é explicada pelo aumento da carteira de crédito em 33,2%. Adicionalmente, observou-se um incremento de 6,6 p.p no Rácio de Transformação em moeda nacional, que se fixou em 45,1%.

Rácio de Transformação

Valores milhões de Kwanzas



Capitais Próprios

Estrutura dos Capitais Próprios do BFA

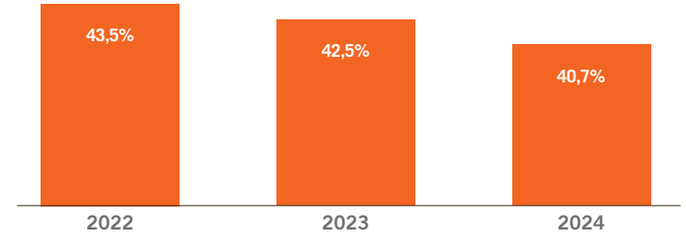
Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Capitais Próprios			
Capital Social	45 000,0	45 000,0	0,0%
Outras Reservas e Resultados Transitados	355 016,4	438 771,2	23,6%
Resultado Líquido Individual do Exercício	167 509,6	205 821,2	22,9%
Total do Capital Próprio	**567 526,0**	**689 592,5**	**21,5%**

O total de Capitais Próprios apresentou em 2024 uma variação positiva de 21,5% face ao período homólogo, o que totalizou 689 592,5 milhões de Kwanzas. Esta variação resulta do aumento de Outros Reservas e Resultados Transitados em 83 754,8 milhões Kwanzas (+23,6%) pela incorporação do resultado líquido de 2023, e por último da variação do Resultado Líquido em 38 311,6 milhões de Kwanzas (+22,9%).

Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, calculado de acordo com os normativos em vigor emitidos pelo BNA, correspondeu a 40,7% no final de 2024, uma redução de 1,8 p.p. face ao período homólogo. Este valor mantém-se acima do limite de 8% de solvabilidade exigido pelo Banco Nacional de Angola, o que demonstra o nível de autonomia financeira do Banco.



Na sua globalidade, a estrutura do Balanço do BFA de 2024 evidencia a continuação de uma estratégia de liquidez que, em linha com a política do Banco, permite financiar 96,1% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e de Capitais Próprios.

Demonstração de Resultados

No exercício de 2024, o Resultado Líquido do BFA foi de 205 821,2 milhões de Kwanzas, o que representa um aumento face ao período homólogo, de 22,9% (+38 311,6 milhões de Kwanzas).

Montantes expressos em milhões de kwanzas

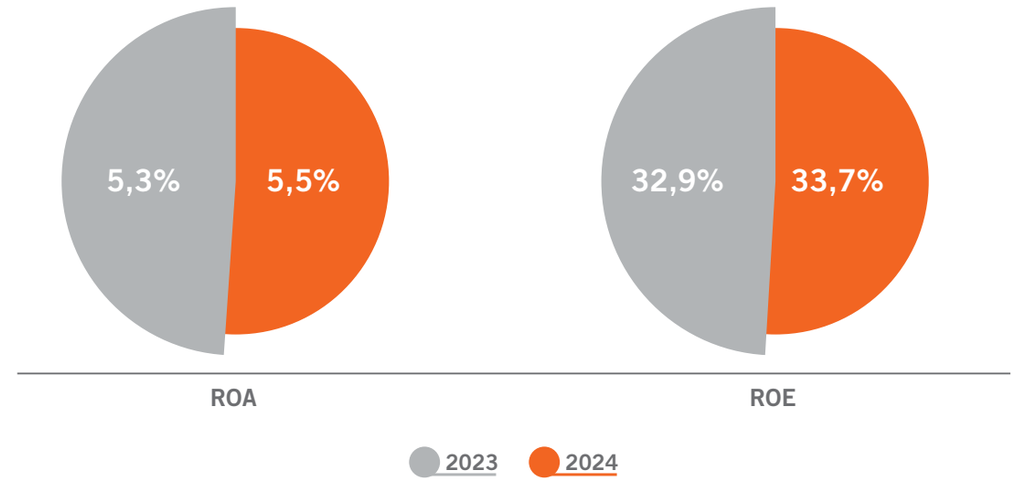
	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Margem Financeira	248 913,6	293 309,6	17,8%
Margem Complementar	50 122,9	81 924,7	63,4%
Produto Bancário	299 036,5	375 234,3	25,5%
Custos com o pessoal	63 510,6	75 239,6	18,5%
Fornecimentos e serviços de terceiros	37 088,5	50 172,4	35,3%
Depreciações e amortizações do exercício	13 657,4	17 803,6	30,4%
Provisões e Imparidades	1 036,3	11 110,6	972,1%
Resultado Antes de Impostos	**183 743,6**	**220 908,2**	**20,2%**
Impostos sobre os resultados	**16 234,0**	**15 087,0**	**-7,1%**
Resultado Líquido do Exercício	**167 509,6**	**205 821,2**	**22,9%**

O desempenho financeiro verificado resulta essencialmente do crescimento significativo do Produto Bancário na ordem de 76 197,8 milhões de Kwanzas (+25,5%), que foi impulsionado pelo aumento da Margem Financeira, com uma evolução positiva de 17,8%, fixando-se em 293 309,6 milhões Kwanzas.

Destaca-se, ainda, o aumento da Margem Complementar em 63,4%, impulsionado, sobretudo, pelo crescimento de 43,4 milhões de Kwanzas nos Resultados Cambiais.

Simultaneamente, observa-se um crescimento de 25,3% nos custos de estrutura, consequência, principalmente, do aumento das rubricas de FST e Custo com Pessoal.

Return on Assets* e *Return on Equity



De modo geral, em 2024 o BFA continuou a gerar valor junto dos seus Clientes, Accionistas, Colaboradores e restantes stakeholders, ao apresentar um rácio de *Return-on-Equity* (ROE) de 33,7% e um rácio de *Return-on-Assets* (ROA) de 5,5%.

Evolução da Margem Financeira

A Margem Financeira do BFA em 2024 ascendeu a 293 309,6 milhões de Kwanzas, o que corresponde a um aumento de 44 396,1 milhões de Kwanzas face ao período homólogo, e que se traduz numa variação positiva de 17,8%.

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Juros e rendimentos similares	**315 504,7**	**370 799,3**	**17,5%**
Proveitos de Aplicações de Liquidez	51 752,8	91 393,3	76,6%
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	185 440,5	176 303,8	-4,9%
Proveitos de Créditos	78 311,4	103 102,3	31,7%
Juros e Encargos Similares	**66 591,1**	**77 489,7**	**16,4%**
Custos de Depósitos	63 684,1	74 592,8	17,1%
Outros Custos	2 907,0	2 896,8	-0,3%
Margem Financeira	**248 913,6**	**293 309,6**	**17,8%**

O crescimento registado na margem financeira, foi impulsionado essencialmente pelo aumento dos proveitos de aplicações de liquidez, com destaque para as aplicações em IC – Banco Central, e para os proveitos de crédito, que registaram um aumento de 76,6% e 31,7%, respectivamente, em linha com o aumento das carteiras no Balanço e com taxas de rendimento mais atractivas.

Na vertente de custos, verificou-se um incremento de 16,4%, em juros e encargos similares como resultado do crescimento da rubrica de custos de Depósitos de Clientes em cerca de 10 908,7 milhões de Kwanzas (+17,1%) pelo aumento da carteira de Depósitos a Prazo resultantes da estratégia de captação de recursos.

Em 2024, a Margem Financeira representou 78,2% do Produto Bancário, contribuindo de forma significativa para o resultado apurado.

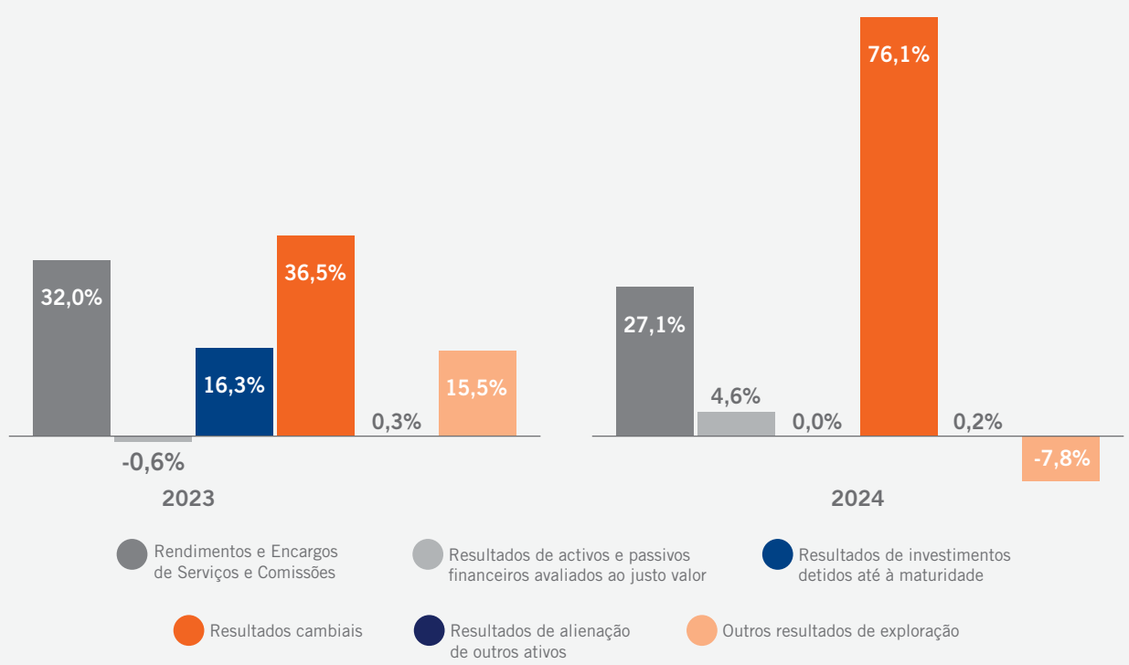
Evolução da Margem Complementar

Montantes expressos em milhões de kwanzas

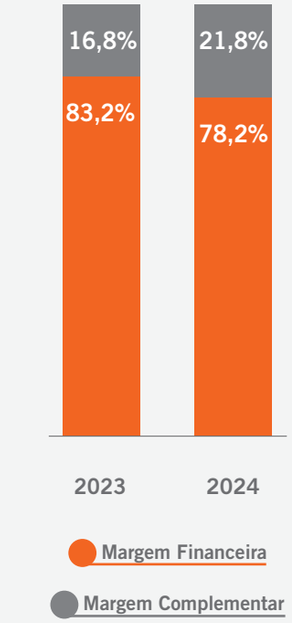
	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões	14 689,0	22 210,2	51,2%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8 508,9	-	-100,0%
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-310,8	3 590,8	-1 255,3%
Resultados cambiais	19 018,0	62 390,0	228,1%
Resultados de alienação de outros activos	145,5	154,0	5,8%
Outros resultados de exploração	8 072,2	-6 420,4	-179,5%
Margem Complementar	**50 122,9**	**81 924,7**	**63,4%**



Composição e Evolução da Margem Complementar



Composição do Produto Bancário



A Margem Complementar do BFA fixou-se em 81 924,7 milhões de Kwanzas, em 2024, o que corresponde a um aumento de 63,4% face ao período homólogo. Esta variação foi potenciada pelo aumento de 43 372,0 milhões de Kwanzas (228,1%) nos Resultados Cambiais, que totalizaram 62 390 milhões de Kwanzas. O crescimento mencionado resultou da capacidade do Banco em disponibilizar divisas para operações cambiais aos seus Clientes, alinhado com a expansão do spread cambial.

Adicionalmente, os Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões registaram um aumento de 51,2% (+7 521,2 milhões de Kwanzas) face ao período homólogo, consequência do aumento das comissões de negócio e das comissões de operações estrangeiras.

Os aumentos dos resultados acima referidos compensaram a redução da rubrica de Outros Resultados de Exploração decorrente da recuperação de custos administrativos ocorrido no exercício de 2023.

Evolução dos Custos de Estrutura

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Custos com Pessoal (I)	63 510,6	75 239,6	18,5%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	37 088,5	50 172,4	35,3%
Depreciações e Amortizações (III)	13 657,4	17 803,6	30,4%
Custos de Estrutura (I + II + III)	**114 256,6**	**143 215,5**	**25,3%**
Cost-to-income	**38,2%**	**38,2%**	**0,0 p.p.**

Os Custos de Estrutura registaram um aumento de 28 958,9 milhões de Kwanzas (+25,3%) face ao período homólogo. Esta evolução foi impulsionada, em grande parte, pelos Fornecimentos e Serviços de Terceiros, que aumentaram 13 083,9 milhões de Kwanzas (+35,3%), bem como pelos Custos com Pessoal, que registaram uma subida de 11 729,0 milhões de Kwanzas (+18,5%).

A variação dos Fornecimentos e Serviços de Terceiros deve-se à necessidade de suportar custos adicionais associados à implementação do Plano Estratégico.

Relativamente à evolução dos Custos com Pessoal, em 2024 o Banco procedeu a um reajuste salarial dos seus Colaboradores, com o objectivo de melhorar o seu poder de compra.

No que diz respeito ao rácio Cost-to-Income, este manteve-se praticamente estável face ao período homólogo, fixando-se em 38,2%.

Provisões e Imparidade

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-23	Dez-24	Δ% 23-24
Provisões líquidas de anulações	- 2 042,4	- 751,4	-63,2%
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	2 130,5	9 183,0	331,0%
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	960,1	2 453,8	155,6%
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	- 11,9	225,3	- 1 992,9%
Total Provisões e Imparidades	**1 036,3**	**11 110,6**	**972,1%**

As provisões e imparidades líquidas de reversões e recuperações fixaram-se num valor total de 11 110,6 milhões de Kwanzas em 2024, o que representa um aumento de 10 074,3 milhões de Kwanzas face a 2023.

Este acréscimo é principalmente explicado pelo reforço das imparidades para Crédito a Clientes e Outros activos financeiros, que registaram aumentos de 7 052,5 milhões de Kwanzas e 1 493,7 milhões de Kwanzas, respectivamente, devido ao crescimento da exposição dessas carteiras no Balanço durante o ano de 2024.

Aplicação de Resultados 2024

Considerando que no exercício de 2024, o Banco de Fomento Angola obteve Resultados Líquidos no valor de **205 821** milhões kwanzas, a sua aplicação será efectuada da seguinte forma:

- **102 911** milhões de kwanzas, para **Reservas Livres**, que corresponde a 50% dos Resultados Líquidos obtidos;
- **102 911** milhões de kwanzas, para **Dividendos**, que corresponde a 50% dos Resultado Líquido obtido;



6

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

BFA Participações Financeiras

BFA Gestão de Activos, SGOIC, S.A. — 99,99%

20,09% — EMIS – Sociedade Interbancária de Serviços

Sociedade de Fomento Habitacional — 50,00%

97,44% — BFA – Pensões SGFP , S.A.

Instituto de Mercado de Capitais — 2,00%

100% — Fundo Kimbo

BFA – Capital Markets, SDVM, S.A. — 99,94%

BFA Capital Markets

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez 2024 Auditado	Dez 2023 Auditado	Variação Abs.	Variação %
Balanço				
Caixa e Disponibilidades	146,7	3,3	143,4	4373,8%
Aplicações de Liquidez	2 581,9	1 501,0	1 080,9	72,0%
Outros Activos	1 396,7	624,6	772,2	123,6%
Total Activo	**4 125,3**	**2 128,9**	**1 996,5**	**93,8%**
Outros Passivos	2 162,9	1 518,4	644,5	42,4%
Fundos Próprios	1 962,5	610,5	1 352,0	221,5%
Total do Passivo + Capital Próprio	**4 125,3**	**2 128,9**	**1 996,5**	**93,8%**
Resultados				
Produto bancário	3 644,5	1 240,1	2 404,4	193,9%
Custos	1 881,2	670,9	1 210,3	180,4%
Impostos sobre o Resultado	411,2	142,9	268,3	187,8%
Resultado líquido	**1 352,0**	**426,3**	**925,7**	**217,1%**

O activo líquido da BFA - Capital Markets atingiu 4.125,3 milhões de kwanzas em Dezembro de 2024, o que representou um crescimento de 1.996,5 milhões de kwanzas (+93,8%) face a Dezembro de 2023. Para esta evolução contribuiu essencialmente o aumento de 1 080,9 milhões de kwanzas (+72%) da rubrica de aplicações de liquidez, que correspondem a Depósitos a prazo aplicados em Bancos Nacionais.

O passivo da BFA - Capital Markets registou um total de 2.162,9 milhões de kwanzas e os fundos próprios ascenderam a 1.962,5 milhões de kwanzas.

A BFA - Capital Markets encerrou o ano com um resultado líquido de 1.352,0 milhões de kwanzas, traduzindo-se num aumento de 925,7 milhões de Kwanzas em relação aos 426,3 milhões de Kwanzas alcançados no período homólogo. Este desempenho positivo resulta do aumento do volume de negócio no exercício de 2024, traduzindo-se no crescimento dos Resultados da Intermediação Financeira, com destaque para as comissões de títulos, que foram superiores ao incremento dos Custos de Estrutura.



BFA Sociedade Gestora de Fundo de Pensões

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez 2024 Auditado	Dez 2023 Auditado	Variação Abs.	Variação %
Balanço				
Caixa e Disponibilidades	2,9	0,0	2,9	100,0%
Aplicações de Liquidez	602,8	945,1	-342,3	-36,2%
Títulos e valores mobiliários	1 734,9	0,0	1 734,9	100,0%
Outros Activos	551,3	400,1	151,2	37,8%
Total Activo	**2 891,9**	**1 345,1**	**1 546,8**	**115,0%**
Outros Passivos	2 164,7	932,4	1 232,3	132,2%
Fundos Próprios	727,2	412,7	314,5	76,2%
Total do Passivo + Capital Próprio	**2 891,9**	**1 345,1**	**1 546,8**	**115,0%**
Resultados				
Proveitos	1 630,7	49,4	1 581,3	3199,6%
Custos	1 316,3	536,7	779,5	145,2%
Resultado líquido	**314,5**	**-487,3**	**801,8**	**164,5%**

Em Dezembro de 2024, o activo líquido da BFA SGFP atingiu o montante de 2.891,9 milhões de kwanzas, tendo registado um aumento de 115,0% em relação a Dezembro de 2023. Esta variação é justificada essencialmente pelo aumento da rubrica de Títulos e Valores Mobiliários, como consequência dos investimentos em Obrigações e títulos de participações.

O Capital Próprio e o Passivo da BFA SGFP registaram uma variação positiva de 1.546,8 milhões de kwanzas (115,0%) face a Dezembro 2023. Esta evolução deveu-se ao crescimento dos Outros Passivos em cerca de 132,2% (+1.232,3 milhões de kwanzas) comparado ao período homólogo, resultante de valores a entregar ao BFA no âmbito de contrato de redébito.

O resultado líquido da BFA SGFP situou-se em 314,5 milhões de kwanzas, devido essencialmente aos proveitos de comissão de gestão. Importa referir que até Junho de 2023, esta participada não registou actividade.



BFA Gestão de Activos

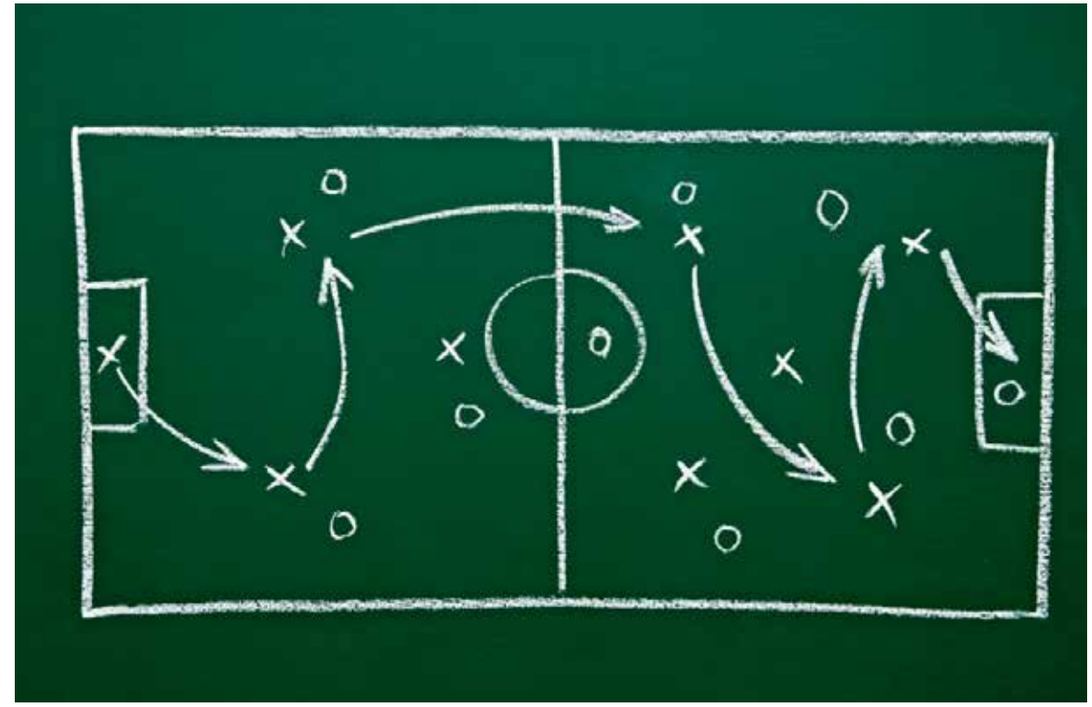
Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez 2024 Auditado	Dez 2023 Auditado	Variação	
			Abs.	%
Balanço				
Caixa e Disponibilidades	23,1	10,8	335,8	3099,1%
Aplicações de Liquidez	323,5	0,0	0,0	100,0%
Títulos e valores mobiliários	2 981,8	2 082,2	899,6	43,2%
Participações Sociais	32,5	32,5	0,0	0,0%
Créditos	377,3	353,9	23,4	6,6%
Outros Activos	47,9	64,4	-16,5	-25,6%
Total Activo	**3 786,1**	**2 541,8**	**1 244,3**	**49,0%**
Outros Passivos	1 299,4	373,1	926,3	248,3%
Fundos Próprios	2 486,7	2 170,8	316,0	14,6%
Total do Passivo + Capital Próprio	**3 786,1**	**2 541,8**	**1 244,3**	**49,0%**
Resultados				
Proveitos	1 846,1	1 360,6	485,5	35,7%
Custos	1 530,1	942,4	587,7	62,4%
Resultado líquido	**316,0**	**418,2**	**-102,2**	**-24,4%**

Em Dezembro de 2024, a BFA Gestão de Activos apresentou no seu activo líquido um crescimento de 1.244,3 milhões de kwanzas, reflectindo um aumento de 49,0% face a Dezembro de 2023, resultante essencialmente de novas aquisições de títulos da carteira própria.

O Total do Capital Próprio e Passivo, registaram uma variação positiva de 49,0% face ao mesmo período do ano anterior, o que totalizou 3 786,1 milhões de kwanzas em Dezembro 2024. Os Outros Passivos apresentaram um aumento de 248,3%, correspondente a 926,3 milhões de kwanzas, decorrente de valores a pagar a credores diversos.

O Resultado Líquido da BFA Gestão de Activos apresentou no ano de 2024 um total de 316,0 milhões de kwanzas, reflectindo uma diminuição de 24,4%, face ao Resultado Líquido obtido no ano de 2023, resultante em grande parte ao aumento dos custos com destaque para a rubrica de prestação de serviços na ordem de 704 milhões de kwanzas.



Fundo Kimbo

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez 2024 Auditado	Dez 2023	Variação	
			Abs.	%
Balanço				
Caixa e Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	100,0%
Aplicações de Liquidez	2 296,3	0,0	2 296,3	100,0%
Total Activo	**2 296,3**	**0,0**	**2 296,3**	**100,0%**
Outros Passivos	8,3	0,0	8,3	100,0%
Fundos Próprios	2 288,0	0,0	2 288,0	100,0%
Total do Passivo + Capital Próprio	**2 296,3**	**0,0**	**2 296,3**	**100,0%**
Resultados				
Proveitos	1,3	0,0	1,3	100,0%
Custos	-8,3	0,0	-8,3	100,0%
Resultado líquido	**-7,0**	**0,0**	**-7,0**	**-100,0%**

Em Dezembro de 2024, o activo líquido do Fundo Kimbo alcançou o montante de 2.296,3 milhões de kwanzas, que correspondem a Depósitos a prazo aplicado em Bancos Nacionais.

O Total do Capital Próprio e Passivo totalizam 2 296,3 milhões de kwanzas em Dezembro 2024, sendo 99,6% correspondente ao Capital Próprio, respeitantes as unidades de participação da constituição do Capital Social do fundo.

O resultado líquido do Fundo Kimbo situou-se em 7 milhões de Kwanzas negativos, devido essencialmente ao facto de ser o primeiro ano de actividade e estar a incorrer em custos com serviços de auditoria externa.





7

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E SUAS NOTAS

BFA

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Juros e rendimentos similares	20	370 799 325	315 504 607
Juros e encargos similares	20	(77 489 680)	(66 591 031)
Margem financeira		**293 309 645**	**248 913 576**
Rendimentos de serviços e comissões	21	49 083 233	30 912 666
Encargos com serviços e comissões	21	(26 873 012)	(16 223 659)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	3 590 812	(310 812)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	8	-	8 508 936
Resultados cambiais	22	62 390 028	19 017 992
Resultados de alienação de outros activos	23	153 966	145 508
Outros resultados de exploração	24	(6 420 359)	8 072 248
Produto da actividade bancária		**375 234 313**	**299 036 455**
Custos com o pessoal	25	(75 239 579)	(63 510 595)
Fornecimentos e serviços de terceiros	26	(50 172 388)	(37 088 541)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(17 803 570)	(13 657 427)
Provisões líquidas de anulações	17	751 439	1 850 679
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões	17	(9 182 976)	(1 677 940)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões	17	(2 453 786)	(1 220 925)
Imparidade para outros activos líquida de reversões	17	(225 250)	11 917
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERACOES EM CONTINUACAO 220 908 203 183 743 623		**220 908 203**	**183 743 623**
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	(15 086 953)	(16 234 011)
Diferidos	13	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**205 821 250**	**167 509 612**
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		**-**	**-**
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**205 821 250**	**167 509 612**
Número médio de acções ordinárias emitidas	19	9 000 000	5 153 425
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	19	22,869	32,505
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	19	22,869	32,505



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

ACTIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	640 092 778	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	50 875 218	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	730 079 986	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	86 845 115	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	8	1 526 736 931	1 411 941 126
Crédito a clientes	9	730 410 266	548 421 242
Activos não correntes detidos para venda	10	170 786	180 980
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	1 117 215	1 117 215
Outros activos tangíveis	12	47 580 505	38 752 340
Activos intangíveis	12	13 143 903	12 424 952
Activos por impostos correntes	13	177 347	192 964
Activos por impostos diferidos	13	-	-
Outros activos	14	31 449 627	23 413 473
Total do Activo		**3 858 679 677**	**3 582 712 694**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	23 915 168	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	3 017 510 175	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	2 950 032	2 537 450
Provisões	17	42 226 849	55 524 646
Passivos por impostos correntes	13	14 093 647	14 257 036
Passivos de locação	18	5 300 193	5 325 022
Outros passivos	18	63 091 157	52 036 122
Total do Passivo		**3 169 087 221**	**3 015 186 682**
Capital social	19	45 000 000	45 000 000
Outras reservas e resultados transitados	19	438 771 206	355 016 400
Resultado líquido do exercício	19	205 821 250	167 509 612
Total dos Capitais Próprios		**689 592 456**	**567 526 012**
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**3 858 679 677**	**3 582 712 694**

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2023		**15 000 000**	**328 834 312**	**140 455 220**	**484 289 532**
Aplicação do resultado do exercício de 2022:					
. Constituição de reservas	19	-	56 182 088	(56 182 088)	-
. Distribuição de dividendos	19	-	-	(84 273 132)	(84 273 132)
Aumento de capital		30 000 000	(30 000 000)	-	-
Resultado líquido do exercício	19	-	-	167 509 612	167 509 612
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		**45 000 000**	**355 016 400**	**167 509 612**	**567 526 012**
Aplicação do resultado do exercício de 2023:					
. Constituição de reservas	19	-	83 754 806	(83 754 806)	-
. Distribuição de dividendos	19	-	-	(83 754 806)	(83 754 806)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	205 821 251	205 821 251
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		**45 000 000**	**438 771 206**	**205 821 250**	**689 592 456**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		375 039 819	334 766 765
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(102 097 107)	(79 586 506)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(122 068 664)	(98 052 976)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 226 780)	(2 536 625)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		449 212	342 381
Outros resultados		52 548 819	19 170 863
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		**200 645 299**	**174 103 902**
Aumentos/Diminuições de ativos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		260 793 555	91 891 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(35 757 280)	52 473 730
Investimentos financeiros ao custo amortizado		(83 651 279)	(309 115 265)
Crédito a clientes		(181 037 936)	(108 686 986)
Activos não correntes detidos para venda		(101 427)	-
Outros Activos		(8 033 941)	(7 609 952)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		**(47 788 308)**	**(281 046 487)**
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(4 840 667)	17 073 881
Recursos de clientes e outros empréstimos		29 621 865	224 261 660
Outros passivos		794 026	(3 227 914)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		**25 575 224**	**238 107 627**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		**178 432 215**	**131 165 042**
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos		(14 389 588)	(13 234 606)
Caixa líquida das actividades operacionais		**164 042 627**	**117 930 436**
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(14 975 785)	(10 025 412)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(9 121 102)	(9 305 076)
Caixa líquida das actividades de investimento		**(24 096 887)**	**(19 330 488)**
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(83 754 806)	(132 423 132)
Caixa líquida das actividades de financiamento		**(83 754 806)**	**(132 423 132)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**56 190 934**	**(33 823 184)**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	598 282 241	450 430 227
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		36 499 051	181 675 198
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 e 5	**690 972 226**	**598 282 241**

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BFA"), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local, sendo detido na sua totalidade pelo BPI.

No exercício de 2008, o BPI procedeu a alienação de 49,9% da sua participação no Banco à Unitel, S.A..

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A., com a percentagem de 51,9%.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2024, de uma rede nacional de 159 agências, 11 centros de investimento, 7 centros de grandes empresas, 4 centros Oil & Gas e Sector Público, 11 centros de médias empresas, 1 centro Private Banking e 1 posto de atendimento.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC").

As demonstrações financeiras do Banco agora apresentadas reportam-se a 31 de Dezembro de 2024.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2023, excepto no que se refere às novas normas emitidas.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os outros activos e passivos financeiros e os outros activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 27 de Fevereiro de 2025.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem na rubrica resultados cambiais. As transacções referentes a "posição cambial a prazo" respeitam a contratos de forwards cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 30 de Junho de 2023,, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
1 USD	912,000	828,800
1 EUR	949,483	915,990

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente

2.3 Instrumentos financeiros

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outros modelos de negócio" e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option)*:

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais (*HTC – Held to collect*); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).*

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida e outros instrumentos financeiros (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou venda (HTC and Sell – *Held to collect and Sell*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio ("Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI") até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os rendimentos são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efetuada pelo custo amortizado. Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a *fair value option* – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros são registados em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade (stage 3) em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado", quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações", no caso de crédito a clientes ou na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações", no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica "Margem Financeira – Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados"; e
ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares" e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica "Resultados cambiais", no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;
iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações"; e
iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 o Banco não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 30.4.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou "equity-based return", que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados.

O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL lifetime) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em "Outros resultados de exploração". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" e as dos restantes activos financeiros na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica "Provisões" no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica "Provisões líquidas de anulações" na demonstração de resultados.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de Fundos próprios regulamentares (FPR);
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.

Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – "Exposições menos significativas"
- Grandes Empresas – "Exposições significativas"
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – Significant increase in credit risk) desde a originação
- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de default de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 6 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados;
- Clientes com operações *revolving* (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 6 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior ou igual a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Operações reestruturadas em *default* (estágio 3 na data de originação) e que, na data de referência, não apresentam critérios de marcação em estágio 3;
- Classificação de operações de Cliente por contágio de Aumento Significativo de Risco de Crédito (SICR), sempre que a exposição do Cliente a estes critérios seja superior a 20% da exposição total do Cliente;
- Operações POCI (*Purchased or Originated Credit Impaired*), que não apresentem, na data de referência, critérios de marcação em estágio 3;
- Operações não reestruturadas que ainda não cumpriram com o período de quarentena em Estágio 2 (6 meses após desmarcação de *default*); e
- Operações reestruturadas que, não tendo sido reestruturadas em default, ainda não se encontram desmarcadas de reestruturado por dificuldades financeiras.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/ anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de *default*, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: >= Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de *default*; e
- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

a) Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
b) Probabilidade de *default*: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.
c) Perda dado o *default*: a perda dado o *default* (*LGD - loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros
(Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - *Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois *notches* para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de *rating* internacional *Moody's*.

Estágio 2 – *Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.
Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - *Activos financeiros em default*

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento há mais de 90 dias.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de rating internacional Moody's.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Banco considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

2.4 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O correspondente passivo é contabilizado em "Recursos de clientes" ou "Recursos de outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva e reconhecida na margem financeira.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como "Crédito a clientes" ou "Aplicações em outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra

e o valor de revenda é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva em margem financeira. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

2.5 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo exercício até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo exercício remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negoceia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como "derivado embutido", enquanto o resto do contrato é descrito como "contrato base".

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;

- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando satisfaz a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos da entidade emissora após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.
Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil para as seguintes tipologias:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
. Mobiliário e material	10
. Equipamento informático	3
. Instalações interiores	10
. Material de transporte	3 e 5
. Máquinas e ferramentas	6 e 7
Sistema de tratamento automático de dados (*Software*)	3

Conforme referido na Nota 2.18, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando a avaliação do bem é superior ao valor em dívida da operação de crédito, o Banco regista o bem pelo valor do crédito à data. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo não financeiro, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de "Resultados de alienação de outros activos".

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e as "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.12 Dividendos recebidos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Benefícios dos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica "Custos com o Pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável nos exercícios seguintes (Nota 25).

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões de Contribuição Definida define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Para o plano de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 25).

Benefício de longo prazo

Neste tipo de benefício de longo prazo é reconhecido quando o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar aos seus colaboradores benefícios de longo prazo.

O Banco atribui remunerações variáveis aos administradores e 40% desse montante é pago por um período de 3 anos acrescido de uma remuneração. Nesse sentido, a remuneração está associada à taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionados em mercado secundário na mesma moeda e maturidade do diferimento. Relativamente ao diferimento, a parte do juro é registado na rubrica de "juros e encargos similares" e a parte do capital é registado na rubrica "Custos com o Pessoal", por contrapartida de "Outros Activos".

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contracto de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de prejuízos fiscais reportáveis. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco não possui registado, nas suas Demonstrações Financeiras, activos e passivos por impostos diferidos.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2024, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável devem ser deduzidos ao lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2020 a 2024.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária (“AGT”), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2014, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 31 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte no Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo ("IC") e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo ("IS").

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual "sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional" – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido supra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços "exclusivamente utilizados" para a realização de:

I. Operações de locação financeira;
II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional ("bancos correspondentes") para as instituições angolanas;
III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um oficio dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes ("RJFDE"), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial ("IP") e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omisso, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas, nomeadamente a Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, a qual, de acordo com a Lei n.º 15/23 de 29 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, é aplicável a todas as transferências realizadas com sede ou domicílio nacional, no âmbito de contratos de prestação de serviços, assistência técnica, consultoria e gestão, operações de capitais e transferências unilaterais.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes".

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos Contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. O Banco regista um passivo contingente quando:

i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou,

ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
   a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
   b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

2.17 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros"-

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido: :

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value (NPV)* do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com

o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
  - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O Banco define como valor unitário reduzido um montante de 5 000 dólares americanos.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:
- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:
- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 30 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou em resultado de alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.20 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão.

Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:
- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da desvalorização da moeda funcional. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:
As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:
Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflictam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:
A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:
Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 6, 8, 9, e 30.
Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – "Instrumentos financeiros".

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos

de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 30.4.

3.3 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa		
Notas e moedas nacionais	27 043 910	21 416 760
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	1 985 098	2 746 929
Em Euros	1 884 802	2 179 124
Em outras divisas	440 620	555 764
	31 354 430	**26 898 577**
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	200 328 275	153 175 534
Em Dólares dos Estados Unidos	277 335 089	199 652 609
Em Euros	131 074 984	176 920 075
	608 738 348	**529 748 218**
TOTAL	**640 092 778**	**556 646 795**

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 31 de Dezembro de 2024, o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 197 241 359 milhares de kwanzas em moeda nacional e 385 844 239 milhares de kwanzas em moeda estrangeira (2023: 100 838 260 milhares de kwanzas e 297 515 264 milhares de kwanzas, respetivamente).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 06/2024 do BNA, de 13 de Junho e Instrutivo nº 04/2023 do BNA, de 30 de Março de 2023, respectivamente, na Directiva n.09/2024 de 20 de Dezembro de 2024 e na Directiva Nº 12/2023 de 28 de Novembro de 2023, respectivamente. As moedas de cumprimento das reservas mínimas obrigatórias em Moeda Estrangeira são o Dólar Norte-Americano, o Euro e o Rand Sul-Africano, de acordo com a Directiva 03/DME/2023 de 6 de Fevereiro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2024, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é quinzenal.

A exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 21%, para as rubricas que compõem a base de incidência, em vigor da Directiva n.º 09/2024 de 20 de Dezembro e 21% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios mensais da base de incidência.

As reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios mensais as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 3 do Instrutivo n.º 06/2024 de 12 de Junho, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

A Directiva Nº 12/2023 prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária. Deduzido do correspondente a 100% (cem por cento) dos depósitos em nome do Governo Central mantidos na instituição financeira.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; e
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do aviso nº 09/2023, de 3 de Agosto, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem	50 879 448	41 635 446
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(4 230)	(4 180)
	50 875 218	**41 631 266**

A reconciliação das variações do valor bruto de balanço e das perdas por imparidade por estágio das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024 Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**41 635 446**	**4 180**
Activos financeiros originados / desreconhecidos	9 919 014	(45)
Variações cambiais e outros movimentos	(675 012)	95
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**50 879 448**	**4 230**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023 Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**24 125 503**	**3 444**
Activos financeiros originados / desreconhecidos	2 045 510	(1 954)
Variações cambiais e outros movimentos	15 464 433	2 690
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**41 635 446**	**4 180**

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a decomposição do saldo líquido de imparidade por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Em doláres	30 455 635	21 717 823
Em euros	15 262 432	15 331 017
Em outras moedas	5 157 151	4 582 426
	50 875 218	**41 631 266**

6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	256 107 840	610 262 015
Em Euros	115 567 273	74 561 586
Em Libra estrelina	6 861 342	8 432 968
	378 536 455	**693 256 569**
Aplicações em Bancos Centrais:		
Em Kwanzas	312 818 616	198 021 408
	312 818 616	**198 021 408**
Aplicações em Instituições de Crédito em Angola:		
Em Kwanzas	-	-
	-	-
	691 355 071	**891 277 977**
Proveitos a Receber	38 872 242	10 599 657
	730 227 313	901 877 634
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(147 327)	(375 124)
	730 079 986	**901 502 510**

A variação verificada na rubrica de Aplicações em Instituições de crédito no Estrangeiro – em Dólares dos Estados Unidos é explicada pela maturidade de cedências de liquidez junto dessas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os prazos residuais de vencimento das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro e junto de Bancos Centrais apresentavam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Até três meses	527 460 272	798 548 255
De três a seis meses	95 294 799	44 545 023
Superior a seis meses	68 600 000	48 184 699
	691 355 071	**891 277 977**

As aplicações em Bancos centrais incluem operações com acordo de revenda (Reverse repos) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2024	31/12/2023
Em Dólares dos Estados Unidos	4,29%	5,18%
Em Euros	2,78%	3,58%
Em Kwanzas	17,47%	9,58%
Em Libras Esterlinas	4,25%	4,75%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024 Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**901 877 634**	**375 124**
Activos financeiros originados	731 264 987	112 211
Activos financeiros desreconhecidos	(901 877 634)	(375 124)
Variações cambiais e outros movimentos	(1 037 674)	35 116
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**730 227 313**	**147 327**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023 Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**726 368 077**	**320 964**
Activos financeiros originados	898 336 170	216 020
Activos financeiros desreconhecidos	(726 368 077)	(320 964)
Variações cambiais e outros movimentos	3 541 464	159 104
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**901 877 634**	**375 124**

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,75%	71 854 593	71 296 711	3 927 775	75 224 486
Derivados	AKZ	-	17 571 189	412 034	-	412 034
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	4 005 223	-	4 005 223
EMIS	AKZ	-	-	4 660 267	-	4 660 267
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	339	-	339
SWIFT	EUR	-	-	48 723	-	48 723
Unidades de participação	AKZ	-	-	2 494 043	-	2 494 043
			89 425 782	**82 917 340**	**3 927 775**	**86 845 115**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,35%	35 386 500	36 920 367	2 090 225	39 010 592
Derivados	AKZ	-	13 599 670	743 747	-	743 747
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	2 998 452	-	2 998 452
EMIS	AKZ	-	-	3 277 888	-	3 277 888
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	47 004	-	47 004
Unidades de participação	AKZ	-	-	409 811	-	409 811
			48 986 170	**44 397 606**	**2 090 225**	**46 487 831**

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2024 a carteira de instrumentos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2023: 13 896 acções);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (20,00%) (2023: 18,81%); e
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2023: 2%).

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2024

- 50 000 (4,10%) unidades de participação no Fundo BFA Confiança no Futuro;
- 34 795 (0,19%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XXI;
- 100 000 (1,52%) unidades de participação no Fundo BFA Fundo Tesouraria; e
- 125 (100,00%) unidades de participação no Fundo Kimbo.

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2023:

- 5 529 (0,06%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XIX;
- 14 584 (0,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVII;
- 138 443 (1,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVIII;
- 133 290 (1,33%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI;
- 17 180 (0,11%) unidades de participação no Fundo BFA PRIVATE V; e
- 100 784 (3,36%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2024, a participação correspondia a 20,00% do capital social da EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, esta sociedade não distribuiu dividendos.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Derivados – *Forwards* cambiais" tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	412 034	743 747
	412 034	743 747
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(2 950 032)	(2 537 450)
	(2 950 032)	(2 537 450)
	(2 537 998)	**(1 793 703)**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com entidades não financeiras.

Os nocionais dos *forwards* cambiais encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 3 444 221 milhares de kwanzas e 7 703 799 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, respectivamente conforme nota 27.

O modelo de valorização dos instrumentos financeiros encontra-se descrito na Nota 30.4.

As maturidades dos instrumentos financeiros desta rubrica encontram-se detalhada na Nota 30.2.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados da demonstração de resultados no montante de 3 590 812 milhares de kwanzas e menos valias de 310 812 milhares de kwanzas, respectivamente.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	2 500 411	(1 194 715)
Forwards Cambiais	(744 294)	(1 620 198)
Instrumentos de Capital	1 799 146	2 439 156
Unidades de Participação	35 549	64 945
	3 590 812	**(310 812)**

8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	236 318 864	207 535 807	8 274 513	-	-	215 810 320	(2 057 056)	213 753 264	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	674 098 147	645 388 925	29 727 619	-	31 504 457	706 621 001	(9 151 627)	697 469 374	16,91%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	134 392 320	92 927 488	-	41 464 831	1 976 832	136 369 151	(1 395 631)	134 973 520	5,56%
Eurobond	A	Angola	USD	220 759 632	121 215 585	1 619 086	85 978 704	1 468 854	210 282 229	(3 135 159)	207 147 070	8,32%
Outros instrumentos financeiros												
Reverse Repos	A	Angola	USD	273 601 284	273 601 284	-	-	124 214	273 725 498	(331 795)	273 393 703	4,85%
				1 539 170 247	**1 340 669 089**	**39 621 218**	**127 443 535**	**35 074 357**	**1 542 808 199**	**(16 071 268)**	**1 526 736 931**	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	151 118 859	139 968 178	2 803 305	-	-	142 771 483	(716 910)	142 054 573	0,11%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	625 194 100	590 371 435	33 071 851	-	29 379 922	652 823 208	(8 360 168)	644 463 040	17,04%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	189 952 672	155 038 818	13 723	34 913 854	2 693 228	192 659 623	(2 410 681)	190 248 942	5,35%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Portugal	USD	8 107 322	4 927 780	(44 233)	3 260 614	86 563	8 230 724	-	8 230 724	5,13%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Estados Unidos	USD	8 801 027	5 349 427	319 037	2 923 538	12 376	8 604 378	-	8 604 378	0,38%
Eurobond	A	Angola	USD	97 020 157	62 581 552	656 236	26 932 584	601 883	90 772 255	(1 300 196)	89 472 059	8,23%
Outros instrumentos Financerios												
Reverse Repos	A	Angola	AKZ	327 001 802	327 001 802	-	-	2 126 424	329 128 226	(260 816)	328 867 410	10,01%
				1 407 195 939	**1 285 238 992**	**36 819 919**	**68 030 590**	**34 900 396**	**1 424 989 897**	**(13 048 771)**	**1 411 941 126**	

Durante os exercícios de 2023 e 2024, o BFA contratou com o estado angolano um conjunto de operações de curto prazo reverse repos negociados através da BODIVA. Face à natureza das operações, o Conselho de Administração reconhece a sua classificação na rubrica de investimento ao custo amortizado. A imparidade reconhecida segue o modelo já implementado para as restantes exposições de crédito similares.

No exercício de 2023, o Banco procedeu a uma alienação de títulos de divida soberana angolana reconhecidos na carteira de Investimentos ao custo amortizado, os quais se encontravam próximos da maturidade e cujo valor a receber correspondia aproximadamente ao valor de venda. Por esta razão e por configurar uma transacção infrequente o Conselho de Administração considera que não coloca em causa o modelo de negócio estabelecido. Esta operação conduziu ao reconhecimento de uma mais valia de 8 508 936 milhares de kwanzas em 2023.

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 30.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 para as obrigações do tesouro, bilhetes do tesouro, Eurobonds e obrigações do tesouro estrangeiras foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de rating internacional *Moody's*.

A qualidade de crédito da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentada na Nota 30.1.

A reconciliação das variações do valor bruto de Balanço e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	
	Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**1 424 989 897**	**13 048 771**
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	703 788 896	3 657 149
Activos financeiros desreconhecidos	(603 338 411)	(1 955 276)
Restantes activos financeiros/alterações de risco de crédito	-	1 014 871
Subtotal	**1 525 440 382**	**15 765 515**
Variações cambiais e outros movimentos	17 367 817	305 753
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**1 542 808 199**	**16 071 268**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	
	Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**958 579 426**	**10 211 818**
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	864 933 882	8 827 415
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(2 565 145)
Activos financeiros desreconhecidos	(495 162 306)	(4 934 447)
Subtotal	**1 328 351 002**	**11 539 641**
Variações cambiais e outros movimentos	96 638 895	1 509 130
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**1 424 989 897**	**13 048 771**

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 16 071 268 milhares de kwanzas e 13 048 771 milhares de kwanzas, respectivamente (ver Nota 17).

9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito Vincendo		
Cartões de Crédito	1 999 005	1 806 782
Consumo Geral	94 154 925	82 008 441
Crédito Automóvel	481 670	76 005
Crédito Habitação	23 192 475	22 093 697
Descobertos	960 304	764 283
Empresas Exposições Menos Significativas	3 026 747	2 706 245
Empresas Exposições Significativas	382 341 673	275 454 938
Estado	256 628 854	190 144 611
Total de crédito vincendo	**762 785 653**	**575 055 002**
Crédito e juros vencidos		
Cartões de Crédito	613 024	494 669
Consumo Geral	3 456 090	3 085 764
Crédito Automóvel	395	-
Crédito Habitação	343 315	591 888
Descobertos	164 183	228 802
Empresas Exposições Menos Significativas	230 465	260 660
Empresas Exposições Significativas	7 217 666	7 275 956
Total de crédito e juros vencidos	**12 025 138**	**11 937 739**
Total de crédito concedido	774 810 791	586 992 741
Proveitos a receber de crédito concedido	15 496 316	13 378 114
	790 307 107	600 370 855
Comissões a diferir	(2 070 822)	(1 681 537)
Imparidade para crédito (Nota 17)	(57 826 019)	(50 268 076)
	730 410 266	548 421 242

Em 31 de Dezembro de 2024, o crescimento da rubrica de crédito a clientes deveu-se essencialmente a crédito concedido junto do segmento de Empresas com exposição significativa e segmento Estado, em linha com a estratégia de concessão de crédito definida pelo Banco no plano estratégico.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2024	31/12/2023
Em Kwanzas	16,57%	16,12%
Em doláres dos Estados Unidos da América	11,96%	12,09%
Em Euros	7,00%	7,00%
Outras Moedas	1,00%	-

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o conjunto dos dez maiores devedores representa 64,07% e 64,02%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, ocorreram abates ao activo ("*write-off*") de créditos, no montante de 1 912 781 milhares de kwanzas e 9 247 161 milhares de kwanzas (Nota 17), respectivamente, de acordo com os critérios definidos pelo Banco.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 449 212 milhares de kwanzas e 342 381 milhares de kwanzas (Nota 24), respectivamente.

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	2 612 030	871 096	-	-	1 208 250	1 988	-	-	532 684	-	-	-	565 810	11 193	71 914	482 703
Consumo Geral	98 412 795	91 738 135	-	-	2 388 304	5 067	36 024	-	4 286 356	-	208 110	-	3 585 393	618 102	164 856	2 802 435
Crédito Automóvel	483 896	470 994	-	-	12 902	-	-	-	-	-	-	-	5 047	3 269	1 778	-
Crédito Habitação	23 564 289	18 969 733	-	505 309	2 232 181	60 131	1 847 157	-	2 362 375	-	1 436 951	-	2 035 638	177 632	321 912	1 536 094
Descobertos	1 124 486	691 136	-	-	366 598	1	-	-	66 752	-	-	-	124 445	35 360	39 957	49 128
Empresas Exposições Menos Significativas	3 325 698	2 490 223	-	-	359 607	2	156 695	-	475 868	-	228 698	-	362 923	69 585	71 147	222 191
Empresas Exposições Significativas	391 758 901	289 939 319	-	2 759 927	49 018 000	-	27 343 704	-	52 801 582	-	47 422 067	-	47 005 228	3 741 873	5 792 474	37 470 881
Estado	269 025 012	269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 141 535	4 141 535	-	-
Exposição patrimonial	**790 307 107**	**674 195 648**	**-**	**3 265 236**	**55 585 842**	**67 189**	**29 383 580**	**-**	**60 525 617**	**-**	**49 295 826**	**-**	**57 826 019**	**8 798 549**	**6 464 038**	**42 563 432**
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 400	6 400	-	-
Empresas Exposições Significativas	91 209 860	88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-	-	-	229 102	134 121	94 981	-
Limites não utilizados	158 556 481	157 819 022	-	-	582 302	-	-	-	155 157	-	-	-	58 630	44 094	858	13 678
Exposição extrapatrimonial	273 344 167	269 678 007	-	-	3 511 003	-	-	-	155 157	-	-	-	294 132	184 615	95 839	13 678
Exposição total	**1 063 651 274**	**943 873 655**	**-**	**3 265 236**	**59 096 845**	**67 189**	**29 383 580**	**-**	**60 680 774**	**-**	**49 295 826**	**-**	**58 120 151**	**8 983 164**	**6 559 877**	**42 577 110**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	2 301 451	1 063 289	-	-	813 274	12 120	-	-	424 888	-	-	-	456 222	16 804	64 772	374 646
Consumo Geral	85 609 541	80 187 364	-	-	1 715 306	5 177	6 114	-	3 706 871	-	11 099	-	3 078 256	577 137	79 947	2 421 172
Crédito Automóvel	76 265	76 265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385	385	-	-
Crédito Habitação	22 710 906	17 671 884	-	1 048 764	1 645 297	198	1 333 627	-	3 393 725	-	1 392 342	-	3 103 917	292 532	295 915	2 515 470
Descobertos	993 085	568 220	-	-	280 341	45	-	-	144 524	-	-	-	175 960	34 949	39 013	101 998
Empresas Exposições Menos Significativas	3 032 181	2 259 752	-	-	351 385	4	157 811	-	421 044	-	87 636	-	393 677	84 275	103 902	205 500
Empresas Exposições Significativas	286 658 455	202 992 922	-	2 758 032	30 567 860	-	19 528 972	-	53 097 673	-	41 634 282	-	40 635 014	2 739 953	6 126 750	31 768 311
Estado	198 988 971	198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 424 645	2 424 645	-	-
Exposição patrimonial	**600 370 855**	**503 808 667**	**-**	**3 806 796**	**35 373 463**	**17 544**	**21 026 524**	**-**	**61 188 725**	**-**	**43 125 359**	**-**	**50 268 076**	**6 170 680**	**6 710 299**	**37 387 097**
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98 004	98 004	-	-
Empresas Exposições Significativas	59 800 340	59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-	-	-	276 841	276 745	96	-
Limites não utilizados	45 101 700	44 575 324	-	-	408 994	11 886	-	-	117 382	350	-	-	104 946	90 182	979	13 785
Exposição extrapatrimonial	156 220 271	155 557 618	-	-	545 271	11 886	-	-	117 382	350	-	-	479 791	464 931	1 075	13 785
Exposição total	**756 591 126**	**659 366 285**	**-**	**3 806 796**	**35 918 734**	**29 430**	**21 026 524**	**-**	**61 306 107**	**350**	**43 125 359**	**-**	**50 747 867**	**6 635 611**	**6 711 374**	**37 400 882**

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	871 096	-	-	1 118 599	89 651	-	19 618	7 869	505 197
Consumo Geral	91 738 135	-	-	1 584 890	803 414	-	196 856	25 440	4 064 060
Crédito Automóvel	470 994	-	-	-	12 902	-	-	-	-
Crédito Habitação	18 969 733	-	-	2 002 271	135 719	94 191	1 133 505	46 883	1 181 987
Descobertos	691 136	-	-	263 734	100 914	1 950	5 434	1 861	59 457
Empresas Exposições Menos Significativas	2 490 223	-	-	155 374	204 198	35	148 390	108 937	218 541
Empresas Exposições Significativas	289 939 319	-	-	48 664 204	353 796	-	43 035 104	-	9 766 478
Estado	269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	**674 195 648**	**-**	**-**	**53 789 072**	**1 700 594**	**96 176**	**44 538 907**	**190 990**	**15 795 720**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**157 819 022**	**-**	**-**	**556 326**	**25 976**	**-**	**129 751**	**2 377**	**23 029**
Exposição extrapatrimonial	**269 678 007**	**-**	**-**	**3 485 027**	**25 976**	**-**	**129 751**	**2 377**	**23 029**
Exposição total	**943 873 655**	**-**	**-**	**57 274 099**	**1 726 570**	**96 176**	**44 668 658**	**193 367**	**15 818 749**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	11 193	-	-	50 201	21 713	-	16 095	6 042	460 566
Consumo Geral	618 102	-	-	21 811	143 045	-	66 168	11 591	2 724 676
Crédito Automóvel	3 269	-	-	-	1 778	-	-	-	-
Crédito Habitação	177 632	-	-	250 865	33 376	37 671	668 502	29 158	838 434
Descobertos	35 360	-	-	21 115	18 429	413	4 145	1 361	43 622
Empresas Exposições Menos Significativas	69 585	-	-	31 309	39 825	13	56 549	55 142	110 500
Empresas Exposições Significativas	3 741 873	-	-	5 764 713	27 761	-	30 433 098	-	7 037 783
Estado	4 141 535	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	**8 798 549**	**-**	**-**	**6 140 014**	**285 927**	**38 097**	**31 244 557**	**103 294**	**11 215 581**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	6 400	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	134 121	-	-	94 981	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**44 094**	**-**	**-**	**810**	**48**	**-**	**10 587**	**311**	**2 780**
Imparidade extrapatrimonial	**184 615**	**-**	**-**	**95 791**	**48**	**-**	**10 587**	**311**	**2 780**
Imparidade total	**8 983 164**	**-**	**-**	**6 235 805**	**285 975**	**38 097**	**31 255 144**	**103 605**	**11 218 361**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	1 063 289	-	-	747 323	65 951	-	19 089	9 078	396 721
Consumo Geral	80 187 364	-	-	1 340 103	375 203	-	109 343	39 116	3 558 412
Crédito Automóvel	76 265	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	17 671 884	-	-	1 358 311	185 635	101 351	1 024 199	146 893	2 222 633
Descobertos	568 220	-	-	190 022	87 757	2 562	6 042	1 414	137 068
Empresas Exposições Menos Significativas	2 259 752	-	-	236 122	115 225	38	16 610	30 771	373 663
Empresas Exposições Significativas	202 992 922	-	-	30 567 838	22	-	42 466 285	1 203 658	9 427 730
Estado	198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	**503 808 667**	**-**	**-**	**34 439 719**	**829 793**	**103 951**	**43 641 568**	**1 430 930**	**16 116 227**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**44 575 324**	**-**	**-**	**354 950**	**54 044**	**-**	**79 524**	**2 577**	**35 281**
Exposição extrapatrimonial	**155 557 618**	**-**	**-**	**491 227**	**54 044**	**-**	**79 524**	**2 577**	**35 281**
Exposição total	**659 366 285**	**-**	**-**	**34 930 946**	**883 837**	**103 951**	**43 721 092**	**1 433 507**	**16 151 508**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	16 804	-	-	45 562	19 210	-	14 386	6 557	353 703
Consumo Geral	577 137	-	-	17 522	62 425	-	62 293	17 448	2 341 431
Crédito Automóvel	385	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	292 532	-	-	207 162	56 400	32 353	744 703	112 540	1 658 227
Descobertos	34 949	-	-	18 902	19 459	652	4 514	1 037	96 447
Empresas Exposições Menos Significativas	84 275	-	-	60 924	42 964	14	10 534	16 538	178 428
Empresas Exposições Significativas	2 739 953	-	-	6 126 750	-	-	24 582 860	402 412	6 783 039
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	**6 170 680**	**-**	**-**	**6 476 822**	**200 458**	**33 019**	**25 419 290**	**556 532**	**11 411 275**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	98 004	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	276 745	-	-	96	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**90 182**	**-**	**-**	**922**	**57**	**-**	**9 296**	**273**	**4 216**
Imparidade extrapatrimonial	**464 931**	**-**	**-**	**1 018**	**57**	**-**	**9 296**	**273**	**4 216**
Imparidade total	**6 635 611**	**-**	**-**	**6 477 840**	**200 515**	**33 019**	**25 428 586**	**556 805**	**11 415 491**

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	18 394	2 108 139	527 475	154	2 765 533	2 009 568	-	-	-	489	14 284 128	1 610 020	7 542	1 042 180	104 241
2020	9	57	-	406	337 035	75 160	-	-	-	41	1 465 666	138 454	290	17 162	2 264
2021	1 517	129 407	9 292	3 070	2 567 539	142 953	-	-	-	18	754 599	55 494	486	21 366	6 505
2022	1 950	150 251	20 844	6 570	12 734 110	406 674	-	-	-	29	1 329 135	18 011	442	16 790	2 759
2023	903	97 943	5 096	11 176	27 566 325	488 260	2	36 285	42	44	2 348 307	21 443	211	18 774	6 861
2024	1 608	126 233	3 103	14 244	52 442 253	462 778	25	447 611	5 005	56	3 382 454	192 216	137	8 214	1 815
Total	**24 381**	**2 612 030**	**565 810**	**35 620**	**98 412 795**	**3 585 393**	**27**	**483 896**	**5 047**	**677**	**23 564 289**	**2 035 638**	**9 108**	**1 124 486**	**124 445**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	957	488 727	34 425	61	19 147 078	5 385 017	2	44 952 020	588 225	4	326 846	1 560	27 599	20 264 530	34 244
2020	343	14 104	6 582	8	1 274 475	17 792	-	-	-	3	21 387 493	36 135	1 097	697 625	1 683
2021	315	100 089	36 511	33	69 553 488	3 834 974	-	-	-	3	8 340 176	7 732	5 439	7 791 585	3 562
2022	1 451	493 096	92 048	46	71 777 337	31 370 230	4	112 259 693	1 780 176	12	11 289 717	54 300	10 492	92 819 868	2 272
2023	46	636 267	80 811	38	51 888 159	654 537	2	111 813 299	1 773 134	27	5 394 093	5 239	12 422	17 896 623	6 691
2024	93	1 593 415	112 546	96	178 118 364	5 742 678	-	-	-	407	68 049 361	130 536	16 259	19 086 250	10 178
Total	**3 205**	**3 325 698**	**362 923**	**282**	**391 758 901**	**47 005 228**	**8**	**269 025 012**	**4 141 535**	**456**	**114 787 686**	**235 502**	**73 308**	**158 556 481**	**58 630**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	17 534	1 721 617	429 534	5 043	2 635 118	1 851 112	67	-	-	229	3 420 715	1 299 362	6 788	842 995	110 254
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	1 597	125 179	5 655	3 382	2 349 902	196 018	2	629	-	515	14 886 269	1 694 040	715	50 412	9 431
2021	1 556	174 619	7 126	6 327	8 788 537	218 162	-	-	-	21	850 444	49 621	631	21 963	10 348
2022	2 063	178 471	11 563	13 144	25 983 377	379 000	1	21 189	184	29	1 381 802	36 449	606	23 184	9 825
2023	937	101 565	2 344	14 162	45 852 607	433 964	3	54 447	201	44	2 171 676	24 445	271	54 531	36 102
Total	**23 687**	**2 301 451**	**456 222**	**42 058**	**85 609 541**	**3 078 256**	**73**	**76 265**	**385**	**838**	**22 710 906**	**3 103 917**	**9 011**	**993 085**	**175 960**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	947	460 643	83 617	210	6 433 806	1 334 531	4	60 653 345	629 096	2	564 246	3 517	30 822	23 476 227	67 008
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	650	170 261	42 295	23	15 767 234	7 704 331	-	-	-	1	20 093 856	58 935	6 885	3 157 695	6 918
2021	408	355 640	59 253	37	100 199 387	5 261 715	-	-	-	1	25 662 505	64 181	8 980	6 224 335	9 381
2022	407	709 801	100 092	51	71 464 836	25 382 663	3	81 243 536	1 034 041	7	14 646 985	121 045	16 304	3 684 968	10 914
2023	78	1 335 836	108 420	62	92 793 192	951 774	28	57 092 090	761 508	108	50 150 979	127 167	15 560	8 558 475	10 725
Total	**2 490**	**3 032 181**	**393 677**	**383**	**286 658 455**	**40 635 014**	**35**	**198 988 971**	**2 424 645**	**119**	**111 118 571**	**374 845**	**78 551**	**45 101 700**	**104 946**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2024	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 610 696	565 791	93 233 584	1 740 120	483 896	5 047	21 165 893	1 326 852	1 124 486	124 445
Imparidade individual	1 334	19	5 179 211	1 845 273	-	-	2 398 396	708 786	-	-
Total	**2 612 030**	**565 810**	**98 412 795**	**3 585 393**	**483 896**	**5 047**	**23 564 289**	**2 035 638**	**1 124 486**	**124 445**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2024	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	3 096 918	288 709	17 459 705	311 230	-	-	24 219 473	31 236	25 559 062	38 961
Imparidade individual	228 780	74 214	374 299 196	46 693 998	269 025 012	4 141 535	90 568 213	204 266	132 997 419	19 669
Total	**3 325 698**	**362 923**	**391 758 901**	**47 005 228**	**269 025 012**	**4 141 535**	**114 787 686**	**235 502**	**158 556 481**	**58 630**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 301 016	456 182	83 146 457	1 386 497	76 265	385	19 339 307	1 500 794	992 813	175 688
Imparidade individual	435	40	2 463 084	1 691 759	-	-	3 371 599	1 603 123	272	272
Total	**2 301 451**	**456 222**	**85 609 541**	**3 078 256**	**76 265**	**385**	**22 710 906**	**3 103 917**	**993 085**	**175 960**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 847 037	341 156	15 740 353	374 034	-	-	9 806 359	30 128	19 584 867	47 484
Imparidade individual	185 144	52 521	270 918 102	40 260 980	198 988 971	2 424 645	101 312 212	344 717	25 516 833	57 462
Total	**3 032 181**	**393 677**	**286 658 455**	**40 635 014**	**198 988 971**	**2 424 645**	**111 118 571**	**374 845**	**45 101 700**	**104 946**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2024		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		173 320	93	3 225	262	59 697	28 458	3 789 547	112 873	41 335	3 625
Imparidade individual		5 017	101	-	-	268 818 921	4 141 535	73 015 682	29 097 441	1 125 744	39 779
	Total	**178 337**	**194**	**3 225**	**262**	**268 878 618**	**4 169 993**	**76 805 229**	**29 210 314**	**1 167 079**	**43 404**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2024		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		372 853	63	5 441 827	166 361	805 483	58 270	416 125	37 945	362 157	2 689
Imparidade individual		887 772	4 090	67 739 330	977 552	107 948 986	4 283 720	1 312 246	225 679	53 603 162	805 425
	Total	**1 260 625**	**4 153**	**73 181 157**	**1 143 913**	**108 754 469**	**4 341 990**	**1 728 371**	**263 624**	**53 965 319**	**808 114**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2024		Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de elecricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		5 029 870	77 182	2 885 498	69 518	118 642 218	3 763 514	30	11	615 276	19 561	536 717	21 769
Imparidade individual		50 970 981	6 323 326	10 943 277	4 727 158	7 600 419	2 566 057	100 279	921	885 351	197 173	6 174 762	73 868
	Total	**56 000 851**	**6 400 508**	**13 828 775**	**4 796 676**	**126 242 637**	**6 329 571**	**100 309**	**932**	**1 500 627**	**216 734**	**6 711 479**	**95 637**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		553 873	5 928	443 809	20 234	69	30	1 238 400	52 581	26 334	7 017
Imparidade individual		-	-	573 149	33 042	198 988 972	2 424 645	69 317 511	22 779 933	2 262 081	35 863
	Total	**553 873**	**5 928**	**1 016 958**	**53 276**	**198 989 041**	**2 424 675**	**70 555 911**	**22 832 514**	**2 288 415**	**42 880**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		-	-	2 022 390	83 889	404 406	55 485	1 037 714	20 211	8 880 172	189 478
Imparidade individual		10 227	-	63 779 851	976 836	71 232 478	3 883 857	355 586	192 680	-	-
	Total	**10 227**	**-**	**65 802 241**	**1 060 725**	**71 636 884**	**3 939 342**	**1 393 300**	**212 891**	**8 880 172**	**189 478**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023		Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de elecricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		232 650	1 842	2 814 984	204 251	105 901 054	3 521 784	429 942	46 635	102 934	1 158	354 517	24 213
Imparidade individual		15 425 605	4 975 414	47 801 638	7 314 071	5 856 868	3 307 192	-	-	191 337	109 802	132 304	5
	Total	**15 658 255**	**4 977 256**	**50 616 622**	**7 518 322**	**111 757 922**	**6 828 976**	**429 942**	**46 635**	**294 271**	**110 960**	**486 821**	**24 218**

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	31/12/2024											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	5	1 505 072	53 399	24	15 929 897	2 549 707	54	43 519 876	30 966 004	83	60 954 845	33 569 110
Novo Contrato	8	1 760 164	90 280	51	13 453 683	2 864 166	35	5 775 950	5 340 111	94	20 989 797	8 294 557
Total	**13**	**3 265 236**	**143 679**	**75**	**29 383 580**	**5 413 873**	**89**	**49 295 826**	**36 306 115**	**177**	**81 944 642**	**41 863 667**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	31/12/2023											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	3	2 154 887	31 086	21	4 126 141	1 291 313	36	37 196 303	21 987 839	60	43 477 331	23 310 238
Novo Contrato	12	1 651 909	165 923	52	16 900 383	3 316 054	43	5 929 056	5 516 189	107	24 481 348	8 998 166
Total	**15**	**3 806 796**	**197 009**	**73**	**21 026 524**	**4 607 367**	**79**	**43 125 359**	**27 504 028**	**167**	**67 958 679**	**32 308 404**

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	**67 958 679**	**72 756 618**
Créditos reestruturados no exercício	19 438 460	473 034
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	176 507	167 971
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(5 452 496)	(5 699 449)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"		-
Outros	(176 508)	260 505
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	**81 944 642**	**67 958 679**

O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	8	275 574	82	1 471 558	-	-	5	151 331	55	1 537 228	1	38 271
> = 50MAOA e < 100 MAOA	13	870 776	15	1 083 586	-	-	1	91 200	96	7 372 249	1	54 720
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	43	12 289 891	30	6 489 659	1	187 375	5	1 021 762	184	38 695 582	4	957 600
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	23	12 461 311	7	4 280 064	-	-	-	-	8	4 815 436	1	912 000
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	17	26 913 894	5	7 116 149	2	2 368 876	-	-	4	4 035 720	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	14	43 716 191	9	23 889 395	3	9 329 309	3	10 157 095	-	-	-	-
> = 5.000 MAOA	21	224 992 588	6	49 732 812	1	9 459 287	2	45 144 279	-	-	-	-
Total	**139**	**321 520 225**	**154**	**94 063 223**	**7**	**21 344 847**	**16**	**56 565 667**	**347**	**56 456 215**	**7**	**1 962 591**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	15	316 240	61	1 078 909	-	-	5	103 943	53	1 597 722	1	38 271
> = 50MAOA e < 100 MAOA	14	970 853	11	693 268	-	-	3	254 266	94	7 265 147	-	-
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	36	9 196 859	42	9 001 274	1	187 375	3	660 879	180	37 326 239	4	870 240
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 774 765	10	4 195 910	-	-	-	-	8	4 929 941	2	1 408 960
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	36	31 425 030	2	2 151 154	1	1 900 000	-	-	2	2 743 328	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	19 889 757	8	25 190 674	3	10 545 557	-	-	2	2 023 257	-	-
> = 5.000 MAOA	22	287 973 590	13	131 428 249	2	62 557 879	5	59 881 644	-	-	-	-
Total	**140**	**356 547 094**	**147**	**173 739 438**	**7**	**75 190 811**	**16**	**60 900 732**	**339**	**55 885 634**	**7**	**2 317 471**

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomecadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	60 216 018	801 862	46 938 787	35 927 574
< 50%	2	14	14 719 566	6 714	506 006	652 440
> = 50% e < 75%	4	55	51 818 857	17 480	96 693	643 176
> = 75% e < 100%	21	7	2 178 845	16 499 939	937 232	1 934 682
> = 100%	112	78	70 182 790	16 787 639	4 692 992	3 854 857
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	10 706 506	801 862	46 938 787	1 959 321
< 50%	-	2	180 493	6 714	506 006	987
> = 50% e < 75%	-	4	78 313 567	17 480	96 693	1 211 278
> = 75% e < 100%	1	1	1 664 949	16 499 939	937 232	21 414
> = 100%	6	9	2 721 438	16 787 639	4 692 992	1 149 184
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	6 023 220	1 808 666	1 385 923	1 390 092
< 50%	6	-	116 159	-	1 115	1 258
> = 50% e < 75%	1	-	21 461	-	-	107
> = 75% e < 100%	5	-	214 477	-	-	4 424
> = 100%	335	7	12 594 418	423 514	975 336	639 757
Total	**493**	**177**	**311 672 764**	**70 459 448**	**108 705 794**	**49 390 551**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	21 734 080	465 685	10 414 358	8 104 963
< 50%	2	12	18 245 332	8 214	505 140	571 570
> = 50% e < 75%	4	5	375 893	787 376	152 570	55 822
> = 75% e < 100%	4	17	516 390	7 841 842	36 704 984	22 023 558
> = 100%	130	113	100 897 170	14 897 466	5 089 719	6 313 271
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	2 215 559	3 002 308	535 940	2 104 445
< 50%	-	1	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	5	41 309 950	-	-	60 072
> = 100%	7	10	21 119 139	3 916 353	91 507	1 780 753
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	6 723 092	1 076 127	1 960 420	1 955 562
< 50%	5	-	101 071	-	2 568	3 290
> = 50% e < 75%	2	-	22 263	-	107 286	47 606
> = 75% e < 100%	6	-	197 422	-	-	1 202
> = 100%	326	7	10 628 035	569 169	1 323 451	1 096 256
Total	**486**	**170**	**224 085 396**	**32 564 540**	**56 887 943**	**44 118 370**

A distribuição da carteira de crédito e imparidade medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2024							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	1 977 922	30 803	24 465	16 819	5 797	556 224	2 612 030
Consumo Geral	7 580 043	85 777 942	640 205	299 517	246 626	58 410	3 810 052	98 412 795
Crédito Automóvel	-	470 994	12 902	-	-	-	-	483 896
Crédito Habitação	55 445	21 958 008	160 596	38 602	153 107	108 865	1 089 666	23 564 289
Descobertos	-	1 017 033	26 909	17 661	12 688	4 931	45 264	1 124 486
Empresas Exposições Menos Significativas	96 640	2 693 387	270 705	40 606	91 071	4 526	128 763	3 325 698
Empresas Exposições Significativas	55 657 752	296 311 085	19 178 935	59	40	209 310	20 401 720	391 758 901
Estado	269 025 012	-	-	-	-	-	-	269 025 012
Exposição patrimonial	**332 414 892**	**410 206 371**	**20 321 055**	**420 910**	**520 351**	**391 839**	**26 031 689**	**790 307 107**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	67 675	23 510 151	-	-	-	-	-	23 577 826
Empresas Exposições Significativas	3 395 876	87 813 984	-	-	-	-	-	91 209 860
Limites não utilizados	104 524 138	53 712 397	267 181	9 522	12 699	2 035	28 509	158 556 481
Exposição extrapatrimonial	**107 987 689**	**165 036 532**	**267 181**	**9 522**	**12 699**	**2 035**	**28 509**	**273 344 167**
Exposição total	**440 402 581**	**575 242 903**	**20 588 236**	**430 432**	**533 050**	**393 874**	**26 060 198**	**1 063 651 274**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2024							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	68 033	6 597	7 409	8 108	3 111	472 552	565 810
Consumo Geral	37 081	660 722	74 797	74 258	102 785	24 674	2 611 076	3 585 393
Crédito Automóvel	-	3 269	1 778	-	-	-	-	5 047
Crédito Habitação	144	1 052 360	26 555	24 597	86 550	67 973	777 459	2 035 638
Descobertos	-	72 108	4 018	3 869	8 352	3 488	32 610	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	1 204	154 156	89 019	4 810	42 035	2 192	69 507	362 923
Empresas Exposições Significativas	491 129	33 585 454	303 491	-	24	29 182	12 595 948	47 005 228
Estado	4 141 535	-	-	-	-	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	**4 671 093**	**35 596 102**	**506 255**	**114 943**	**247 854**	**130 620**	**16 559 152**	**57 826 019**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	-	6 400	-	-	-	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	-	229 102	-	-	-	-	-	229 102
Limites não utilizados	3 822	48 784	391	118	1 289	188	4 038	58 630
Exposição extrapatrimonial	**3 822**	**284 286**	**391**	**118**	**1 289**	**188**	**4 038**	**294 132**
Exposição total	**4 674 915**	**35 880 388**	**506 646**	**115 061**	**249 143**	**130 808**	**16 563 190**	**58 120 151**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2023							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	1 804 427	31 239	13 425	17 446	7 050	427 864	2 301 451
Consumo Geral	2 601 659	78 880 431	367 876	130 804	204 165	106 230	3 318 376	85 609 541
Crédito Automóvel	-	76 265	-	-	-	-	-	76 265
Crédito Habitação	58 773	19 995 621	169 732	124 113	125 506	91 718	2 145 443	22 710 906
Descobertos	-	817 728	25 388	12 110	16 489	22 799	98 571	993 085
Empresas Exposições Menos Significativas	236 046	2 276 419	60 675	85 256	32 167	5 101	336 517	3 032 181
Empresas Exposições Significativas	60 496 624	202 184 477	2 312 137	695 000	1 501 390	115 245	19 353 582	286 658 455
Estado	198 988 971	-	-	-	-	-	-	198 988 971
Exposição patrimonial	**262 382 073**	**306 035 368**	**2 967 047**	**1 060 708**	**1 897 163**	**348 143**	**25 680 353**	**600 370 855**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	180 643	51 137 588	-	-	-	-	-	51 318 231
Empresas Exposições Significativas	6 472 079	53 328 261	-	-	-	-	-	59 800 340
Limites não utilizados	4 893 570	40 099 453	42 281	15 927	14 655	4 405	31 409	45 101 700
Exposição extrapatrimonial	**11 546 292**	**144 565 302**	**42 281**	**15 927**	**14 655**	**4 405**	**31 409**	**156 220 271**
Exposição total	**273 928 365**	**450 600 670**	**3 009 328**	**1 076 635**	**1 911 818**	**352 548**	**25 711 762**	**756 591 126**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2023							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	66 571	8 335	5 614	9 016	3 586	363 100	456 222
Consumo Geral	13 533	630 937	42 733	31 374	79 324	46 888	2 233 467	3 078 256
Crédito Automóvel	-	385	-	-	-	-	-	385
Crédito Habitação	211	1 244 186	81 603	79 025	43 591	59 832	1 595 469	3 103 917
Descobertos	-	71 719	5 365	3 248	11 065	15 740	68 823	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	290	155 438	26 010	33 457	13 707	2 438	162 337	393 677
Empresas Exposições Significativas	765 661	26 945 815	53 264	153 497	478 018	10 970	12 227 789	40 635 014
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	**3 204 340**	**29 115 051**	**217 310**	**306 215**	**634 721**	**139 454**	**16 650 985**	**50 268 076**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	279	97 725	-	-	-	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	654	276 187	-	-	-	-	-	276 841
Limites não utilizados	5 113	93 984	258	119	1 299	414	3 759	104 946
Exposição extrapatrimonial	**6 046**	**467 896**	**258**	**119**	**1 299**	**414**	**3 759**	**479 791**
Exposição total	**3 210 386**	**29 582 947**	**217 568**	**306 334**	**636 020**	**139 868**	**16 654 744**	**50 747 867**

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Exposição				Imparidade			
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Cartões de crédito	871 096	1 208 250	532 684	2 612 030	11 193	71 914	482 703	565 810
Consumo Geral	91 738 135	2 388 304	4 286 356	98 412 795	618 102	164 856	2 802 435	3 585 393
Crédito Automóvel	470 994	12 902	-	483 896	3 269	1 778	-	5 047
Crédito Habitação	18 969 733	2 232 181	2 362 375	23 564 289	177 632	321 912	1 536 094	2 035 638
Descobertos	691 136	366 598	66 752	1 124 486	35 360	39 957	49 128	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	2 490 223	359 607	475 868	3 325 698	69 585	71 147	222 191	362 923
Empresas Exposições Significativas	289 939 319	49 018 000	52 801 582	391 758 901	3 741 873	5 792 474	37 470 881	47 005 228
Estado	269 025 012	-	-	269 025 012	4 141 535	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	**674 195 648**	**55 585 842**	**60 525 617**	**790 307 107**	**8 798 549**	**6 464 038**	**42 563 432**	**57 826 019**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	-	-	23 577 826	6 400	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	88 281 159	2 928 701	-	91 209 860	134 121	94 981	-	229 102
Limites não utilizados	157 819 022	582 302	155 157	158 556 481	44 094	858	13 678	58 630
Exposição extrapatrimonial	**269 678 007**	**3 511 003**	**155 157**	**273 344 167**	**184 615**	**95 839**	**13 678**	**294 132**
Exposição total	**943 873 655**	**59 096 845**	**60 680 774**	**1 063 651 274**	**8 983 164**	**6 559 877**	**42 577 110**	**58 120 151**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição				Imparidade			
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Cartões de crédito	1 063 289	813 274	424 888	2 301 451	16 804	64 772	374 646	456 222
Consumo Geral	80 187 364	1 715 306	3 706 871	85 609 541	577 137	79 947	2 421 172	3 078 256
Crédito Automóvel	76 265	-	-	76 265	385	-	-	385
Crédito Habitação	17 671 884	1 645 297	3 393 725	22 710 906	292 532	295 915	2 515 470	3 103 917
Descobertos	568 220	280 341	144 524	993 085	34 949	39 013	101 998	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	2 259 752	351 385	421 044	3 032 181	84 275	103 902	205 500	393 677
Empresas Exposições Significativas	202 992 922	30 567 860	53 097 673	286 658 455	2 739 953	6 126 750	31 768 311	40 635 014
Estado	198 988 971	-	-	198 988 971	2 424 645	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	**503 808 667**	**35 373 463**	**61 188 725**	**600 370 855**	**6 170 680**	**6 710 299**	**37 387 097**	**50 268 076**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	-	-	51 318 231	98 004	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	59 664 063	136 277	-	59 800 340	276 745	96	-	276 841
Limites não utilizados	44 575 324	408 994	117 382	45 101 700	90 182	979	13 785	104 946
Exposição extrapatrimonial	**155 557 618**	**545 271**	**117 382**	**156 220 271**	**464 931**	**1 075**	**13 785**	**479 791**
Exposição total	**659 366 285**	**35 918 734**	**61 306 107**	**756 591 126**	**6 635 611**	**6 711 374**	**37 400 882**	**50 747 867**

O movimento ocorrido na rúbrica de Crédito a Clientes por Estágio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2024							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**503 808 667**	**6 170 680**	**35 373 463**	**6 710 299**	**61 188 725**	**37 387 097**	**600 370 855**	**50 268 076**
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	343 803 778	4 603 921	-	-	-	-	343 803 778	4 603 921
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		(46 458)	-	(133 052)		7 280 722	-	7 101 212
Activos financeiros desreconhecidos	(101 905 526)	(650 553)	(1 056 665)	(112 697)	-	(1 758 907)	(102 962 191)	(2 522 157)
Transferências para:								
Estágio 1	4 415 661	325 603	(3 549 908)	(304 850)	(865 753)	(20 753)	-	-
Estágio 2	(29 318 039)	(860 235)	29 913 097	1 311 150	(595 058)	(450 915)	-	-
Estágio 3	(868 987)	(3 398 426)	(1 191 346)	(95 304)	2 060 333	3 493 730	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)
Liquidações, variações cambiais e outros	(45 739 906)	2 654 017	(3 902 799)	(911 508)	637 347	(1 467 565)	(49 005 358)	274 944
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**674 195 648**	**8 798 549**	**55 585 842**	**6 464 038**	**60 525 617**	**42 563 432**	**790 307 107**	**57 826 019**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**367 041 244**	**6 403 104**	**41 423 440**	**6 965 325**	**62 952 365**	**40 623 056**	**471 417 049**	**53 991 485**
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	259 837 617	2 108 053	-	-	-	-	259 837 617	2 108 053
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		591 335		(548 615)		1 187 918	-	1 230 638
Activos financeiros desreconhecidos	(59 439 140)	(632 214)	(872 401)	(39 944)	(1 398 438)	(745 394)	(61 709 979)	(1 417 552)
Transferências para:								
Estágio 1	17 104 869	536 779	(17 014 887)	(453 522)	(89 982)	(83 257)	-	-
Estágio 2	(14 446 624)	(775 406)	15 690 965	1 687 201	(1 244 341)	(911 795)	-	-
Estágio 3	(3 618 601)	(431 767)	(1 584 274)	(133 578)	5 202 875	565 345	-	-
Créditos abatidos ao activo					(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)
Liquidações, variações cambiais e outros	(62 670 698)	(1 629 204)	(2 269 380)	(766 568)	5 012 849	5 997 827	(59 927 229)	3 602 055
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**503 808 667**	**6 170 680**	**35 373 463**	**6 710 299**	**61 188 725**	**37 387 097**	**600 370 855**	**50 268 076**

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

	Imparidade Dezembro 2024- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 1 e 2**	**Estágio 3**
Cartões de crédito	1,8%	9,8%	47,7%	79,6%
Consumo Geral	2,1%	11,8%	44,6%	60,9%
Crédito Automóvel	2,1%	41,2%	44,7%	-
Crédito Habitação	1,8%	55,5%	39,4%	76,1%
Descobertos	6,4%	17,7%	70,5%	72,4%
Empresas Exposições Menos Significativas	20,4%	63,3%	47,4%	52,6%
Empresas Exposições Significativas	4,0%	25,7%	34,4%	56,2%

	Imparidade Dezembro 2023 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 1 e 2**	**Estágio 3**
Cartões de crédito	2,3%	13,2%	49,2%	72,4%
Consumo Geral	2,3%	11,3%	43,7%	68,7%
Crédito Automóvel	2,6%	10,3%	43,6%	67,4%
Crédito Habitação	2,6%	50,8%	41,2%	76,8%
Descobertos	9,2%	26,2%	69,6%	70,5%
Empresas Exposições Menos Significativas	17,6%	66,1%	46,7%	48,8%
Empresas Exposições Significativas	6,5%	22,5%	32,3%	49,1%

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica é analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	888 998	787 572
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(718 212)	(606 592)
	170 786	**180 980**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os valores apresentados referem-se a 15 e 14 imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata, respectivamente. O Banco tem constituída imparidade a 100% para 8 dos imóveis detidos em carteira.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	399 968	99,99%	50 000
BFA - Capital Markets, SDVM, S.A.	Angola	2022	189 880	94,94%	189 880
BFA - Fundo de pensões SGFP, S.A.	Angola	2022	876 960	97,44%	876 960
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					**1 117 215**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	399 968	99,99%	50 000
BFA - Capital Markets, SDVM, S.A.	Angola	2022	189 880	94,94%	189 880
BFA - Fundo de pensões SGFP, S.A.	Angola	2022	876 960	97,44%	876 960
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					**1 117 215**

No exercício 2024 e no exercício de 2023 as filiais não distribuíram dividendos.

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024													
	Saldos em 31/12/2023								Amortizações		Saldos em 31/12/2024			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	32 937 410	(12 497 975)	(396 875)	20 042 560	346 049	(113 630)	2 407 888	-	(980 811)	-	35 691 347	(13 478 786)	(510 505)	21 702 056
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	44 872 934	(31 601 593)	-	13 271 341	15 109 941	-	-	(5 343 135)	(6 842 748)	720 382	54 639 740	(37 723 959)	-	16 915 781
Imobilizações em curso	1 780 766	-	-	1 780 766	5 374 784	-	(2 407 888)	-	-	-	4 747 662	-	-	4 747 662
Direitos de uso:														
Agências	5 653 769	(3 515 596)	-	2 138 173	443 803	-	-	-	(721 748)	-	6 097 572	(4 237 344)	-	1 860 228
Escritórios e serviços centrais	4 160 231	(2 674 815)	-	1 485 416	1 268 799	-	-	-	(712 979)	-	5 429 030	(3 387 794)	-	2 041 236
Outros	594 115	(560 031)	-	34 084	422 590	-	-	-	(143 132)	-	1 016 705	(703 163)	-	313 542
Subtotal	**89 999 225**	**(50 850 010)**	**(396 875)**	**38 752 340**	**22 965 966**	**(113 630)**	**-**	**(5 343 135)**	**(9 401 418)**	**720 382**	**107 622 056**	**(59 531 046)**	**(510 505)**	**47 580 505**
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 193 956	(13 769 004)	-	12 424 952	8 320 046	-	-	-	(8 402 152)	-	34 514 002	(22 171 156)	-	12 342 846
Imobilizações em curso	-	-	-	-	801 057	-	-	-	-	-	801 057	-	-	801 057
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespasses	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	**26 389 479**	**(13 964 527)**	**-**	**12 424 952**	**9 121 103**	**-**	**-**	**-**	**(8 402 152)**	**-**	**35 510 582**	**(22 366 679)**	**-**	**13 143 903**
Total	**116 388 704**	**(64 814 537)**	**(396 875)**	**51 177 292**	**32 087 069**	**(113 630)**	**-**	**(5 343 135)**	**(17 803 570)**	**720 382**	**143 132 638**	**(81 897 725)**	**(510 505)**	**60 724 408**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023													
	Saldos em 31/12/2022								Amortizações		Saldos em 31/12/2023			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	32 648 299	(11 636 873)	(408 792)	20 602 634	289 111	11 917	-	-	(861 218)	116	32 937 410	(12 497 975)	(396 875)	20 042 560
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	39 063 645	(25 871 427)	-	13 192 218	6 510 969	-	-	(701 680)	(6 395 207)	665 041	44 872 934	(31 601 593)	-	13 271 341
Imobilizações em curso	237 061	-	-	237 061	1 543 705	-	-	-	-	-	1 780 766	-	-	1 780 766
Direitos de uso:														
Agências	4 875 889	(2 836 944)	-	2 038 945	777 880	-	-	-	(678 652)	-	5 653 769	(3 515 596)	-	2 138 173
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(2 094 287)	-	427 335	1 638 609	-	-	-	(580 528)	-	4 160 231	(2 674 815)	-	1 485 416
Outros	627 432	(440 648)	-	186 784	-	-	-	(33 317)	(144 372)	24 989	594 115	(560 031)	-	34 084
Subtotal	**79 973 948**	**(42 880 179)**	**(408 792)**	**36 684 977**	**10 760 274**	**11 917**	**-**	**(734 997)**	**(8 659 977)**	**690 146**	**89 999 225**	**(50 850 010)**	**(396 875)**	**38 752 340**
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	16 891 239	(8 771 554)	-	8 119 685	9 302 717	-	-	-	(4 997 450)	-	26 193 956	(13 769 004)	-	12 424 952
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespasses	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	**17 086 762**	**(8 967 077)**	**-**	**8 119 685**	**9 302 717**	**-**	**-**	**-**	**(4 997 450)**	**-**	**26 389 479**	**(13 964 527)**	**-**	**12 424 952**
Total	**97 060 710**	**(51 847 256)**	**-**	**44 804 662**	**20 062 991**	**11 917**	**-**	**(734 997)**	**(13 657 427)**	**690 146**	**116 388 704**	**(64 814 537)**	**(396 875)**	**51 177 292**

Em 31 de Dezembro de 2024, o aumento da rubrica de móveis, utensílios, instalações e equipamentos respeita a aquisição de equipamento informático.

Em 31 de Dezembro de 2024, o aumento da rubrica de imobilizações em curso respeita, sobretudo, à realização de obras nas diversas agências do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024, o aumento da rubrica de sistemas de tratamento automático de dados (software) respeita, essencialmente, à aquisição de software, relacionada maioritariamente com desenvolvimentos efectuados ao nível dos sistemas de informação do Banco.

13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Activos por impostos correntes	177 347	192 964
Total - Activos por impostos correntes	**177 347**	**192 964**
Passivos por impostos correntes:		
IVA	2 306 004	1 265 693
Sobre rendimentos de capitais	9 946 970	11 854 342
Sobre rendimentos de trabalho dependente	1 109 578	691 478
Sobre rendimentos prediais	47 307	68 169
Sobre veículos motorizados	4 737	0
Contribuições para a segurança social	584 908	377 354
CEOCIC	94 143	0
Total - Passivos por impostos correntes	**14 093 647**	**14 257 036**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do período antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto sobre aplicação de capitais	15 086 953	16 234 011
Total do imposto registado em resultados	**15 086 953**	**16 234 011**
Resultados antes de impostos	**220 908 203**	**183 743 623**
Carga fiscal	6,83%	8,84%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 pode ser analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024		31/12/2023	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		220 908 204		183 743 623
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	77 317 871	35,00%	64 310 268
Rendimentos de títulos de dívida pública não sujeitos a II (Sujeição a IAC)	-33,71%	(74 472 373)	-43,39%	(79 725 624)
Provisões e imparidades	-2,56%	(5 652 419)	2,43%	4 461 942
Variações cambiais realizadas e não realizadas	-17,25%	(38 113 932)	-23,80%	(43 727 933)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	6,83%	15 086 953	8,84%	16 234 011
Outras diferenças permanentes	5,07%	11 202 853	1,10%	2 029 925
Créditos Fiscais Exercícios anteriores	0	0	0	0
Prejuízos fiscais utilizados	13,45%	29 718 000	28,65%	52 651 422
Imposto sobre os resultados	**6,83%**	**15 086 953**	**8,84%**	**16 234 011**

Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.15, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2024 e a 31 de Dezembro de 2023 o Banco não apresentava activos e passivos por impostos diferidos, uma vez que o Banco estima não apresentar lucro tributável nos próximos exercícios, não podendo assim recuperar os prejuízos fiscais reportáveis.

A 31 de Dezembro de 2024, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1 e o prejuízo fiscal a reportar referente ao exercício de 2024, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Ano	Ano de caducidade	Prejuízos fiscais
2022	31/12/2027	21 838 961
2023	31/12/2028	154 477 132
2024	31/12/2029	84 908 572
		261 224 665

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	3 248 124	2 780 768
	3 248 124	**2 780 768**
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	1 430 717	1 319 137
Sector privado – empresas	2 625 087	1 673 006
Sector privado – trabalhadores	939 681	1 362 154
Sector privado – particulares	286 584	296
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	11 277 023	8 336 615
	16 559 092	**12 691 208**
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Despesas antecipadas:		
Seguros	860 479	48 326
Outras	2 079 852	1 093 772
	2 940 331	**1 142 098**
Material de expediente	4 623 655	2 946 924
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	25 493	6 287
BFA - Capital Markets	890 033	1 202 917
BFA - Pensões	1 839 612	858 711
BFA - SGOIC	1 168 230	261 784
Operações activas a regularizar	47 488	1 111 583
Outros	**107 569**	**411 193**
	4 078 425	**3 852 475**
	31 449 627	**23 413 473**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Outros impostos a receber" representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial e outros impostos que aguardam crédito fiscal por parte da AGT.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado" corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Banco, referentes a aquisição de bens e serviços, nomeadamente aquisição de viaturas, equipamento informático e imobiliário.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Outros adiantamentos – BFA – Capital Markets, BFA – Pensões e BFA - SGOIC" corresponde a valores adiantados e liquidados pelo Banco e que se encontram por liquidar por parte das Subsidiárias do Grupo.

15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	39 411	35 762
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	5 130 065	24 502 926
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	253 168	419 514
Movimentos efectuados em ATM´s - a regularizar	18 156 862	2 882 721
Outros	102 977	0
	23 915 168	**27 840 923**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Recurso de Instituições de crédito no estrangeiro engloba o montante de 1 514 068 milhares de kwanzas, aplicados pelo BPI junto do BFA e remunerados à taxa de 12%.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Recurso de Instituições de crédito no estrangeiro engloba o montante de 22 442 172 milhares de kwanzas (nota 28), respeitante aos dividendos distribuídos ao accionista BPI que não foram transferidos para fora da esfera do Banco à data, remunerados à taxa de 12% e com maturidade em Junho de 2024. O montante registado engloba a componente de juros no montante de 80 788 milhares de kwanzas. Este montante foi transferido durante o exercício de 2024.

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados, operações realizadas em ATM´s, operações realizadas em rede Multicaixa que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte e cartas de crédito à importação.

16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Recursos de Clientes e Outros Empréstimos" apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	891 244 143	804 093 636
Em moeda estrangeira	356 892 018	331 700 299
	1 248 136 161	**1 135 793 935**
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	30 456 127	57 749 394
Em moeda estrangeira	7 221 249	6 972 050
	37 677 376	64 721 444
Juros de depósitos à ordem	9 674	5 994
Total de depósitos à ordem	**1 286 823 211**	**1 200 521 373**
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	592 950 993	552 275 214
Em moeda estrangeira	1 109 583 726	1 064 057 579
	1 702 534 719	1 616 332 793
Depósitos a prazo de não residentes	9 406 990	23 395 786
Juros de depósitos a prazo	19 745 255	17 415 531
Total de depósitos a prazo	**1 731 686 964**	**1 657 144 110**
Total de depósitos	**3 017 510 175**	**2 857 665 483**

O Banco implementou no exercício de 2024, de acordo com o plano estratégico, a sua visão de crescimento através da captação de recursos de clientes (fonte principal de funding do Banco), tendo registado uma captação significativa de recursos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 mês	256 001 528	319 990 193
Entre 1 a 3 meses	505 155 067	568 653 621
Entre 3 a 6 meses	551 899 885	459 266 809
Entre 6 meses a 1 ano	389 221 184	292 328 236
Entre 1 ano a 3 anos	29 409 300	16 905 251
	1 731 686 964	**1 657 144 110**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Em Kwanzas	11,02%	10,69%
Em Doláres dos Estados Unidos da América	1,59%	1,43%
Em Libra esterlina	1,15%	0,69%
Em Euros	1,48%	1,41%

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	78 948 537	99 847 345
Sector público empresarial	16 259 424	27 658 753
Empresas	742 554 125	664 676 323
Particulares	448 061 125	408 338 952
	1 285 823 211	**1 200 521 373**
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	114 584 955	31 532 471
Sector público empresarial	24 226 525	33 482 550
Empresas	835 122 325	830 106 211
Particulares	757 753 159	762 022 878
	1 731 686 964	**1 657 144 110**
	3 017 510 175	**2 857 665 483**

17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024								
		Aumentos	Diminuições						
	Saldos em 31/12/2023	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	*Write-offs*	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	4 180	15 302	(15 347)	(45)	-	-	95	-	4 230
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	375 124	1 184 569	(1 447 482)	(262 913)	-	-	35 116	-	147 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 048 771	4 683 435	(1 966 691)	2 716 744	-	-	305 753	-	16 071 268
	13 428 075	5 883 306	(3 429 520)	2 453 786	-	-	340 964	-	16 222 825
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	606 592	111 620	-	111 620	-	-	-	-	718 212
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	396 875	113 630	-	113 630	-	-	-	-	510 505
	1 003 467	225 250	-	225 250	-	-	-	-	1 228 717
Imparidade para crédito (Nota 9)	**50 268 076**	**10 569 533**	**(1 386 557)**	**9 182 976**	**1 912 781**	**-**	**287 748**	**-**	**57 826 019**
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	26 770 430	-	-	-	-	(14 179 966)	1 881 964	-	14 472 428
De Natureza Administrativa e de Comercialização	28 274 425	1 744 025	(2 375 626)	(631 601)	-	(243 957)	61 421	-	27 460 288
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	**479 791**	**516 415**	**(636 252)**	**(119 837)**	**-**	**-**	**(65 822)**	**-**	**294 132**
	55 524 646	**2 260 440**	**(3 011 878)**	**(751 438)**	**-**	**(14 423 923)**	**1 877 563**	**-**	**42 226 848**
	120 224 264	**18 938 529**	**(7 827 955)**	**11 110 574**	**1 912 781**	**(14 423 923)**	**2 506 277**	**-**	**117 504 410**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023								
		Aumentos	Diminuições						
	Saldos em 31/12/2022	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	*Write-offs*	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2023
Imparidade para Outros activos financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	3 444	18 284	(20 238)	(1 954)	-	-	2 690	-	4 180
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	320 964	692 128	(797 072)	(104 944)	-	-	159 104	-	375 124
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	10 211 818	3 501 587	(2 173 764)	1 327 823	-	-	1 509 130	-	13 048 771
	10 536 226	4 211 999	(2 991 074)	1 220 925	-	-	1 670 924	-	13 428 075
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	606 592	-	-	-	-	-	-	-	606 592
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	408 792	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	396 875
	1 015 384	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	1 003 467
Imparidade para crédito (Nota 9)	**53 991 485**	**4 562 615**	**(2 641 476)**	**1 921 139**	**(9 247 161)**	**-**	**3 602 613**	**-**	**50 268 076**
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	18 236 028	-	-	-	-	(1 230 731)	9 765 133	-	26 770 430
De Natureza Administrativa e de Comercialização	32 680 810	16 433 575	(18 284 254)	(1 850 679)	-	(4 465 809)	1 910 103	-	28 274 425
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	**661 325**	**697 869**	**(941 068)**	**(243 199)**	**-**	**-**	**61 665**	**-**	**479 791**
	51 578 163	**17 131 444**	**(19 225 322)**	**(2 093 878)**	**-**	**(5 696 540)**	**11 736 901**	**-**	**55 524 646**
	117 121 258	**25 906 058**	**(24 869 789)**	**1 036 269**	**(9 247 161)**	**(5 696 540)**	**17 010 438**	**-**	**120 224 264**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, relativo à carteira de Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado, o Banco reforçou a imparidade em termos líquidos em 2 716 744 milhares de kwanzas (2023: 1 327 823 milhares de kwanzas) (ver Nota 8).

No que respeita à Imparidade para Crédito, o Banco reforçou a imparidade em termos líquidos em 9 182 976 milhares de kwanzas (2023: 1 921 139 milhares de kwanzas) (ver Nota 9).

No exercício de 2024 e 2023, o Banco efectuou o *write-off* de um conjunto de operações, tendo constituído à data um montante de 1 912 781 milhares de kwanzas e 9 247 161 milhares de kwanzas de imparidade, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas" inclui a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito. O Banco reverteu imparidade, em termos líquidos, no montante 119 837 milhares de kwanzas (2023: reversão de 243 199 milhares de kwanzas) (ver Nota 9).

No exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto "BFA Solidário" e (ii) de subsídios, e é responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não estivesse concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão de natureza estatutária existente a 31 de Dezembro de 2024 no montante de 14 472 428 milhares de kwanzas (2023: 26 770 430 milhares de kwanzas) seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património da Fundação BFA, o Banco, no exercício de 2024, conforme deliberação do Conselho de Administração do BFA, avançou com a dotação inicial da Fundação BFA no montante equivalente a 50% que ascendeu a 12 920 014 milhares de Kwanzas. O processo da constituição da Fundação encontra-se ainda em curso.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica "Provisões de natureza administrativa e de comercialização" no montante de 27 460 289 milhares de kwanzas e 28 274 425 milhares de kwanzas, respetivamente, é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

No exercício de 2023, o Banco procedeu a liquidação do montante 4 183 789 milhares de kwanzas para fazer face a processos de natureza fiscal.

18. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	1 697	6 902
	1 697	**6 902**
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	896 658	745 313
Outros	**6**	**6**
	896 664	**745 319**
Obrigações de natureza cível	**12 939 536**	**5 912 161**
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal – salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	6 950 962	5 704 604
Prémio de desempenho	9 157 262	9 016 005
Outros custos com o pessoal	1 943 382	1 778 333
Órgãos sociais - Prémio de desempenho	3 026 944	1 192 288
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	3 911	2 807
	21 082 461	**17 694 037**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	37 482	4 853
Acréscimos de custos	3 661 689	2 858 647
IVA a entregar	1 318 878	1 203 024
Fundo de Garantia de Depósitos	1 643 004	1 370 658
Prémio/Desconto - Aquisição de títulos	11 961 483	14 567 530
Periodificação IAC - Carteira Própria	2 882 445	2 037 309
Outros	6 665 817	5 635 682
	28 170 799	**27 677 703**
Total de Outros Passivos	**63 091 157**	**52 036 122**
Passivos de Locação	**5 300 193**	**5 325 022**
	68 391 350	**57 361 144**

O saldo da rubrica Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros inclui montantes a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita e o saldo da rubrica Obrigações de natureza cível corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco.
Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

Em 28 de Março de 2023, através da Deliberação Unânime por Escrito nº 3/2023 (e após o adiamento da decisão tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2023), foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o diferimento de 40% (1 035 229 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 1 de Abril de 2024, em reunião de Assembleia Geral, foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2023 e o diferimento de 40% (1 024 727 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica inclui o montante de 1 029 105 milhares de kwanzas relativamente a 40% da remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o montante de 1 489 576 milhares de kwanzas relativos a remuneração variável do exercício de 2023, montantes acrescidos da remuneração acima descrita.

A rubrica de Prémio/Desconto – Aquisição de títulos no montante de 11 961 483 milhares de kwanzas e 14 567 530 milhares de kwanzas referem-se ao valor por diferir ao ganho de dia 1, pela aquisição de títulos de divida pública considerando que o justo valor apurado pelo Banco no momento da aquisição não deriva de preços directamente observados em mercado (a operação foi OTC), mas com base em curvas (nível 2), concluiu-se que a diferença entre o justo valor do título adquirido e o preço de aquisição (P&L do dia 1) deverá ser periodificado pela maturidade dos títulos e/ou reconhecida em resultados no momento do desreconhecimento.

O saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante de 3 661 689 milhares de kwanzas (2023: 2 858 647 milhares de kwanzas) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

A rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Periodificação IAC – Carteira Própria corresponde a IAC a liquidar ao BNA sobre os Juros dos títulos em carteira própria.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Passivos por Locação		
Até 1 ano	2 981 097	2 157 672
De 1 ano a 5 anos	3 187 364	3 965 875
Mais de 5 anos	1 152 629	1 193 481
	7 321 090	**7 317 028**
Juros a periodificar na margem financeira	2 020 897	1 992 006
	5 300 193	**5 325 022**

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Banco no exercício da sua actividade

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de kwanzas, 1 224 333 milhares de kwanzas e 454 430 milhares de kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" no montante de 11 478 004 milhares de kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de kwanzas.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 30 de Março de 2023, a Assembleia Geral de accionistas deliberou sobre um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, permanecendo acima do mínimo definido pelo BNA estipulado pelo Aviso nº 17/2022 do BNA, ascendendo o capital ao montante de 45 000 000 milhares de kwanzas.

No seguimento desta deliberação, o Banco de Fomento Angola, S.A. de acordo com Lei das Sociedades Comerciais Angolana, procedeu ao registo comercial da alteração do capital, tendo o mesmo sido registado após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 e registado na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Agosto de 2023. Adicionalmente, ficou deliberado em Assembleia Geral e registado, após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 na Conservatória do Registo Comercial, o agrupamento das suas acções representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de agrupamento de 1:5, correspondendo a cada 5 acções anteriores ao agrupamento de 1 acção posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as acções, na mesma proporção O Banco agrupou as 45 000 000 de acções que tinha após reforço do capital, por incorporação de reservas, em 9 000 000 de acções, com o valor nominal de 5 000 cada.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o capital social do Banco ascende a 45 000 000 milhares de kwanzas, representado por 9 000 000 acções nominativas de 5 mil Kwanzas cada fruto do agrupamento das 45 000 000 acções que tinha após o reforço do capital.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	4 671 000	51,90%	4 671 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	4 328 370	48,09%	4 328 370	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	630	0,01%	630	0,01%
	9 000 000	**100%**	**9 000 000**	**100%**

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo Caixabank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 22 de Agosto de 2023, o Banco formalizou um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, procedendo ao agrupamento das suas acções para o montante de 9 000 000 acções, com valor nominal de Kz 5 000.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	31/12/2023
Outras reservas e resultados transitados				
Reserva legal	45 000 000	6 775 808	-	38 224 192
Outras reservas (reservas livres)	393 771 206	76 978 998	-	316 792 208
Resultados transitados	-	-	-	-
	438 771 206	**83 754 806**	**-**	**355 016 400**

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir uma reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva legal só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais outras reservas constituídas.

Em Assembleia Geral de 30 de Março de 2023 foi deliberado unanimemente um reforço da reserva legal em 15% do resultado líquido do exercício de 2022.

A 31 de Dezembro de 2024, conforme previso no artigo 165º da Lei do Regime Geral das Instituições financeiras, a **reserva legal** constituída pelo Banco ascende à totalidade do seu capital social, considerando que, por deliberação da Assembleia Geral, foi aprovado, a 01 de Abril de 2024, o reforço da reserva legal em 4,05% dos resultados alcançados no exercício de 2023 (6 775 808 milhares de kwanzas, para 45 000 000 milhares de kwanzas). Adicionalmente, foi ainda deliberado, na mesma Assembleia, a aplicação de 45,95% do resultado do exercício de 2023 (76 978 998 milhares de kwanzas) em reservas livres, perfazendo um saldo de outras reservas, a 31 de Dezembro de 2024, de 393 771 206 milhares de kwanzas. Os remanescentes 50% (83 754 806 milhares de kwanzas) foram distribuídos aos accionistas, conforme evidenciado abaixo.

Lucro e dividendo por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Nº médio de acções ordinárias emitidas	9 000 000	5 153 425
Resultado líquido do exercício	205 821 250	167 509 612
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	83 754 806	84 273 132
Resultado por acções básico	22,869	32,505
Resultado diluído por acção	22,869	32,505
Dividendo por acção atribuídos no período/exercício	9,306	16,353

No exercício de 2024 foram integralmente liquidados os dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2023 no montante de 83 754 806 milhares de kwanzas, pelo que a 31 de Dezembro de 2024 o BFA não tem qualquer responsabilidade sobre dividendos atribuídos relativos a exercícios anteriores e não liquidados junto dos seus accionistas.

No exercício de 2023 o BFA liquidou dividendos no montante de 132 423 132 milhares de kwanzas referente a (i) 84 273 132 milhares de kwanzas relativos ao exercício de 2022 e (ii) 48 150 000 milhares de kwanzas referentes à liquidação da última parcela de dividendos antecipados.

20. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Juros e rendimentos similares	31/12/2024	31/12/2023
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	31 520 699	28 236 811
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	49 340 270	5 604 480
Outros	1 571 681	1 148 934
Proveitos de operações de compra de		
títulos com acordo de revenda	8 962 105	16 762 523
	91 394 755	**51 752 748**
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Obrigações do Tesouro	7 943 913	8 183 746
De investimentos ao custo amortizado		
Bilhetes do Tesouro	138 829 409	161 010 200
Obrigações do Tesouro	20 710 465	4 746 887
Reverse Repos	8 819 995	11 499 664
	176 303 782	**185 440 497**
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	78 474 698	56 059 792
Credito em conta corrente	5 594 124	5 336 970
Outros créditos	21 331	6 771
Crédito à habitação	692 426	388 199
Crédito ao consumo	13 435 566	12 324 968
Outras finalidades	4 299 407	3 680 558
Juros vencidos	583 236	514 104
	103 100 788	**78 311 362**
Total de juros e rendimentos similares	**370 799 325**	**315 504 607**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Juros e rendimentos similares	31/12/2024	31/12/2023
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	1 013 310	729 268
De depósitos a prazo	73 579 526	62 954 786
	74 592 836	**63 684 054**
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	1 538 304	2 220 981
	1 538 304	**2 220 981**
Outros juros e custos similares	1 358 540	685 996
	1 358 540	**685 996**
Total de juros e encargos similares		
	77 489 680	**66 591 031**
Margem Financeira	**293 309 645**	**248 913 576**

Em 31 de Dezembro de 2024, o crescimento da margem está em linha com o aumento do activo do próprio Banco e pelo efeito de pricing das respectivas operações.

21. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de prestação de serviços		
Comissões sobre ATM's e TPA's	23 047 546	13 717 769
Comissões sobre Cartões	4 037 246	1 737 744
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	3 904 312	2 693 227
Comissões por créditos documentários de importação abertos	2 893 309	1 562 209
Comissões sobre as vendas de divisas	2 823 406	1 390 380
Comissão de Manutenção e Inactividade da Conta	1 881 479	422 197
Comissões de serviços interbancários	1 854 313	631 673
Comissões sobre as emissões de cheques	1 696 858	804 768
Comissões sobre garantias e avales prestados	1 261 655	1 046 025
Comissões sobre títulos	820 725	3 260 740
Comissões por serviços prestados	263 393	623 967
Outras comissões	4 598 991	3 021 967
	49 083 233	**30 912 666**
Encargos de prestação de serviços		
Comissões sobre cartões	(22 856 429)	(13 096 346)
Comissões sobre ATM's e TPA's	(1 622 895)	(1 221 981)
Comissões sobre títulos - Passivo	(1 122 868)	(1 067 612)
Outras comissões	(1 270 820)	(837 720)
	(26 873 012)	**(16 223 659)**
Total		
	22 210 221	**14 689 007**

A variação na rubrica de Rendimentos de prestação de serviços – comissões sobre ATM's e TPA's e na rubrica Encargos de prestação de serviços – Comissões sobre cartões face ao período homólogo respeita ao aumento registado no preçário de EMIS.

22. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	9 508 613	6 916 117
Operação cambiais à vista e a prazo	(8 103 631)	(2 452 590)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	60 985 046	14 554 465
	62 390 028	**19 017 992**

A rubrica "Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira" refere-se aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira à data de referência.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a entidade registou um aumento dos resultados cambiais com operações de compra e venda de moeda estrangeira fruto do efeito de pricing associado a estas transacções.

23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	159 088	145 684
Perdas na alienação de activos tangíveis	(5 122)	(176)
	153 966	**145 508**

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	7 670 092	6 888 192
Ganho com despesas cobradas	95 890	3 760 264
Ganhos com recuperação de crédito	449 212	342 381
Outros	738 636	8 136 448
	8 953 830	**19 127 285**
Outros Custos de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(11 358 899)	(9 256 183)
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(1 643 004)	(1 370 658)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(159 504)	(131 887)
Outros	(2 212 782)	(296 309)
	(15 374 189)	**(11 055 037)**
	(6 420 359)	**8 072 248**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezem bro de 2023 a rubrica "Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado" inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 9 797 042 milhares de kwanzas e 7 214 461 milhares de kwanzas, respectivamente.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica "Outros proveitos de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais" refere-se essencialmente: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) outros proveitos diversos.

25. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	4 280 986	3 241 641
Remunerações adicionais	2 601 045	2 820 538
Encargos sociais obrigatórios	578 475	421 945
	7 460 506	**6 484 124**
Empregados		
Remuneração mensal	48 022 403	40 305 204
Remunerações adicionais	7 671 310	6 386 234
Encargos sociais obrigatórios	4 124 519	3 567 025
Encargos sociais facultativos	4 554 811	4 130 113
Outros	490 334	230 103
	64 863 377	**54 618 679**
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	2 915 696	2 407 792
	2 915 696	**2 407 792**
	75 239 579	**63 510 595**

Na rubrica de Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização – Remunerações adicionais estão incluídas as remunerações variáveis atribuídas ao Conselho de Administração do Banco. De acordo com a sua política de remunerações a este Órgão, o Banco difere por 3 anos a liquidação de 40% da mesma. Os valores ainda não liquidados estão apresentados na rubrica Outros passivos – Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Órgãos Sociais – Prémio de desempenho (ver nota 18).

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contracto de constituição do Fundo, o BFA contribuiria anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 2 915 696 milhares de kwanzas e 2 407 792 milhares de kwanzas, respectivamente.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo. Até 31 de Dezembro de 2023 a gestão do Fundo de Pensões BFA estava ao cargo da Fénix – Pensões, S.A..

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	20 047 205	12 399 250
Segurança, conservação e reparação	15 404 582	10 649 546
Materiais diversos	3 053 527	3 648 382
Publicações, publicidade e propaganda	2 284 578	3 258 867
Transportes, deslocações e alojamentos	3 775 459	2 678 167
Comunicações	2 903 232	2 559 277
Água e energia	610 123	478 553
Seguros	939 605	760 636
Alugueres	410 823	167 809
Outros fornecimentos de terceiros	743 254	488 054
	50 172 388	**37 088 541**

Os honorários de serviços prestados pelo auditor externo durante o exercício de 2024 e 2023 detalham-se como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de auditoria externa	423 743	394 469
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrente da função de auditor externo	142 549	93 665
	566 292	**488 134**

27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	52 250 850	68 560 046
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	62 536 836	42 558 525
Limites não utilizados	158 556 481	45 101 700
	273 344 167	**156 220 271**
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	1 041 982	200 279 059
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	1 252 738	440 513
- Remessas documentárias	(104 016 979)	(95 157 799)
	(101 722 259)	**105 561 773**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias, créditos documentários e linhas de crédito irrevogáveis (Limites não utilizados), nos montantes de 294 132 milhares de kwanzas e 479 791 milhares de kwanzas, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 3 444 221 milhares de kwanzas e 7 703 799 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, respectivamente. (Nota 7)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do BFA.

28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos); e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no período findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são as seguintes:

Accionistas do BFA
Banco BPI
Unitel

Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Aguinaldo Jaime	• MULTINVEST-INVEST.E PARTICIPACOES, Lda.
Osvaldo António Inácio	
António Miguel Ferreira Geraldes	
Amilcar Frederico Safeca	• NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Arlindo Ngueva Narciso das Chagas Rangel	• TRANSLUX EXPRESS, Lda.
José Manuel Rela dos Santos Bento	

Sociedades participadas da Unitel	
• ANGOLA CABLES, S.A. • UNITEL INTERNATIONAL, B.V. • HOLDFINANCE • UNI TELECOMUNICAÇÕES • UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA • TELEACE JLT	• UNICANDA – AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A. • UNITEL SPM – SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A. • UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI – MOBILIÁRIA, S.A.)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo	• GRUPO REAL
Rui Manuel de Sousa Malaquias	• PRIME OMEGA - INVESTIMENTOS E CONSULTORIA FINANCEIRA
Divaldo Kienda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	• BLENDGEST CONSULTING, Lda.
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Laura Maria Alcântara Monteiro	
Maria Amélia da Conceição Freitas Montenegro Duarte	• MON LARAMA ET ALLL SERVIÇOS, S.A.
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natacha Sofia da Silva Barradas	• LEAD ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL
Sebastião Machado Francisco Massango	• SEILMA, Lda.
Paulo Lélis de Freitas Alves	
José Alves do Nascimento	
Francisca Ferrão Costa	• MOONEMPIRE UNIPESSOAL, Lda.
Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva	• SC - BUSINESS CONTINUITY SERVICES, Lda.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Alcides Horácio Frederico Safeca	• ARLUNDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, Lda.
Adilson de Jesus Manuel Sequeira	• AUDFISCO, Lda.
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	

Sociedades participadas do BFA
• BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.
• BFA PENSÕES SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES S.A.
• BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.
• FUNDO DE KIMBO

Partes Qualificadas

Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE – INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS, S.A. – 25%	• Sonangol E.P.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024							
	Accionistas do BFA							
	BPI	Unitel	Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	9 055 106	-	-	-	-	-	-	9 055 106
Aplicações de líquidez	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	125 022 065	-	-	-	-	-	-	125 022 065
Crédito concedido	-	-	229 960	-	-	-	3 934 246	4 164 205
Recursos de Outras Instituições de Crédito	1 525 764	-	-	-	-	-	-	1 525 764
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	683 895	498 478	873	303 407	350 656	21 359 305	23 196 614
Depósitos a prazo	-	228 647 377	4 325 541	-	4 846 326	13 281 583	875 453	251 976 280
Outros activos	-	-	-	-	3 898 047	-	-	3 898 047
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	11 156 357	-	11 596	-	-	-	51 105	11 219 058
Juros e outros custos equiparados	889 133	6 887 839	248 520	-	236 514	1 138 890	18 041	9 418 937
Comissões e outros custos	-	-	-	-	173	-	-	173
Títulos depositados	-	18 731 860	4 230 106	-	2 699 474	65 107 326	3 356 025	94 124 791
Unidades de participação	-	2 825 000	104 500	-	-	-	558 000	3 487 500
Créditos documentários	-	6 332 898	-	-	-	-	57 355 680	63 688 578
Garantias bancárias	-	6 680 805	-	-	-	-	-	6 680 805

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023							
	Accionistas do BFA							
	BPI	Unitel	Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 465 892	-	-	-	-	-	-	14 465 892
Aplicações de líquidez								-
Outros créditos sobre instituições de crédito	318 808 428	-	-	-	-	-	-	318 808 428
Crédito concedido	**5 950**	**-**	**253 322**	**-**	**563 013**	**-**	**3 499 500**	**4 321 785**
Outros activos	**-**	**-**	**-**			**2 061 628**	**-**	**2 061 628**
Recursos de Outras Instituições de Crédito	**22 522 960**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22 522 960**
Depósitos de clientes								-
Depósitos à ordem	-	2 599 941	537 175	201 008	216 402	1 746 377	21 370 558	26 671 461
Depósitos a prazo	-	272 239 656	2 789 749	-	3 844 360	13 191 747	1 669 454	293 734 966
Outros passivos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e proveitos equiparados	**12 738 507**	**-**	**12 261**	**13**	**39 333**	**-**	**63**	**12 790 177**
Juros e outros custos equiparados	**1 830 512**	**6 005 573**	**333 116**	**-**	**258 565**	**2 999 010**	**163 604**	**11 590 380**
Comissões e outros custos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos depositados	**-**	**3 779 219**	**323 223**	**-**	**-**	**-**	**1 931 048**	**6 033 490**
Unidades de participação	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Créditos documentários	**-**	**400 047**	**-**	**-**	**-**	**-**	**52 121 723**	**52 521 770**
Garantias bancárias	**-**	**22 941 497**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22 941 497**

Os saldos respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.

A informação apresentada quanto aos "Membros do Conselho de Administração do BFA" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração do BFA; e
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração do BFA.

A informação apresentada quanto às "Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às "Partes relacionadas via Unitel" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

29. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	3/12/2024					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	227 372 185	279 320 187	132 959 786	-	440 620	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 000	30 455 635	15 262 432	-	5 148 151	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	257 310 256	115 602 556	-	6 859 679	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	82 791 169	4 005 223	48 723	-	-	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	911 222 638	615 514 293	-	-	-	1 526 736 931
Crédito a clientes	638 296 596	55 741 657	36 372 010	-	3	730 410 266
Activos não correntes detidos para venda	170 786	-	-	-	-	170 786
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 117 215	-	-	-	-	1 117 215
Outros activos tangíveis	47 580 505	-	-	-	-	47 580 505
Activos intangíveis	13 143 903	-	-	-	-	13 143 903
Activos por impostos correntes	177 347	-	-	-	-	177 347
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	30 935 593	330 467	183 567	-	-	31 449 627
Total do Activo	**2 303 124 432**	**1 242 677 718**	**300 429 074**	**-**	**12 448 453**	**3 858 679 677**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	19 975 204	41 132	3 887 136	-	11 696	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 535 654 367	1 171 913 154	304 033 670	-	5 908 984	3 017 510 175
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	-	-	2 950 032
Provisões	27 993 379	14 212 385	21 085	-	-	42 226 849
Passivos por impostos correntes	14 093 647	-	-	-	-	14 093 647
Passivos de Locação	4 677 004	-	-	623 189	-	5 300 193
Outros passivos	48 665 970	9 284 052	-	-	5 141 135	63 091 157
Total do Passivo	**1 654 009 603**	**1 195 450 723**	**307 941 891**	**623 189**	**11 061 815**	**3 169 087 221**
Activo/(Passivo) Líquido	**649 114 829**	**47 226 995**	**(7 512 817)**	**(623 189)**	**1 386 638**	**689 592 456**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Kwanzas	**Dólar dos Estados Unidos da América**	**Euro**	**Indexados Dólar dos Estados Unidos da América**	**Outras Moedas**	**Total**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	-	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	-	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	-	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	43 442 375	2 998 452	47 004	-	-	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	-	3	550 102 779
Activos não correntes detidos para venda	180 980	-	-	-	-	180 980
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 117 215	-	-	-	-	1 117 215
Outros activos tangíveis	38 752 340	-	-	-	-	38 752 340
Activos intangíveis	12 424 952	-	-	-	-	12 424 952
Activos por impostos correntes	192 964	-	-	-	-	192 964
Outros activos	23 413 473	-	-	-	-	23 413 473
Total do Activo	**2 125 314 501**	**1 155 990 304**	**289 520 035**	**-**	**13 569 391**	**3 584 394 231**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	-	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 447 227 612	1 120 074 296	282 736 242	-	7 627 333	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	-	2 537 450
Provisões	29 180 315	25 444 470	899 861	-	-	55 524 646
Passivos por impostos correntes	14 257 036	-	-	-	-	14 257 036
Passivos de Locação	4 722 006	-	-	603 016	-	5 325 022
Outros passivos	37 469 951	7 092 957	4 729 420	-	4 425 331	53 717 659
Total do Passivo	**1 561 158 239**	**1 152 649 102**	**290 399 974**	**603 016**	**12 057 888**	**3 016 868 219**
Activo/(Passivo) Líquido	**564 156 262**	**3 341 202**	**(879 939)**	**(603 016)**	**1 511 503**	**567 526 012**

30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão do Risco, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

30.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo
Nível B: Risco muito baixo
Nível C: Risco baixo
Nível D: Risco moderado
Nível E: Risco elevado
Nível F: Risco muito elevado
Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

(i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;

(ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o exercício anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (estágio 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Crédito Bruto	**Imparidade**	**Crédito Líquido**	**Valor dos colateriais**
Particulares				
Cartões de crédito	532 684	482 703	49 981	-
Contas correntes	0	0	0	-
Crédito financiamento	2 687 608	1 899 080	788 528	2 328 980
Crédito rendas	3 961 123	2 439 449	1 521 674	3 720 253
Descobertos	66 752	49 128	17 624	-
	7 248 167	**4 870 360**	**2 377 807**	**6 049 233**
Empresas				
Contas correntes	32 985	17 801	15 184	-
Crédito financiamento	53 096 269	37 600 706	15 495 563	2 328 980
Crédito rendas	43 515	23 852	19 663	4 116 183
Descobertos	104 681	50 713	53 968	-
	53 277 450	**37 693 072**	**15 584 378**	**6 445 163**
Total	**60 525 617**	**42 563 432**	**17 962 185**	**12 494 396**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Crédito Bruto	**Imparidade**	**Crédito Líquido**	**Valor dos colateriais**
Particulares				
Cartões de crédito	424 888	374 646	50 242	-
Contas correntes	21 478	11 998	9 480	-
Crédito financiamento	2 777 112	1 876 215	900 897	3 201 055
Crédito rendas	4 326 503	3 061 980	1 264 523	4 153 914
Descobertos	144 524	101 998	42 526	-
	7 694 505	**5 426 837**	**2 267 668**	**7 354 969**
Empresas				
Contas correntes	69 869	31 070	38 799	1 263 920
Crédito financiamento	53 285 226	31 861 693	21 423 533	58 731 713
Crédito rendas	70 210	34 537	35 673	2 591 342
Descobertos	68 915	32 960	35 955	-
	53 494 220	**31 960 260**	**21 533 960**	**62 586 975**
Total	**61 188 725**	**37 387 097**	**23 801 628**	**69 941 944**

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira, segurança social, AGT, Tribunal ou Inspecção Geral do Estado por exercício superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	640 092 778	-	640 092 778	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	50 879 448	(4 230)	50 875 218	41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	730 227 313	(147 327)	730 079 986	901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	86 845 115	-	86 845 115	46 487 831	-	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 542 808 199	(16 071 268)	1 526 736 931	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes (Nota 9)	788 236 285	(57 826 019)	730 410 266	598 689 318	(50 268 076)	548 421 242
Outros Activos (Nota 14)	31 449 627	-	31 449 627	23 413 473	-	23 413 473
	3 870 538 765	**(74 048 844)**	**3 796 489 921**	**3 593 740 394**	**(63 696 151)**	**3 530 044 243**
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados (Nota 9)	273 344 167	(294 132)	273 050 035	156 220 271	(479 791)	155 740 480
Total	**4 143 882 932**	**(74 342 976)**	**4 069 539 956**	**3 749 960 665**	**(64 175 942)**	**3 685 784 723**

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	*Rating* externo	B+ a B-	608 738 348	-	608 738 348
	Sem *rating*	N/ D	31 354 430	-	31 354 430
			640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	3 772 540	-	3 772 540
		A+ a A-	30 622 434	(1 048)	30 621 386
		BBB+ a BBB-	10 788 887	(515)	10 788 372
		BB+ a BB-	5 590 936	(2 502)	5 588 434
		B+ a B-	104 651	(165)	104 486
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			50 879 448	(4 230)	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	233 280 707	(65 364)	233 215 343
		BBB+ a BBB-	137 502 581	(79 750)	137 422 831
		BB+ a BB-	9 136 530	(2 213)	9 134 317
		B+ a B-	350 307 495	-	350 307 495
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			730 227 313	(147 327)	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	*Rating* externo	AAA a AA-	4 005 223	-	4 005 223
		B+ a B-	75 224 486	-	75 224 486
	Sem *rating*	N/ D	7 615 406	-	7 615 406
			86 845 115	-	86 845 115

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	-	-	-
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 542 808 199	(16 071 268)	1 526 736 931
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			1 542 808 199	(16 071 268)	1 526 736 931
Crédito a clientes - Patrimonial	*Rating* interno	Classe A	331 543 874	(4 671 093)	326 872 781
		Classe B	409 131 517	(35 596 102)	373 535 415
		Classe C	20 267 808	(506 255)	19 761 553
		Classe D	419 807	(114 943)	304 864
		Classe E	518 988	(247 854)	271 134
		Classe F	390 812	(130 620)	260 192
		Classe G	25 963 479	(16 559 152)	9 404 327
			788 236 285	(57 826 019)	730 410 266
Crédito a clientes - Extrapatrimonal	*Rating* interno	Classe A	107 987 689	(3 822)	107 983 867
		Classe B	165 036 532	(284 286)	164 752 246
		Classe C	267 181	(391)	266 790
		Classe D	9 522	(118)	9 404
		Classe E	12 699	(1 289)	11 410
		Classe F	2 035	(188)	1 847
		Classe G	28 509	(4 038)	24 471
			273 344 167	(294 132)	273 050 035
		Total	**4 112 433 305**	**(74 342 976)**	**4 038 090 329**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

			31/12/2023		
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	*Rating* externo	B+ a B-	529 748 218	-	529 748 218
	Sem *rating*	N/ D	26 898 577	-	26 898 577
			556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating externo*	AAA a AA-	5 102 103	-	5 102 103
		A+ a A-	9 241 993	(207)	9 241 786
		BBB+ a BBB-	19 618 488	(1 140)	19 617 348
		BB+ a BB-	7 619 159	(2 833)	7 616 326
		B+ a B-	53 703	-	53 703
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	*Rating externo*	AAA a AA-	70 900 041	-	70 900 041
		A+ a A-	148 343 459	(34 347)	148 309 112
		BBB+ a BBB-	466 669 374	(292 484)	466 376 890
		BB+ a BB-	10 061 079	(48 293)	10 012 786
		B+ a B-	205 903 681	-	205 903 681
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	*Rating externo*	B+ a B-	39 010 592	-	39 010 592
	Sem *rating*	N/ D	7 477 239	-	7 477 239
			46 487 831	-	46 487 831

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

			31/12/2023		
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* externo	AAA a AA-	8 600 355	-	8 600 355
		A+ a A-	8 231 473	-	8 231 473
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 408 158 069	(13 048 771)	1 395 109 298
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes - Patrimonial	*Rating* interno	Classe A	262 382 073	(3 204 340)	259 177 733
		Classe B	306 035 368	(29 115 051)	276 920 317
		Classe C	2 967 047	(217 310)	2 749 737
		Classe D	1 060 708	(306 215)	754 493
		Classe E	1 897 163	(634 721)	1 262 442
		Classe F	348 143	(139 454)	208 689
		Classe G	25 680 353	(16 650 985)	9 029 368
			600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
Crédito a clientes - Extrapatrimonal	*Rating* interno	Classe A	11 546 292	(6 046)	11 540 246
		Classe B	144 565 302	(467 896)	144 097 406
		Classe C	42 281	(258)	42 023
		Classe D	15 927	(119)	15 808
		Classe E	14 655	(1 299)	13 356
		Classe F	4 405	(414)	3 991
		Classe G	31 409	(3 759)	27 650
			156 220 271	(479 791)	155 740 480
		Total	**3 728 228 729**	**(64 175 942)**	**3 664 052 787**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	**Gastos**	**Líquido**	**Rendimentos**	**Gastos**	**Líquido**
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	92 842 237	(1 184 569)	91 657 668	52 549 820	(692 128)	51 857 692
Investimentos ao custo amortizado	178 270 473	(4 683 435)	173 587 038	179 430 515	(3 501 587)	175 928 928
Crédito a clientes	104 487 345	(10 569 553)	93 917 792	80 952 838	(4 562 615)	76 390 223
	375 600 055	(16 437 557)	359 162 498	312 933 173	(8 756 330)	304 176 843
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(74 592 836)	(74 592 836)	-	(63 684 054)	(63 684 054)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 538 304)	(1 538 304)	-	(2 220 981)	(2 220 981)
	-	(76 131 140)	(76 131 140)	-	(65 905 035)	(65 905 035)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, Créditos documentários e Limites não utilizados	4 791 216	(516 415)	4 274 801	3 549 302	(697 869)	2 851 433
	4 791 216	(516 415)	4 274 801	3 549 302	(697 869)	2 851 433
	380 391 271	**(93 085 112)**	**287 306 159**	**316 482 475**	**(75 359 234)**	**241 123 241**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 193 342	(858 236)	4 335 106	-	-	-
	6 332 070	(1 996 964)	4 335 106	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	412 582	(1 156 876)	(744 294)	-	-	-
	412 582	**(1 156 876)**	**(744 294)**	**-**	**-**	**-**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 433 505	(4 124 119)	1 309 386	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	8 508 936	-	8 508 936	-	-	-
	13 942 441	(4 124 119)	9 818 322	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	371 728	(1 991 926)	(1 620 198)	-	-	-
	371 728	**(1 991 926)**	**(1 620 198)**	**-**	**-**	**-**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	14 821 813	28 915 343	7 138 062	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	87 027 136	292 745 355	-	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	82 791 169	-	-	4 053 946	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	1 526 736 931	-	-	-	1 526 736 931
Crédito a clientes	730 410 266	-	-	-	730 410 266
Total	**3 330 338 639**	**101 848 949**	**321 660 698**	**11 192 008**	**3 765 040 294**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9 221 684	32 072 120	337 462	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	61 993 582	633 605 247	-	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	40 726 655	-	-	3 045 456	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	1 395 109 298	-	8 231 473	8 600 355	1 411 941 126
Crédito a clientes	550 102 779	-	-	-	550 102 779
Total	**2 748 489 208**	**71 215 266**	**673 908 840**	**11 983 273**	**3 508 312 307**

A concentração sectorial do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024						
	Crédito a Clientes					Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	178 142	195	943 960	1 122 297	0%	2 165	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 170	55	-	3 225	0%	262	8%
Administração Central	268 818 921	59 697	92 549 120	361 427 738	34%	4 169 993	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	75 766 735	1 038 494	6 075 326	82 880 555	8%	29 210 391	35%
Alojamento e restauração	1 156 238	10 841	100 000	1 267 079	0%	43 411	3%
Actividades financeiras	1 254 736	5 889	23 092 616	24 353 241	2%	9 535	0%
Comércio por grosso e retalho	72 886 501	294 656	37 491 271	110 672 428	10%	1 157 351	1%
Construção	108 672 557	81 912	31 414 701	140 169 170	13%	4 455 126	3%
Educação	1 546 943	181 428	74 361	1 802 732	0%	263 716	15%
Industrias extractivas	53 965 233	86	4 085 531	58 050 850	5%	808 168	1%
Industrias transformadoras	55 054 741	946 110	33 820 477	89 821 328	8%	6 499 266	7%
Outras empresas de serviços	9 133 088	4 695 687	13 731 104	27 559 879	3%	4 819 858	17%
Produção e distribuição de elecricidade, gás e água	100 279	30	1 113 394	1 213 703	0%	1 401	0%
Saude e acção social	1 386 085	114 542	637 066	2 137 693	0%	216 738	10%
Transportes, armazenagem e comunicações	6 703 198	8 281	16 977 399	23 688 878	2%	100 616	0%
	656 626 567	**7 437 903**	**262 106 326**	**926 170 796**		**51 757 997**	
Particulares							
Consumo	94 956 705	3 456 090	-	98 412 795	9%	3 585 393	4%
Habitação	23 220 974	343 315	592 454	24 156 743	2%	2 035 638	8%
Outros fins	3 477 723	787 830	10 645 387	14 910 940	1%	741 123	5%
	121 655 402	**4 587 235**	**11 237 841**	**137 480 478**		**6 362 154**	
Total	**778 281 969**	**12 025 138**	**273 344 167**	**1 063 651 274**		**58 120 151**	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023						
	Crédito a Clientes					Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	553 699	174	918 320	1 472 193	0%	10 056	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	999 776	17 182	551 080	1 568 038	0%	54 477	0%
Administração Central	198 988 981	60	-	198 989 041	26%	2 424 675	5%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	69 938 541	617 370	4 733 279	75 289 190	10%	22 843 254	45%
Alojamento e restauração	2 274 933	13 482	100 000	2 388 415	0%	42 946	0%
Actividades financeiras	10 227	-	3 014 955	3 025 182	0%	405	0%
Comércio por grosso e retalho	65 452 792	349 449	21 091 809	86 894 050	11%	1 095 435	2%
Construção	71 009 413	627 471	10 277 093	81 913 977	11%	4 011 386	8%
Educação	1 037 582	355 718	7 000	1 400 300	0%	212 891	0%
Industrias extractivas	8 880 111	61	21 000	8 901 172	1%	189 492	0%
Industrias transformadoras	15 404 608	253 647	12 930 343	28 588 598	4%	5 023 702	10%
Outras empresas de serviços	45 478 036	5 138 586	62 552 789	113 169 411	15%	7 768 935	15%
Produção e distribuição de elecricidade, gás e água	348 728	81 214	31 000	460 942	0%	46 655	0%
Saude e acção social	233 302	60 969	320 000	614 271	0%	111 802	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	476 418	10 403	29 876 054	30 362 875	4%	44 929	0%
	481 087 147	**7 525 786**	**146 424 722**	**635 037 655**		**43 881 040**	
Particulares							
Consumo	82 523 777	3 085 764	-	85 609 541	11%	3 078 256	6%
Habitação	22 119 018	591 888	-	22 710 906	3%	3 103 917	6%
Outros fins	2 703 174	734 301	9 795 549	13 233 024	2%	684 654	1%
	107 345 969	**4 411 953**	**9 795 549**	**121 553 471**		**6 866 827**	
Total	**588 433 116**	**11 937 739**	**156 220 271**	**756 591 126**		**50 747 867**	

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de rating e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	608 738 348	-	-	608 738 348
N/ D	31 354 430	-	-	31 354 430
	640 092 778	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	3 772 540	-	-	3 772 540
A+ a A-	30 622 434	-	-	30 622 434
BBB+ a BBB-	10 788 887	-	-	10 788 887
BB+ a BB-	5 590 936	-	-	5 590 936
B+ a B-	104 651	-	-	104 651
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	50 879 448	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	233 280 707	-	-	233 280 707
BBB+ a BBB-	137 502 581	-	-	137 502 581
BB+ a BB-	9 136 530	-	-	9 136 530
B+ a B-	350 307 495	-	-	350 307 495
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	730 227 313	-	-	730 227 313
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
AAA a AA-	4 005 223	-	-	4 005 223
B+ a B-	75 224 486	-	-	75 224 486
N/ D	7 615 406	-	-	7 615 406
	86 845 115	-	-	86 845 115

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	-	-
B+ a B-	1 542 808 199	-	-	1 542 808 199
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	1 542 808 199	-	-	1 542 808 199
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	331 113 073	430 801	-	331 543 874
Classe B	322 336 849	48 077 595	38 717 073	409 131 517
Classe C	18 915 137	1 218 368	134 303	20 267 808
Classe D	48 100	330 481	41 226	419 807
Classe E	14 046	51 752	453 190	518 988
Classe F	-	70 058	320 754	390 812
Classe G	1 865	5 261 137	20 700 477	25 963 479
	672 429 070	55 440 192	60 367 023	788 236 285
Crédito a clientes - Extrapatrimonal:				
Classe A	107 974 464	8 550	4 675	107 987 689
Classe B	161 457 233	3 470 070	109 229	165 036 532
Classe C	245 644	20 038	1 499	267 181
Classe D	168	8 374	980	9 522
Classe E	17	358	12 324	12 699
Classe F	-	-	2 035	2 035
Classe G	481	3 613	24 415	28 509
	269 678 007	3 511 003	155 157	273 344 167
Total valor contabilístico bruto	**3 992 959 930**	**58 951 195**	**60 522 180**	**4 112 433 305**
Imparidade Acumulada / Provisão	(25 205 989)	(6 559 877)	(42 577 110)	(74 342 976)
Valor contabilístico líquido	**3 967 753 941**	**52 391 318**	**17 945 070**	**4 038 090 329**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	529 748 218	-	-	529 748 218
N/ D	26 898 577	-	-	26 898 577
	556 646 795	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	5 102 103	-	-	5 102 103
A+ a A-	9 241 993	-	-	9 241 993
BBB+ a BBB-	19 618 488	-	-	19 618 488
BB+ a BB-	7 619 159	-	-	7 619 159
B+ a B-	53 703	-	-	53 703
N/ D	-	-	-	-
	41 635 446	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	70 900 041	-	-	70 900 041
A+ a A-	148 343 459	-	-	148 343 459
BBB+ a BBB-	466 669 374	-	-	466 669 374
BB+ a BB-	10 061 079	-	-	10 061 079
B+ a B-	205 903 681	-	-	205 903 681
	901 877 634	-	-	901 877 634
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	8 600 355	-	-	8 600 355
A+ a A-	8 231 473	-	-	8 231 473
B+ a B-	1 408 158 069	-	-	1 408 158 069
	1 424 989 897	-	-	1 424 989 897

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	262 382 073	-	-	262 382 073
Classe B	239 022 811	29 136 314	37 876 243	306 035 368
Classe C	2 369 772	481 583	115 692	2 967 047
Classe D	16 206	250 019	794 483	1 060 708
Classe E	10 572	110 700	1 775 891	1 897 163
Classe F	141	34 446	313 556	348 143
Classe G	7 092	5 360 401	20 312 860	25 680 353
	503 808 667	35 373 463	61 188 725	600 370 855
Crédito a clientes - Extrapatrimonal:				
Classe A	11 534 966	6 951	4 375	11 546 292
Classe B	144 021 456	477 588	66 258	144 565 302
Classe C	50	40 864	1 367	42 281
Classe D	-	14 969	958	15 927
Classe E	-	963	13 692	14 655
Classe F	109	-	4 296	4 405
Classe G	1 037	3 936	26 436	31 409
	155 557 618	545 271	117 382	156 220 271
Total valor contabilístico bruto	**3 584 516 057**	**35 918 734**	**61 306 107**	**3 681 740 898**
Imparidade Acumulada / Provisão	20 324 502	6 711 374	37 400 882	64 436 758
Valor contabilístico líquido	**3 604 840 559**	**42 630 108**	**98 706 989**	**3 746 177 656**

30.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital acompanhado do respetivo juro corrido, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 879 448	-	-	-	-	-	-	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	453 187 169	99 626 246	106 217 949	71 195 949	-	-	-	-	730 227 313
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	430 926	28 601	2 389 726	759 474	52 256 938	19 713 884	56 971	11 208 595	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	-	287 039 663	83 583 172	53 010 067	280 364 159	369 819 078	359 356 746	109 635 314	-	1 542 808 199
Crédito a clientes	-	25 588 698	14 262 406	19 733 438	26 105 814	123 096 336	248 135 338	333 385 078	-	790 307 107
Total Activo	**107 886 628**	**766 246 456**	**780 586 023**	**181 351 180**	**378 425 396**	**545 172 352**	**627 205 968**	**443 077 363**	**11 208 595**	**3 841 159 960**
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 525 763	-	-	-	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 813 537	256 011 202	505 155 067	551 899 885	389 221 184	29 409 300	-	-	-	3 017 510 175
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	**1 308 202 942**	**258 961 234**	**505 155 067**	**551 899 885**	**390 746 947**	**29 409 300**	**-**	**-**	**-**	**3 044 375 375**
Gap Liquidez	**1 200 316 314**	**507 285 222**	**275 430 956**	**(370 548 705)**	**(12 321 551)**	**515 763 052**	**627 205 968**	**443 077 363**	**11 208 595**	**796 784 585**
Gap Acumulado de liquidez	**1 200 316 314**	**(693 031 092)**	**(417 600 137)**	**(788 148 842)**	**(800 470 393)**	**(284 707 341)**	**342 498 627**	**785 575 990**	**796 784 585**	**796 784 585**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	323 289 697	245 373 367	181 829 870	151 384 700	-	-	-	-	901 877 634
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 975 388	187 573	223 555	16 832 973	19 791 103	-	7 477 239	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	-	129 636 357	294 340 746	27 998 217	151 943 416	359 257 519	276 733 123	185 080 519	-	1 424 989 897
Crédito a clientes	-	32 363 690	2 574 911	57 578 003	13 986 643	83 758 395	132 056 173	266 115 301	11 937 739	600 370 855
Total Activo	**199 928 717**	**485 289 744**	**544 264 412**	**267 593 663**	**317 538 314**	**858 202 411**	**428 580 399**	**451 195 820**	**19 414 978**	**3 572 008 458**
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-	-	22 522 961	-	-	-	-	-	27 840 924
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 521 375	319 962 006	568 681 808	458 128 242	293 466 801	16 905 251	-	-	-	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	**1 205 839 338**	**322 499 456**	**568 681 808**	**480 651 203**	**293 466 801**	**16 905 251**	**-**	**-**	**-**	**2 888 043 857**
Gap Liquidez	**(1 005 910 621)**	**162 790 288**	**(24 417 396)**	**(213 057 540)**	**24 071 513**	**841 297 160**	**428 580 399**	**451 195 820**	**19 414 978**	**683 964 601**
Gap Acumulado de liquidez	**(1 005 910 621)**	**(843 120 333)**	**(867 537 729)**	**(1 080 595 269)**	**(1 056 523 756)**	**(215 226 596)**	**213 353 803**	**664 549 623**	**683 964 601**	**683 964 601**

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	-	-	-	583 085 598	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 879 448	-	-	-	-	-	-	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	434 535 957	92 924 315	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 355 071
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	429 671	27 269	2 331 210	718 318	49 605 370	18 541 952	54 955	11 208 595	82 917 340
Investimentos ao custo amortizado	-	286 041 715	82 751 850	52 222 044	276 493 360	356 080 322	348 565 511	105 579 040	-	1 507 733 842
Crédito a clientes	-	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Total Activo	**107 886 628**	**746 506 711**	**189 865 256**	**169 328 543**	**371 707 123**	**1 110 356 992**	**613 685 447**	**427 243 975**	**11 208 595**	**3 747 789 270**
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 813 537	252 376 801	500 299 380	546 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 997 755 246
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	**1 308 202 942**	**255 326 833**	**500 299 380**	**546 554 470**	**385 799 887**	**28 425 239**	**-**	**-**	**-**	**3 024 608 751**
Gap Liquidez	**(1 200 316 314)**	**491 179 878**	**(310 434 124)**	**(377 225 927)**	**(14 092 764)**	**1 081 931 753**	**613 685 447**	**427 243 975**	**11 208 595**	**723 180 519**
Gap Acumulado de liquidez	**(1 200 316 314)**	**(709 136 436)**	**(1 019 570 560)**	**(1 396 796 487)**	**(1 410 889 251)**	**(328 957 498)**	**284 727 949**	**711 971 924**	**723 180 519**	**723 180 519**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 883 985	181 767	215 058	16 060 070	18 579 487	-	7 477 239	44 397 606
Investimentos ao custo amortizado	-	129 217 972	292 418 713	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	-	31 778 594	2 542 193	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	586 992 741
Total activo	**199 928 717**	**483 716 482**	**541 402 285**	**264 608 530**	**308 677 747**	**846 129 008**	**411 253 658**	**436 012 082**	**19 311 557**	**3 511 040 066**
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963			22 442 173						27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 515 381	317 036 161	562 183 893	452 986 761	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 840 243 958
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	**1 205 833 344**	**319 573 611**	**562 183 893**	**475 428 934**	**291 248 837**	**16 272 925**	**-**	**-**	**-**	**2 870 541 544**
Gap Liquidez	**(1 005 904 627)**	**164 142 871**	**(20 781 608)**	**(210 820 404)**	**17 428 910**	**829 856 083**	**411 253 758**	**436 012 082**	**19 311 557**	**640 498 622**
Gap acumulado Liquidez	**(1 005 904 627)**	**(841 761 756)**	**(862 543 364)**	**(1 073 363 768)**	**(1 055 934 858)**	**(226 078 775)**	**185 174 883**	**621 186 965**	**640 498 522**	**1 280 997 044**

30.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	**3 734 594 310**	**1 574 331**	**11 208 595**	**412 034**	**3 747 789 270**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 879 448	-	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	691 355 071	-	-	-	691 355 071
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	71 296 711	-	11 208 595	412 034	82 917 340
Investimentos ao custo amortizado	1 507 733 842	-	-	-	1 507 733 842
Crédito a clientes	773 236 460	1 574 331	-	-	774 810 791
Passivos	**3 002 913 027**	**-**	**18 745 692**	**2 950 032**	**3 024 608 751**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 157 781	-	18 745 692	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 997 755 246	-	-	-	2 997 755 246
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 950 032	2 950 032
Total	**6 737 507 337**	**1 574 331**	**29 954 287**	**3 362 066**	**6 772 398 021**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	**3 501 027 741**	**2 535 086**	**6 733 492**	**-**	**3 511 040 066**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	891 277 977	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	36 920 367	-	6 733 492	743 747	44 397 606
Investimentos ao custo amortizado	1 390 089 501	-	-	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	584 457 655	2 535 086	-	-	586 992 741
Passivos	**2 864 702 259**	**-**	**3 302 235**	**2 537 450**	**2 870 541 944**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 457 901	-	3 302 235	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 840 244 358	-	-	-	2 840 244 358
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-		2 537 450	2 537 450
Total	**6 365 730 000**	**2 535 086**	**10 035 727**	**3 281 197**	**6 381 582 010**

O detalhe do capital dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**854 393 339**	**189 865 256**	**169 328 543**	**371 707 123**	**1 110 356 992**	**613 685 447**	**427 243 975**	**11 208 595**	**3 747 789 270**
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 879 448	-	-	-	-	-	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	434 535 957	92 924 315	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 355 071
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	429 671	27 269	2 331 210	718 318	49 605 370	18 541 952	54 955	11 208 595	82 917 340
Investimentos ao custo amortizado	286 041 715	82 751 850	52 222 044	276 493 360	356 080 322	348 565 511	105 579 040	-	1 507 733 842
Crédito a clientes	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Passivos	**1 560 579 743**	**500 299 380**	**546 554 470**	**385 799 887**	**28 425 239**	**-**	**-**	**-**	**3 021 658 719**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 538 190 338	500 299 380	546 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 997 755 246

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**683 645 199**	**541 402 285**	**264 608 530**	**308 677 747**	**846 129 008**	**411 253 658**	**436 012 082**	**19 311 557**	**3 511 040 066**
Disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 883 985	181 767	215 058	16 060 070	18 579 487	-	7 477 239	44 397 606
Investimentos ao custo amortizado	129 217 972	292 418 713	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	31 778 594	2 542 193	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	586 992 741
Passivos	**1 522 869 505**	**562 183 893**	**475 429 334**	**291 248 837**	**16 272 925**	**-**	**-**	**-**	**2 868 004 494**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-	22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 517 551 542	562 183 893	452 987 161	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 840 244 358

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			31/12/2022		
	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro
Aplicações						
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	791 316 524	91 394 755	12%	808 823 027	51 752 748	6%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	54 108 539	7 943 913	15%	69 166 605	8 183 746	12%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 279 016 793	168 359 869	13%	1 004 439 585	177 256 751	18%
Crédito a clientes	680 901 766	103 100 788	15%	529 204 895	78 311 362	15%
	2 805 343 622	**370 799 325**	**13%**	**2 411 634 112**	**315 504 607**	**13%**
Recursos						
Recursos interfinanceiros	14 807 841	1 538 304	10%	13 779 552	2 220 981	16%
Depósitos de clientes	2 918 999 802	74 592 836	3%	2 440 264 781	63 684 054	3%
Outros Recursos	5 312 608	1 358 540	26%	4 973 816	685 996	14%
	2 939 120 251	**77 489 680**	**3%**	**2 459 018 149**	**66 591 031**	**3%**
Margem Financeira		**293 309 645**			**248 913 576**	

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(42 080 154)	(28 053 436)	(14 026 718)	14 026 718	28 053 436	42 080 154
Juros e encargos similares	(44 086 804)	(29 391 203)	(14 695 601)	14 695 601	29 391 203	44 086 804
Total	**(86 166 958)**	**(57 444 639)**	**(28 722 319)**	**28 722 319**	**57 444 639**	**86 166 958**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(178 623 261)	(172 919 953)	(167 229 361)	167 229 361	172 919 953	178 623 261
Juros e encargos similares	(48 545 901)	(43 540 125)	(38 546 567)	38 546 567	43 540 125	48 545 901
Total	**(227 169 162)**	**(216 460 078)**	**(205 775 928)**	**205 775 928**	**216 460 078**	**227 169 162**

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	227 372 185	279 320 187	132 959 786	440 620	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 000	30 455 635	15 262 432	5 148 151	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	257 310 256	115 602 556	6 859 679	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	82 791 169	4 005 223	48 723	-	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	911 222 638	615 514 293	-	-	1 526 736 931
Crédito a clientes	638 296 596	55 741 657	36 372 010	3	730 410 266
	2 209 999 083	**1 242 347 251**	**300 245 507**	**12 448 453**	**3 765 040 294**
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	19 975 204	41 132	3 887 136	11 696	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 535 654 367	1 171 913 154	304 033 670	5 908 984	3 017 510 175
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	-	2 950 032
	1 558 579 603	**1 171 954 286**	**307 920 806**	**5 920 680**	**3 044 375 375**
	651 419 480	**70 392 965**	**(7 675 299)**	**6 527 773**	**720 664 919**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Kwanzas	**Dólar dos Estados Unidos da América**	**Euro**	**Outras moedas**	**Total**
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	43 442 375	2 998 452	47 004	-	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	3	550 102 779
	2 049 232 577	**1 155 990 304**	**289 520 035**	**13 569 391**	**3 508 312 307**
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 447 227 612	1 120 074 296	282 736 242	7 627 333	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	2 537 450
	1 475 528 931	**1 120 111 675**	**284 770 693**	**7 632 557**	**2 888 043 856**
	573 703 646	**35 878 629**	**4 749 342**	**5 936 834**	**620 268 451**

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e *forwards* cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, tem o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(14 078 593)	(7 039 297)	(3 519 648)	3 519 648	7 039 297	14 078 593
Euros	1 535 060	767 530	383 765	(383 765)	(767 530)	(1 535 060)
Outras moedas	(1 305 555)	(652 777)	(326 389)	326 389	652 777	1 305 555
Total	**(13 849 088)**	**(6 924 544)**	**(3 462 272)**	**3 462 272**	**6 924 544**	**13 849 088**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2023					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(7 175 726)	(3 587 863)	(1 793 931)	1 793 931	3 587 863	7 175 726
Euros	(949 868)	(474 934)	(237 467)	237 467	474 934	949 868
Outras moedas	(1 187 367)	(593 683)	(296 842)	296 842	593 683	1 187 367
Total	**(9 312 961)**	**(4 656 480)**	**(2 328 240)**	**2 328 240**	**4 656 480**	**9 312 961**

30.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	50 879 448	(4 230)	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	730 227 313	(147 327)	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	86 845 115	-	-	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	-	1 542 808 199	(16 071 268)	1 526 736 931
Crédito a clientes	-	788 236 285	(57 826 019)	730 410 266
	86 845 115	**3 752 244 023**	**(74 048 844)**	**3 765 040 294**
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	23 915 168	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 017 510 175	-	3 017 510 175
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	2 950 032
	2 950 032	**3 041 425 343**	**-**	**3 044 375 375**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 487 831	-	-	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	-	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes	-	600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
	46 487 831	**3 525 520 627**	**(63 696 151)**	**3 508 312 307**
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 857 665 483	-	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	2 537 450
	2 537 450	**2 885 506 406**	**-**	**2 888 043 856**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	640 092 778	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 875 218	-	50 875 218	50 875 218	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 079 986	-	730 079 986	730 079 986	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	86 845 115	86 845 115	-	86 845 115	-
Investimentos ao custo amortizado	1 526 736 931	-	1 545 264 031	1 545 264 031	18 527 100
Crédito a clientes	730 410 266	-	735 026 117	735 026 117	4 615 851
	3 765 040 294	**86 845 115**	**3 701 338 130**	**3 788 183 245**	**23 142 951**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	23 915 168	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 017 510 175	-	3 017 510 175	3 017 510 175	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	2 950 032	-	2 950 032	-
	3 044 375 375	**2 950 032**	**3 041 425 343**	**3 044 375 375**	**-**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	556 646 795	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	41 631 266	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	901 502 510	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 487 831	46 487 831	-	46 487 831	-
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	-		1 477 651 434	65 710 308
Crédito a clientes	550 102 779	-	547 098 501	547 098 501	(3 004 278)
	3 508 312 307	**46 487 831**	**2 046 879 072**	**3 571 018 337**	**62 706 030**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	27 840 923	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 857 665 483	-	2 857 665 483	2 857 665 483	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	2 537 450	-	2 537 450	-
	2 888 043 856	**2 537 450**	**2 885 506 406**	**2 888 043 856**	**-**

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da Bloomberg e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com yields de mercado monetário interbancário e taxas de referência ("Luibor") observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (discounted cash-flows), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para moeda nacional. À data de referência, a curva é conforme se segue:

2024	
Maturidade	**Tx Rend Actual**
3M	18,32%
6M	18,05%
1Y	18,22%
2Y	17,63%
3Y	17,25%
4Y	17,95%
5Y	16,81%
6Y	16,21%
7Y	17,24%
8Y	18,48%
9Y	19,02%
10Y	20,49%

2023	
Horizonte	**Actual**
3M	15,61%
6M	15,11%
1A	14,86%
2A	14,74%
3A	14,70%
4A	14,67%
5A	14,66%
6A	14,65%
7A	14,65%

- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para dólares. À data de referência, a curva é conforme se segue:

2024	
Maturidade	**Tx Rend Actual**
3M	0,79%
6M	3,43%
1Y	2,75%
2Y	3,76%
3Y	5,80%
4Y	7,29%

2023	
Horizonte	**Actual**
3M	6,45%
6M	7,62%
1A	8,20%
2A	8,49%
3A	8,58%
4A	8,63%
5A	8,66%
6A	8,68%
7A	8,69%

- As Eurobonds, para fins de divulgação, são valorizadas através da utilização do *bid price* na *Reuters* à data de referência (Instrumentos com cotação em mercado activo - nível 1 na hierarquia de justo valor)

- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e

- Relativamente à "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais", Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito", "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" e "Recursos de clientes e outros empréstimos", por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2024 e a 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 005 223	75 636 520	7 203 372	86 845 115
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	75 224 486	-	75 224 486
Instrumentos de capital				
VISA	4 005 223	-	-	4 005 223
Outros instrumentos capital	-	-	4 709 329	4 709 329
Unidades de participação	-	-	2 494 043	2 494 043
Derivados	-	412 034	-	412 034
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	2 950 032
Derivados	-	2 950 032	-	2 950 032

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 998 452	39 754 339	3 735 040	46 487 831
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	39 010 592	-	39 010 592
Instrumentos de capital				
VISA	2 998 452	-	-	2 998 452
Outros instrumentos capital	-	-	3 325 229	3 325 229
Unidades de participação	-	-	409 811	409 811
Derivados	-	743 747	-	743 747
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	2 537 450
Derivados	-	2 537 450	-	2 537 450

O movimento nos instrumentos financeiros valorizados em nível 3 durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	**Unidades de participação**
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	3 325 229	409 811
Aquisição	278 263	2 564 912
Saídas por maturidade	-	(339 584)
Saídas por alienação	-	(176 645)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 105 837	35 549
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	4 709 329	2 494 043

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	**Unidades de participação**
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	1 398 588	193 687
Aquisição	-	989 130
Saídas por maturidade	-	(192 294)
Saídas por alienação	-	(641 921)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 926 641	61 209
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	3 325 229	409 811

Justo valor de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

A hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
		Justo Valor			
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 875 218	-	50 875 218	-	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 079 986	-	730 079 986	-	730 079 986
Investimentos ao custo amortizado	1 526 736 931	206 064 697	1 339 199 334	-	1 545 264 031
Crédito a clientes	730 410 266	-	-	735 026 117	735 026 117
	3 678 195 179	**206 064 697**	**2 760 247 316**	**735 026 117**	**3 701 338 130**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 017 510 175	-	3 017 510 175	-	3 017 510 175
	3 041 425 343	**-**	**3 041 425 343**	**-**	**3 041 425 343**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
		Justo Valor			
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	-	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	-	901 502 510
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	104 836 290	1 372 815 144		1 477 651 434
Crédito a clientes	550 102 779	-	-	547 098 501	547 098 501
	3 461 824 476	**104 836 290**		**547 098 501**	**3 524 530 506**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 857 665 483	-	2 857 665 483	-	2 857 665 483
	2 885 506 406	**-**	**2 885 506 406**	**-**	**2 885 506 406**

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais
Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado
O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes
O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. No caso dos créditos em *stage 2* via modelo de análise individual, o justo valor considerado é o valor de balanço.
Para créditos em *Stage 3*, para os quais a recuperação é via execução da garantia foi considerado o valor de Balanço.

Recursos de clientes
O justo valor dos recursos de clientes e outros empréstimos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do justo valor.

30.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de fundos próprios regulamentares (solvabilidade) são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021 a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de nível 1– compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.

2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1 – Compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o goodwill incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xii) Os instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos

pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.

3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.

4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.

5. Os Fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas pontos anteriores.

6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

Os resultados líquidos positivos do exercício anterior e do período em curso referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

		31/12/2024	31/12/2023
Fundos Próprios Regulamentares			
Fundos própios de nível I		572 421 088	470 142 948
Fundos própios de nível II		-	-
	Total	**572 421 088**	**470 142 948**
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares			
Requisitos para risco de crédito		59 159 423	47 048 554
Requisitos para risco de mercado		6 827 805	1 884 471
Requisitos para risco operacional		46 585 477	39 614 075
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos		188	188
	Total	112 572 893	88 547 288
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares		**40,68%**	**42,48%**

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

O Banco não estima impacto significativos resultantes da adopção da presente norma.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo a que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

O Banco não estima impacto significativos resultantes da adopção da presente norma.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Banco:

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adopção.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de activos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o activo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adopção.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os actuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (own-use);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adopção.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Empresa utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
  - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
  - comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adopção.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não aplicou antecipadamente a norma.

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
  - O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
  - O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
  - Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
  - Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
  - IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e
  - IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não aplicou antecipadamente a norma.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de Dezembro de 2024 que requeiram ajustamentos ou divulgações às demonstrações financeiras reportadas a essa data.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do **Banco de Fomento Angola, S.A.** (o Banco), que compreendem o Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3 858 679 677 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 689 592 456 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 205 821 250 milhares de kwanzas), a Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral Individual, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Banco de Fomento Angola, S.A.** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima angolana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Angola– Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1.350.000 USD / 135.000.000 AKZ
Pessoa Colectiva Nº 5401178077

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- Avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2025

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

BFA

CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS DE 2024

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441.º da Lei nº 1/04 de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais, o ponto 2 do artigo 71.º da Lei nº 14/21, de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras, conjugado com a alínea d) do ponto 1 do artigo 15.º do Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro - Código do Governo Societário das Instituições Financeiras, com o ponto 5, do artigo 6.º do Aviso 5/19, de 30 de Agosto, do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano e com o ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., aprovado aos 19 de Dezembro de 2023, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais do Banco de Fomento Angola, S.A., referentes ao exercício de 2024, apresentadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições, apreciou as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2024, que evidenciam que o Balanço registou um total do Activo de 3 858 679 677 milhares de kwanzas, um total do passivo de 3 169 087 221 milhares de kwanzas, um capital próprio de 689 592 456 milhares de kwanzas e um resultado líquido de 205 821 250 milhares de kwanzas.

Adicionalmente, O Conselho Fiscal apreciou a Proposta de Aplicação de Resultados preparada pelo Conselho de Administração do Banco.

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com as normas legais, com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e as práticas contabilísticas aplicáveis e considera que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

BFA

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relato Sobre a Auditoria do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2024, o qual foi emitido sem qualquer reserva, declarando o auditor que "as demonstrações financeiras individuais apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro IFRS)".

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Individuais em 31 de Dezembro de 2024 e a aprovação da Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2024.

A finalizar, vimos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco pela colaboração prestada.

O Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2025.

Alcides Safeca
(Presidente)

Adilson Sequeira
(Vice-Presidente)
(Perito Contabilista nº 20130051)

Valdir Rodrigues
(Vogal)



8

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E SUAS NOTAS

BFA

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Juros e rendimentos similares	19	371 251 367	315 800 053
Juros e encargos similares	19	(77 168 211)	(66 504 013)
Margem financeira		**294 083 156**	**249 296 040**
Rendimentos de serviços e comissões	20	55 675 367	33 118 149
Encargos com serviços e comissões	20	(27 293 074)	(16 224 010)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	3 569 033	(358 174)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	8	-	8 508 936
Resultados cambiais	21	62 388 248	19 017 992
Resultados de alienação de outros activos	22	153 966	145 508
Outros resultados de exploração	23	(6 445 920)	7 419 172
Produto da actividade bancária		**382 130 776**	**300 923 613**
Custos com o pessoal	24	(77 972 168)	(64 256 798)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(51 522 144)	(37 488 406)
Depreciações e amortizações do exercício	11	(18 139 428)	(13 804 806)
Provisões líquidas de anulações	16	720 209	1 850 679
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	16	(9 182 976)	(1 677 940)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(2 453 786)	(1 220 925)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	16	(225 250)	11 917
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		**223 355 233**	**184 337 334**
Impostos sobre os resultados			
Correntes	12	(15 558 556)	(16 412 651)
Diferidos	12	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL		**207 796 677**	**167 924 683**
Interesses que não controlam		1 317	730
Accionistas do Banco		207 795 360	167 923 953
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		**-**	**-**
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**207 796 677**	**167 924 683**
Interesses que não controlam		1 317	730
Accionistas do Banco		207 795 360	167 923 953
Número médio de acções ordinárias emitidas	18	9 000 000	5 153 425
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	18	23,09	32,58
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	18	23,09	32,58



BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

ACTIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	640 092 778	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	50 876 075	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	730 373 774	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	87 531 901	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	8	1 528 471 803	1 411 941 126
Crédito a clientes	9	730 410 266	548 421 242
Activos não correntes detidos para venda	10	170 786	180 980
Outros activos tangíveis	11	48 177 668	39 221 272
Activos intangíveis	11	13 651 592	12 956 217
Activos por impostos correntes	12	177 347	192 964
Activos por impostos diferidos	12	-	-
Outros activos	13	28 172 649	21 456 161
Total do Activo		**3 858 106 639**	**3 582 719 372**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	14	23 915 168	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	3 011 827 561	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	2 950 032	2 537 450
Provisões	16	42 258 079	55 524 646
Passivos por impostos correntes	12	14 662 593	14 435 152
Passivos de locação	17	5 300 193	5 325 022
Outros passivos	17	63 580 896	52 209 650
Total do Passivo		**3 164 494 522**	**3 013 078 968**
Capital social	18	45 000 000	45 000 000
Reserva legal, outras reservas e resultados transitados	18	440 811 039	356 713 308
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	18	207 795 360	167 923 953
Total do capital atribuível aos accionistas do Banco		**693 606 399**	**569 637 261**
Interesses que não controlam		5 718	3 143
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**3 858 106 639**	**3 582 719 372**

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido atribuível ao accionista do Banco	Capitais Próprios atribuível ao accionista do Banco	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		**15 000 000**	**330 090 946**	**140 895 497**	**485 986 443**	**2 410**	**485 988 853**
Aplicação do resultado do exercício de 2022:							
Constituição de reservas	18	-	56 622 362	(56 622 365)	(3)	3	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	(84 273 132)	(84 273 132)	-	(84 273 132)
Aumento de capital		30 000 000	(30 000 000)	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	18	-	-	167 923 953	167 923 953	730	167 924 683
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		**45 000 000**	**356 713 308**	**167 923 953**	**569 637 261**	**3 143**	**569 640 404**
Aplicação do resultado do exercício de 2023:							
Constituição de reservas	18	-	84 169 147	(84 169 147)	-	-	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	(83 754 806)	(83 754 806)	-	(83 754 806)
Outros movimentos		-	(71 416)	-	(71 416)	1 258	(70 158)
Resultado líquido do exercício	18	-	-	207 795 360	207 795 360	1 317	207 796 677
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		**45 000 000**	**440 811 039**	**207 795 360**	**693 606 399**	**5 718**	**693 612 117**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		381 746 612	336 279 093
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(102 543 022)	(79 595 953)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(122 068 664)	(98 052 976)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 226 780)	(2 536 625)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		449 212	342 381
Outros resultados		52 548 819	17 889 054
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		**206 906 177**	**174 324 974**
Aumentos/Diminuições de ativos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		260 504 733	91 891 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(35 757 280)	52 473 730
Investimentos financeiros ao custo amortizado		(85 816 354)	(309 115 265)
Crédito a clientes		(181 037 936)	(108 686 986)
Activos não correntes detidos para venda		(101 427)	-
Outros Activos		(8 033 941)	(7 609 952)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		**(50 242 205)**	**(281 046 487)**
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(4 840 667)	17 073 881
Recursos de clientes e outros empréstimos		26 437 163	224 261 660
Outros passivos		636 158	(3 227 914)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		**22 232 654**	**238 107 627**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		**178 896 626**	**131 386 114**
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos		(14 389 588)	(13 234 606)
Caixa líquida das actividades operacionais		**164 507 038**	**118 151 508**
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(14 975 785)	(10 025 412)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(9 121 102)	(9 305 076)
Caixa líquida das actividades de investimento		**(24 096 887)**	**(19 330 488)**
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(83 754 806)	(132 423 132)
Caixa líquida das actividades de financiamento		**(83 754 806)**	**(132 423 132)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**56 655 345**	**(33 602 112)**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	598 282 241	450 430 227
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		36 035 497	181 454 126
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 e 5	**690 973 083**	**598 282 241**

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BFA"), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local, sendo detido na sua totalidade pelo BPI.

No exercício de 2008, o BPI procedeu a alienação de 49,9% da sua participação no Banco à Unitel, S.A..

Conforme indicado na Nota 18, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A., com a percentagem de 51,9%.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2024, de uma rede nacional de 159 agências, 11 centros de investimento, 7 centros de grandes empresas, 4 centros Oil & Gas e Sector Público, 11 centros de médias empresas, 1 centro Private Banking e 1 posto de atendimento.

Em 31 de Dezembro de 2024, a informação financeira individual das sociedades que integram o Grupo BFA são:

	Sede	Actividade	Capitais Próprios	Activo	Resultado do exercício	Participação Directa do BFA	Participação Efectiva do Grupo BFA	Método de consolidação
BFA (Individual)	Angola	Banco	689 592 456	3 858 679 677	205 821 250	n.a.	n.a.	n.a.
BFA Gestão de Activos	Angola	Asset Management	2 486 729	3 786 138	315 962	99,90%	99,90%	Integral
BFA Capital Markets	Angola	Asset Management	1 962 493	4 125 346	1 352 013	94,94%	99,94%	Integral
BFA Pensões	Angola	Asset Management	727 158	2 891 877	314 455	97,44%	99,94%	Integral
Fundo Kimbo	Angola	Fundo de Investimento	2 287 996	2 296 334	(7 004)	100,00%	100,00%	Integral

Em 8 de Junho de 2023, a BFA Capital Markets iniciou a sua actividade, com um capital social de AKZ 200 milhões, dando seguimento à instrução N.º 05/CMC/03.23 relativa a Transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, centrando a sua actividade na transacção e custódia de valores mobiliários;
Em 10 de Maio de 2023 foi obtido o certificado de licença por parte da ARSEG, da BFA Fundos de Pensões, com um capital social de AKZ 900 milhões, dotando o Grupo nesta valência de gestão de fundo de pensões.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC").

As demonstrações financeiras do Grupo agora apresentadas reportam-se a 31 de Dezembro de 2024.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2023, excepto no que se refere às novas normas emitidas.

As demonstrações financeiras do Grupo encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os outros activos e passivos financeiros e os outros activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.
A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IAS/IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Grupo em 27 de Fevereiro de 2025.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na Nota 30.

2.2 Perímetro de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os activos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco de Fomento Angola, S.A. e das suas subsidiárias.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias do Banco, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com a mesma entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade.

Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objectivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta.

As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa.

A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam. As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo. Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem na rubrica resultados cambiais. As transacções referentes a "posição cambial a prazo" respeitam a contratos de forwards cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
1 USD	912,000	828,800
1 EUR	949,483	915,990

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Grupo gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outros modelos de negócio" e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.
A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

Activos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida e outros instrumentos financeiros (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Grupo mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio ("Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI") até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os rendimentos são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

2.4.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.4.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Grupo se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, o Grupo deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.4.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efetuada pelo custo amortizado. Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a fair value option – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

2.4.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros são registados em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade (*stage* 3) em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado", quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações", no caso de crédito a clientes ou na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações", no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando

eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica "Margem Financeira – Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados"; e
ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares" e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica "Resultados cambiais", no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;
iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações"; e
iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.4.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Grupo mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 o Grupo não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.4.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 29.4.

2.4.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou "equity-based return", que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados.

O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.4.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em "Outros resultados de exploração". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a

outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.5).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.4.10 Política de abates

O Grupo procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.4.11 Imparidade de activos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" e as dos restantes activos financeiros na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica "Provisões" no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica "Provisões líquidas de anulações" na demonstração de resultados.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Grupo prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de Fundos próprios regulamentares (FPR);
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.

Na metodologia de análise colectiva, o Grupo agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – "Exposições menos significativas"
- Grandes Empresas – "Exposições significativas"
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de default. Consequentemente, o Grupo classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – Significant increase in credit risk) desde a originação
- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de default de acordo com a definição interna do Grupo e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 6 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados;
- Clientes com operações revolving (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 6 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior ou igual a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Operações reestruturadas em default (estágio 3 na data de originação) e que, na data de referência, não apresentam critérios de marcação em estágio 3;
- Classificação de operações de Cliente por contágio de Aumento Significativo de Risco de Crédito (SICR), sempre que a exposição do Cliente a estes critérios seja superior a 20% da exposição total do Cliente;
- Operações POCI (Purchased or Originated Credit Impaired), que não apresentem, na data de referência, critérios de marcação em estágio 3;
- Operações não reestruturadas que ainda não cumpriram com o período de quarentena em Estágio 2 (6 meses após desmarcação de default); e
- Operações reestruturadas que, não tendo sido reestruturadas em default, ainda não se encontram desmarcadas de reestruturado por dificuldades financeiras.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/ anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: >= Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em default representar 20% da exposição total do cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de default; e
- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Grupo considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

a) Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

b) Probabilidade de *default*: o Grupo aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default*(PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

c) Perda dado o *default*: a perda dado o default (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de default até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de defaults e recuperações do Grupo. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (forward looking) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Grupo, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) end of period
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- Real Effective Exchange Rate (REER)

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (backtesting).

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Grupo classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois notches para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de rating internacional *Moody's*.

Estágio 2 - Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Grupo efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - Activos financeiros em *default*

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento há mais de 90 dias.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de *rating* internacional *Moody's*.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Grupo considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

2.5 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O correspondente passivo é contabilizado em "Recursos de clientes" ou "Recursos de outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva e reconhecida na margem financeira.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como "Crédito a clientes" ou "Aplicações em outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva em margem financeira. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

2.6 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Grupo não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo exercício até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo exercício remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas

acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Grupo não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Grupo negoceia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como "derivado embutido", enquanto o resto do contrato é descrito como "contrato base".

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando satisfaz a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos da entidade emissora após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para

construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Grupo, que corresponde aos seguintes anos de vida útil para as seguintes tipologias:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
. Mobiliário e material	10
. Equipamento informático	3
. Instalações interiores	10
. Material de transporte	3 e 5
. Máquinas e ferramentas	6 e 7
Sistema de tratamento automático de dados (*Software*)	3

Conforme referido na Nota 2.18, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Grupo. O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando a avaliação do bem é superior ao valor em dívida da operação de crédito, o Banco regista o bem pelo valor do crédito à data. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo não financeiro, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de "Resultados de alienação de outros activos".

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e as "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.12 Dividendos recebidos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Benefícios dos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica "Custos com o Pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável nos exercícios seguintes (Nota 24).

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões de Contribuição Definida define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Para o plano de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 24).

Benefício de longo prazo

Neste tipo de benefício de longo prazo é reconhecido quando o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar aos seus colaboradores benefícios de longo prazo.

O Grupo atribui remunerações variáveis aos administradores e 40% desse montante é pago por um período de 3 anos acrescido de uma remuneração. Nesse sentido, a remuneração está associada à taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionados em mercado secundário na mesma moeda e maturidade do diferimento. Relativamente ao diferimento, a parte do juro é registado na rubrica de "juros e encargos similares" e a parte do capital é registado na rubrica "Custos com o Pessoal", por contrapartida de "Outros Activos".

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Grupo cessa o contracto de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Grupo reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o Grupo deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o Grupo reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de

provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de prejuízos fiscais reportáveis. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Grupo não possui registado, nas suas Demonstrações Financeiras, activos e passivos por impostos diferidos.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2024, o Grupo encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Grupo sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável devem ser deduzidos ao lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2020 a 2024.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária ("AGT"), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2014, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Grupo. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 31 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte no Grupo. Por estes motivos o Grupo considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo ("IC") e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo ("IS").

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas

situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual "sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional" – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Grupo é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Grupo nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Grupo, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido supra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços "exclusivamente utilizados" para a realização de:

I. Operações de locação financeira;
II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional ("bancos correspondentes") para as instituições angolanas;
III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um oficio dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Grupo está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes ("RJFDE"), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial ("IP") e revogou o anterior diploma, o Grupo procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas

recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omisso, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Grupo sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Grupo está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas, nomeadamente a Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, a qual, de acordo com a Lei n.º 15/23 de 29 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, é aplicável a todas as transferências realizadas com sede ou domicílio nacional, no âmbito de contratos de prestação de serviços, assistência técnica, consultoria e gestão, operações de capitais e transferências unilaterais.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes".

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.4.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos Contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos

englobando benefícios económicos não seja remota. O Grupo regista um passivo contingente quando:

i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou,

ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,

b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

2.17 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros"

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
  - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O Banco define como valor unitário reduzido um montante de 5 000 dólares americanos.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Grupo é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:
- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:
- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 o Grupo não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou em resultado de alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 18).

2.20 Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão.

Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:
- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Grupo, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da desvalorização da moeda funcional. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Grupo, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:
As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:
Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflictam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:
A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:
Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 6, 8, 9, e 29.
Por fim, o Grupo considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 29.4.

3.3 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 16.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa		
Notas e moedas nacionais	27 043 910	21 416 760
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	1 985 098	2 746 929
Em Euros	1 884 802	2 179 124
Em outras divisas	440 620	555 764
	31 354 430	**26 898 577**
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	200 328 275	153 175 534
Em Dólares dos Estados Unidos	277 335 089	199 652 609
Em Euros	131 074 984	176 920 075
	608 738 348	**529 748 218**
TOTAL	**640 092 778**	**556 646 795**

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 31 de Dezembro de 2024 o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 197 241 359 milhares de kwanzas em moeda nacional e 385 844 239 milhares de kwanzas em moeda estrangeira (2023: 100 838 260 milhares de kwanzas e 297 515 264 milhares de kwanzas, respetivamente).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 06/2024 do BNA, de 13 de Junho e Instrutivo nº 04/2023 do BNA, de 30 de Março de 2023, respectivamente, na Directiva n.09/2024 de 20 de Dezembro de 2024 e na Directiva Nº 12/2023 de 28 de Novembro de 2023, respectivamente. As moedas de cumprimento das reservas mínimas obrigatórias em Moeda Estrangeira são o Dólar Norte-Americano, o Euro e o Rand Sul-Africano, de acordo com a Directiva 03/DME/2023 de 6 de Fevereiro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2024, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é quinzenal.

A exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 21%, para as rubricas que compõem a base de incidência, em vigor da Directiva n.º 09/2024 de 20 de Dezembro e 21% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios mensais da base de incidência.

As reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios mensais as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 3 do Instrutivo n.º 06/2024 de 12 de Junho, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

A Directiva Nº 12/2023 prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária. Deduzido do correspondente a 100% (cem por cento) dos depósitos em nome do Governo Central mantidos na instituição financeira.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; e
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do aviso nº 09/2023, de 3 de Agosto, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem	50 880 305	41 635 446
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	(4 230)	(4 180)
	50 876 075	**41 631 266**

A reconciliação das variações do valor bruto de balanço e das perdas por imparidade por estágio das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024 Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**41 635 446**	**4 180**
Activos financeiros originados / desreconhecidos	9 919 871	(45)
Variações cambiais e outros movimentos	(675 012)	95
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**50 880 305**	**4 230**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023 Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**24 125 503**	**3 444**
Activos financeiros originados / desreconhecidos	2 045 510	(1 954)
Variações cambiais e outros movimentos	15 464 433	2 690
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**41 635 446**	**4 180**

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a decomposição do saldo líquido de imparidade por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Em doláres	30 455 635	21 717 823
Em euros	15 262 432	15 331 017
Em outras moedas	5 158 008	4 582 426
	50 876 075	**41 631 266**

6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	256 396 662	610 262 015
Em Euros	115 567 273	74 561 586
Em Libra estrelina	6 861 342	8 432 968
	378 825 277	**693 256 569**
Aplicações em Bancos Centrais:		
Em Kwanzas	312 818 616	198 021 408
	312 818 616	**198 021 408**
Aplicações em Instituições de Crédito em Angola:		
Em Kwanzas	-	-
	-	-
	691 643 893	**891 277 977**
Proveitos a Receber	38 877 208	10 599 657
	730 521 101	901 877 634
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	(147 327)	(375 124)
	730 373 774	**901 502 510**

A variação verificada na rubrica de Aplicações em Instituições de crédito no Estrangeiro – em Dólares dos Estados Unidos é explicada pela maturidade de cedências de liquidez junto dessas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os prazos residuais de vencimento das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro e junto de Bancos Centrais apresentavam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Até três meses	527 749 094	798 548 255
De três a seis meses	95 294 799	44 545 023
Superior a seis meses	68 600 000	48 184 699
	691 643 893	**891 277 977**

As aplicações em Bancos centrais incluem operações com acordo de revenda (*Reverse repos*) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2024	31/12/2023
Em Dólares dos Estados Unidos	4,29%	5,18%
Em Euros	2,78%	3,58%
Em Kwanzas	17,39%	9,58%
Em Libras Esterlinas	4,25%	4,75%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024 Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**901 877 634**	**375 124**
Activos financeiros originados	731 558 775	112 211
Activos financeiros desreconhecidos	(901 877 634)	(375 124)
Variações cambiais e outros movimentos	(1 037 674)	35 116
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**730 521 101**	**147 327**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023 Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**726 368 077**	**320 964**
Activos financeiros originados	898 336 170	216 020
Activos financeiros desreconhecidos	(726 368 077)	(320 964)
Variações cambiais e outros movimentos	3 541 464	159 104
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**901 877 634**	**375 124**

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	AKZ	-	337 559	316 948	-	316 948
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,75%	74 317 428	73 769 170	4 046 391	77 815 561
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	USD	5,96%	73 872	71 939	1 824	73 763
Derivados	AKZ	-	17 571 189	412 034	-	412 034
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	4 005 223	-	4 005 223
EMIS	AKZ	-	-	4 660 267	-	4 660 267
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	339	-	339
SWIFT	EUR	-	-	48 723	-	48 723
Unidades de participação	AKZ	-	-	199 043	-	199 043
			92 300 048	**83 483 686**	**4 048 215**	**87 531 901**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,35%	35 386 500	38 899 777	2 191 823	41 091 600
Derivados	AKZ	-	13 599 670	743 747	-	743 747
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	2 998 452	-	2 998 452
EMIS	AKZ	-	-	3 277 888	-	3 277 888
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	47 004	-	47 004
Unidades de participação	AKZ	-	-	409 811	-	409 811
			48 986 170	**46 377 016**	**2 191 823**	**48 568 839**

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Grupo detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano para transaccionar em mercado secundário com Bancos ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2024 a carteira de instrumentos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2023: 13 896 acções);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (20,00%) (2023: 18,81%); e
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2023: 2%).

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2024:

- 50 000 (4,10%) unidades de participação no Fundo BFA Confiança no Futuro;
- 34 795 (0,19%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XXI; e
- 100 000 (1,52%) unidades de participação no Fundo BFA Fundo Tesouraria.

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2023:

- 5 529 (0,06%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XIX;
- 14 584 (0,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVII;
- 138 443 (1,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVIII;
- 133 290 (1,33%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI;
- 17 180 (0,11%) unidades de participação no Fundo BFA PRIVATE V; e
- 100 784 (3,36%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2024, a participação correspondia a 20,00% do capital social da EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, esta sociedade não distribuiu dividendos.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Derivados – *Forwards* cambiais" tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	412 034	743 747
	412 034	743 747
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(2 950 032)	(2 537 450)
	(2 950 032)	(2 537 450)
	(2 537 998)	**(1 793 703)**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com entidades não financeiras.

Os nocionais dos *forwards* cambiais encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 3 444 221 milhares de kwanzas e 7 703 799 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, respectivamente conforme nota 26.

O modelo de valorização dos instrumentos financeiros encontra-se descrito na Nota 29.4.

As maturidades dos instrumentos financeiros desta rubrica encontram-se detalhada na Nota 29.2.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Grupo, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados da demonstração de resultados no montante de 3 569 033 milhares de kwanzas e menos valias de 358 174 milhares de kwanzas, respectivamente.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	2 478 632	(1 242 077)
Forwards Cambiais	(744 294)	(1 620 198)
Instrumentos de Capital	1 799 146	2 439 156
Unidades de Participação	35 549	64 945
	3 569 033	**(358 174)**

8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 16)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	236 654 383	207 840 500	8 279 481	-	-	216 119 981	(2 057 056)	214 062 925	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	675 228 738	646 793 840	29 726 839	-	31 525 533	708 046 212	(9 151 627)	698 894 585	16,91%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	134 392 320	92 927 488	-	41 464 831	1 976 832	136 369 151	(1 395 631)	134 973 520	5,56%
Eurobond	A	Angola	USD	220 759 632	121 215 585	1 619 086	85 978 704	1 468 854	210 282 229	(3 135 159)	207 147 070	8,32%
Outros instrumentos financeiros												
Reverse Repos	A	Angola	USD	273 601 284	273 601 284	-	-	124 214	273 725 498	(331 795)	273 393 703	4,85%
				1 540 636 357	**1 342 378 697**	**39 625 406**	**127 443 535**	**35 095 433**	**1 544 543 071**	**(16 071 268)**	**1 528 471 803**	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 16)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro	A	Angola	AKZ	-	-	-		-	-	-		0,00%
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	151 118 859	139 968 178	2 803 305	-	-	142 771 483	(716 910)	142 054 573	0,11%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	625 194 100	590 371 435	33 071 851	-	29 379 922	652 823 208	(8 360 168)	644 463 040	17,04%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	189 952 672	155 038 818	13 723	34 913 854	2 693 228	192 659 623	(2 410 681)	190 248 942	5,35%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Portugal	USD	8 107 322	4 927 780	(44 233)	3 260 614	86 563	8 230 724	-	8 230 724	5,13%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Estados Unidos	USD	8 801 027	5 349 427	319 037	2 923 538	12 376	8 604 378	-	8 604 378	0,38%
Eurobond	A	Angola	USD	97 020 157	62 581 552	656 236	26 932 584	601 883	90 772 255	(1 300 196)	89 472 059	8,23%
Outros instrumentos Financeiros												
Reverse Repos	A	Angola	AKZ	327 001 802	327 001 802	-	-	2 126 424	329 128 226	(260 816)	328 867 410	10,01%
				1 407 195 939	**1 285 238 992**	**36 819 919**	**68 030 590**	**34 900 396**	**1 424 989 897**	**(13 048 771)**	**1 411 941 126**	

No exercício de 2023, o Grupo procedeu a uma alienação de títulos de divida soberana angolana reconhecidos na carteira de Investimentos ao custo amortizado, os quais se encontravam próximos da maturidade e cujo valor a receber correspondia aproximadamente ao valor de venda. Por esta razão e por configurar uma transacção infrequente o Conselho de Administração considera que não coloca em causa o modelo de negócio estabelecido.

Esta operação conduziu ao reconhecimento de uma mais valia de 8 508 936 milhares de kwanzas em 2023.

Durante os exercícios de 2023 e 2024, o Grupo contratou com o estado angolano um conjunto de operações de curto prazo reverse repos negociados através da BODIVA. Face à natureza das operações, o Conselho de Administração reconhece a sua classificação na rubrica de investimento ao custo amortizado. A imparidade reconhecida segue o modelo já implementado para as restantes exposições de crédito similares.

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 29.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 29.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 para as obrigações do tesouro, bilhetes do tesouro, *Eurobonds* e obrigações do tesouro estrangeiras foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de *rating internacional Moody's*.

A qualidade de crédito da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentada na Nota 29.1.

A reconciliação das variações do valor bruto de Balanço e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	
	Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**1 424 989 897**	**13 048 771**
Impactos em resultados		
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	705 523 768	3 657 149
Activos financeiros desreconhecidos	(603 338 411)	(1 955 276)
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	1 014 871
Subtotal	**1 527 175 254**	**15 765 515**
Variações cambiais e outros movimentos	17 367 817	305 753
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**1 544 543 071**	**16 071 268**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	
	Estágio 1	
	Valor bruto de balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**958 579 426**	**10 211 818**
Impactos em resultados		
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	864 933 882	8 827 415
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(2 565 145)
Activos financeiros desreconhecidos	(495 162 306)	(4 934 447)
Subtotal	**1 328 351 002**	**11 539 641**
Variações cambiais e outros movimentos	96 638 895	1 509 130
Saldo em 31 de Dezembro 2023	**1 424 989 897**	**13 048 771**

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 16 071 268 milhares de kwanzas e 13 048 771 milhares de kwanzas, respectivamente (ver Nota 16).

9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito Vincendo		
Cartões de Crédito	1 999 005	1 806 782
Consumo Geral	94 154 925	82 008 441
Crédito Automóvel	481 670	76 005
Crédito Habitação	23 192 475	22 093 697
Descobertos	960 304	764 283
Empresas Exposições Menos Significativas	3 026 747	2 706 245
Empresas Exposições Significativas	382 341 673	275 454 938
Estado	256 628 854	190 144 611
Total de crédito vincendo	**762 785 653**	**575 055 002**
Crédito e juros vencidos		
Cartões de Crédito	613 024	494 669
Consumo Geral	3 456 090	3 085 764
Crédito Automóvel	395	-
Crédito Habitação	343 315	591 888
Descobertos	164 183	228 802
Empresas Exposições Menos Significativas	230 465	260 660
Empresas Exposições Significativas	7 217 666	7 275 956
Total de crédito e juros vencidos	**12 025 138**	**11 937 739**
Total de crédito concedido	774 810 791	586 992 741
Proveitos a receber de crédito concedido	15 496 316	13 378 114
	790 307 107	600 370 855
Comissões a diferir	(2 070 822)	(1 681 537)
Imparidade para crédito (Nota 17)	(57 826 019)	(50 268 076)
	730 410 266	**548 421 242**

Em 31 de Dezembro de 2024, o crescimento da rubrica de crédito a clientes deveu-se essencialmente a crédito concedido junto do segmento de Empresas com exposição significativa e segmento Estado, em linha com a estratégia de concessão de crédito definida pelo Banco no plano estratégico.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2024	31/12/2023
Em Kwanzas	16,57%	16,12%
Em doláres dos Estados Unidos da América	11,96%	12,09%
Em Euros	7,00%	7,00%
Outras Moedas	1,00%	-

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o conjunto dos dez maiores devedores representa 64,07% e 64,02%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, ocorreram abates ao activo ("*write-off*") de créditos, no montante de 1 912 781 milhares de kwanzas e 9 247 161 milhares de kwanzas (Nota 16), respectivamente, de acordo com os critérios definidos pelo Grupo.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 449 212 milhares de kwanzas e 342 381 milhares de kwanzas (Nota 23), respectivamente.

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	2 612 030	871 096	-	-	1 208 250	1 988	-	-	532 684	-	-	-	565 810	11 193	71 914	482 703
Consumo Geral	98 412 795	91 738 135	-	-	2 388 304	5 067	36 024	-	4 286 356	-	208 110	-	3 585 393	618 102	164 856	2 802 435
Crédito Automóvel	483 896	470 994	-	-	12 902	-	-	-	-	-	-	-	5 047	3 269	1 778	-
Crédito Habitação	23 564 289	18 969 733	-	505 309	2 232 181	60 131	1 847 157	-	2 362 375	-	1 436 951	-	2 035 638	177 632	321 912	1 536 094
Descobertos	1 124 486	691 136	-	-	366 598	1	-	-	66 752	-	-	-	124 445	35 360	39 957	49 128
Empresas Exposições Menos Significativas	3 325 698	2 490 223	-	-	359 607	2	156 695	-	475 868	-	228 698	-	362 923	69 585	71 147	222 191
Empresas Exposições Significativas	391 758 901	289 939 319	-	2 759 927	49 018 000	-	27 343 704	-	52 801 582	-	47 422 067	-	47 005 228	3 741 873	5 792 474	37 470 881
Estado	269 025 012	269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 141 535	4 141 535	-	-
Exposição patrimonial	**790 307 107**	**674 195 648**	**-**	**3 265 236**	**55 585 842**	**67 189**	**29 383 580**	**-**	**60 525 617**	**-**	**49 295 826**	**-**	**57 826 019**	**8 798 549**	**6 464 038**	**42 563 432**
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 400	6 400	-	-
Empresas Exposições Significativas	91 209 860	88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-	-	-	229 102	134 121	94 981	-
Limites não utilizados	158 556 481	157 819 022	-	-	582 302	-	-	-	155 157	-	-	-	58 630	44 094	858	13 678
Exposição extrapatrimonial	**273 344 167**	**269 678 007**	**-**	**-**	**3 511 003**	**-**	**-**	**-**	**155 157**	**-**	**-**	**-**	**294 132**	**184 615**	**95 839**	**13 678**
Exposição total	**1 063 651 274**	**943 873 655**	**-**	**3 265 236**	**59 096 845**	**67 189**	**29 383 580**	**-**	**60 680 774**	**-**	**49 295 826**	**-**	**58 120 151**	**8 983 164**	**6 559 877**	**42 577 110**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	2 301 451	1 063 289	-	-	813 274	12 120	-	-	424 888	-	-	-	456 222	16 804	64 772	374 646
Consumo Geral	85 609 541	80 187 364	-	-	1 715 306	5 177	6 114	-	3 706 871	-	11 099	-	3 078 256	577 137	79 947	2 421 172
Crédito Automóvel	76 265	76 265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385	385	-	-
Crédito Habitação	22 710 906	17 671 884	-	1 048 764	1 645 297	198	1 333 627	-	3 393 725	-	1 392 342	-	3 103 917	292 532	295 915	2 515 470
Descobertos	993 085	568 220	-	-	280 341	45	-	-	144 524	-	-	-	175 960	34 949	39 013	101 998
Empresas Exposições Menos Significativas	3 032 181	2 259 752	-	-	351 385	4	157 811	-	421 044	-	87 636	-	393 677	84 275	103 902	205 500
Empresas Exposições Significativas	286 658 455	202 992 922	-	2 758 032	30 567 860	-	19 528 972	-	53 097 673	-	41 634 282	-	40 635 014	2 739 953	6 126 750	31 768 311
Estado	198 988 971	198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 424 645	2 424 645	-	-
Exposição patrimonial	**600 370 855**	**503 808 667**	**-**	**3 806 796**	**35 373 463**	**17 544**	**21 026 524**	**-**	**61 188 725**	**-**	**43 125 359**	**-**	**50 268 076**	**6 170 680**	**6 710 299**	**37 387 097**
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98 004	98 004	-	-
Empresas Exposições Significativas	59 800 340	59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-	-	-	276 841	276 745	96	-
Limites não utilizados	45 101 700	44 575 324	-	-	408 994	11 886	-	-	117 382	350	-	-	104 946	90 182	979	13 785
Exposição extrapatrimonial	**156 220 271**	**155 557 618**	**-**	**-**	**545 271**	**11 886**	**-**	**-**	**117 382**	**350**	**-**	**-**	**479 791**	**464 931**	**1 075**	**13 785**
Exposição total	**756 591 126**	**659 366 285**	**-**	**3 806 796**	**35 918 734**	**29 430**	**21 026 524**	**-**	**61 306 107**	**350**	**43 125 359**	**-**	**50 747 867**	**6 635 611**	**6 711 374**	**37 400 882**

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	871 096	-	-	1 118 599	89 651	-	19 618	7 869	505 197
Consumo Geral	91 738 135	-	-	1 584 890	803 414	-	196 856	25 440	4 064 060
Crédito Automóvel	470 994	-	-	-	12 902	-	-	-	-
Crédito Habitação	18 969 733	-	-	2 002 271	135 719	94 191	1 133 505	46 883	1 181 987
Descobertos	691 136	-	-	263 734	100 914	1 950	5 434	1 861	59 457
Empresas Exposições Menos Significativas	2 490 223	-	-	155 374	204 198	35	148 390	108 937	218 541
Empresas Exposições Significativas	289 939 319	-	-	48 664 204	353 796	-	43 035 104	-	9 766 478
Estado	269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	**674 195 648**	**-**	**-**	**53 789 072**	**1 700 594**	**96 176**	**44 538 907**	**190 990**	**15 795 720**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**157 819 022**	**-**	**-**	**556 326**	**25 976**	**-**	**129 751**	**2 377**	**23 029**
Exposição extrapatrimonial	**269 678 007**	**-**	**-**	**3 485 027**	**25 976**	**-**	**129 751**	**2 377**	**23 029**
Exposição total	**943 873 655**	**-**	**-**	**57 274 099**	**1 726 570**	**96 176**	**44 668 658**	**193 367**	**15 818 749**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	11 193	-	-	50 201	21 713	-	16 095	6 042	460 566
Consumo Geral	618 102	-	-	21 811	143 045	-	66 168	11 591	2 724 676
Crédito Automóvel	3 269	-	-	-	1 778	-	-	-	-
Crédito Habitação	177 632	-	-	250 865	33 376	37 671	668 502	29 158	838 434
Descobertos	35 360	-	-	21 115	18 429	413	4 145	1 361	43 622
Empresas Exposições Menos Significativas	69 585	-	-	31 309	39 825	13	56 549	55 142	110 500
Empresas Exposições Significativas	3 741 873	-	-	5 764 713	27 761	-	30 433 098	-	7 037 783
Estado	4 141 535	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	**8 798 549**	**-**	**-**	**6 140 014**	**285 927**	**38 097**	**31 244 557**	**103 294**	**11 215 581**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	6 400	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	134 121	-	-	94 981	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**44 094**	**-**	**-**	**810**	**48**	**-**	**10 587**	**311**	**2 780**
Imparidade extrapatrimonial	**184 615**	**-**	**-**	**95 791**	**48**	**-**	**10 587**	**311**	**2 780**
Imparidade total	**8 983 164**	**-**	**-**	**6 235 805**	**285 975**	**38 097**	**31 255 144**	**103 605**	**11 218 361**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	1 063 289	-	-	747 323	65 951	-	19 089	9 078	396 721
Consumo Geral	80 187 364	-	-	1 340 103	375 203	-	109 343	39 116	3 558 412
Crédito Automóvel	76 265	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	17 671 884	-	-	1 358 311	185 635	101 351	1 024 199	146 893	2 222 633
Descobertos	568 220	-	-	190 022	87 757	2 562	6 042	1 414	137 068
Empresas Exposições Menos Significativas	2 259 752	-	-	236 122	115 225	38	16 610	30 771	373 663
Empresas Exposições Significativas	202 992 922	-	-	30 567 838	22	-	42 466 285	1 203 658	9 427 730
Estado	198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	**503 808 667**	**-**	**-**	**34 439 719**	**829 793**	**103 951**	**43 641 568**	**1 430 930**	**16 116 227**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**44 575 324**	**-**	**-**	**354 950**	**54 044**	**-**	**79 524**	**2 577**	**35 281**
Exposição extrapatrimonial	**155 557 618**	**-**	**-**	**491 227**	**54 044**	**-**	**79 524**	**2 577**	**35 281**
Exposição total	**659 366 285**	**-**	**-**	**34 930 946**	**883 837**	**103 951**	**43 721 092**	**1 433 507**	**16 151 508**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	16 804	-	-	45 562	19 210	-	14 386	6 557	353 703
Consumo Geral	577 137	-	-	17 522	62 425	-	62 293	17 448	2 341 431
Crédito Automóvel	385	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	292 532	-	-	207 162	56 400	32 353	744 703	112 540	1 658 227
Descobertos	34 949	-	-	18 902	19 459	652	4 514	1 037	96 447
Empresas Exposições Menos Significativas	84 275	-	-	60 924	42 964	14	10 534	16 538	178 428
Empresas Exposições Significativas	2 739 953	-	-	6 126 750	-	-	24 582 860	402 412	6 783 039
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	**6 170 680**	**-**	**-**	**6 476 822**	**200 458**	**33 019**	**25 419 290**	**556 532**	**11 411 275**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	98 004	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	276 745	-	-	96	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**90 182**	**-**	**-**	**922**	**57**	**-**	**9 296**	**273**	**4 216**
Imparidade extrapatrimonial	**464 931**	**-**	**-**	**1 018**	**57**	**-**	**9 296**	**273**	**4 216**
Imparidade total	**6 635 611**	**-**	**-**	**6 477 840**	**200 515**	**33 019**	**25 428 586**	**556 805**	**11 415 491**

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	18 394	2 108 139	527 475	154	2 765 533	2 009 568	-	-	-	489	14 284 128	1 610 020	7 542	1 042 180	104 241
2020	9	57	-	406	337 035	75 160	-	-	-	41	1 465 666	138 454	290	17 162	2 264
2021	1 517	129 407	9 292	3 070	2 567 539	142 953	-	-	-	18	754 599	55 494	486	21 366	6 505
2022	1 950	150 251	20 844	6 570	12 734 110	406 674	-	-	-	29	1 329 135	18 011	442	16 790	2 759
2023	903	97 943	5 096	11 176	27 566 325	488 260	2	36 285	42	44	2 348 307	21 443	211	18 774	6 861
2024	1 608	126 233	3 103	14 244	52 442 253	462 778	25	447 611	5 005	56	3 382 454	192 216	137	8 214	1 815
Total	**24 381**	**2 612 030**	**565 810**	**35 620**	**98 412 795**	**3 585 393**	**27**	**483 896**	**5 047**	**677**	**23 564 289**	**2 035 638**	**9 108**	**1 124 486**	**124 445**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	957	488 727	34 425	61	19 147 078	5 385 017	2	44 952 020	588 225	4	326 846	1 560	27 599	20 264 530	34 244
2020	343	14 104	6 582	8	1 274 475	17 792	-	-	-	3	21 387 493	36 135	1 097	697 625	1 683
2021	315	100 089	36 511	33	69 553 488	3 834 974	-	-	-	3	8 340 176	7 732	5 439	7 791 585	3 562
2022	1 451	493 096	92 048	46	71 777 337	31 370 230	4	112 259 693	1 780 176	12	11 289 717	54 300	10 492	92 819 868	2 272
2023	46	636 267	80 811	38	51 888 159	654 537	2	111 813 299	1 773 134	27	5 394 093	5 239	12 422	17 896 623	6 691
2024	93	1 593 415	112 546	96	178 118 364	5 742 678	-	-	-	407	68 049 361	130 536	16 259	19 086 250	10 178
Total	**3 205**	**3 325 698**	**362 923**	**282**	**391 758 901**	**47 005 228**	**8**	**269 025 012**	**4 141 535**	**456**	**114 787 686**	**235 502**	**73 308**	**158 556 481**	**58 630**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	17 534	1 721 617	429 534	5 043	2 635 118	1 851 112	67	-	-	229	3 420 715	1 299 362	6 788	842 995	110 254
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	1 597	125 179	5 655	3 382	2 349 902	196 018	2	629	-	515	14 886 269	1 694 040	715	50 412	9 431
2021	1 556	174 619	7 126	6 327	8 788 537	218 162	-	-	-	21	850 444	49 621	631	21 963	10 348
2022	2 063	178 471	11 563	13 144	25 983 377	379 000	1	21 189	184	29	1 381 802	36 449	606	23 184	9 825
2023	937	101 565	2 344	14 162	45 852 607	433 964	3	54 447	201	44	2 171 676	24 445	271	54 531	36 102
Total	**23 687**	**2 301 451**	**456 222**	**42 058**	**85 609 541**	**3 078 256**	**73**	**76 265**	**385**	**838**	**22 710 906**	**3 103 917**	**9 011**	**993 085**	**175 960**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	947	460 643	83 617	210	6 433 806	1 334 531	4	60 653 345	629 096	2	564 246	3 517	30 822	23 476 227	67 008
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	650	170 261	42 295	23	15 767 234	7 704 331	-	-	-	1	20 093 856	58 935	6 885	3 157 695	6 918
2021	408	355 640	59 253	37	100 199 387	5 261 715	-	-	-	1	25 662 505	64 181	8 980	6 224 335	9 381
2022	407	709 801	100 092	51	71 464 836	25 382 663	3	81 243 536	1 034 041	7	14 646 985	121 045	16 304	3 684 968	10 914
2023	78	1 335 836	108 420	62	92 793 192	951 774	28	57 092 090	761 508	108	50 150 979	127 167	15 560	8 558 475	10 725
Total	**2 490**	**3 032 181**	**393 677**	**383**	**286 658 455**	**40 635 014**	**35**	**198 988 971**	**2 424 645**	**119**	**111 118 571**	**374 845**	**78 551**	**45 101 700**	**104 946**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2024		Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		2 610 696	565 791	93 233 584	1 740 120	483 896	5 047	21 165 893	1 326 852	1 124 486	124 445
Imparidade individual		1 334	19	5 179 211	1 845 273	-	-	2 398 396	708 786	-	-
	Total	**2 612 030**	**565 810**	**98 412 795**	**3 585 393**	**483 896**	**5 047**	**23 564 289**	**2 035 638**	**1 124 486**	**124 445**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2024		Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		3 096 918	288 709	17 459 705	311 230	-	-	24 219 473	31 236	25 559 062	38 961
Imparidade individual		228 780	74 214	374 299 196	46 693 998	269 025 012	4 141 535	90 568 213	204 266	132 997 419	19 669
	Total	**3 325 698**	**362 923**	**391 758 901**	**47 005 228**	**269 025 012**	**4 141 535**	**114 787 686**	**235 502**	**158 556 481**	**58 630**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023		Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		2 301 016	456 182	83 146 457	1 386 497	76 265	385	19 339 307	1 500 794	992 813	175 688
Imparidade individual		435	40	2 463 084	1 691 759	-	-	3 371 599	1 603 123	272	272
	Total	**2 301 451**	**456 222**	**85 609 541**	**3 078 256**	**76 265**	**385**	**22 710 906**	**3 103 917**	**993 085**	**175 960**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023		Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		2 847 037	341 156	15 740 353	374 034	-	-	9 806 359	30 128	19 584 867	47 484
Imparidade individual		185 144	52 521	270 918 102	40 260 980	198 988 971	2 424 645	101 312 212	344 717	25 516 833	57 462
	Total	**3 032 181**	**393 677**	**286 658 455**	**40 635 014**	**198 988 971**	**2 424 645**	**111 118 571**	**374 845**	**45 101 700**	**104 946**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2024		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		173 320	93	3 225	262	59 697	28 458	3 789 547	112 873	41 335	3 625
Imparidade individual		5 017	101	-	-	268 818 921	4 141 535	73 015 682	29 097 441	1 125 744	39 779
	Total	**178 337**	**194**	**3 225**	**262**	**268 878 618**	**4 169 993**	**76 805 229**	**29 210 314**	**1 167 079**	**43 404**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2024		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		372 853	63	5 441 827	166 361	805 483	58 270	416 125	37 945	362 157	2 689
Imparidade individual		887 772	4 090	67 739 330	977 552	107 948 986	4 283 720	1 312 246	225 679	53 603 162	805 425
	Total	**1 260 625**	**4 153**	**73 181 157**	**1 143 913**	**108 754 469**	**4 341 990**	**1 728 371**	**263 624**	**53 965 319**	**808 114**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2024		Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de elecricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		5 029 870	77 182	2 885 498	69 518	118 642 218	3 763 514	30	11	615 276	19 561	536 717	21 769
Imparidade individual		50 970 981	6 323 326	10 943 277	4 727 158	7 600 419	2 566 057	100 279	921	885 351	197 173	6 174 762	73 868
	Total	**56 000 851**	**6 400 508**	**13 828 775**	**4 796 676**	**126 242 637**	**6 329 571**	**100 309**	**932**	**1 500 627**	**216 734**	**6 711 479**	**95 637**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		553 873	5 928	443 809	20 234	69	30	1 238 400	52 581	26 334	7 017
Imparidade individual		-	-	573 149	33 042	198 988 972	2 424 645	69 317 511	22 779 933	2 262 081	35 863
	Total	**553 873**	**5 928**	**1 016 958**	**53 276**	**198 989 041**	**2 424 675**	**70 555 911**	**22 832 514**	**2 288 415**	**42 880**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		-	-	2 022 390	83 889	404 406	55 485	1 037 714	20 211	8 880 172	189 478
Imparidade individual		10 227	-	63 779 851	976 836	71 232 478	3 883 857	355 586	192 680	-	-
	Total	**10 227**	**-**	**65 802 241**	**1 060 725**	**71 636 884**	**3 939 342**	**1 393 300**	**212 891**	**8 880 172**	**189 478**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023		Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de elecricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		232 650	1 842	2 814 984	204 251	105 901 054	3 521 784	429 942	46 635	102 934	1 158	354 517	24 213
Imparidade individual		15 425 605	4 975 414	47 801 638	7 314 071	5 856 868	3 307 192	-	-	191 337	109 802	132 304	5
	Total	**15 658 255**	**4 977 256**	**50 616 622**	**7 518 322**	**111 757 922**	**6 828 976**	**429 942**	**46 635**	**294 271**	**110 960**	**486 821**	**24 218**

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
Medida aplicada	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	5	1 505 072	53 399	24	15 929 897	2 549 707	54	43 519 876	30 966 004	83	60 954 845	33 569 110
Novo Contrato	8	1 760 164	90 280	51	13 453 683	2 864 166	35	5 775 950	5 340 111	94	20 989 797	8 294 557
Total	**13**	**3 265 236**	**143 679**	**75**	**29 383 580**	**5 413 873**	**89**	**49 295 826**	**36 306 115**	**177**	**81 944 642**	**41 863 667**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
Medida aplicada	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	3	2 154 887	31 086	21	4 126 141	1 291 313	36	37 196 303	21 987 839	60	43 477 331	23 310 238
Novo Contrato	12	1 651 909	165 923	52	16 900 383	3 316 054	43	5 929 056	5 516 189	107	24 481 348	8 998 166
Total	**15**	**3 806 796**	**197 009**	**73**	**21 026 524**	**4 607 367**	**79**	**43 125 359**	**27 504 028**	**167**	**67 958 679**	**32 308 404**

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	**67 958 679**	**72 756 618**
Créditos reestruturados no exercício	19 438 460	473 034
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	176 507	167 971
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(5 452 496)	(5 699 449)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"		-
Outros	(176 508)	260 505
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	**81 944 642**	**67 958 679**

O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2024											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	8	275 574	81	1 470 946	-	-	5	151 331	55	1 558 598	1	38 271
> = 50MAOA e < 100 MAOA	13	870 776	16	1 083 586	-	-	1	91 200	96	7 375 264	1	54 720
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	43	12 289 891	26	6 326 242	1	187 375	5	1 021 762	189	39 388 111	4	957 600
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	23	12 461 311	11	4 860 772	-	-	-	-	8	4 815 436	1	912 000
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	18	26 913 894	5	7 116 149	2	2 368 876	-	-	4	4 035 720	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	12	38 860 195	9	23 889 395	4	12 349 749	3	10 157 095	-	-	-	-
> = 5.000 MAOA	22	249 155 624	6	49 732 812	1	9 459 287	2	45 144 279	-	-	-	-
Total	**139**	**340 827 265**	**154**	**94 479 902**	**8**	**24 365 287**	**16**	**56 565 667**	**352**	**57 173 129**	**7**	**1 962 591**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	15	316 240	61	1 078 909	-	-	5	103 943	53	1 597 722	1	38 271
> = 50MAOA e < 100 MAOA	14	970 853	11	693 268	-	-	3	254 266	94	7 265 147	-	-
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	36	9 196 859	42	9 001 274	1	187 375	3	660 879	180	37 326 239	4	870 240
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 774 765	10	4 195 910	-	-	-	-	8	4 929 941	2	1 408 960
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	36	31 425 030	2	2 151 154	1	1 900 000	-	-	2	2 743 328	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	19 889 757	8	25 190 674	3	10 545 557	-	-	2	2 023 257	-	-
> = 5.000 MAOA	22	287 973 590	13	131 428 249	2	62 557 879	5	59 881 644	-	-	-	-
Total	**140**	**356 547 094**	**147**	**173 739 438**	**7**	**75 190 811**	**16**	**60 900 732**	**339**	**55 885 634**	**7**	**2 317 471**

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	60 216 018	801 862	46 938 787	35 927 574
< 50%	2	14	14 719 566	6 714	506 006	652 440
> = 50% e < 75%	4	55	51 818 857	17 480	96 693	643 176
> = 75% e < 100%	21	7	2 178 845	16 499 939	937 232	1 934 682
> = 100%	112	78	70 182 790	16 787 639	4 692 992	3 854 857
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	10 706 506	801 862	46 938 787	1 959 321
< 50%	-	2	180 493	6 714	506 006	987
> = 50% e < 75%	-	4	78 313 567	17 480	96 693	1 211 278
> = 75% e < 100%	1	1	1 664 949	16 499 939	937 232	21 414
> = 100%	6	9	2 721 438	16 787 639	4 692 992	1 149 184
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	6 023 220	1 808 666	1 385 923	1 390 092
< 50%	6	-	116 159	-	1 115	1 258
> = 50% e < 75%	1	-	21 461	-	-	107
> = 75% e < 100%	5	-	214 477	-	-	4 424
> = 100%	335	7	12 594 418	423 514	975 336	639 757
Total	**493**	**177**	**311 672 764**	**70 459 448**	**108 705 794**	**49 390 551**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	21 734 080	465 685	10 414 358	8 104 963
< 50%	2	12	18 245 332	8 214	505 140	571 570
> = 50% e < 75%	4	5	375 893	787 376	152 570	55 822
> = 75% e < 100%	4	17	516 390	7 841 842	36 704 984	22 023 558
> = 100%	130	113	100 897 170	14 897 466	5 089 719	6 313 271
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	2 215 559	3 002 308	535 940	2 104 445
< 50%	-	1	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	5	41 309 950	-	-	60 072
> = 100%	7	10	21 119 139	3 916 353	91 507	1 780 753
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	6 723 092	1 076 127	1 960 420	1 955 562
< 50%	5	-	101 071	-	2 568	3 290
> = 50% e < 75%	2	-	22 263	-	107 286	47 606
> = 75% e < 100%	6	-	197 422	-	-	1 202
> = 100%	326	7	10 628 035	569 169	1 323 451	1 096 256
Total	**486**	**170**	**224 085 396**	**32 564 540**	**56 887 943**	**44 118 370**

A distribuição da carteira de crédito e imparidade medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2024							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	1 977 922	30 803	24 465	16 819	5 797	556 224	2 612 030
Consumo Geral	7 580 043	85 777 942	640 205	299 517	246 626	58 410	3 810 052	98 412 795
Crédito Automóvel	-	470 994	12 902	-	-	-	-	483 896
Crédito Habitação	55 445	21 958 008	160 596	38 602	153 107	108 865	1 089 666	23 564 289
Descobertos	-	1 017 033	26 909	17 661	12 688	4 931	45 264	1 124 486
Empresas Exposições Menos Significativas	96 640	2 693 387	270 705	40 606	91 071	4 526	128 763	3 325 698
Empresas Exposições Significativas	55 657 752	296 311 085	19 178 935	59	40	209 310	20 401 720	391 758 901
Estado	269 025 012	-	-	-	-	-	-	269 025 012
Exposição patrimonial	**332 414 892**	**410 206 371**	**20 321 055**	**420 910**	**520 351**	**391 839**	**26 031 689**	**790 307 107**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	67 675	23 510 151	-	-	-	-	-	23 577 826
Empresas Exposições Significativas	3 395 876	87 813 984	-	-	-	-	-	91 209 860
Limites não utilizados	104 524 138	53 712 397	267 181	9 522	12 699	2 035	28 509	158 556 481
Exposição extrapatrimonial	**107 987 689**	**165 036 532**	**267 181**	**9 522**	**12 699**	**2 035**	**28 509**	**273 344 167**
Exposição total	**440 402 581**	**575 242 903**	**20 588 236**	**430 432**	**533 050**	**393 874**	**26 060 198**	**1 063 651 274**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2024							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	68 033	6 597	7 409	8 108	3 111	472 552	565 810
Consumo Geral	37 081	660 722	74 797	74 258	102 785	24 674	2 611 076	3 585 393
Crédito Automóvel	-	3 269	1 778	-	-	-	-	5 047
Crédito Habitação	144	1 052 360	26 555	24 597	86 550	67 973	777 459	2 035 638
Descobertos	-	72 108	4 018	3 869	8 352	3 488	32 610	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	1 204	154 156	89 019	4 810	42 035	2 192	69 507	362 923
Empresas Exposições Significativas	491 129	33 585 454	303 491	-	24	29 182	12 595 948	47 005 228
Estado	4 141 535	-	-	-	-	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	**4 671 093**	**35 596 102**	**506 255**	**114 943**	**247 854**	**130 620**	**16 559 152**	**57 826 019**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	-	6 400	-	-	-	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	-	229 102	-	-	-	-	-	229 102
Limites não utilizados	3 822	48 784	391	118	1 289	188	4 038	58 630
Exposição extrapatrimonial	**3 822**	**284 286**	**391**	**118**	**1 289**	**188**	**4 038**	**294 132**
Exposição total	**4 674 915**	**35 880 388**	**506 646**	**115 061**	**249 143**	**130 808**	**16 563 190**	**58 120 151**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2023							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	1 804 427	31 239	13 425	17 446	7 050	427 864	2 301 451
Consumo Geral	2 601 659	78 880 431	367 876	130 804	204 165	106 230	3 318 376	85 609 541
Crédito Automóvel	-	76 265	-	-	-	-	-	76 265
Crédito Habitação	58 773	19 995 621	169 732	124 113	125 506	91 718	2 145 443	22 710 906
Descobertos	-	817 728	25 388	12 110	16 489	22 799	98 571	993 085
Empresas Exposições Menos Significativas	236 046	2 276 419	60 675	85 256	32 167	5 101	336 517	3 032 181
Empresas Exposições Significativas	60 496 624	202 184 477	2 312 137	695 000	1 501 390	115 245	19 353 582	286 658 455
Estado	198 988 971	-	-	-	-	-	-	198 988 971
Exposição patrimonial	**262 382 073**	**306 035 368**	**2 967 047**	**1 060 708**	**1 897 163**	**348 143**	**25 680 353**	**600 370 855**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	180 643	51 137 588	-	-	-	-	-	51 318 231
Empresas Exposições Significativas	6 472 079	53 328 261	-	-	-	-	-	59 800 340
Limites não utilizados	4 893 570	40 099 453	42 281	15 927	14 655	4 405	31 409	45 101 700
Exposição extrapatrimonial	**11 546 292**	**144 565 302**	**42 281**	**15 927**	**14 655**	**4 405**	**31 409**	**156 220 271**
Exposição total	**273 928 365**	**450 600 670**	**3 009 328**	**1 076 635**	**1 911 818**	**352 548**	**25 711 762**	**756 591 126**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2023							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	66 571	8 335	5 614	9 016	3 586	363 100	456 222
Consumo Geral	13 533	630 937	42 733	31 374	79 324	46 888	2 233 467	3 078 256
Crédito Automóvel	-	385	-	-	-	-	-	385
Crédito Habitação	211	1 244 186	81 603	79 025	43 591	59 832	1 595 469	3 103 917
Descobertos	-	71 719	5 365	3 248	11 065	15 740	68 823	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	290	155 438	26 010	33 457	13 707	2 438	162 337	393 677
Empresas Exposições Significativas	765 661	26 945 815	53 264	153 497	478 018	10 970	12 227 789	40 635 014
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	**3 204 340**	**29 115 051**	**217 310**	**306 215**	**634 721**	**139 454**	**16 650 985**	**50 268 076**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	279	97 725	-	-	-	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	654	276 187	-	-	-	-	-	276 841
Limites não utilizados	5 113	93 984	258	119	1 299	414	3 759	104 946
Exposição extrapatrimonial	**6 046**	**467 896**	**258**	**119**	**1 299**	**414**	**3 759**	**479 791**
Exposição total	**3 210 386**	**29 582 947**	**217 568**	**306 334**	**636 020**	**139 868**	**16 654 744**	**50 747 867**

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2024	Exposição				Imparidade			
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Cartões de crédito	871 096	1 208 250	532 684	2 612 030	11 193	71 914	482 703	565 810
Consumo Geral	91 738 135	2 388 304	4 286 356	98 412 795	618 102	164 856	2 802 435	3 585 393
Crédito Automóvel	470 994	12 902	-	483 896	3 269	1 778	-	5 047
Crédito Habitação	18 969 733	2 232 181	2 362 375	23 564 289	177 632	321 912	1 536 094	2 035 638
Descobertos	691 136	366 598	66 752	1 124 486	35 360	39 957	49 128	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	2 490 223	359 607	475 868	3 325 698	69 585	71 147	222 191	362 923
Empresas Exposições Significativas	289 939 319	49 018 000	52 801 582	391 758 901	3 741 873	5 792 474	37 470 881	47 005 228
Estado	269 025 012	-	-	269 025 012	4 141 535	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	**674 195 648**	**55 585 842**	**60 525 617**	**790 307 107**	**8 798 549**	**6 464 038**	**42 563 432**	**57 826 019**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	-	-	23 577 826	6 400	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	88 281 159	2 928 701	-	91 209 860	134 121	94 981	-	229 102
Limites não utilizados	157 819 022	582 302	155 157	158 556 481	44 094	858	13 678	58 630
Exposição extrapatrimonial	**269 678 007**	**3 511 003**	**155 157**	**273 344 167**	**184 615**	**95 839**	**13 678**	**294 132**
Exposição total	**943 873 655**	**59 096 845**	**60 680 774**	**1 063 651 274**	**8 983 164**	**6 559 877**	**42 577 110**	**58 120 151**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição				Imparidade			
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Cartões de crédito	1 063 289	813 274	424 888	2 301 451	16 804	64 772	374 646	456 222
Consumo Geral	80 187 364	1 715 306	3 706 871	85 609 541	577 137	79 947	2 421 172	3 078 256
Crédito Automóvel	76 265	-	-	76 265	385	-	-	385
Crédito Habitação	17 671 884	1 645 297	3 393 725	22 710 906	292 532	295 915	2 515 470	3 103 917
Descobertos	568 220	280 341	144 524	993 085	34 949	39 013	101 998	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	2 259 752	351 385	421 044	3 032 181	84 275	103 902	205 500	393 677
Empresas Exposições Significativas	202 992 922	30 567 860	53 097 673	286 658 455	2 739 953	6 126 750	31 768 311	40 635 014
Estado	198 988 971	-	-	198 988 971	2 424 645	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	**503 808 667**	**35 373 463**	**61 188 725**	**600 370 855**	**6 170 680**	**6 710 299**	**37 387 097**	**50 268 076**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	-	-	51 318 231	98 004	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	59 664 063	136 277	-	59 800 340	276 745	96	-	276 841
Limites não utilizados	44 575 324	408 994	117 382	45 101 700	90 182	979	13 785	104 946
Exposição extrapatrimonial	**155 557 618**	**545 271**	**117 382**	**156 220 271**	**464 931**	**1 075**	**13 785**	**479 791**
Exposição total	**659 366 285**	**35 918 734**	**61 306 107**	**756 591 126**	**6 635 611**	**6 711 374**	**37 400 882**	**50 747 867**

O movimento ocorrido na rúbrica de Crédito a Clientes por Estágio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2024							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	**503 808 667**	**6 170 680**	**35 373 463**	**6 710 299**	**61 188 725**	**37 387 097**	**600 370 855**	**50 268 076**
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	343 803 778	4 603 921	-	-	-	-	343 803 778	4 603 921
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		(46 458)	-	(133 052)		7 280 722	-	7 101 212
Activos financeiros desreconhecidos	(101 905 526)	(650 553)	(1 056 665)	(112 697)	-	(1 758 907)	(102 962 191)	(2 522 157)
Transferências para:								
Estágio 1	4 415 661	325 603	(3 549 908)	(304 850)	(865 753)	(20 753)	-	-
Estágio 2	(29 318 039)	(860 235)	29 913 097	1 311 150	(595 058)	(450 915)	-	-
Estágio 3	(868 987)	(3 398 426)	(1 191 346)	(95 304)	2 060 333	3 493 730	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)
Liquidações, variações cambiais e outros	(45 739 906)	2 654 017	(3 902 799)	(911 508)	637 347	(1 467 565)	(49 005 358)	274 944
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**674 195 648**	**8 798 549**	**55 585 842**	**6 464 038**	**60 525 617**	**42 563 432**	**790 307 107**	**57 826 019**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	**367 041 244**	**6 403 104**	**41 423 440**	**6 965 325**	**62 952 365**	**40 623 056**	**471 417 049**	**53 991 485**
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	259 837 617	2 108 053	-	-	-	-	259 837 617	2 108 053
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		591 335		(548 615)		1 187 918	-	1 230 638
Activos financeiros desreconhecidos	(59 439 140)	(632 214)	(872 401)	(39 944)	(1 398 438)	(745 394)	(61 709 979)	(1 417 552)
Transferências para:								
Estágio 1	17 104 869	536 779	(17 014 887)	(453 522)	(89 982)	(83 257)	-	-
Estágio 2	(14 446 624)	(775 406)	15 690 965	1 687 201	(1 244 341)	(911 795)	-	-
Estágio 3	(3 618 601)	(431 767)	(1 584 274)	(133 578)	5 202 875	565 345	-	-
Créditos abatidos ao activo					(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)
Liquidações, variações cambiais e outros	(62 670 698)	(1 629 204)	(2 269 380)	(766 568)	5 012 849	5 997 827	(59 927 229)	3 602 055
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**503 808 667**	**6 170 680**	**35 373 463**	**6 710 299**	**61 188 725**	**37 387 097**	**600 370 855**	**50 268 076**

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

	Imparidade Dezembro 2024- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 1 e 2**	**Estágio 3**
Cartões de crédito	1,8%	9,8%	47,7%	79,6%
Consumo Geral	2,1%	11,8%	44,6%	60,9%
Crédito Automóvel	2,1%	41,2%	44,7%	-
Crédito Habitação	1,8%	55,5%	39,4%	76,1%
Descobertos	6,4%	17,7%	70,5%	72,4%
Empresas Exposições Menos Significativas	20,4%	63,3%	47,4%	52,6%
Empresas Exposições Significativas	4,0%	25,7%	34,4%	56,2%

	Imparidade Dezembro 2023 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 1 e 2**	**Estágio 3**
Cartões de crédito	2,3%	13,2%	49,2%	72,4%
Consumo Geral	2,3%	11,3%	43,7%	68,7%
Crédito Automóvel	2,6%	10,3%	43,6%	67,4%
Crédito Habitação	2,6%	50,8%	41,2%	76,8%
Descobertos	9,2%	26,2%	69,6%	70,5%
Empresas Exposições Menos Significativas	17,6%	66,1%	46,7%	48,8%
Empresas Exposições Significativas	6,5%	22,5%	32,3%	49,1%

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica é analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Activos não correntes detidos para Venda		
	888 998	787 572
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	(718 212)	(606 592)
	170 786	**180 980**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os valores apresentados referem-se a 15 e 14 imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata, respectivamente. O Grupo tem constituída imparidade a 100% para 8 dos imóveis detidos em carteira.

11. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024													
	Saldos em 31/12/2023								Amortizações		Saldos em 31/12/2024			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	33 069 153	(12 565 292)	(396 875)	20 106 986	346 049	(113 630)	2 407 888	-	(1 039 214)	-	35 823 090	(13 604 506)	(510 505)	21 708 079
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	45 400 839	(31 724 992)	-	13 675 847	15 448 989	-	-	(5 343 135)	(6 995 162)	720 382	55 506 693	(37 999 772)	-	17 506 921
Imobilizações em curso	1 780 766	-	-	1 780 766	5 374 784	-	(2 407 888)	-	-	-	4 747 662	-	-	4 747 662
Direitos de uso:														
Agências	5 653 769	(3 515 596)	-	2 138 173	443 803	-	-	-	(721 748)	-	6 097 572	(4 237 344)	-	1 860 228
Escritórios e serviços centrais	4 160 231	(2 674 815)	-	1 485 416	1 268 799	-	-	-	(712 979)	-	5 429 030	(3 387 794)	-	2 041 236
Outros	594 115	(560 031)	-	34 084	422 590	-	-	-	(143 132)	-	1 016 705	(703 163)	-	313 542
Subtotal	**90 658 873**	**(51 040 726)**	**(396 875)**	**39 221 272**	**23 305 014**	**(113 630)**	**-**	**(5 343 135)**	**(9 612 235)**	**720 382**	**108 620 752**	**(59 932 579)**	**(510 505)**	**48 177 668**
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 751 803	(13 795 586)	-	12 956 217	8 421 511	-	-	-	(8 527 193)	-	35 173 314	(22 322 779)	-	12 850 535
Imobilizações em curso	-	-	-	-	801 057	-	-	-	-	-	801 057	-	-	801 057
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespasses	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	**26 947 326**	**(13 991 109)**	**-**	**12 956 217**	**9 222 568**	**-**	**-**	**-**	**(8 527 193)**	**-**	**36 169 894**	**(22 518 302)**	**-**	**13 651 592**
Total	**117 606 199**	**(65 031 835)**	**(396 875)**	**52 177 489**	**32 527 582**	**(113 630)**	**-**	**(5 343 135)**	**(18 139 428)**	**720 382**	**144 790 646**	**(82 450 881)**	**(510 505)**	**61 829 260**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023													
	Saldos em 31/12/2022								Amortizações		Saldos em 31/12/2023			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	32 780 042	(11 680 232)	(408 792)	20 691 018	289 111	11 917	-	-	(885 176)	116	33 069 153	(12 565 292)	(396 875)	20 106 986
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	39 350 049	(25 871 427)	-	13 478 622	6 752 470	-	-	(701 680)	(6 518 606)	665 041	45 400 839	(31 724 992)	-	13 675 847
Imobilizações em curso	237 061	-	-	237 061	1 543 705	-	-	-	-	-	1 780 766	-	-	1 780 766
Direitos de uso:														
Agências	4 875 889	(2 836 944)	-	2 038 945	777 880	-	-	-	(678 652)	-	5 653 769	(3 515 596)	-	2 138 173
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(2 094 287)	-	427 335	1 638 609	-	-	-	(580 528)	-	4 160 231	(2 674 815)	-	1 485 416
Outros	627 432	(440 648)	-	186 784	-	-	-	(33 317)	(144 372)	24 989	594 115	(560 031)	-	34 084
Subtotal	**80 392 095**	**(42 923 538)**	**(408 792)**	**37 059 765**	**11 001 775**	**11 917**	**-**	**(734 997)**	**(8 807 334)**	**690 146**	**90 658 873**	**(51 040 726)**	**(396 875)**	**39 221 272**
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	17 234 121	(8 798 114)	-	8 436 007	9 517 682	-	-	-	(4 997 472)	-	26 751 803	(13 795 586)	-	12 956 217
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespasses	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	**17 429 644**	**(8 993 637)**	**-**	**8 436 007**	**9 517 682**	**-**	**-**	**-**	**(4 997 472)**	**-**	**26 947 326**	**(13 991 109)**	**-**	**12 956 217**
Total	**97 821 739**	**(51 917 175)**	**-**	**45 495 772**	**20 519 457**	**11 917**	**-**	**(734 997)**	**(13 804 806)**	**690 146**	**117 606 199**	**(65 031 835)**	**(396 875)**	**52 177 489**

Em 31 de Dezembro de 2024, o aumento da rubrica de móveis, utensílios, instalações e equipamentos respeita a aquisição de equipamento informático.

Em 31 de Dezembro de 2024, o aumento da rubrica de imobilizações em curso respeita, sobretudo, à realização de obras nas diversas agências do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2024, o aumento da rubrica de sistemas de tratamento automático de dados (software) respeita, essencialmente, à aquisição de software, relacionada maioritariamente com desenvolvimentos efectuados ao nível dos sistemas de informação do Grupo.

12. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Activos por impostos correntes	177 347	192 964
Total - Activos por impostos correntes	**177 347**	**192 964**
Passivos por impostos correntes:		
IVA	2 358 786	1 280 082
Sobre rendimentos de capitais	10 022 320	11 862 568
Sobre rendimentos de trabalho dependente	1 139 119	698 351
Sobre rendimentos prediais	47 307	68 169
Imposto industrial	411 226	148 628
Sobre veículos motorizados	4 784	0
Contribuições para a segurança social	584 908	377 354
CEOC	94 143	0
Total - Passivos por impostos correntes	**14 662 593**	**14 435 152**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do período antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto Industrial	411 226	151 503
Imposto sobre aplicação de capitais	15 147 330	16 261 148
Total do imposto registado em resultados	**15 558 556**	**16 412 651**
Resultados antes de impostos	**223 355 233**	**184 337 334**
Carga fiscal	6,97%	8,90%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 pode ser analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024		31/12/2023	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		223 355 233		184 337 334
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	78 174 332	35,00%	64 518 067
Rendimentos de títulos de dívida pública não sujeitos a II (Sujeição a IAC)	-33,35%	(74 499 375)	-43,25%	(79 725 624)
Provisões e imparidades	2,53%	5 652 419	2,42%	4 461 942
Variações cambiais realizadas e não realizadas	-17,06%	(38 113 932)	-23,72%	(43 727 933)
Imposto Industrial	0,18%	411 226	0,08%	151 503
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	6,78%	15 147 330	8,82%	16 261 148
Outras diferenças permanentes	4,46%	9 962 168	1,10%	2 029 925
Prejuízos fiscais (utilizados) / a reportar	13,31%	29 718 000	28,45%	52 443 623
Imposto sobre os resultados	**6,78%**	**15 147 330**	**8,90%**	**16 412 651**

Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.15, o Grupo encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2024 e a 31 de Dezembro de 2023 o Banco não apresentava activos e passivos por impostos diferidos, uma vez que o Banco estima não apresentar lucro tributável nos próximos exercícios, não podendo assim recuperar os prejuízos fiscais reportáveis.

A 31 de Dezembro de 2024, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1 e o prejuízo fiscal a reportar referente ao exercício de 2024, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Ano	Ano de caducidade	Prejuízos fiscais
2022	31/12/2027	21 838 961
2023	31/12/2028	154 477 132
2024	31/12/2029	69324597
		245 640 690

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Grupo durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

13. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	3 250 016	2 780 768
	3 250 016	**2 780 768**
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	1 430 717	1 319 137
Sector privado – empresas	2 625 087	1 673 006
Sector privado – trabalhadores	954 071	1 362 797
Sector privado – particulares	286 584	296
Comissão de Gestão	355 396	353 876
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	11 277 023	8 336 615
	16 928 878	**13 045 727**
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	44 049	19 659
Seguros	867 834	53 844
Outras	2 080 135	1 093 772
	2 992 018	**1 167 275**
Material de expediente	4 623 655	2 946 924
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	25 493	6 287
Operações activas a regularizar	47 488	1 111 583
Outros	**305 101**	**397 597**
	378 082	**1 515 467**
	28 172 649	**21 456 161**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Outros impostos a receber" representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial e outros impostos que aguardam crédito fiscal por parte da AGT.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado" corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Grupo, referentes a aquisição de bens e serviços, nomeadamente aquisição de viaturas, equipamento informático e imobiliário.

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	39 411	35 762
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	5 130 065	24 502 926
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	253 168	419 514
Movimentos efectuados em ATM´s - a regularizar	18 156 862	2 882 721
Outros	102 977	0
	23 915 168	**27 840 923**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Recurso de Instituições de crédito no estrangeiro engloba o montante de 1 514 068 milhares de kwanzas, aplicados pelo BPI junto do BFA e remunerados à taxa de 12%.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Recurso de Instituições de crédito no estrangeiro engloba o montante de 22 442 172 milhares de kwanzas (Nota 27), respeitante aos dividendos distribuídos ao accionista BPI que não foram transferidos para fora da esfera do Banco à data, remunerados à taxa de 12% e com maturidade em Junho de 2024. O montante registado engloba a componente de juros no montante de 80 788 milhares de kwanzas. Este montante foi transferido durante 2024.

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 29.2.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados, operações realizadas em ATM´s, operações realizadas em rede Multicaixa que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte e cartas de crédito à importação.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Recursos de Clientes e Outros Empréstimos" apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	891 072 230	803 138 258
Em moeda estrangeira	356 892 018	331 700 299
	1 247 964 248	**1 134 838 557**
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	30 456 127	57 749 394
Em moeda estrangeira	7 221 249	6 972 050
	37 677 376	64 721 444
Juros de depósitos à ordem	9 674	5 994
Total de depósitos à ordem	**1 285 651 298**	**1 199 565 995**
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	587 531 993	550 771 234
Em moeda estrangeira	1 109 583 726	1 064 057 579
	1 697 115 719	1 614 828 813
Depósitos a prazo de não residentes	9 406 990	23 395 786
Juros de depósitos a prazo	19 653 554	17 415 531
Total de depósitos a prazo	**1 726 176 263**	**1 655 640 130**
Total de depósitos	**3 011 827 561**	**2 855 206 125**

O Banco implementou no exercício de 2024, de acordo com o plano estratégico, a sua visão de crescimento através da captação de recursos de clientes (fonte principal de funding do Banco), tendo registado uma captação significativa de recursos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 mês	256 001 528	319 990 193
Entre 1 a 3 meses	500 673 017	567 149 641
Entre 3 a 6 meses	550 871 234	459 266 809
Entre 6 meses a 1 ano	389 221 184	292 328 236
Entre 1 ano a 3 anos	29 409 300	16 905 251
	1 726 176 263	**1 655 640 130**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Em Kwanzas	11,02%	10,69%
Em Doláres dos Estados Unidos da América	1,59%	1,43%
Em Libra esterlina	1,15%	0,69%
Em Euros	1,48%	1,41%

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	78 948 537	99 847 345
Sector público empresarial	16 087 511	27 658 753
Empresas	742 554 125	663 720 943
Particulares	448 061 125	408 338 954
	1 285 651 298	**1 199 565 995**
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	114 584 955	31 532 471
Sector público empresarial	24 226 525	33 482 550
Empresas	829 611 624	828 602 232
Particulares	757 753 159	762 022 877
	1 726 176 263	**1 655 640 130**
	3 011 827 561	**2 855 206 125**

16. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024								
		Aumentos	Diminuições						
	Saldos em 31/12/2023	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	*Write-offs*	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	4 180	15 302	(15 347)	(45)	-	-	95	-	4 230
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	375 124	1 184 569	(1 447 482)	(262 913)	-	-	35 116	-	147 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 048 771	4 683 435	(1 966 691)	2 716 744	-	-	305 753	-	16 071 268
	13 428 075	5 883 306	(3 429 520)	2 453 786	-	-	340 964	-	16 222 825
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	606 592	111 620	-	111 620	-	-	-	-	718 212
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 11)	396 875	113 630	-	113 630	-	-	-	-	510 505
	1 003 467	225 250	-	225 250	-	-	-	-	1 228 717
Imparidade para crédito (Nota 9)	**50 268 076**	**10 569 533**	**(1 386 557)**	**9 182 976**	**(1 912 781)**	**-**	**287 748**	**-**	**57 826 019**
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	26 770 430	-	-	-	-	(14 179 966)	1 881 964	-	14 472 428
De Natureza Administrativa e de Comercialização	28 274 425	1 744 025	(2 375 626)	(631 602)	-	(243 957)	61 423	-	27 460 289
De Natureza Fiscal e Outras Naturezas	-	31 230	-	31 230					31 320
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	**479 791**	**516 415**	**(636 252)**	**(119 837)**	**-**	**-**	**(65 822)**	**-**	**294 132**
	55 524 646	**2 291 669**	**(3 011 878)**	**(720 209)**	**-**	**(14 423 923)**	**1 877 565**	**-**	**42 258 079**
	120 224 264	**18 969 758**	**(7 827 955)**	**11 141 803**	**(1 912 781)**	**(14 423 923)**	**2 506 277**	**-**	**117 535 640**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023								
		Aumentos	Diminuições						
	Saldos em 31/12/2022	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	*Write-offs*	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2023
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	3 444	18 284	(20 238)	(1 954)	-	-	2 690	-	4 180
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	320 964	692 128	(797 072)	(104 944)	-	-	159 104	-	375 124
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	10 211 818	3 501 587	(2 173 764)	1 327 823	-	-	1 509 130	-	13 048 771
	10 536 226	4 211 999	(2 991 074)	1 220 925	-	-	1 670 924	-	13 428 075
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	606 592	-	-	-	-	-	-	-	606 592
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	408 792	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	396 875
	1 015 384	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	1 003 467
Imparidade para crédito (Nota 9)	**53 991 485**	**4 562 615**	**(2 641 476)**	**1 921 139**	**(9 247 161)**	**-**	**3 602 613**	**-**	**50 268 076**
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	18 236 028	-	-	-	-	(1 230 731)	9 765 133	-	26 770 430
De Natureza Administrativa e de Comercialização	32 680 810	16 433 575	(18 284 254)	(1 850 679)	-	(4 465 809)	1 910 103	-	28 274 425
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	**661 325**	**697 869**	**(941 068)**	**(243 199)**	**-**	**-**	**61 665**	**-**	**479 791**
	51 578 163	**17 131 444**	**(19 225 322)**	**(2 093 878)**	**-**	**(5 696 540)**	**11 736 901**	**-**	**55 524 646**
	117 121 258	**25 906 058**	**(24 869 789)**	**1 036 269**	**(9 247 161)**	**(5 696 540)**	**17 010 438**	**-**	**120 224 264**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, relativo à carteira de Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado, o Grupo reforçou a imparidade em termos líquidos em 2 716 744 milhares de kwanzas (2023: 1 327 823 milhares de kwanzas) (ver Nota 8).

No que respeita à Imparidade para Crédito, o Grupo reforçou a imparidade em termos líquidos em 9 182 976 milhares de kwanzas (2023: 1 921 139 milhares de kwanzas) (ver Nota 9).

No exercício de 2024 e 2023, o Grupo efectuou o *write-off* de um conjunto de operações, tendo constituído à data um montante de 1 912 781 milhares de kwanzas e 9 247 161 milhares de kwanzas de imparidade, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas" inclui a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito. O Grupo reverteu imparidade, em termos líquidos, no montante 119 837 milhares de kwanzas (2023: reversão de 243 199 milhares de kwanzas) (ver Nota 9).

No exercício de 2018, o Grupo procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto "BFA Solidário" e (ii) de subsídios, e é responsável pela actuação social do Grupo enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não estivesse concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão de natureza estatutária existente a 31 de Dezembro de 2024 no montante de 14 472 428 milhares de kwanzas (2023: 26 770 430 milhares de kwanzas) seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património da Fundação BFA, o Banco, no exercício de 2024, conforme deliberação do Conselho de Administração do BFA, avançou com a dotação inicial da Fundação BFA no montante equivalente a 50% que ascendeu a 12 920 014 milhares de Kwanzas. O processo da constituição da Fundação encontra-se ainda em curso.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica "Provisões de natureza administrativa e de comercialização" no montante de 27 460 289 milhares de kwanzas e 28 274 425 milhares de kwanzas, respetivamente, é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Grupo irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

No exercício de 2023, o Grupo procedeu a liquidação do montante 4 183 789 milhares de kwanzas para fazer face a processos de natureza fiscal.

17. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	1 697	6 902
	1 697	**6 902**
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	900 746	745 313
Outros	8 848	6
	909 594	**745 319**
Obrigações de natureza cível	**12 939 536**	**5 912 161**
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal – salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	7 099 737	5 704 604
Prémio de desempenho	9 256 861	9 016 005
Outros custos com o pessoal	1 999 753	1 871 848
Órgãos sociais - Prémio de desempenho	3 072 979	1 192 288
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	14 895	2 807
	21 444 225	**17 787 552**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	37 482	4 853
Acréscimos de custos	3 739 421	3 289 384
IVA a entregar	1 318 878	1 203 024
Fundo de Garantia de Depósitos	1 643 004	1 370 658
Prémio/Desconto - Aquisição de títulos	11 961 483	14 567 530
Periodificação IAC - Carteira Própria	2 882 445	2 037 309
Outros	6 703 131	5 284 958
	28 285 844	**27 757 716**
Total de Outros Passivos	**63 580 896**	**52 209 650**
Passivos de Locação	**5 300 193**	**5 325 022**
	68 881 089	**57 534 672**

O saldo da rubrica Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros inclui montantes a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita e o saldo da rubrica Obrigações de natureza cível corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Grupo.
Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

Em 28 de Março de 2023, através da Deliberação Unânime por Escrito nº 3/2023 (e após o adiamento da decisão tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2023), foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o diferimento de 40% (1 035 229 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 1 de Abril de 2024, em reunião de Assembleia Geral, foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2023 e o diferimento de 40% (1 024 727 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica inclui o montante de 1 029 105 milhares de kwanzas relativamente a 40% da remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o montante de 1 489 576 milhares de kwanzas relativos a remuneração variável do exercício de 2023, montantes acrescidos da remuneração acima descrita.

A rubrica de Prémio/Desconto – Aquisição de títulos no montante de 11 961 483 milhares de kwanzas e 14 567 530 milhares de kwanzas referem-se ao valor por diferir ao ganho de dia 1, pela aquisição de títulos de divida pública considerando que o justo valor apurado pelo Grupo no momento da aquisição não deriva de preços directamente observados em mercado (a operação foi OTC), mas com base em curvas (nível 2), concluiu-se que a diferença entre o justo valor do título adquirido e o preço de aquisição (P&L do dia 1) deverá ser periodificado pela maturidade dos títulos e/ou reconhecida em resultados no momento do desreconhecimento.

O saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante de 3 739 421 milhares de kwanzas (2023: 3 289 384 milhares de kwanzas) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

A rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Periodificação IAC – Carteira Própria corresponde a IAC a liquidar ao BNA sobre os Juros dos títulos em carteira própria.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Passivos por Locação		
Até 1 ano	2 981 097	2 157 672
De 1 ano a 5 anos	3 187 364	3 965 875
Mais de 5 anos	1 152 629	1 193 481
	7 321 090	**7 317 028**
Juros a periodificar na margem financeira	2 020 897	1 992 006
	5 300 193	**5 325 022**

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Grupo no exercício da sua actividade.

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de kwanzas, 1 224 333 milhares de kwanzas e 454 430 milhares de kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" no montante de 11 478 004 milhares de kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de kwanzas.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 30 de Março de 2023, a Assembleia Geral de accionistas deliberou sobre um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, permanecendo acima do mínimo definido pelo BNA estipulado pelo Aviso nº 17/2022 do BNA, ascendendo o capital ao montante de 45 000 000 milhares de kwanzas.

No seguimento desta deliberação, o Banco de Fomento Angola, S.A. de acordo com Lei das Sociedades Comerciais Angolana, procedeu ao registo comercial da alteração do capital, tendo o mesmo sido registado após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 e registado na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Agosto de 2023. Adicionalmente, ficou deliberado em Assembleia Geral e registado, após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 na Conservatória do Registo Comercial, o agrupamento das suas acções representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de agrupamento de 1:5, correspondendo a cada 5 acções anteriores ao agrupamento de 1 acção posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as acções, na mesma proporção. O Banco agrupou as 45 000 000 de acções que tinha após reforço do capital, por incorporação de reservas, em 9 000 000 de acções, com o valor nominal de 5 000 cada.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o capital social do Grupo ascende a 45 000 000 milhares de kwanzas, representado por 9 000 000 acções nominativas de 5 mil Kwanzas cada fruto do agrupamento das 45 000 000 acções que tinha após o reforço do capital.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a estrutura accionista do Grupo é a seguinte:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	4 671 000	51,90%	4 671 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	4 328 370	48,09%	4 328 370	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	630	0,01%	630	0,01%
	9 000 000	**100%**	**9 000 000**	**100%**

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo Caixabank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 22 de Agosto de 2023, o Banco formalizou o aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, procedendo ao agrupamento das suas acções para o montante de 9 000 000 acções, com valor nominal de Kz 5 000.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	31/12/2023
Outras reservas e resultados transitados				
Reserva legal	45 280 450	6 835 808	-	38 444 642
Outras reservas (reservas livres)	395 530 589	77 261 923	-	318 268 666
Resultados transitados	-	-	-	-
	440 811 039	**84 097 731**	**0**	**356 713 308**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2022
Outras reservas e resultados transitados				
Reserva legal	38 444 642	21 068 283	-	17 376 359
Outras reservas (reservas livres)	318 268 666	35 554 079	(30 000 000)	312 714 587
Resultados transitados	-	-	-	-
	356 713 308	**56 622 362**	**(30 000 000)**	**330 090 946**

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir uma reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva legal só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais outras reservas constituídas.

Em Assembleia Geral de 30 de Março de 2023 foi deliberado unanimemente um reforço da reserva legal em 15% do resultado líquido do exercício de 2022.

A 31 de Dezembro de 2024, conforme previso no artigo 165º da Lei do Regime Geral das Instituições financeiras, a reserva legal constituída pelo Banco ascende à totalidade do seu capital social, considerando que, por deliberação da Assembleia Geral, foi aprovado, a 01 de Abril de 2024, o reforço da reserva legal em 4,05% dos resultados alcançados no exercício de 2023 (6 775 808 milhares de kwanzas, para 45 000 000 milhares de kwanzas). Adicionalmente, foi ainda deliberado, na mesma Assembleia, a aplicação de 45,95% do resultado do exercício de 2023 (76 978 998 milhares de kwanzas) em reservas livres, perfazendo um saldo de outras reservas, a 31 de Dezembro de 2024, de 393 771 206 milhares de kwanzas. Os remanescentes 50% (83 754 806 milhares de kwanzas) foram distribuídos aos accionistas, conforme evidenciado abaixo.

Lucro e dividendo por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Nº médio de acções ordinárias emitidas	9 000 000	5 153 425
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	207 795 360	167 923 953
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	83 754 806	84 273 132
Resultado por acções básico	23,09	32,58
Resultado diluído por acção	23,09	32,58
Dividendo por acção atribuídos no exercício	9,31	16,35

No exercício de 2024 foram integralmente liquidados os dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2023 no montante de 83 754 806 milhares de kwanzas, pelo que a 31 de Dezembro de 2024 o BFA não tem qualquer responsabilidade sobre dividendos atribuídos relativos a exercícios anteriores e não liquidados junto dos seus accionistas.

No exercício de 2023 o BFA liquidou dividendos no montante de 132 423 132 milhares de kwanzas referente a (i) 84 273 132 milhares de kwanzas relativos ao exercício de 2022 e (ii) 48 150 000 milhares de kwanzas referentes à liquidação da última parcela de dividendos antecipados.

19. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Juros e rendimentos similares	31/12/2024	31/12/2023
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	31 520 699	28 236 811
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	49 374 733	5 604 480
Outros	1 571 681	1 148 934
Proveitos de operações de compra de		
títulos com acordo de revenda	8 962 105	16 762 523
	91 429 218	**51 752 748**
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Obrigações do Tesouro e outros	8 303 312	8 479 192
De investimentos ao custo amortizado		
Bilhetes do Tesouro	138 887 589	161 010 200
Obrigações do Tesouro	20 710 465	4 746 887
Reverse Repos	8 819 995	11 499 664
	176 721 361	**185 735 943**
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	78 474 698	56 059 792
Credito em conta corrente	5 594 124	5 336 970
Outros créditos	21 331	6 771
Crédito à habitação	692 426	388 199
Crédito ao consumo	13 435 566	12 324 968
Outras finalidades	4 299 407	3 680 558
Juros vencidos	583 236	514 104
	103 100 788	**78 311 362**
Total de juros e rendimentos similares	**371 251 367**	**315 800 053**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Juros e rendimentos similares	31/12/2024	31/12/2023
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	1 013 310	729 268
De depósitos a prazo	73 258 057	62 867 768
	74 271 367	**63 597 036**
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	1 538 304	2 220 981
	1 538 304	**2 220 981**
Outros juros e custos similares	1 358 540	685 996
	1 358 540	**685 996**
Total de juros e encargos similares		
	77 168 211	**66 504 013**
Margem Financeira	**294 083 156**	**249 296 040**

Em 31 de Dezembro de 2024, o crescimento da margem está em linha com o aumento do activo do próprio Banco e pelo efeito de pricing das respectivas operações.

20. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de prestação de serviços		
Comissões sobre ATM's e TPA's	23 047 546	13 717 769
Comissões sobre títulos	4 679 400	4 533 104
Comissões sobre Cartões	4 037 246	1 737 744
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	3 904 312	2 693 227
Comissões por créditos documentários de importação abertos	2 893 309	1 562 209
Comissões de gestão	2 828 906	1 042 264
Comissões sobre as vendas de divisas	2 823 406	1 390 380
Comissão de Manutenção e Inactividade da Conta	1 881 479	422 197
Comissões de serviços interbancários	1 854 313	631 673
Comissões sobre as emissões de cheques	1 696 858	804 768
Comissões sobre garantias e avales prestados	1 261 655	1 046 025
Comissões por serviços prestados	263 393	623 967
Outras comissões	4 503 544	2 912 822
	55 675 367	**33 118 149**
Encargos de prestação de serviços	(22 856 429)	(13 096 346)
Comissões sobre cartões	(1 622 895)	(1 221 981)
Comissões sobre ATM's e TPA's	(1 542 930)	(1 067 612)
Comissões sobre títulos - Passivo	(1 270 820)	(838 071)
Outras comissões	(27 293 074)	(16 224 010)
	28 382 293	**16 894 139**
Total	**22 210 221**	**14 689 007**

A variação na rubrica de Rendimentos de prestação de serviços – comissões sobre ATM's e TPA's e na rubrica Encargos de prestação de serviços – Comissões sobre cartões face ao período homólogo respeita ao aumento registado no preçário de EMIS.

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	9 507 444	6 916 117
Operação cambiais à vista e a prazo	(8 103 631)	(2 452 590)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	60 984 435	14 554 465
	62 388 248	**19 017 992**

A rubrica "Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira" refere-se aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Grupo em moeda estrangeira à data de referência.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, o Grupo registou um aumento dos resultados cambiais com operações de compra e venda de moeda estrangeira fruto do efeito de *pricing* associado a estas transacções.

22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	159 088	145 684
Perdas na alienação de activos tangíveis	(5 122)	(176)
	153 966	**145 508**

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	7 670 092	6 888 192
Ganho com despesas cobradas	95 890	3 760 264
Ganhos com recuperação de crédito	449 212	342 381
Outros	788 636	7 616 631
	9 003 830	**18 607 468**
Outros Custos de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(11 428 178)	(9 389 442)
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(1 643 004)	(1 370 658)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(159 504)	(131 887)
Outros	(2 219 064)	(296 309)
	(15 449 750)	**(11 188 296)**
	(6 445 920)	**7 419 172**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica "Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado" inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 9 833 069 milhares de kwanzas e 7 214 461 milhares de kwanzas, respectivamente.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica "Outros proveitos de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais" refere-se essencialmente: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Grupo, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) outros proveitos diversos.

24. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	4 399 849	3 241 641
Remunerações adicionais	3 478 093	2 820 538
Encargos sociais obrigatórios	681 733	421 945
	8 559 675	**6 484 124**
Empregados		
Remuneração mensal	49 226 837	40 672 556
Remunerações adicionais	7 907 710	6 765 085
Encargos sociais obrigatórios	4 183 925	3 567 025
Encargos sociais facultativos	4 554 811	4 130 113
Outros	623 514	230 103
	66 496 797	**55 364 882**
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	2 915 696	2 407 792
	2 915 696	**2 407 792**
	77 972 168	**64 256 798**

Na rubrica de Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização – Remunerações adicionais estão incluídas as remunerações variáveis atribuídas ao Conselho de Administração do Banco. De acordo com a sua política de remunerações a este Órgão, o Banco difere por 3 anos a liquidação de 40% da mesma. Os valores ainda não liquidados estão apresentados na rubrica Outros passivos – Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Órgãos Sociais – Prémio de desempenho (ver nota 17).

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Grupo constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Grupo concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contracto de constituição do Fundo, o Grupo contribuiria anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a contribuição do Grupo para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 2 915 696 milhares de kwanzas e 2 407 792 milhares de kwanzas, respectivamente.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo. Até 31 de Dezembro de 2023 a gestão do Fundo de Pensões BFA encontrava-se ao cargo da Fénix – Pensões, S.A..

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	20 338 378	12 992 875
Segurança, conservação e reparação	15 405 474	10 649 546
Materiais diversos	3 115 484	3 648 382
Publicações, publicidade e propaganda	2 410 352	3 258 867
Transportes, deslocações e alojamentos	3 880 819	2 678 167
Comunicações	2 919 157	2 559 277
Água e energia	610 745	478 553
Seguros	939 605	760 636
Alugueres	680 239	167 809
Outros fornecimentos de terceiros	1 221 891	294 294
	51 522 144	**37 488 406**

Os honorários de serviços prestados pelo auditor externo durante o exercício de 2024 e 2023 detalham-se como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de auditoria externa	459 585	439 282
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrente da função de auditor externo	142 549	93 665
	602 134	**532 947**

26. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	52 250 850	68 560 046
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	62 536 836	42 558 525
Limites não utilizados	158 556 482	45 101 700
	273 344 168	**156 220 271**
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	1 090 458 301	952 531 732
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	1 252 738	440 513
- Remessas documentárias	(104 016 979)	(95 157 799)
	987 694 060	**857 814 446**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias, créditos documentários e linhas de crédito irrevogáveis (Limites não utilizados), nos montantes de 294 132 milhares de kwanzas e 479 791 milhares de kwanzas, respectivamente (Notas 9 e 16).

Os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 3 444 221 milhares de kwanzas e 7 703 799 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, respectivamente. (Nota 7)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco e BFA Capital Markets.

27. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas do Grupo:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Grupo – Accionistas;
- aquelas em que o Grupo exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Grupo, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Grupo;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Grupo (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos); e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Grupo.

As entidades relacionadas do Grupo com as quais este manteve saldos ou transacções no período findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são as seguintes:

Accionistas do BFA
Banco BPI
Unitel

Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Aguinaldo Jaime	• MULTINVEST-INVEST.E PARTICIPACOES, Lda.
Osvaldo António Inácio	
António Miguel Ferreira Geraldes	
Amilcar Frederico Safeca	• NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Arlindo Ngueva Narciso das Chagas Rangel	• TRANSLUX EXPRESS, Lda.
José Manuel Rela dos Santos Bento	

Sociedades participadas da Unitel	
• ANGOLA CABLES, S.A. • UNITEL INTERNATIONAL, B.V. • HOLDFINANCE • UNI TELECOMUNICAÇÕES • UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA • TELEACE JLT	• UNICANDA – AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A. • UNITEL SPM – SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A. • UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI – MOBILIÁRIA, S.A.)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo	• GRUPO REAL
Rui Manuel de Sousa Malaquias	• PRIME OMEGA - INVESTIMENTOS E CONSULTORIA FINANCEIRA
Divaldo Kienda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	• BLENDGEST CONSULTING, Lda.
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Laura Maria Alcântara Monteiro	
Maria Amélia da Conceição Freitas Montenegro Duarte	• MON LARAMA ET ALLL SERVIÇOS, S.A.
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natacha Sofia da Silva Barradas	• LEAD ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL
Sebastião Machado Francisco Massango	• SEILMA, Lda.
Paulo Lélis de Freitas Alves	
José Alves do Nascimento	
Francisca Ferrão Costa	• MOONEMPIRE UNIPESSOAL, Lda.
Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva	• SC - BUSINESS CONTINUITY SERVICES, Lda.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Alcides Horácio Frederico Safeca	• ARLUNDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, Lda.
Adilson de Jesus Manuel Sequeira	• AUDFISCO, Lda.
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	

Sociedades participadas do BFA

BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Rui Elvidio Gonçalves de Oliveira	• EUROCUANZA Lda. • SOCONCRETO CONSTRUÇÕES, S.A. • RUCATUR, Lda. • RUCATUR - RUCA'S PLACE
Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus	• CNST-SERV, Lda.
Manuel André	

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Henrique Manuel Camões Serra	• C&S – ASSURANCE AND ADVISORY, S.A. • CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.
Catarino Eduardo César	• SIMPÓSIO DE AUDITORIA INTERNA • TCUL-TRANSPORTES COLECT.URB.DE LUANDA (PCA)
Ana Marisa Da Rocha Domingos	

Sociedades participadas do BFA

BFA PENSÕES SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
António José Simões Matias	• INSTITUTO DE FORMACAO BANCARIA DE ANGOLA
Paulo Alexandre Caldeira Lages Ferreira	
Neusa Lopes Pilartes Da Silva	
Rosário Manuel Alberto Dala	

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mariana da Conceição Francisco Assis	
José Miguel da Costa Henriques Sardinha	
Euclides Firmino Capitamolo	
Valentim Joaquim Manuel	
Henrique Manuel Camões Serra	• &S – ASSURANCE AND ADVISORY, S.A. • CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A. • PKF ANGOLA, AUDITORES E CONSULTORES, S.A.

Sociedades participadas do BFA

BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Francisca Ferrão Costa	
Deolinda Suzete e Bravo da Rosa	
Telmo José Pacavira Dias Van-Dúnem	• TINATEL INVESTMENTS, Lda.
Cláudia Rocha Cordeiro Almada Lourenço	• MUDIA-AGROINDUSTRIA,COM.PREST.DE SER. Lda. • MICLA-ENSINO GERAL TEC.PROFISSIONAL, Lda.

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mirian Custódio Ferreira	
Catarino Eduardo César	
Mariana Conceição Francisco de Assis	

Partes Qualificadas

Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE – INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS, S.A. – 25%	• Sonangol E.P.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024						
	Accionistas do BFA						
	BPI	Unitel	Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
Disponibilidades							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	9 055 106	-	-	-	-	-	9 055 106
Aplicações de líquidez	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	125 022 065	-	-	-	-	-	125 022 065
Crédito concedido	-	-	229 960	-	-	3 934 246	4 164 205
Recursos de Outras Instituições de Crédito	1 525 764	-	-	-	-	-	1 525 764
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	683 895	498 478	873	350 656	21 359 305	22 893 207
Depósitos a prazo	-	228 647 377	4 325 541	-	13 281 583	875 453	247 129 954
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	11 156 357	-	11 596	-	-	51 105	11 219 058
Juros e outros custos equiparados	889 133	6 887 839	248 520	-	1 138 890	18 041	9 182 423
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	18 731 860	4 230 106	-	65 107 326	3 356 025	91 425 317
Unidades de participação	-	2 825 000	104 500	-	-	558 000	3 487 500
Créditos documentários	-	6 332 898	-	-	-	57 355 680	63 688 578
Garantias bancárias	-	6 680 805	-	-	-	-	6 680 805

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023						
	Accionistas do BFA						
	BPI	Unitel	Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
Disponibilidades							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 465 892	-					14 465 892
Aplicações de líquidez							-
Outros créditos sobre instituições de crédito	318 918 561	-					318 918 561
Crédito concedido	**5 950**	**-**	**253 321**	**-**	**-**	**3 499 500**	**3 758 771**
Outros activos					**2 061 628**	**-**	**2 061 628**
Recursos de Outras Instituições de Crédito	**22 522 957**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22 522 957**
Depósitos de clientes			**537 175**	**201 008**	**1 746 377**	**21 370 558**	**-**
Depósitos à ordem		2 599 941	2 789 749	-	13 191 747	1 669 454	26 455 059
Depósitos a prazo		272 239 656	-	-	-	-	289 980 606
Outros passivos		**-**			-		**-**
Juros e proveitos equiparados	**12 738 507**		**12 261**	**13**		**63**	**12 750 844**
Juros e outros custos equiparados	**1 830 512**	**6 005 573**	**333 116**	**-**	**2 999 010**	**163 604**	**11 331 815**
Comissões e outros custos		**-**		**-**	-		**-**
Títulos depositados		**3 779 219**	**323 223**	**-**	**-**	**1 931 048**	**6 033 490**
Unidades de participação			**-**	**-**	-		**-**
Créditos documentários		**400 035**	**-**	**-**	**-**	**52 121 723**	**52 521 758**
Garantias bancárias		**22 940 833**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22 940 833**

Os saldos respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.

A informação apresentada quanto aos "Membros do Conselho de Administração do BFA" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Grupo com:

- Membros do Conselho de Administração do BFA; e
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração do BFA.

A informação apresentada quanto às "Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Grupo com:

- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às "Partes relacionadas via Unitel" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Grupo com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

28. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	3/12/2024					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	227 372 185	279 320 187	132 959 786	-	440 620	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 857	30 455 635	15 262 432	-	5 148 151	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	257 604 044	115 602 556	-	6 859 679	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 404 192	4 078 986	48 723	-	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	912 957 510	615 514 293	-	-	-	1 528 471 803
Crédito a clientes	638 296 596	55 741 657	36 372 010	-	3	730 410 266
Activos não correntes detidos para venda	170 786	-	-	-	-	170 786
Outros activos tangíveis	48 177 668	-	-	-	-	48 177 668
Activos intangíveis	13 651 592	-	-	-	-	13 651 592
Activos por impostos correntes	177 347	-	-	-	-	177 347
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	27 658 615	330 467	183 567	-	-	28 172 649
Total do Activo	2 302 183 843	1 243 045 269	300 429 074	0	12 448 453	3 858 106 639
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	**19 975 204**	**41 132**	**3 887 136**	**-**	**11 696**	**23 915 168**
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 529 971 753	1 171 913 154	304 033 670	-	5 908 984	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	-	-	2 950 032
Provisões	28 024 609	14 212 385	21 085	-	-	42 258 079
Passivos por impostos correntes	14 662 593	-	-	-	-	14 662 593
Passivos de Locação	4 677 004	-	-	623 189	-	5 300 193
Outros passivos	49 155 709	9 284 052	-	-	5 141 135	63 580 896
Total do Passivo	1 649 416 904	1 195 450 723	307 941 891	623 189	11 061 815	3 164 494 522
Activo/(Passivo) Líquido	**652 766 939**	**47 594 546**	**(7 512 817)**	**(623 189)**	**1 386 638**	**693 612 117**
Activo/(Passivo) Líquido	**649 114 830**	**47 226 995**	**(7 512 817)**	**(623 189)**	**1 386 638**	**689 592 457**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Kwanzas	**Dólar dos Estados Unidos da América**	**Euro**	**Indexados Dólar dos Estados Unidos da América**	**Outras Moedas**	**Total**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	-	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	-	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	-	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	45 523 383	2 998 452	47 004	-	-	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	-	3	550 102 779
Activos não correntes detidos para venda	180 980	-	-	-	-	180 980
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	39 221 272	-	-	-	-	39 221 272
Outros activos tangíveis	12 956 217	-	-	-	-	12 956 217
Activos intangíveis	192 964	-	-	-	-	192 964
Activos por impostos correntes	21 456 161	-	-	-	-	21 456 161
Outros activos						
Total do Activo	**2 125 321 179**	**1 155 990 304**	**289 520 035**	**-**	**13 569 391**	**3 584 400 909**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	-	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 444 768 254	1 120 074 296	282 736 242	-	7 627 333	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	-	2 537 450
Provisões	29 180 315	25 444 470	899 861	-	-	55 524 646
Passivos por impostos correntes	14 435 152	-	-	-	-	14 435 152
Passivos de Locação	4 722 006	-	-	603 016	-	5 325 022
Outros passivos	37 643 479	7 092 957	4 729 420	-	4 425 331	53 891 187
Total do Passivo	**1 559 050 525**	**1 152 649 102**	**290 399 974**	**603 016**	**12 057 888**	**3 014 760 505**
Activo/(Passivo) Líquido	**566 270 654**	**3 341 202**	**(879 939)**	**(603 016)**	**1 511 503**	**569 640 404**

29. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Grupo é controlada pela Direcção de Gestão do Risco, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Grupo, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

29.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Grupo mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Grupo, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do Grupo:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Grupo ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Grupo, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Grupo ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Grupo, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Grupo ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Grupo classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo
Nível B: Risco muito baixo
Nível C: Risco baixo
Nível D: Risco moderado
Nível E: Risco elevado
Nível F: Risco muito elevado
Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Grupo:

Nível A: operações que se encontrem:

(i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;

(ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o Grupo efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o Grupo equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Grupo por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o Grupo obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Grupo obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Grupo acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Grupo desde o exercício anterior.

O Grupo monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Grupo tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (estágio 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Crédito Bruto	**Imparidade**	**Crédito Líquido**	**Valor dos colateriais**
Particulares				
Cartões de crédito	532 684	482 703	49 981	-
Contas correntes	0	0	0	-
Crédito financiamento	2 687 608	1 899 080	788 528	2 328 980
Crédito rendas	3 961 123	2 439 449	1 521 674	3 720 253
Descobertos	66 752	49 128	17 624	-
	7 248 167	**4 870 360**	**2 377 807**	**6 049 233**
Empresas				
Contas correntes	32 985	17 801	15 184	-
Crédito financiamento	53 096 269	37 600 706	15 495 563	2 328 980
Crédito rendas	43 515	23 852	19 663	4 116 183
Descobertos	104 681	50 713	53 968	-
	53 277 450	**37 693 072**	**15 584 378**	**6 445 163**
Total	**60 525 617**	**42 563 432**	**17 962 185**	**12 494 396**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Crédito Bruto	**Imparidade**	**Crédito Líquido**	**Valor dos colateriais**
Particulares				
Cartões de crédito	424 888	374 646	50 242	-
Contas correntes	21 478	11 998	9 480	-
Crédito financiamento	2 777 112	1 876 215	900 897	3 201 055
Crédito rendas	4 326 503	3 061 980	1 264 523	4 153 914
Descobertos	144 524	101 998	42 526	-
	7 694 505	**5 426 837**	**2 267 668**	**7 354 969**
Empresas				
Contas correntes	69 869	31 070	38 799	1 263 920
Crédito financiamento	53 285 226	31 861 693	21 423 533	58 731 713
Crédito rendas	70 210	34 537	35 673	2 591 342
Descobertos	68 915	32 960	35 955	-
	53 494 220	**31 960 260**	**21 533 960**	**62 586 975**
Total	**61 188 725**	**37 387 097**	**23 801 628**	**69 941 944**

Exclusões por Incidentes

O Grupo não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do Grupo, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira, segurança social, AGT, Tribunal ou Inspecção Geral do Estado por exercício superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Grupo, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o Grupo só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o Grupo admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O Grupo implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O Grupo procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do Grupo respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	640 092 778	-	640 092 778	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	50 880 305	(4 230)	50 876 075	41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	730 521 101	(147 327)	730 373 774	901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	87 531 901	-	87 531 901	48 568 839	-	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes (Nota 9)	788 236 285	(57 826 019)	730 410 266	598 689 318	(50 268 076)	548 421 242
Outros Activos (Nota 14)	28 172 649	-	28 172 649	21 456 161	-	21 456 161
	3 869 978 090	**(74 048 844)**	**3 795 929 246**	**3 593 864 090**	**(63 696 151)**	**3 530 167 939**
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados (Nota 9)	273 344 167	(294 132)	273 050 035	156 220 271	(479 791)	155 740 480
Total	**4 143 322 257**	**(74 342 976)**	**4 068 979 281**	**3 750 084 361**	**(64 175 942)**	**3 685 908 419**

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	*Rating* externo	B+ a B-	608 738 348	-	608 738 348
	Sem *rating*	N/ D	31 354 430	-	31 354 430
			640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	3 772 540	-	3 772 540
		A+ a A-	30 622 434	(1 048)	30 621 386
		BBB+ a BBB-	10 789 744	(515)	10 789 229
		BB+ a BB-	5 590 936	(2 502)	5 588 434
		B+ a B-	104 651	(165)	104 486
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			50 880 305	(4 230)	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	233 280 707	(65 364)	233 215 343
		BBB+ a BBB-	137 796 369	(79 750)	137 716 619
		BB+ a BB-	9 136 530	(2 213)	9 134 317
		B+ a B-	350 307 495	-	350 307 495
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			730 521 101	(147 327)	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	*Rating* externo	AAA a AA-	4 005 223	-	4 005 223
		B+ a B-	78 206 272	-	78 206 272
	Sem *rating*	N/ D	5 320 406	-	5 320 406
			87 531 901	-	87 531 901

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	-	-	-
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803
Crédito a clientes - Patrimonial	*Rating* interno	Classe A	331 543 874	(4 671 093)	326 872 781
		Classe B	409 131 517	(35 596 102)	373 535 415
		Classe C	20 267 808	(506 255)	19 761 553
		Classe D	419 807	(114 943)	304 864
		Classe E	518 988	(247 854)	271 134
		Classe F	390 812	(130 620)	260 192
		Classe G	25 963 479	(16 559 152)	9 404 327
			788 236 285	(57 826 019)	730 410 266
Crédito a clientes - Extrapatrimonal	*Rating* interno	Classe A	107 987 689	(3 822)	107 983 867
		Classe B	165 036 532	(284 286)	164 752 246
		Classe C	267 181	(391)	266 790
		Classe D	9 522	(118)	9 404
		Classe E	12 699	(1 289)	11 410
		Classe F	2 035	(188)	1 847
		Classe G	28 509	(4 038)	24 471
			273 344 167	(294 132)	273 050 035
		Total	**4 115 149 608**	**(74 342 976)**	**4 040 806 632**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

			31/12/2023		
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	*Rating* externo	B+ a B-	529 748 218	-	529 748 218
	Sem *rating*	N/ D	26 898 577	-	26 898 577
			556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating externo*	AAA a AA-	5 102 103	-	5 102 103
		A+ a A-	9 241 993	(207)	9 241 786
		BBB+ a BBB-	19 618 488	(1 140)	19 617 348
		BB+ a BB-	7 619 159	(2 833)	7 616 326
		B+ a B-	53 703	-	53 703
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	*Rating externo*	AAA a AA-	70 900 041	-	70 900 041
		A+ a A-	148 343 459	(34 347)	148 309 112
		BBB+ a BBB-	466 669 374	(292 484)	466 376 890
		BB+ a BB-	10 061 079	(48 293)	10 012 786
		B+ a B-	205 903 681	-	205 903 681
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	*Rating externo*	B+ a B-	41 091 600	-	41 091 600
	Sem *rating*	N/ D	7 477 239	-	7 477 239
			48 568 839	-	48 568 839

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

			31/12/2023		
	Origem do *rating*	**Nível de *rating***	**Exposição bruta**	**Imparidade**	**Exposição líquida**
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* externo	AAA a AA-	8 600 355	-	8 600 355
		A+ a A-	8 231 473	-	8 231 473
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 408 158 069	(13 048 771)	1 395 109 298
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes - Patrimonial	*Rating* interno	Classe A	262 382 073	(3 204 340)	259 177 733
		Classe B	306 035 368	(29 115 051)	276 920 317
		Classe C	2 967 047	(217 310)	2 749 737
		Classe D	1 060 708	(306 215)	754 493
		Classe E	1 897 163	(634 721)	1 262 442
		Classe F	348 143	(139 454)	208 689
		Classe G	25 680 353	(16 650 985)	9 029 368
			600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
Crédito a clientes - Extrapatrimonal	*Rating* interno	Classe A	11 546 292	(6 046)	11 540 246
		Classe B	144 565 302	(467 896)	144 097 406
		Classe C	42 281	(258)	42 023
		Classe D	15 927	(119)	15 808
		Classe E	14 655	(1 299)	13 356
		Classe F	4 405	(414)	3 991
		Classe G	31 409	(3 759)	27 650
			156 220 271	(479 791)	155 740 480
		Total	**3 730 309 737**	**(64 175 942)**	**3 666 133 795**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	**Gastos**	**Líquido**	**Rendimentos**	**Gastos**	**Líquido**
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	92 876 700	(1 184 569)	91 692 131	52 549 820	(692 128)	51 857 692
Investimentos ao custo amortizado	170 384 740	(4 683 435)	165 701 305	179 430 515	(3 501 587)	175 928 928
Crédito a clientes	104 487 345	(10 569 533)	93 917 812	80 952 838	(4 562 615)	76 390 223
	367 748 785	(16 437 537)	351 311 248	312 933 173	(8 756 330)	304 176 843
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(74 271 367)	(74 271 367)	-	(63 597 036)	(63 597 036)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 538 304)	(1 538 304)	-	(2 220 981)	(2 220 981)
	-	(75 809 671)	(75 809 671)	-	(65 818 017)	(65 818 017)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, Créditos documentários e Limites não utilizados	4 791 216	(516 415)	4 274 801	3 549 302	(697 869)	2 851 433
	4 791 216	(516 415)	4 274 801	3 549 302	(697 869)	2 851 433
	372 540 001	**(92 763 623)**	**279 776 378**	**316 482 475**	**(75 272 216)**	**241 210 259**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 389 090	(2 075 763)	4 313 327	-	-	-
	6 389 090	(2 075 763)	4 313 327	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	412 582	(1 156 876)	(744 294)	-	-	-
	412 582	**(1 156 876)**	**(744 294)**	**-**	**-**	**-**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 386 143	(4 124 119)	1 262 024	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	8 508 936	-	8 508 936	-	-	-
	13 895 079	(4 124 119)	9 770 960	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	371 728	(1 991 926)	(1 620 198)	-	-	-
	371 728	**(1 991 926)**	**(1 620 198)**	**-**	**-**	**-**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	857	14 821 813	28 915 343	7 138 062	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 601 283	87 027 136	292 745 355	-	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 477 955	-	-	4 053 946	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	1 528 471 803	-	-	-	1 528 471 803
Crédito a clientes	730 410 266	-	-	-	730 410 266
Total	**3 333 054 942**	**101 848 949**	**321 660 698**	**11 192 008**	**3 767 756 597**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9 221 684	32 072 120	337 462	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	61 993 582	633 605 247	-	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	45 523 383	-	-	3 045 456	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	1 395 109 298	-	8 231 473	8 600 355	1 411 941 126
Crédito a clientes	548 421 242	-	-	-	548 421 242
Total	**2 751 604 399**	**71 215 266**	**673 908 840**	**11 983 273**	**3 508 711 778**

A concentração sectorial do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024						
	Crédito a Clientes					Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	178 142	195	943 960	1 122 297	0%	2 165	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 170	55	-	3 225	0%	262	8%
Administração Central	268 818 921	59 697	92 549 120	361 427 738	34%	4 169 993	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	75 766 735	1 038 494	6 075 326	82 880 555	8%	29 210 391	35%
Alojamento e restauração	1 156 238	10 841	100 000	1 267 079	0%	43 411	3%
Actividades financeiras	1 254 736	5 889	23 092 616	24 353 241	2%	9 535	0%
Comércio por grosso e retalho	72 886 501	294 656	37 491 271	110 672 428	10%	1 157 351	1%
Construção	108 672 557	81 912	31 414 701	140 169 170	13%	4 455 126	3%
Educação	1 546 943	181 428	74 361	1 802 732	0%	263 716	15%
Industrias extractivas	53 965 233	86	4 085 531	58 050 850	5%	808 168	1%
Industrias transformadoras	55 054 741	946 110	33 820 477	89 821 328	8%	6 499 266	7%
Outras empresas de serviços	9 133 088	4 695 687	13 731 104	27 559 879	3%	4 819 858	17%
Produção e distribuição de elecricidade, gás e água	100 279	30	1 113 394	1 213 703	0%	1 401	0%
Saude e acção social	1 386 085	114 542	637 066	2 137 693	0%	216 738	10%
Transportes, armazenagem e comunicações	6 703 198	8 281	16 977 399	23 688 878	2%	100 616	0%
	656 626 567	**7 437 903**	**262 106 326**	**926 170 796**		**51 757 997**	
Particulares							
Consumo	94 956 705	3 456 090	-	98 412 795	9%	3 585 393	4%
Habitação	23 220 974	343 315	592 454	24 156 743	2%	2 035 638	8%
Outros fins	3 477 723	787 830	10 645 387	14 910 940	1%	741 123	5%
	121 655 402	**4 587 235**	**11 237 841**	**137 480 478**		**6 362 154**	
Total	**778 281 969**	**12 025 138**	**273 344 167**	**1 063 651 274**		**58 120 151**	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023						
	Crédito a Clientes					Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	553 699	174	918 320	1 472 193	0%	10 056	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	999 776	17 182	551 080	1 568 038	0%	54 477	0%
Administração Central	198 988 981	60	-	198 989 041	26%	2 424 675	5%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	69 938 541	617 370	4 733 279	75 289 190	10%	22 843 254	45%
Alojamento e restauração	2 274 933	13 482	100 000	2 388 415	0%	42 946	0%
Actividades financeiras	10 227	-	3 014 955	3 025 182	0%	405	0%
Comércio por grosso e retalho	65 452 792	349 449	21 091 809	86 894 050	11%	1 095 435	2%
Construção	71 009 413	627 471	10 277 093	81 913 977	11%	4 011 386	8%
Educação	1 037 582	355 718	7 000	1 400 300	0%	212 891	0%
Industrias extractivas	8 880 111	61	21 000	8 901 172	1%	189 492	0%
Industrias transformadoras	15 404 608	253 647	12 930 343	28 588 598	4%	5 023 702	10%
Outras empresas de serviços	45 478 036	5 138 586	62 552 789	113 169 411	15%	7 768 935	15%
Produção e distribuição de elecricidade, gás e água	348 728	81 214	31 000	460 942	0%	46 655	0%
Saude e acção social	233 302	60 969	320 000	614 271	0%	111 802	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	476 418	10 403	29 876 054	30 362 875	4%	44 929	0%
	481 087 147	**7 525 786**	**146 424 722**	**635 037 655**		**43 881 040**	
Particulares							
Consumo	82 523 777	3 085 764	-	85 609 541	11%	3 078 256	6%
Habitação	22 119 018	591 888	-	22 710 906	3%	3 103 917	6%
Outros fins	2 703 174	734 301	9 795 549	13 233 024	2%	684 654	1%
	107 345 969	**4 411 953**	**9 795 549**	**121 553 471**		**6 866 827**	
Total	**588 433 116**	**11 937 739**	**156 220 271**	**756 591 126**		**50 747 867**	

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de rating e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	608 738 348	-	-	608 738 348
N/ D	31 354 430	-	-	31 354 430
	640 092 778	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	3 772 540	-	-	3 772 540
A+ a A-	30 622 434	-	-	30 622 434
BBB+ a BBB-	10 789 744	-	-	10 789 744
BB+ a BB-	5 590 936	-	-	5 590 936
B+ a B-	104 651	-	-	104 651
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	50 880 305	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	233 280 707	-	-	233 280 707
BBB+ a BBB-	137 796 369	-	-	137 796 369
BB+ a BB-	9 136 530	-	-	9 136 530
B+ a B-	350 307 495	-	-	350 307 495
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	730 521 101	-	-	730 521 101
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
AAA a AA-	4 005 223	-	-	4 005 223
B+ a B-	78 206 272	-	-	78 206 272
N/ D	5 320 406	-	-	5 320 406
	87 531 901	-	-	87 531 901

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	-	-
B+ a B-	1 544 543 071	-	-	1 544 543 071
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	1 544 543 071	-	-	1 544 543 071
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	331 113 073	430 801	-	331 543 874
Classe B	322 336 849	48 077 595	38 717 073	409 131 517
Classe C	18 915 137	1 218 368	134 303	20 267 808
Classe D	48 100	330 481	41 226	419 807
Classe E	14 046	51 752	453 190	518 988
Classe F	-	70 058	320 754	390 812
Classe G	1 865	5 261 137	20 700 477	25 963 479
	672 429 070	55 440 192	60 367 023	788 236 285
Crédito a clientes - Extrapatrimonal:				
Classe A	107 974 464	8 550	4 675	107 987 689
Classe B	161 457 233	3 470 070	109 229	165 036 532
Classe C	245 644	20 038	1 499	267 181
Classe D	168	8 374	980	9 522
Classe E	17	358	12 324	12 699
Classe F	-	-	2 035	2 035
Classe G	481	3 613	24 415	28 509
	269 678 007	3 511 003	155 157	273 344 167
Total valor contabilístico bruto	**3 995 676 233**	**58 951 195**	**60 522 180**	**4 115 149 608**
Imparidade Acumulada / Provisão	(25 205 989)	(6 559 877)	(42 577 110)	(74 342 976)
Valor contabilístico líquido	**3 970 470 244**	**52 391 318**	**17 945 070**	**4 040 806 632**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	529 748 218	-	-	529 748 218
N/ D	26 898 577	-	-	26 898 577
	556 646 795	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	5 102 103	-	-	5 102 103
A+ a A-	9 241 993	-	-	9 241 993
BBB+ a BBB-	19 618 488	-	-	19 618 488
BB+ a BB-	7 619 159	-	-	7 619 159
B+ a B-	53 703	-	-	53 703
N/ D	-	-	-	-
	41 635 446	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	70 900 041	-	-	70 900 041
A+ a A-	148 343 459	-	-	148 343 459
BBB+ a BBB-	466 669 374	-	-	466 669 374
BB+ a BB-	10 061 079	-	-	10 061 079
B+ a B-	205 903 681	-	-	205 903 681
	901 877 634	-	-	901 877 634
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
B+ a B-	41 091 600	-	-	41 091 600
N/ D	7 477 239	-	-	7 477 239
	48 568 839	**-**	**-**	**48 568 839**
Investimentos ao custo amortizado				
AAA a AA-	8 600 355	-	-	8 600 355
A+ a A-	8 231 473	-	-	8 231 473
B+ a B-	1 408 158 069	-	-	1 408 158 069
	1 424 989 897	**-**	**-**	**1 424 989 897**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	262 382 073	-	-	262 382 073
Classe B	239 022 811	29 136 314	37 876 243	306 035 368
Classe C	2 369 772	481 583	115 692	2 967 047
Classe D	16 206	250 019	794 483	1 060 708
Classe E	10 572	110 700	1 775 891	1 897 163
Classe F	141	34 446	313 556	348 143
Classe G	7 092	5 360 401	20 312 860	25 680 353
	503 808 667	35 373 463	61 188 725	600 370 855
Crédito a clientes - Extrapatrimonal:				
Classe A	11 534 966	6 951	4 375	11 546 292
Classe B	144 021 456	477 588	66 258	144 565 302
Classe C	50	40 864	1 367	42 281
Classe D	-	14 969	958	15 927
Classe E	-	963	13 692	14 655
Classe F	109	-	4 296	4 405
Classe G	1 037	3 936	26 436	31 409
	155 557 618	545 271	117 382	156 220 271
Total valor contabilístico bruto	**3 633 084 896**	**35 918 734**	**61 306 107**	**3 730 309 737**
Imparidade Acumulada / Provisão	(20 063 686)	(6 711 374)	(37 400 882)	(64 175 942)
Valor contabilístico líquido	**3 613 021 210**	**29 207 360**	**23 905 225**	**3 666 133 795**

29.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Grupo apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Grupo no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital acompanhado do respetivo juro corrido, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 880 305	-	-	-	-	-	-	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	453 187 169	99 920 034	106 217 949	71 195 949	-	-	-	-	730 521 101
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	431 461	200 932	2 603 320	1 102 133	54 046 717	19 889 265	344 478	8 913 595	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	-	287 039 663	83 583 172	53 010 067	280 673 820	371 244 289	359 356 746	109 635 314	-	1 544 543 071
Crédito a clientes	-	25 588 698	14 262 406	19 733 438	26 105 814	123 096 336	248 135 338	333 385 078	-	790 307 107
Total Activo	**107 887 485**	**766 246 991**	**781 052 142**	**181 564 774**	**379 077 716**	**548 387 342**	**627 381 349**	**443 364 870**	**8 913 595**	**3 843 876 263**
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 525 763	-	-	-	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 641 624	256 011 202	500 673 017	550 871 234	389 221 184	29 409 300	-	-	-	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	**1 308 031 029**	**258 961 234**	**500 673 017**	**550 871 234**	**390 746 947**	**29 409 300**	**-**	**-**	**-**	**3 038 692 761**
Gap Liquidez	**(1 200 143 544)**	**507 285 757**	**280 379 125**	**(369 306 460)**	**(11 669 231)**	**518 978 042**	**627 381 349**	**443 364 870**	**8 913 595**	**805 183 502**
Gap Acumulado de liquidez	**(1 200 143 544)**	**(692 857 788)**	**(412 478 663)**	**(781 785 123)**	**(793 454 355)**	**(274 476 312)**	**352 905 037**	**796 269 907**	**805 183 502**	**805 183 502**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 883 985	181 767	1 086 513	16 443 309	19 087 958	216 245	7 477 239	46 377 016
Investimentos ao custo amortizado	-	51 717 735	42 917 148	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 063 087 699
Crédito a clientes	-	109 278 832	252 043 758	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	913 994 544
Total Activo	**199 928 717**	**483 716 483**	**541 402 285**	**264 608 530**	**309 549 202**	**846 512 247**	**411 762 129**	**436 228 327**	**19 311 557**	**3 513 019 477**
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-	-	22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 515 381	317 036 161	559 724 535	452 986 761	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 837 784 600
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	**1 205 833 344**	**319 573 611**	**559 724 535**	**475 428 934**	**291 248 837**	**16 272 925**	**-**	**-**	**-**	**2 868 082 186**
Gap Liquidez	**(1 005 904 627)**	**164 142 872**	**(18 322 250)**	**(210 820 404)**	**18 300 365**	**830 239 322**	**411 762 129**	**436 228 327**	**19 311 557**	**644 937 291**
Gap Acumulado de liquidez	**(1 005 904 627)**	**(841 761 755)**	**(860 084 005)**	**(1 070 904 409)**	**(1 052 604 044)**	**(222 364 722)**	**189 397 407**	**625 625 734**	**644 937 291**	**1 289 874 582**

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 880 305	-	-	-	-	-	-	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	434 535 957	93 213 137	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 643 893
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	430 560	198 606	2 539 745	1 050 390	51 310 501	18 708 873	331 416	8 913 595	83 483 686
Investimentos ao custo amortizado	-	286 041 715	82 751 850	52 531 705	276 493 360	357 484 457	348 565 511	105 579 040	-	1 509 447 638
Crédito a clientes	-	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Total Activo	**107 887 485**	**746 507 600**	**773 411 013**	**169 846 739**	**372 039 195**	**530 380 660**	**613 852 368**	**427 520 436**	**8 913 595**	**3 750 359 090**
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 641 624	252 376 801	495 880 380	545 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 992 164 333
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	**1 308 031 029**	**255 326 833**	**495 880 380**	**545 554 470**	**385 799 887**	**28 425 239**	**-**	**-**	**-**	**3 019 017 838**
Gap Liquidez	**(1 200 143 544)**	**491 180 767**	**277 530 633**	**(375 707 731)**	**(13 760 692)**	**501 955 421**	**613 852 368**	**427 520 436**	**8 913 595**	**731 341 252**
Gap Acumulado de liquidez	**(1 200 143 544)**	**(708 962 777)**	**(431 432 144)**	**(807 139 875)**	**(820 900 568)**	**(318 945 146)**	**294 907 221**	**722 427 657**	**731 341 252**	**731 341 252**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 883 985	181 767	1 086 513	16 443 309	19 087 958	216 245	7 477 239	46 377 016
Investimentos ao custo amortizado		51 717 735	42 917 148	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 063 087 699
Crédito a clientes	-	109 278 832	252 043 758	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	913 994 544
Total activo	**199 928 717**	**483 716 483**	**541 402 285**	**264 608 530**	**309 549 202**	**846 512 247**	**411 762 129**	**436 228 327**	**19 311 557**	**3 513 019 477**
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-		22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 515 381	317 036 161	559 724 535	452 986 761	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 837 784 600
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	**1 205 833 344**	**319 573 611**	**559 724 535**	**475 428 934**	**291 248 837**	**16 272 925**	**-**	**-**	**-**	**2 868 082 186**
Gap Liquidez	**(1 005 904 627)**	**164 142 872**	**(18 322 250)**	**(210 820 404)**	**18 300 365**	**830 239 322**	**411 762 129**	**436 228 327**	**19 311 557**	**644 937 291**
Gap acumulado Liquidez	**(1 005 904 627)**	**(841 761 755)**	**(860 084 005)**	**(1 070 904 409)**	**(1 052 604 044)**	**222 364 722**	**189 397 407**	**625 625 734**	**644 937 291**	**1 289 874 582**

29.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	**3 739 459 131**	**1 574 331**	**8 913 595**	**412 034**	**3 750 359 091**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 880 305	-	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	691 643 893	-	-	-	691 643 893
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	74 158 057	-	8 913 595	412 034	83 483 686
Investimentos ao custo amortizado	1 509 447 638	-	-	-	1 509 447 638
Crédito a clientes	773 236 460	1 574 331	-	-	774 810 791
Passivos	**2 997 322 114**	**-**	**18 745 692**	**2 950 032**	**3 019 017 838**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 157 781	-	18 745 692	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 992 164 333	-	-	-	2 992 164 333
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 950 032	2 950 032
Total	**6 736 781 245**	**1 574 331**	**27 659 287**	**3 362 066**	**6 769 376 929**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	**3 503 007 151**	**2 535 086**	**6 733 492**	**743 747**	**3 513 019 476**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	891 277 977	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	38 899 777	-	6 733 492	743 747	46 377 016
Investimentos ao custo amortizado	1 390 089 501	-	-	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	584 457 655	2 535 086	-	-	586 992 741
Passivos	**2 862 242 501**	**-**	**3 302 235**	**2 537 450**	**2 868 082 186**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 457 901	-	3 302 235	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 837 784 600	-	-	-	2 837 784 600
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-		2 537 450	2 537 450
Total	**6 365 249 652**	**2 535 086**	**10 035 727**	**3 281 197**	**6 381 101 662**

O detalhe do capital dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**854 395 085**	**773 411 013**	**169 846 739**	**372 039 195**	**530 380 660**	**613 852 368**	**427 520 436**	**8 913 595**	**3 750 359 090**
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 880 305	-	-	-	-	-	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	434 535 957	93 213 137	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 643 893
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	430 560	198 606	2 539 745	1 050 390	51 310 501	18 708 873	331 416	8 913 595	83 483 686
Investimentos ao custo amortizado	286 041 715	82 751 850	52 531 705	276 493 360	357 484 457	348 565 511	105 579 040	-	1 509 447 638
Crédito a clientes	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Passivos	**1 560 407 830**	**495 880 380**	**545 554 470**	**385 799 887**	**28 425 239**	**-**	**-**	**-**	**3 016 067 806**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 538 018 425	495 880 380	545 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 992 164 333

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**683 645 199**	**541 402 285**	**264 608 530**	**309 549 202**	**846 512 247**	**411 762 129**	**436 228 327**	**19 311 557**	**3 513 019 476**
Disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 883 985	181 767	1 086 513	16 443 309	19 087 958	216 245	7 477 239	46 377 016
Investimentos ao custo amortizado	129 217 972	292 418 713	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	31 778 594	2 542 193	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	586 992 741
Passivos	**1 522 869 505**	**559 724 135**	**475 429 334**	**291 248 837**	**16 272 925**	**-**	**-**	**-**	**2 865 544 736**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-	22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 517 551 542	559 724 135	452 987 161	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 837 784 600

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			31/12/2022		
	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro
Aplicações						
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	791 460 935	91 429 218	12%	805 510 528	51 752 748	6%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	56 528 917	8 303 312	15%	70 156 310	8 479 192	12%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 449 768 570	168 418 049	12%	1 004 439 585	177 256 751	18%
Crédito a clientes	679 634 223	103 100 788	15%	529 204 895	78 311 362	15%
	2 977 392 645	**371 251 367**	**12%**	**2 409 311 318**	**315 800 053**	**13%**
Recursos						
Recursos interfinanceiros	14 807 841	1 538 304	10%	2 558 465	2 220 981	87%
Depósitos de clientes	2 914 974 467	74 271 367	3%	2 013 890 160	63 597 036	3%
Outros Recursos	5 312 608	1 358 540	26%	4 973 816	685 996	14%
	2 935 094 916	**77 168 211**	**3%**	**2 021 422 441**	**66 504 013**	**3%**
Margem Financeira		**294 083 156**			**249 296 040**	

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(44 660 890)	(29 773 926)	(14 886 963)	14 886 963	29 773 926	44 660 890
Juros e encargos similares	(44 026 424)	(29 350 949)	(14 675 475)	14 675 475	29 350 949	44 026 424
Total	**(88 687 314)**	**(59 124 875)**	**(29 562 438)**	**29 562 438**	**59 124 875**	**88 687 314**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(178 784 374)	(173 078 901)	(167 386 149)	167 386 149	173 078 901	178 784 374
Juros e encargos similares	(48 492 915)	(43 490 125)	(38 499 547)	38 499 547	43 490 125	48 492 915
Total	**(227 277 289)**	**(216 569 026)**	**(205 885 696)**	**205 885 696**	**216 569 026**	**227 277 289**

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Grupo é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	227 372 185	279 320 187	132 959 786	440 620	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 857	30 455 635	15 262 432	5 148 151	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	257 604 044	115 602 556	6 859 679	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 404 192	4 078 986	48 723	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	912 957 510	615 514 293	-	-	1 528 471 803
Crédito a clientes	638 296 596	55 741 657	36 372 010	3	730 410 266
	2 212 347 835	**1 242 714 802**	**300 245 507**	**12 448 453**	**3 767 756 597**
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	19 975 204	41 132	3 887 136	11 696	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 529 971 753	1 171 913 154	304 033 670	5 908 984	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	-	2 950 032
	1 552 896 989	**1 171 954 286**	**307 920 806**	**5 920 680**	**3 038 692 761**
	659 450 846	**70 760 516**	**(7 675 299)**	**6 527 773**	**729 063 836**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Kwanzas	**Dólar dos Estados Unidos da América**	**Euro**	**Outras moedas**	**Total**
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	45 523 383	2 998 452	47 004	-	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	3	550 102 779
	2 051 313 585	**1 155 990 304**	**289 520 035**	**13 569 391**	**3 510 393 315**
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 444 768 254	1 120 074 296	282 736 242	7 627 333	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	2 537 450
	1 473 069 573	**1 120 111 675**	**284 770 693**	**7 632 557**	**2 885 584 498**
	578 244 012	**35 878 629**	**4 749 342**	**5 936 834**	**624 808 817**

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, tem o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(14 152 103)	(7 076 052)	(3 538 026)	3 538 026	7 076 052	14 152 103
Euros	1 535 060	767 530	383 765	(383 765)	(767 530)	(1 535 060)
Outras moedas	(1 305 555)	(652 777)	(326 389)	326 389	652 777	1 305 555
Total	**(13 922 598)**	**(6 961 299)**	**(3 480 650)**	**3 480 650**	**6 961 299**	**13 922 598**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2023					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(7 175 726)	(3 587 863)	(1 793 931)	1 793 931	3 587 863	7 175 726
Euros	(949 868)	(474 934)	(237 467)	237 467	474 934	949 868
Outras moedas	(1 187 367)	(593 683)	(296 842)	296 842	593 683	1 187 367
Total	**(9 312 961)**	**(4 656 480)**	**(2 328 240)**	**2 328 240**	**4 656 480**	**9 312 961**

29.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Grupo procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Grupo utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	50 880 305	(4 230)	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	730 521 101	(147 327)	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	87 531 901	-	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	-	1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803
Crédito a clientes	-	788 236 285	(57 826 019)	730 410 266
	87 531 901	**3 754 273 540**	**(74 048 844)**	**3 767 756 597**
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	23 915 168	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 011 827 561	-	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	2 950 032
	2 950 032	**3 035 742 729**	**-**	**3 038 692 761**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	48 568 839		-	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	-	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes	-	600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
	48 568 839	**3 525 520 627**	**(63 696 151)**	**3 510 393 315**
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 855 206 125	-	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	2 537 450
	2 537 450	**2 883 047 048**	**-**	**2 885 584 498**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	640 092 778	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 876 075	-	50 876 075	50 876 075	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 373 774	-	730 373 774	730 373 774	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	87 531 901	87 531 901	-	87 531 901	-
Investimentos ao custo amortizado	1 528 471 803	-	1 546 720 783	1 546 720 783	18 248 980
	730 410 266	-	735 026 117	735 026 117	4 615 851
Crédito a clientes	**3 767 756 597**	**87 531 901**	**3 703 089 527**	**3 790 621 428**	**22 864 831**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	23 915 168	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 011 827 561	-	3 011 827 561	3 011 827 561	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	2 950 032	-	2 950 032	-
	3 038 692 761	**2 950 032**	**3 035 742 729**	**3 038 692 761**	**-**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	556 646 795	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	41 631 266	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	901 502 510	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	48 568 839	48 568 839	-	48 568 839	-
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	-	1 477 651 434	1 477 651 434	65 710 308
Crédito a clientes	550 102 779	-	547 098 501	547 098 501	(3 004 278)
	3 510 393 315	**48 568 839**	**3 524 530 506**	**3 573 099 345**	**62 706 030**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	27 840 923	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 855 206 125	-	2 855 206 125	2 855 206 125	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	2 537 450	-	2 537 450	-
	2 885 584 498	**2 537 450**	**2 883 047 048**	**2 885 584 498**	**-**

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Grupo não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Grupo para transaccionar em mercado secundário com outras contrapartes são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Grupo considera como sendo um mercado activo.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da Bloomberg e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com yields de mercado monetário interbancário e taxas de referência ("Luibor") observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Grupo apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para moeda nacional. À data de referência, a curva é conforme se segue:

2024	
Maturidade	**Tx Rend Actual**
3M	18,32%
6M	18,05%
1Y	18,22%
2Y	17,63%
3Y	17,25%
4Y	17,95%
5Y	16,81%
6Y	16,21%
7Y	17,24%
8Y	18,48%
9Y	19,02%
10Y	20,49%

2023	
Horizonte	**Actual**
3M	15,61%
6M	15,11%
1A	14,86%
2A	14,74%
3A	14,70%
4A	14,67%
5A	14,66%
6A	14,65%
7A	14,65%

- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para dólares. À data de referência, a curva é conforme se segue:

2024	
Maturidade	**Tx Rend Actual**
3M	0,79%
6M	3,43%
1Y	2,75%
2Y	3,76%
3Y	5,80%
4Y	7,29%

2023	
Horizonte	**Actual**
3M	6,45%
6M	7,62%
1A	8,20%
2A	8,49%
3A	8,58%
4A	8,63%
5A	8,66%
6A	8,68%
7A	8,69%

- As Eurobonds, para fins de divulgação, são valorizadas através da utilização do *bid price* na *Reuters* à data de referência (Instrumentos com cotação em mercado activo - nível 1 na hierarquia de justo valor);

- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e

- Relativamente à "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais", Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito", "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" e "Recursos de clientes e outros empréstimos", por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2024 e a 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 005 223	78 618 306	4 908 372	87 531 901
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	77 815 561	-	77 815 561
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	73 763	-	73 763
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	-	316 948	-	316 948
Instrumentos de capital				
VISA	4 005 223	-	-	4 005 223
Outros instrumentos capital	-	-	4 709 329	4 709 329
Unidades de participação	-	-	199 043	199 043
Derivados	-	412 034	-	412 034
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	2 950 032
Derivados	-	2 950 032	-	2 950 032

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 998 452	41 835 347	3 735 040	48 568 839
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	41 091 600	-	41 091 600
Instrumentos de capital				
VISA	2 998 452	-	-	2 998 452
Outros instrumentos capital	-	-	3 325 229	3 325 229
Unidades de participação	-	-	409 811	409 811
Derivados	-	743 747	-	743 747
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	2 537 450
Derivados	-	2 537 450	-	2 537 450

O movimento nos instrumentos financeiros valorizados em nível 3 durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	**Unidades de participação**
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	3 325 229	409 811
Aquisição	278 263	269 912
Saídas por maturidade	-	(339 584)
Saídas por alienação	-	(176 645)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 105 837	35 549
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	4 709 329	199 043

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	**Unidades de participação**
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	1 398 588	193 687
Aquisição	-	989 130
Saídas por maturidade	-	(192 294)
Saídas por alienação	-	(641 921)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 926 641	61 209
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	3 325 229	409 811

Justo valor de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

A hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024				
		Justo Valor			
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 876 075	-	50 876 075	-	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 373 774	-	730 373 774	-	730 373 774
Investimentos ao custo amortizado	1 528 471 803	206 064 697	1 340 656 086	-	1 546 720 783
Crédito a clientes	730 410 266	-	-	735 026 117	735 026 117
	3 680 224 696	**206 064 697**	**2 761 998 713**	**735 026 117**	**3 703 089 527**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 011 827 561	-	3 011 827 561	-	3 011 827 561
	3 035 742 729	**-**	**3 035 742 729**	**-**	**3 035 742 729**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
		Justo Valor			
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	-	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	-	901 502 510
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	104 836 290	1 372 815 144		1 477 651 434
Crédito a clientes	550 102 779	-	-	547 098 501	547 098 501
	3 461 824 476	**104 836 290**		**-**	**3 524 530 506**
Total	**-**	**-**	**2 872 595 715**	**547 098 501**	**-**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 855 206 125	-	2 855 206 125	-	2 855 206 125
	2 883 047 048	**-**	**2 883 047 048**	**-**	**2 883 047 048**

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais
Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado
O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes
O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. No caso dos créditos em stage 2 via modelo de análise individual, o justo valor considerado é o valor de balanço.
Para créditos em Stage 3, para os quais a recuperação é via execução da garantia foi considerado o valor de Balanço.

Recursos de clientes
O justo valor dos recursos de clientes e outros empréstimos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do justo valor.

29.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de fundos próprios regulamentares (solvabilidade) são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021 a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de nível 1– compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.

2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1 – Compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o goodwill incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xii) Os instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos

pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.

3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.

4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.

5. Os Fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas pontos anteriores.

6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

Os resultados líquidos positivos do exercício anterior e do período em curso referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2024	31/12/2023
Fundos Próprios Regulamentares		
Fundo Próprio de nível I	572 421 088	470 142 948
Fundo Próprio de nível II	-	-
Total	**572 421 088**	**470 142 948**
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		
Requisitos para risco de crédito	59 159 423	47 048 554
Requisitos para risco de mercado	6 827 805	1 884 471
Requisitos para risco operacional	46 585 477	39 614 075
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	188	188
Total	112 572 893	88 547 288
Rácios Fundos Próprios Regulamentares	**40,68%**	**42,48%**

30. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

O Grupo não estima impacto significativos resultantes da adopção da presente norma.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo a que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

O Grupo não estima impacto significativos resultantes da adopção da presente norma.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

O Grupo não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo:

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de activos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o activo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

O Grupo não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os actuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (own-use);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

O Grupo não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Empresa utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
  - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
  - comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
  - O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
  - O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
  - Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
  - Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
  - IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e
  - IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de Dezembro de 2024 que requeiram ajustamentos ou divulgações às demonstrações financeiras reportadas a essa data.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do

Banco de Fomento Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Banco de Fomento Angola, S.A.** (o Banco), e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3 858 106 639 milhares de kwanzas e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 693 606 399 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 207 795 360 milhares de kwanzas), a Demonstração Consolidada de Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Banco de Fomento Angola, S.A.** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima angolana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Angola– Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1.350.000 USD / 135.000.000 AKZ
Pessoa Colectiva Nº 5401178077

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efectuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,
- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2025

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

BFA

CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS DE 2024

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441.º da Lei nº 1/04 de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais, o ponto 2 do artigo 71.º da Lei nº 14/21, de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras, conjugado com a alínea d) do ponto 1 do artigo 15.º do Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro - Código do Governo Societário das Instituições Financeiras, com o ponto 5, do artigo 6.º do Aviso 5/19, de 30 de Agosto, do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano e com o ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., aprovado aos 19 de Dezembro de 2023, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas do Banco de Fomento Angola, S.A., referentes ao exercício de 2024, apresentadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições, apreciou as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas do Banco de Fomento Angola, S.A e suas subsidiárias, a Demonstração de Resultado e do Outro Rendimento Integral Consolidada, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidada em 31 de Dezembro de 2024, que evidenciam que o Balanço registou um total do Activo de 3 858 106 639 milhares de kwanzas, um total do passivo de 3 164 494 522 milhares de kwanzas, um total do capital atribuível aos accionistas do Banco de 693 606 399 milhares de kwanzas e um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 207 795 360 milhares de kwanzas.

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com as normas legais, com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e as práticas contabilísticas aplicáveis e considera que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relato Sobre a Auditoria do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024, o qual foi emitido sem qualquer reserva, declarando o auditor que "as demonstrações financeiras consolidadas apresentam

BFA

CONSELHO FISCAL

de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro IFRS)".

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024.

A finalizar, vimos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco pela colaboração prestada.

O Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A, Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2025.

Alcides Safeca
(Presidente)

Adilson Sequeira
(Vice-Presidente)
(Perito Contabilista nº 20130051)

Valdir Rodrigues
(Vogal)



9

ANEXOS

Glossário

- **Activos** - Conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.

- **Activos Imobiliários** - Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.

- **ADPP** – Significa Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo e é uma ONG angolana. A organização opera nas áreas de educação, saúde, agricultura, ambiente e desenvolvimento comunitário integrado.

- **Amortização** - Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.

- **ATM (Caixa Automática)** - Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinando sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.

- **Aplicações em títulos** - Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.

- **Balança Comercial** - Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.

- **Balança Corrente** - Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.

- **Balança de Capitais** - Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.

- **Balança de Pagamentos** - Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.

- **Balanço** - Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).

- **BC/FT & ADM** - Risco de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** - Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.

- **Capitais Próprios** - Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.

- ***Cash Flow* do Exercício** - Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.

- ***Cash Flow* de Exploração** - Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.

- ***Commodities*** - Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.

- ***Cost-to-income*** - Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.

- **Depósito** - Operação bancária de captação de fundos.

- **Depósito a Prazo** - Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.

- ***Down-time*** - Período durante o qual um sistema, máquina, equipamento ou processo está inactivo ou indisponível para uso normal.

- **EMIS** - Empresa angolana que assegura junto dos Bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.

- **eMudar@BFA** - Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de workflow padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.

- **EMV** - Tecnologia Chip para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.

- **Euribor** - Junção das palavras Euro Interbank Offered Rate. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 Bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses Bancos trocam dinheiro entre si.

- **Extractos MT940** - Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.

- **Ficheiros PSX** - Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).

- **Formato MT101** - Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em Bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.

- **H2H (*Host to Host*)** - Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através da internet Banking e mobile Banking disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.

- **Inflação** - Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.

- **Instituição Financeira** - Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.

- **Instrumentos Financeiros** - Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.

- **Instrumentos Financeiros Activos** - Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).

- **Instrumentos Financeiros Passivos** - Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.

- **Margem Complementar** - Soma de Comissões líquidas, Resultados em operações financeiras e outros resultados de exploração.

- **Margem Financeira** - Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos Bancos (calculados através da taxa de juro passiva).

- **Margem Operacional** - Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.

- **Mercado Monetário Interbancário** - Mercado onde os Bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.

- ***Minimum Viable Product* (MVP)** - Versão inicial de um produto de crédito com funcionalidades essenciais para avaliar a viabilidade e atender às necessidades dos Clientes.

- **Modelo de Controlo SLA (*Service Level Agreement*)** - Um conjunto de directrizes e métricas para monitorar e garantir o cumprimento dos níveis de serviço acordados entre um provedor de serviços e seus Clientes.

- **Obrigações do Tesouro (*OT's*)** - Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.

- **Passivo** - Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.

- **Passivos Remunerados** - Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.

- **Política Monetária** - Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, consequentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.

- **Produto Bancário** - Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, trading, operações interbancárias.

- **Produto Interno Bruto (PIB)** - Soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.

- **Proveitos Financeiros** - Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.

- **Rácio crédito vencido** - Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes total.

- **Rácio de Solvabilidade** - Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.

- **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** - O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.

- **Rácio de Transformação** - Rácio entre o Crédito a Clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.

- **Rendibilidade dos activos** - Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.

- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** - Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.

- **Sociedade dormente** - Sociedades vegetativas que passam por um período de inactividade sem quaisquer transacções contábeis relevantes e sem uma razão aparente que justifique o seu encerramento, muitas vezes, sequer iniciam actividade.

- **SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*)** - taxa de juros de referência diária que substituiu a LIBOR em dólares nos mercados financeiros, fornecendo uma taxa de financiamento garantido durante a noite.

- **SPI** – Sistema de pagamentos Internacionais que inclui Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA.

- ***Spread*** - Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.

- **SPTR** - Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.

- **STC** - Subsistema de Transferências a Crédito.

- ***Stress test*** - Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.

- ***Swift*** - Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.

- **Taxa de Bancarização** - Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.

- **Taxa de cedência de fundos** - Taxa pela qual o Banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.

- **Taxas Directoras** - Taxas de juro determinadas pelos Bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.

- **Taxa de Juro** - Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.

- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.

- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** - Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.

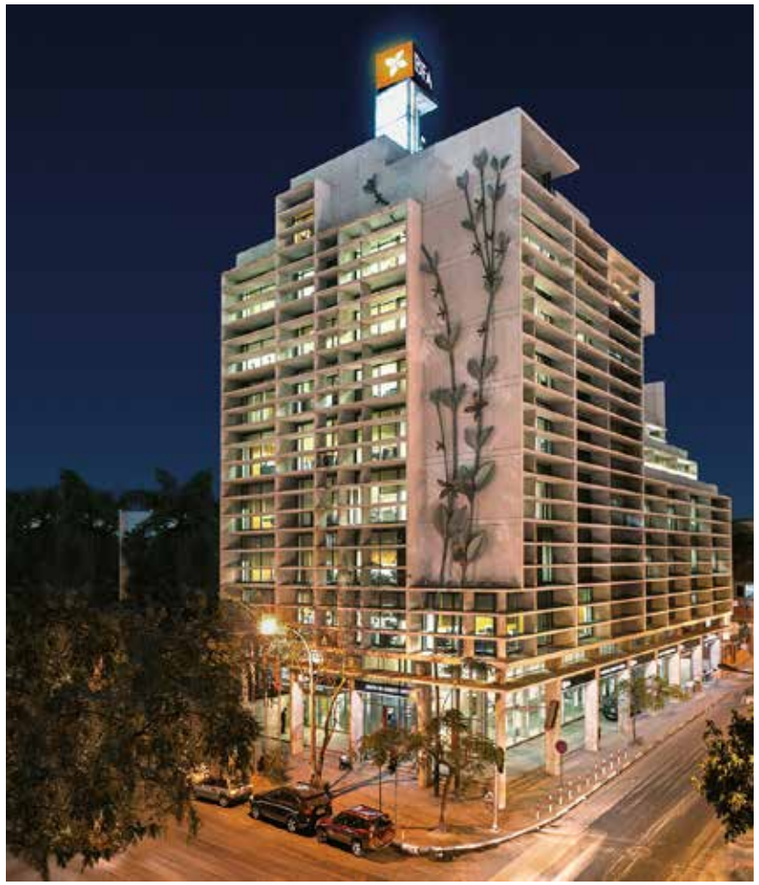
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** - Valor actualizado dos cash flows futuros esperados das operações.

- ***Write-offs*** - Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.

- ***Yields*** - Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a yield, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.



Contactos BFA



EDIFÍCIO SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

Website:
www.bfa.ao

Homebanking:
www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:
(+244) 923 120 120

Siganos em:

Serviços Centrais

COQUEIROS

Travessa Martinho Samba
M, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º andar
Coqueiros - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

ZENITH

Torres Zenith via AL 16
10º e 11º andar
Talatona - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

KN10

Ed. KN10 2º, 3º andar
Rua Kwame Nkrumah
Maianga - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

GIKA

Edifício Garden Towers B,
3º, 4º, 5º andar
Av. Ho Chi Minh/Comdte Gika
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

ENCISA

Rua Major Kanhangulo, s/n.
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga
Luanda
Telefone:(+244) 923 165 600

DOMO

Edifício Domo Business Center
Av. Lenine
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

Centros de Investimento

SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 456

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga - Luanda
Telefone: S/N

CABINDA

Rua de Barbosa Bugalho
Cabinda
Telefone: (+244) 923 165 688

MAJOR KANHANGULO

Rua Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 483
(+244) 923 165 673

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 482
(+244) 923 165 672

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia
Zona Industrial da Caponte
Benguela
Telefone: (+244) 923 165 692

ASSEMBLEIA

Rua do 1º Congresso
Cidade Alta
Telefone: S/N

LUBANGO

Rua Pinheiro Chagas, nº 117
Lubango - Huíla
Telefone: (+244) 923 165 689

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto n.º 233, R/C
Ingombota - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 494
(+244) 923 165 692

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 923 165 691

TALATONA

RuaBairro Talatona,
Casa dos Frescos - Luanda
Telefone: (+244) 945413963

Centros de Empresas

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 693

SANTA BÁRBARA

Av. Marginal nº 2,
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 604

CACUACO

Estrada Directa de Cacuaco
Largo da Igreja, Cacuaco
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 431

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro
Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 409

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo, N.º 93 / 103
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 603

TALATONA

Edifício Kwanza Norte e Sul
Cond. Belas Busines Park Fracção E
Loja 4b - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 607

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia
Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar
Benguela
Telefone: (+244) 222 696 429

SECTOR PUBLICO INSTITUCIONAL

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 431

Centros de Empresas

CABINDA - DEOLINDA RODRIGUES

Rua Comendador Henriques Serrano,
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: (+244) 923 165 671

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange,
1º andar
Benguela
Telefone: S/N

LUBANGO

G Av. 4 de Fevereiro, Laureanos
Lubango
Huíla
Telefone: (+244) 923 165 676

OIL & GAS OPERATORS

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo,
Sobreloja Edifício Domo nº 86
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 606

SECTOR PUBLICO EMPRESARIAL

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo,
R/c Edifício Domo nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 432

OIL & GAS VENDORS

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 434

BENFICA

Estrada do Benfica
Benfica
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

Centros de Grandes Empresas

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, nº 34
1ª andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 467

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete
Polo Industrial KM 23
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 523

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 677

CGE 1

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
R/c Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 475

CGE 2

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
2º Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: S/N

CGE 3

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
2º Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: S/N

CGE PATRIOTA

Galerias Patriota Loja J
Patriota
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 621

Sociedades

CENTRO *PRIVATE BANKING*

Via S10-Via A1,
Condomínio Belas Business Park,
Edifício Cuanza Norte e Sul,
Fracção E, Loja 04 B, Talatona,
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 464 / 426

BFA GA

Condomínio Zenith Towers, 10º andar,
Torre 2, Via AL 16 - Talatona
Telefone: S/N

BFA CM

Condomínio Zenith Towers, 11º andar,
Torre 2, Via AL 16 - Talatona
Telefone: (+244) 923 165 550
(+244) 923 165 551

BFA PENSÕES

Condomínio Zenith Towers, 10º andar,
Torre 2, Via AL 16 - Talatona
Telefone: (+244) 222 638 935

